

Boletim Geográfico

Ano III

OUTUBRO DE 1945

N.º 31

Editorial

Uniformização da Cartografia Brasileira

Na sua reunião do dia 20 de agosto último, o Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia aprovou importante Resolução, que recebeu o n.º 199, aprovando as Convenções Cartográficas para os mapas na escala de 1:500 000.

Trata-se da primeira etapa duma alentada campanha que o Conselho deliberou empreender, qual seja a da uniformização da cartografia brasileira.

É indiscutível o mérito e indubitável a oportunidade de tal campanha, que virá proporcionar aos cartógrafos brasileiros usarem, nos seus desenhos, a mesma expressão gráfica, em uma demonstração de profundo e evidente significado cultural.

Demais, estudadas com apuro e cuidado as normas unificadoras, graças ao concurso dedicado e esclarecido dos melhores especialistas no assunto existentes no País, pôde o Conselho lançar à uniformização cartográfica critérios e símbolos, de acôrdo com os mais modernos métodos e usando moldes em condições de se ombrearem com os adotados nos meios geográficos mais adiantados do Mundo.

Em etapas a serem vencidas em futuro próximo deverá o Conselho decidir sobre aspectos outros da cartografia nacional, à medida que se ultimarem os minudentes estudos em curso: as convenções para a carta ao milionésimo, de acôrdo com as convenções internacionais da Carta do Mundo, com as devidas atualizações e as necessárias adaptações ao caso brasileiro; as

convenções para os mapas topográficos, na dependência do pronunciamento do emérito Serviço Geográfico do Exército; as convenções para as cartas geológicas, mineralógicas e petrográficas, cujos estudos se realizam cooperativamente, sob a orientação esclarecida do conceituado Serviço Geológico Federal, órgão do Ministério da Agricultura.

Posteriormente, os aspectos restantes da cartografia geral e especializada serão devidamente considerados; e assim, concluirá o Conselho Nacional de Geografia o "Plano Nacional de Uniformização Cartográfica", previsto no seu programa de trabalhos e que constituirá sem dúvida um dos maiores serviços prestados pela instituição.

CHRISTOVAM LEITE DE CASTRO

Secretário-Geral
do Conselho Nacional de Geografia



Pesquisas Geográficas

PIERRE MONBEIG

Da Universidade de São-Paulo

O desenvolvimento dos estudos geográficos brasileiros que se esboçara em São-Paulo quando da fundação da Universidade, intensificou-se à medida que, no Rio-de-Janeiro, o Conselho Nacional de Geografia desenvolvia suas atividades. Estas são muito numerosas para que se possa enumerá-las na íntegra, mas são particularmente felizes no que concerne à cartografia; a campanha empreendida pelo ativo secretário do C. N. G., Eng.^o Leite de Castro, para a elaboração de um novo mapa de 1: 1 000 000 já deu bons resultados; este ato do Conselho Nacional de Geografia é bem secundado pelos serviços especializados dos diversos Estados, entre os quais o de São-Paulo brilha com um fulgor incontestável. Uma outra prova do ótimo trabalho realizado pelos funcionários do Conselho Nacional de Geografia é encontrada nas publicações como o *Boletim* mensal, de grande utilidade e a *Revista Brasileira de Geografia*; este periódico, enfim, faz com que o Brasil figure em lugar de destaque na bibliografia geográfica internacional não só por sua apresentação excelente como pela qualidade dos artigos que publica, quase sempre de grande valor. É ainda preciso acrescentar ao ativo do C. N. G. não somente o apoio precioso que dispensa às excursões geográficas universitárias como ainda à realização de trabalhos *in-loco* realizados por seus próprios funcionários: estes são freqüentemente licenciados formados pela Faculdade Nacional de Filosofia cujo ardor e boa vontade são inteligentemente aproveitados pela administração. Dois deles foram encarregados em 1943 de uma pesquisa no vale do São-Francisco; outros viajaram na zona do rio Doce e do Estado do Paraná e se os créditos lhe permitirem, o secretário do C. N. G. tem a firme intenção de multiplicar os estudos diretos.

É indiscutível que é neste terreno que há mais o que fazer: aumentar os estudos regionais, realizados dentro dos moldes dos métodos modernos da Geografia. Se se compara a bibliografia geográfica nacional com a de outros países novos, nos quais as condições de trabalho eram freqüentemente tão e mesmo mais difíceis, fica-se chocado pela pequena representação das monografias geográficas brasileiras. A deficiência é muito menor em geologia ou mesmo em botânica. Também não faltam artigos jornalísticos ou literários que nada têm de científico senão a apresentação de seus autores. Mas, as monografias regionais são raras.

É entretanto no quadro da região que melhor se entra em contacto com a realidade: a complexidade das relações entre os grupos humanos e as condições naturais aparece em maior destaque que em golpes de vista de conjunto. O estudo é essencialmente analítico, tratando sucessivamente dos diferentes aspectos físicos e depois dos fatos humanos; não se limita a uma descrição seca e não exclui uma conclusão onde fôr possível trazer à luz o ajustamento ou, ao contrário, o desajustamento entre as condições geográficas permanentes e o estado atual das atividades humanas. Este modo de trabalho apresenta duas vantagens: a primeira é a de travar um contacto mais íntimo com o concreto, o que constitui a melhor escola desejável para o principiante e o freio mais sólido para os espíritos avançados; a segunda, é a de reunir uma documentação sólida suscetível de permitir uma apreciação exata dos verdadeiros problemas da zona estudada, podendo, em consequência, a pesquisa científica adquirir uma utilidade prática.

Sem dúvida a maioria dos leitores se surpreenderá com essa última afirmação, pois a lei comum é a de guardar uma detestável lembrança dos cursos de Geografia que tiveram no ginásio... Mas, é que há um abismo entre aquele ensino de outrora, ou mesmo ainda hoje, o ensino de professores improvisados, e o que se

tornou a ciência geográfica. Em um grande número de países, a Geografia não é somente uma matéria a ensinar e os trabalhos dos geógrafos se destinam a fins práticos: basta ver como as administrações americanas, civis ou militares, fizeram apêlo aos geógrafos desde que os Estados-Unidos entraram na guerra ou a consulta de uma bibliografia dos trabalhos efetuados na Rússia; seguem, ainda, com atenção a atividade de certos geógrafos ingleses, suas publicações intituladas *land occupation in...* —, relativas a diferentes países e às discussões da Royal Geographic Society, relativas à renovação da agricultura britânica, aos problemas da indústria e às questões da população. Em todos esses países, onde há já muito tempo triunfou a concepção moderna da Geografia, onde o ensino nas escolas de todos os graus é ministrado por professores especialmente preparados e pôsto de acôrdo com as idéias novas e a pesquisa é encorajada, a Geografia foi chamada para render os melhores serviços.

É certo que a realização dessas monografias regionais nem sempre é fácil: requer um certo conhecimento dos princípios e dos métodos de trabalho geográfico a fim de poder começar por bem colocar a região que se pretende analisar. A principal dificuldade reside, sem dúvida, na escolha da região e em sua delimitação. Poder-se-ia classificar de ideal a porção do globo que é tão individualizada pelo conjunto de suas características físicas, natureza das rochas, formas de relêvo, clima, vegetação, a ponto dessas lhe conferirem, por si sós, uma unidade indiscutível; esta unidade se concretiza na paisagem que se opõe em todos os seus aspectos e mesmo quase brutalmente aos dos territórios vizinhos. Frequentemente, graças a essa homogeneidade dos fatores físicos, o povoamento é antigo e as atividades humanas encontraram muito cedo um quadro natural no interior do qual atingiram rapidamente sua plenitude. A união do homem e da natureza é, nesse caso, bastante desenvolvida para que a região não seja somente "natural", mas também histórica: é um *pays*, retomando a terminologia espontânea dos camponeses franceses (ou de outras populações européias: o *gau* germânico).

As monografias relativas a essas unidades naturais bem definidas constituíram os principais objetivos de pesquisas dos geógrafos franceses da escola de Vidal de la Blache: teses de doutoramento sobre a Flandres, sobre o Bas-Maine, alguns vales alpinos (o Oisan), etc. As terras paulistas oferecem exemplos idênticos, mas que ainda esperam por seus geógrafos: o vale do Paraíba, o litoral, a serra do Mar; e no imenso Brasil, desde as côxilhas até Marajó, passando pela baixada fluminense, o vale do São-Francisco, o Pantanal matogrossense, assuntos não faltam. As dificuldades surgem quando os caracteres físicos são mais complexos, os limites menos precisos e as nuances mais diversas. No Estado de São-Paulo, por exemplo, há uma região cuja unidade topográfica não pode escapar a quem quer que observe o mapa orográfico; a que se estende desde a fronteira com o Estado do Paraná, nas redondezas de Itararé, indo como um vasto crescente em direção ao norte, além de Casa Branca. A altitude geral é menos elevada que nas zonas vizinhas, montanhas de nomes diversos, ramificações da Mantiqueira ou da serra do Mar e planaltos do interior. As elevações não são inexistentes, mas os contrastes não atingem a mesma escala da zona montanhosa. Essa região muito cedo atraiu os homens por suas facilidades de comunicação, as estradas e em seguida as cidades aí se fixaram. Mas, em um conjunto topográfico, quantas variedades regionais para distinguir! Não se poderia considerar como formando uma única e mesma unidade regional os campos de Itapetininga, as manchas de terra roxa de Limeira, Araras, as terras de voçoroca da Casa Branca, as grandes densidades das regiões de cultura da cana e de policultura e as fracas concentrações das proximidades do Paraná. Todo o complexo jogo das condições naturais, natureza das rochas e dos solos, variações de clima e, sem dúvida alguma, também a ação das contingências históricas (antiguidade, importância e constância do povoamento), contribuíram a esclarecer as razões de ser dessas nuances locais: é necessário entretanto as precisar e traçar tão exatamente quanto possível os limites de cada paisagem.

Consideremos ainda um outro exemplo, em uma outra zona do Brasil, o famoso maciço nordestino da Borborema. Esse bloco maciço, que domina tanto a franja litorânea quanto o sertão do interior, se individualiza fortemente na paisagem por sua altitude. Se bem que politicamente dividida do norte ao sul, desde o Rio-Grande-do-Norte até Alagoas, passando por Paraíba e Pernambuco, a Borborema tem uma verdadeira divisão geográfica (ou seja, a verdadeira divi-

são, a que é concreta e não arbitrária), de este para oeste é preciso distinguir várias sub-regiões: a este, a zona dita do brejo, cuja extensão não é provavelmente a mesma em todos os Estados mas que, de maneira geral, corresponde à vertente oriental e ao cume. É o *bon pays*, como diriam os camponeses franceses, bem irrigado, fresco e verde, permitindo a policultura, capaz de suportar densidades bastante fortes e mesmo recolher os retirantes nos anos catastróficos. É completamente o oposto da vertente ocidental, seca, pedregosa, região de criação, uma das mais secas de todo o Nordeste semi-árido. Quanto ao planalto, não tem sempre o mesmo aspecto e difere de norte a sul. Falar da Borborema como um todo, é possível para simplificar o ensino no curso primário, mas é uma maneira de ver muito simplista para ser admitida pela ciência e uma administração inteligente. Ainda aí o trabalho do geógrafo é o de distinguir oposições e nuances e, depois do exame físico, situar em seus quadros exatos os fatos de ocupação do solo e os problemas humanos.

São unidades regionais desse tipo que foram analisadas pelos geógrafos franceses como Faucher e Georges (duas teses de doutoramento sobre as planícies e as bacias do baixo e médio Ródano) e Demangeon (a Picardia e as regiões vizinhas). Entretanto, exemplos precedentes correspondem a situações relativamente simples, e também relativamente excepcionais. É preciso pois considerar o caso em que o problema da fixação e da delimitação da região se coloca com maior complexidade.

Os exemplos citados parecem admitir que as atividades humanas se adaptam sempre perfeitamente ao quadro natural; estado ideal na concepção de uma Geografia estreita, mas que nem sempre é realizada. Se assim fôsse, o geógrafo poderia raciocinar como outrora o fazia Cuvier, ao qual bastava um único fragmento de osso para reconstituir um animal: um único pedaço de rocha, uma cota de altitude e um gráfico climático seriam suficientes para se descrever em seguida o povoamento e a economia da região. É fazer muito pouco caso dos homens e de suas paixões. Assim, no conjunto dos planaltos do interior paulista e do norte do Paraná, os elementos não oferecem nunca contrastes muito marcantes: no conjunto, não é impossível de os considerar como formando uma região natural. Por outro lado, os modos de ocupação do solo são muito mais variados e, sobretudo, evoluem rapidamente. Em consequência, torna-se mais difícil basear-se nos limites físicos e nesse caso, como em muitos outros, a pesquisa deve partir dos fatos humanos.

Ainda aqui, a bibliografia geográfica francesa pode fornecer modelos interessantes: citem-se as teses de Jules Sion sobre os camponeses da Normandia oriental, de Deffontaines (os homens e seus trabalhos na região do médio Garonne), de Cavallés (a vida pastoril e agrícola nos Pirineus de Gaves, Adour e Nestes). O volume que o Prof. Gilbert consagrou a "la Porte de Bourgogne et d'Alsace" é especialmente interessante porque trata de uma zona cuja unidade reside no contacto de várias regiões naturais e, por conseguinte, na função histórica de via de passagem.

Diante da variedade das unidades territoriais que se pode escolher com base, é pois indispensável começar por dedicar o maior cuidado à sua escolha e à sua delimitação. Para cada Estado do Brasil, foram fixadas divisões fisiográficas, trabalho de grande valor, que foi objeto de um excelente artigo do Prof. Fábio Macedo Soares Guimarães. Mas não é ainda um ponto de partida e em muitos pontos seria preciso proceder a uma revisão ou, em último caso, atingir uma maior precisão. De mais a mais, a divisão fixada pelos serviços administrativos não é ainda senão fisiográfica, isto é, não pretende corresponder a uma divisão humana; donde, mesmo aceitando essa divisão como ponto de partida (o que me parece viável) restar ainda um grande trabalho a realizar. É um campo de pesquisa quase inesgotável que temos à nossa disposição.

Notar-se-á que os referidos quadros não são quadros administrativos, limites de Estados ou de municípios. Não porque seja necessário os repellar sistematicamente, mas porque, na maioria das vezes, as fronteiras políticas concordam mal, quer com os limites físicos, quer com os contactos históricos ou econômicos. Limitar-se *a priori* aos quadros políticos seria arriscar a perder de vista a realidade, e por conseguinte, chegar a conclusões práticas erradas. Entretanto, por falta de trabalhos efetuados levando em consideração as unidades naturais ou antropogeográficas, as monografias municipais oferecem um grande interesse.

Um colaborador da *Fôlha da Manhã* tinha plena razão em lamentar, há já algum tempo, o pouco entusiasmo apresentado na participação do concurso aberto pelo Diretório Regional de Geografia e ao mesmo tempo pelo Conselho Nacional de Geografia. Esse pouco entusiasmo mostra que todos aquêles que se interessam pelas pesquisas geográficas deveriam coordenar seus esforços, em lugar de trabalhar isoladamente. O colaborador da *Fôlha* frisava, com razão, o que se poderia encontrar em boa vontade e colaboração no interior. Frequentemente, no decorrer de minhas viagens de estudo, encontrei informantes que eram perfeitos conhecedores de seus pequenos rincões e que não eram desprovidos do senso crítico necessário a uma pesquisa séria: seriam suscetíveis de fornecer contribuições preciosas. Mas para isso é preciso que se sintam encorajados, e de todos os modos possíveis. Atualmente não se tem o direito de solicitar trabalhos puramente gratuitos. Do mesmo modo, não há interesse em deixar-se empreender sem orientação precisa estudos que se arriscam a não ser bem tratados quanto o poderiam ser. A colaboração é o único processo indicado para que essas empresas sejam frutíferas para todos.

Ao lado das pesquisas regionais, restam ainda muitas outras a realizar, onde o ponto de vista do geógrafo não seria inútil. Poderia ser a Geografia Urbana, que conheceu um extraordinário desenvolvimento tanto em França quanto nos Estados- Unidos; alguns dos alunos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São-Paulo realizaram várias pesquisas bem desenvolvidas sobre cidades como Santo-André, Casa Branca, Franca, Campinas, Jaboticabal, Belo-Horizonte. É bem pouco, em relação com o que resta a fazer ou mesmo refazer, pois algumas dessas cidades já passaram por transformações depois de 1938 ou 1939. Em um país onde a população é distribuída tão desigualmente e onde está em perpétuo deslocamento, há uma série de problemas relativos às densidades, à evolução do volume dos habitantes em unidades territoriais precisas, à distribuição de elementos exógenos. Mapas organizados segundo o recenseamento de 1940 e concernentes às densidades de população nos diferentes Estados do Brasil, com análises mais precisas para o Estado de São-Paulo, tornam mais tangíveis fatos frequentemente ignorados: por exemplo, o desequilíbrio que se acentua entre as diferentes zonas paulistas. Essas representações cartográficas constituem complemento indispensável dos recenseamentos e devem ser efetuadas de acôrdo com as análises estatísticas.

Poderia se dizer o mesmo das pesquisas de Geografia Econômica, que são ainda raras no Brasil. Não que faltem artigos de revistas ou mesmo livros concernentes às questões econômicas e tratando dos diferentes produtos regionais. Mas, a maioria desses trabalhos reflete preocupações de economistas, e frequentemente peca pela negligência das circunstâncias geográficas. Se se toma as bibliografias geográficas, ver-se-á até que ponto e em que direcções se desenvolveu a Geografia Econômica em outros grandes países. Por exemplo, o estudo das vias férreas, monografias geográficas das grandes rédes, como as que foram feitas em França sobre a Paris-Mediterrâneo, a Paris-Orleães ou a Companhia de Este. Uma tentativa sobre a Sorocabana feita há alguns anos por um aluno da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, mostrou o interesse desse gênero de pesquisas estritamente científico. Naturalmente essas pesquisas requerem, para ser realizadas, a compreensão dos diretores das empresas e sua colaboração: nos Estados- Unidos êsses não só abrem completamente seus arquivos aos pesquisadores como ainda solicitam sua colaboração. É assim que um dos melhores livros sobre a História e a Geografia do Reno foi escrito por requisição das câmaras de comércio e sociedades de navegação, e ainda poderia citar outros casos, concernentes à indústria do papel, botões, metalurgia e indústria de transportes.

Há ainda numerosas outras questões na solução das quais os estudos geográficos poderiam contribuir: eis, por exemplo, dois volumes que mostram o valor prático que se lhes pode atribuir: um, é uma publicação da Universidade de Chicago, intitulado *Geographic aspects of international relations* e que reúne conferências de Bowman, Pierre Denis, Preston James, Robert Platt, D. Whittlesey e outros. Várias dessas conferências tratam dos problemas de população, particularmente na América-do-Sul, examinando-os no quadro das condições geográficas; as de Pierre Denis, universitário que se transferiu para o mundo dos negócios, aborda o tema dos aspectos internacionais da intervenção do Estado na vida econômica, tratando-o sempre dentro de um espírito geográfico. O outro volume que me parece aconselhável assinalar ao leitor, é um estudo sério das relações

comerciais francesas, obra de meu colega Gottman, antigo assistente do Instituto de Geografia da Sorbonne: as diferentes correntes de trocas, suas tendências, os meios de transporte, as condições econômicas gerais, o problema do comércio imperial, tudo isso é apresentado claramente e forma um trabalho de primeira ordem. Nos dois casos trata-se de trabalhos que se enquadram perfeitamente dentro da linha das ciências geográficas modernas. Não haveria também aí material de estudo do ponto de vista brasileiro?

Esses tipos de pesquisa nos afastaram sensivelmente do que fôra outrora a Geografia. Restaria saber como passar à realização e como pôr em obra as sugestões desse gênero. Os exemplos citados, tomados quer em França, quer nos Estados-Unidos, indicam o papel que aí têm os centros de estudos geográficos das Universidades. Sabe-se que essas Universidades dispõem de pessoal e de recursos suficientes. O exemplo deveria ser seguido. Naturalmente, nem a realização nem a direção desses trabalhos poderiam ser confiados aos estudantes recém-saídos dos cursos secundários: o grupo de pesquisadores deveria ser recrutado entre os licenciados, muito cuidadosamente selecionados. Por sua vez, eles poderiam utilizar alguns dos candidatos ao licenciamento, para as fases mais elementares do trabalho, a fim de começar um treinamento progressivo. Um verdadeiro laboratório de pesquisas geográficas seria assim formado, cujos membros não teriam outras preocupações e seriam colocados em condições materiais tais que se teria o direito de exigir um trabalho constante. Esse centro de estudos não poderia de maneira alguma funcionar como um seminário sem contacto com o exterior: ao contrário, seus membros manteriam relações estreitas com as outras secções da Universidade bem como com os departamentos extra-universitários cujos trabalhos e funções estão próximos da Geografia.* Nenhum obstáculo sério poderia entrar na elaboração de planos de pesquisas coletivas, permitindo cobrir todos os aspectos de um mesmo problema. O conhecimento científico e a vida prática não têm senão a lucrar com uma melhor organização e desenvolvimento dos estudos geográficos.

* Entre essas instituições, pode-se citar o Instituto de Higiene, cujos estudantes têm realizado uma brilhante série de monografias municipais: os problemas de saneamento comportam ao lado das questões sanitárias aspectos geográficos, constituindo um campo muito propício à elaboração inter-universitária.

O Fator Geográfico na Formação e no Desenvolvimento da Cidade de São Paulo

"Geografia" — n.º 3 ano I — 1935

CAIO PRADO JÚNIOR

A região de São-Paulo não oferece, à primeira vista, atrativos capazes de explicar a localização aí de um grande centro de mais de um milhão de habitantes, que representa a segunda cidade do Brasil e a terceira da América-do-Sul. Parece que os fatores físicos e naturais não tiveram aqui influência alguma. Na qualidade das terras, é esta uma das regiões mais pobres do Estado. Os centros agrícolas de importância não se localizam nas suas proximidades e quem percorre os arredores da cidade, impressiona-se com a vida primitiva que aí domina. Todas as pequenas cidades ou vilas que a rodeiam não passam de povoados miseráveis e decadentes. São-Miguel, Guarulhos, Barueri, Cotia, M'Boi, Itapetereica, etc. É este um fenómeno curioso e quiçá único no mundo. Num raio de muitas dezenas de quilômetros, a região de São-Paulo é uma das mais primitivas e miseráveis do Estado.

Apesar disto, contudo, o local de São-Paulo é, sob vários aspectos, privilegiado. É a isto que o maior centro do Estado deve sua situação e seu desenvolvimento.

— I —

As causas que determinaram a grandeza de São-Paulo vêm atuando desde o início da colonização; e numa persistência digna de nota, se mantiveram até hoje apesar de todas as transformações econômicas, sociais e políticas por que atravessou nosso país nesses 400 anos de sua existência.

Começemos pela análise do sítio escolhido.

Da Bahia para o sul, cosida ao litoral, ergue-se a serra do Mar que divide o território meridional do Brasil em duas secções distintas e bem caracterizadas: uma faixa costeira, mais ou menos estreita, constituída de terrenos baixos, pouco acima do nível do mar; e, separado dela pelo abrupto da serra, que cai quase a pique, o planalto interior. É na primeira destas secções que a colonização primeiro se estabelece, em núcleos esparsos que se sucedem de norte a sul.

Na altura de São-Paulo, isto é, na latitude de 23º, e partindo de São-Vicente, é que a colonização litorânea primeiro ascende o planalto e penetra o interior. É a isto que São-Paulo deve sua qualidade de primeiro centro do planalto, e foi esta a primeira causa de sua proeminência.

Vários fatores geográficos concorrem para esta precedência. Em primeiro lugar o estreitamento aí da faixa costeira. Enquanto ao norte da Bahia até o Rio de Janeiro, o litoral forma uma larga planície, pelo contrário, a partir da extremidade oeste do Rio, e seguindo-se São-Paulo, pode-se dizer que desaparece, de tão esguia que se torna. Na altura de São-Vicente e Santos, o mar não dista da base da serra senão 15 quilômetros. E mesmo este acanhado espaço é em grande parte inaproveitável para o homem sem trabalhos preliminares vultosos. É que se constituiu principalmente de terrenos baixos, mangues e pântanos imprestáveis para agricultura e além disto insalubres. Só modernamente, e à custa de grandes obras de drenagem, conseguiu-se livrar uma parte mínima do litoral das endemias aí reinantes. Trata-se, portanto, de uma zona hostil ao homem e que por isso tinha poucas probabilidades de assistir a um desenvolvimento considerável da colonização européia.

O planalto, pelo contrário, apresenta ao povoamento condições naturais muito mais favoráveis. Terras altas e saudáveis, de um clima temperado e por isso muito mais ao gosto dos colonos europeus, oferece atrativos consideráveis. Enquanto no litoral (Santos), reina um clima tropical, que se exprime pelas médias do mês mais quente (janeiro) e mais frio (julho), respectivamente, pelas temperaturas 24,7 e 18,6°C, no planalto (São-Paulo) encontramos para as mesmas médias: 18,6 e 13,8°C. Concorre outra circunstância, esta de natureza econômica, que impulsiona o povoamento do planalto. São as numerosas tribos indígenas aí estabelecidas e que apresentavam aos colonos um farto abastecimento de mão de obra. Como se sabe, é em larga escala ao braço do índio, antes da introdução do negro africano — e em São-Vicente por muito tempo ainda — que recorre inicialmente a colonização.

Tudo isto se combina para que a pressão colonizadora, em direção ao interior, se exerça com mais intensidade nesta parte do litoral brasileiro. A ocupação do planalto paulista se inicia e desenvolve muito cedo; ao contrário de outras regiões do país, o litoral é quase desprezado, e a não ser em São-Vicente e raros outros pontos êle é deixado ao abandono. Pelo contrário, o planalto prospera. Proibido inicialmente seu acesso pelo primeiro donatário, Martim Afonso, a pressão é tão grande que êle é legalmente franqueado pouco depois, em 1544, por ordem de D Ana Pimentel, mulher de Martim Afonso sua procuradora para os negócios da Capitania. Desde então o afluxo dos colonos se torna intenso, e um momento houve em que se temeu mesmo o despovoamento completo do litoral. Fato êste de que encontramos provas nas queixas das câmaras de São-Vicente e Santos, que repetidamente pedem ao governador-geral providências contra êste abandono, que deixava suas vilas expostas aos ataques de índios e corsários.

Existe, portanto, desde o início da colonização paulista, um nítido deslocamento de seu centro do litoral, onde teve começo para o planalto. Isto constitui o primeiro fator que vai influir na constituição e desenvolvimento, no planalto, do maior núcleo da Capitania e de todo o sul da colônia. E êste seria São-Paulo.

Por que São-Paulo? De todos os pontos desta barreira que é a serra do Mar e que separa o litoral do planalto, é justamente êste central, a meio caminho do percurso da serra em território paulista, que oferece maior facilidade de acesso. Para leste, apresenta-se a serra, não só como um abrupto formando u'a muralha contínua de altitude mínima de 900 metros, mas ainda como uma larga zona acidentada, de cumes que atinge 1 500 e 2 000 metros, e que se estende até o vale do Paraíba. As passagens são aí difíceis, e até hoje ainda apresentam embaços consideráveis. Ninguém ignora o que são êstes caminhos de Parati a Cunha, de Ubatuba a São-Luis-do-Paraitinga, de São-Sebastião a Paraíbauna: verdadeiros atalhos de alpinista.

Para oeste, as condições não são melhores. Desaparece, é verdade, o abrupto da serra, que se escalona aí em degraus sucessivos

Alguns rios importantes conseguem mesmo penetrar no interior, rompendo a barreira de montanhas: o Ribeira-de-Iguape e seus afluentes. Mas, em compensação, a zona de serras se alarga consideravelmente, até 100 quilômetros e mais apresentando uma topografia particularmente acidentada e revestida de uma densa cobertura florestal. Quanto aos rios, êles não facilitam a passagem: é que não correm perpendiculares à costa, mas paralelos, seguindo uma direção estrutural orientada no sentido das dobras do terreno: N. E., S. O.. Não oferecem por isso passagens para o interior: seus vales formam secções paralelas ao litoral.

Entre estas partes leste e oeste da serra do Mar, interpõe-se a região central, na altura de Santos e São-Paulo. Aí a barreira montanhosa desce para 800 metros formando uma seladura entre os cumes de ambos os lados. Além disto segue-se ao abrupto para o interior, não uma topografia acidentada, mas um peneplano de relêvo senil onde se situam as nascentes do Tietê. O terreno acha-se aí entulhado pelo material de decomposição intensa das rochas cristalinas locais — efeito da temperatura e pluviosidade excessiva do lugar superior a 4 metros e que o mau escoamento não consegue drenar. Este processo das rochas decompostas, permanecem assim *in-loco*, formando planuras aluviais que se sucedem do Alto da Serra até as cercanias de São-Paulo, interrompidas apenas por cumes cristalinos semi-imersos.

Comparado às demais passagens da serra, é este ponto ideal. Só um abrupto para vencer — e este mesmo inferior ao da serra de leste. Depois disto, um terreno plano de percurso fácil. Pode observá-lo sem dificuldade quem percorre a linha da São-Paulo-Railway, da estação do Alto-da-Serra a Santo-André. Nenhuma obra de arte de vulto, nenhum túnel, nenhum corte notável foi necessário. Tais são os motivos que fazem desta passagem já muito antes da vinda dos portugueses, um caminho predileto dos índios. A colonização européia não fez mais que aproveitá-lo. E a sua preferência se justifica.

Escolhido o caminho de penetração do planalto, a colonização detém na altura de São-Paulo, e aí se estabelece dando lugar ao centro colonial que culminaria na formação e desenvolvimento da atual cidade. Explica-se a escolha pela existência aí de uma imensa clareira natural na floresta que revestia o território paulista: são os campos de Piratininga. A falta de arborização neste sítio explica-se pela formação de terreno, constituído de depósitos flúvio-lacustres terciários argilosos que dão um solo pobre. Não se desenvolveu nêle porisso nenhum tipo vegetativo de porte e denso, e a floresta natural que cobria os terrenos graníticos e cristalinos, que se sucedem desde a serra do Mar, interrompe-se aí para dar lugar a um vasto descampado.

Este fato já há muito exercia considerável influência sôbre a repartição do povoamento indígena. Os campos de Piratininga eram muito conhecidos pelos índios antes da chegada dos portugueses, e abrigavam numerosas tribos suas. Constituía assim, por uma verdadeira destinação física, o papel de condensador demográfico.

Explica-se. A floresta sempre foi, nas primeiras fases do povoamento de um território, inimiga do homem. Particularmente a floresta tropical, que é a nossa, exuberante e impenetrável. O aproveitamento da terra depende aí de grandes e difíceis trabalhos preliminares de desbravamento e um combate sem tréguas contra o avanço da vegetação florestal. Os descampados oferecem pelo contrário, a vantagem de um terreno limpo e já preparado para a instalação humana. O melo biológico da floresta tropical não é favorável ao homem, que porisso o evita. Não é sem razão que nas zonas tropicais a floresta parece não raro como refúgio de populações inferiores, expulsas por outras mais fortes e superiores das regiões menos desfavorecidas. E o caso entre outros, dos Semangs, refugiados nas matas tropicais da Malásia, dos Vedás no Ceilão, dos Puás em Bornéu, dos Bambutis no Congo. A não ser no caso particular em que é justamente o solo florestal que se procura, pelas suas condições naturais de fertilidade, os estabelecimentos humanos se dirigem de preferência para as regiões sem mata.¹

Não só a clareira de Piratininga é a primeira zona de campo primitivo e original com que se depara ao penetrar o planalto pelo caminho do mar acima referido, mas ainda é em todo o planalto meridional brasileiro uma destas zonas mais próximas do litoral.² Ele dista do Alto-da-Serra, seguindo-se o caminho, apenas 30 quilômetros. Os colonos vicentinos tiveram assim a sorte de encontrar bem perto dêles zona descampada do planalto, adrede preparada para nela se estabelecerem. Sorte igual não tiveram os colonos de outros pontos do litoral brasileiro. Esta talvez uma das causas, ao par das outras assinaladas que fizeram o povoamento do Brasil destacar alhures, por muito tempo, na faixa costeira. Minas é povoada por paulistas, chegados pelo interior, e não por colonos estabelecidos no litoral do Rio-de-Janeiro e do Espírito-Santo. Aí o povoamento se deteve na fralda da serra.

¹ Esta regra não tem um caráter geral. Há mesmo casos em que se verifica exatamente o oposto. Na colonização do chamado *Middle West* americano, a floresta é desbravada e ocupada em primeiro lugar, enquanto as regiões das *Great Prairies*, ao lado, seguem-se depois, embora o solo apresente aí uma fertilidade quase única no mundo. Este fato se explica por duas causas: em primeiro lugar porque os colonos, habituados a julgar a fertilidade do solo pelo revestimento florestal, relação esta exata nas regiões donde provinham, Nova Inglaterra e Pensilvânia, evitaram os campos que supunham pouco aproveitáveis para a agricultura; em segundo lugar, a preferência pela mata foi devida à necessidade de materiais de construção, inexistentes nas *Great Prairies*.

² A outra é no Paraná. Aí também transposta a serra, depara-se logo com os campos de Curitiba; e por isso também, muito cedo, já em fins do século XVI, a colonização partida do litoral — Paranaguá — sobe a serra e ocupa o planalto.

Tôdas estas circunstâncias se combinam para favorecer os campos de Piratininga e fazem convergir para êles a colonização do planalto. São êles, de fato, o primeiro ponto ocupado pelos portugueses. Já antes da expedição de Martim Afonso e portanto do início da colonização oficial do território paulista, tinham-se nêle fixado vários europeus, dos quais o mais conhecido é o famoso João Ramalho. O lugar escolhido por êstes primeiros colonos fôra o ponto em que o caminho do Mar desemboca no campo, isto é, na altura da atual vila de Santo-André. Daí o nome de Borda-do-Campo dado à povoação, nome que conservou quando mais tarde, em 1553, foi por Tomé de Sousa, 1.º governador geral do Brasil, erigido em vila. Santo-André-da-Borda-do-Campo, é a designação que teve. E todo povoamento ulterior do planalto teve sua origem, e a princípio se concentrou unicamente nesta planície despida de árvores.

Quanto ao fato de ter cabido ao sítio de São-Paulo a primazia sôbre todos os demais do campo, êle também se deve, em grande parte, a fatores de ordem física. É certo que historicamente, por antiguidade, êste privilégio deveria caber a Santo-André. Como vimos, é aí que se estabelecem os primeiros colonos europeus, e quando os jesuítas fundam seu colégio, núcleo primitivo de São-Paulo, Santo-André já gozava das prerrogativas de vila.

Não vamos aqui entrar nos pormenores da rivalidade entre os jesuítas de São-Paulo e os mamelucos de Santo-André em tôrno de qual dos dois núcleos haveria de prevalecer. Como se sabe, os jesuítas tiveram ganho de causa nas suas pretensões, e em 1560, Mem de Sá, 3.º governador geral, quando da sua visita a Piratininga, se decide por São-Paulo, transferindo para aí a qualidade de vila e mandando evacuar Santo-André que desaparece sem deixar vestígios.

Êste deslocamento que deu ao núcleo jesuítico a hegemonia do planalto paulista, pode ser atribuído a fatores geográficos? Os historiadores pouco se têm ocupado com a questão e o ato do governador é em geral atribuído à ascendência jesuítica na administração e na política da colônia. O fato contudo é que, seja por influência exclusiva, seja combinada com outras causas, intervieram também, e poderosamente, fatores de ordem física. A superioridade do sítio de São-Paulo é incontestável, e é provável mesmo que os jesuítas o tivessem escolhido exatamente porisso. Em primeiro lugar com relação à defesa contra as ameaças e ataques do gentio; circunstância importantíssima, primordial, nas condições da época e que não passaria por certo desapercibida ao observador de então. A aldeia jesuítica possuía a êste respeito uma posição estratégica esplêndida. Ocupava no alto de uma colina — onde hoje está o centro da cidade, precisamente o largo do Palácio — um sítio naturalmente defendido por escarpas abruptas e acessível por um lado apenas. Esta colina, alta de 25 a 30 metros acima da planície inferior, faz parte do espigão divisor das águas do Anhangabaú e do Tamanduateí, hoje canalizados;³ e dela se divisa um horizonte vastíssimo; a seu pé desdobra-se a planície unida sem obstáculo algum de vulto que pudesse furtar à vista do observador a aproximação ou os movimentos do inimigo. Aliás a posição vantajosa de São-Paulo havia de se confirmar repetidamente em todo o correr do agitado período das primeiras décadas de sua história.

Santo-André pelo contrário, erguia-se na orla da mata, sem defesa natural alguma e exposto porisso a ataques súbitos e imprevistos. E não foram poucos os contratempos que isto lhe valeu. Não fôra o ato oficial de Mem de Sá, fazendo-a desaparecer do número de vilas do planalto, e certamente a hostilidade do gentio, mais cedo ou mais tarde, se incumbiria disto.

Ainda há outras circunstâncias naturais que desvantajavam a vila de João-Ramalho. Fazia-se sentir nela a falta da proximidade de um rio. Esta falta impedia que os moradores se socorressem do peixe para sua alimentação e dificultava a criação de gado. Tal circunstância pesou consideravelmente nos destinos de Santo-André. Os moradores se queixam, o problema é de difícil solução e nunca foi resolvido satisfatoriamente. As atas da câmara no-lo revelam. Assim na vereação de 20 de setembro de 1557 encontramos a seguinte passagem: "*Requerreu o procurador do conselho aos ofysyaes em nome do povo como estavam em esta*

³ Apesar de já muito transformado o local por obras posteriores, esta topografia ainda se revela de forma bem nítida. Salvo nos pontos onde se fizeram aterros vultosos — como na ladeira do Carmo, e outros — as escarpas ainda lá estão, dando uma idéia bem nítida do que seria a colina, berço de São-Paulo, nos primeiros anos de sua existência. Observe-se entre outras, a rampa que fica detrás do Palácio do Governo e da Polícia Central.

dyta vylla e morydo de fome e paçavão muyto mall e morydo ho guado e que se josem dētro do termo della de llogo dallgũ ryo e llogo na dyta camara requereo e dyse que não cosemyta em tall mas antes se myso se recresesem algumas mortes hou perdas de fazēdade aver o dyto povo dar cōta a que de dyretto jose". O texto é confuso, faltando um trecho importante, suprimido pela destruição parcial do documento. A alegação de dificuldades consideráveis é contudo positiva, e o sentido geral da passagem, embora difícil de precisar, parece conter uma sugestão de se deslocar o sítio da vila em direção de alguns rio. Sugestão esta aliás repelida pela câmara, que preferiu responsabilizar o povo, isto é, a comunidade, pelos prejuízos futuros dos moradores em vilas ou bens patrimoniais. Solução esta, como se vê, que nada resolvia e apenas indicava a dificuldade do problema. Tudo isto aliás é confirmado claramente por uma carta do jesuita Nóbrega, datada da Bahia e dirigida ao provincial da Ordem em Portugal:

"Tambem me parece que se devia dizer a Martim Affonso e a Sua Alteza que se quer que aquella Capitania se não despovoe de todo, que dêem liberdade aos homens para que os do Campo se juntem todos juntos do rio de Piratininga, onde elles escolherem. E os do mar se ajuntem tambem todos juntos onde melhor for por estarem mais fortes, porque a causa de despovoarem é fazerem-nos viver na villa de Santo-André a borda do Campo, onde não teem mais que farinha e não se podem ajudar do peixe do rio, porque está treis legoas dahl, nem vivem em parte conveniente para suas creações e se os deixassem chegar ao rio tinham tudo e socegariam (Arquivo S. I. Roman., Bras, 15, ff., 43 v. — publ. na *Rev. do Arquivo Municipal de São-Paulo*, ano I, vol. II).

Este rio a que se refere o jesuita só pode ser o Tietê, que corria nas proximidades do núcleo dos padres. E tudo leva a crer que Nóbrega interpretava o sentir geral dos moradores de Santo-André. Tanto assim que a transferência ordenada por Mem de Sá não suscitou por parte dêles opposição alguma de vulto, e tudo se passou na maior harmonia possível. O próprio João Ramalho, grande adversário dos jesuitas e da sua aldeia, parece que se conformou sem grande protesto com a decisão do governador geral. Pouco depois dêstes sucessos, vemo-lo aceitar cargos na administração paulistana.

Deixando de lado portanto as circunstâncias históricas imediatas e particulares que determinaram a preferência por São-Paulo, permanece o fato geral da superioridade física de sua localização como causa determinante principal da fixação nêle do primeiro centro colonial do planalto paulista.

— II —

Uma vez fixado em São-Paulo o ponto inicial de partida do povoamento e colonização do planalto, procuremos as causas que determinaram o desenvolvimento da vila e a proeminência que sempre manteve sôbre as demais da Capitania.

Relativamente à colonização do planalto, São-Paulo ocupava nêle uma situação geográfica privilegiada. Em primeiro lugar por ser o centro natural do sistema hidrográfico da região. Sem o saberem, seus fundadores tinham-no estabelecido num ponto donde irradiam em quase tôdas as direções, ou pelo menos as principais, estas vias naturais de comunicação que são os cursos d'água.

O Tietê que o banha (ou que pelo menos, no São-Paulo primitivo), corria nas suas proximidades, e além disso, era ainda acessível pelo Tamanduatêl cujas águas, antes de modernamente canalizadas, banhavam o sopé do outeiro onde se erguia a vila e eram perfeitamente navegáveis por pequenas embarcações,⁴ o Tietê forma como que o tronco daquele sistema. No seu curso superior, por um curioso acidente geográfico, quase se confunde com o alto Paraíba, que correndo em direção oposta, constitui um verdadeiro prolongamento, para nordeste do seu curso. Rio abaixo, depois de percorrer todo o território do Estado, cortando-o

⁴ Esta via pelo Tamanduatêl sempre foi muito utilizada, e a atual ladeira do Pôrto Geral lembra o tempo em que existia aí o pôrto onde se embarcava em São-Paulo, via Tietê e as localidades de suas margens.

em direção noroeste, lança-se no Paraná que pelos seus afluentes da margem direita, abre as comunicações do Mato-Grosso. E neste extenso tronco articulam-se, formando como que os ramos do sistema, seus vários afluentes; na margem esquerda, pouco abaixo de São-Paulo, o Pinheiros, o Cotia e seus tributários, que haviam de representar notável papel na primeira fase do povoamento; na margem direita, o Piracicaba, francamente navegável, sem obstáculo algum, até o salto do mesmo nome.

Esta situação de São-Paulo relativamente ao sistema hidrográfico do planalto, tem nos primeiros tempos da colonização uma importância considerável. Embora não se trate de rios muito favoráveis à navegação, ainda assim eles representam a melhor e mais utilizada via de comunicação. Não só para as grandes expedições de reconhecimento e exploração do interior, as entradas e bandeiras, mas também, e é isto o principal, para o intercâmbio das populações que se estabelecem no planalto. E é para gozar das vantagens destes caminhos naturais e de fácil acesso que o povoamento procura no início, de preferência e quase exclusivamente, a margem dos rios. Partindo de São-Paulo, o povoamento do planalto começa por seguir duas direções, ambas pelo Tietê: uma rio acima, outra rio abaixo. E seguindo estas linhas que os colonos se vão estabelecendo e formando as primeiras povoações e vilas. Rio abaixo encontramos já muito cedo; Nossa-Senhora-da-Expectação do O' (hoje Freguesia do O') e Parnaíba, que em 1625 é constituída em vila. E pelas variantes do Pinheiros, seu afluente Geribatiba (Rio-Grande), do Cotia e afluente M'bol-Mirim, inúmeras povoações e aldeias de índios fundadas ou dirigidas pelos jesuítas: Pinheiros, M'bol, Itapecerica, Ibirapuera (hoje Santo-Amaro).

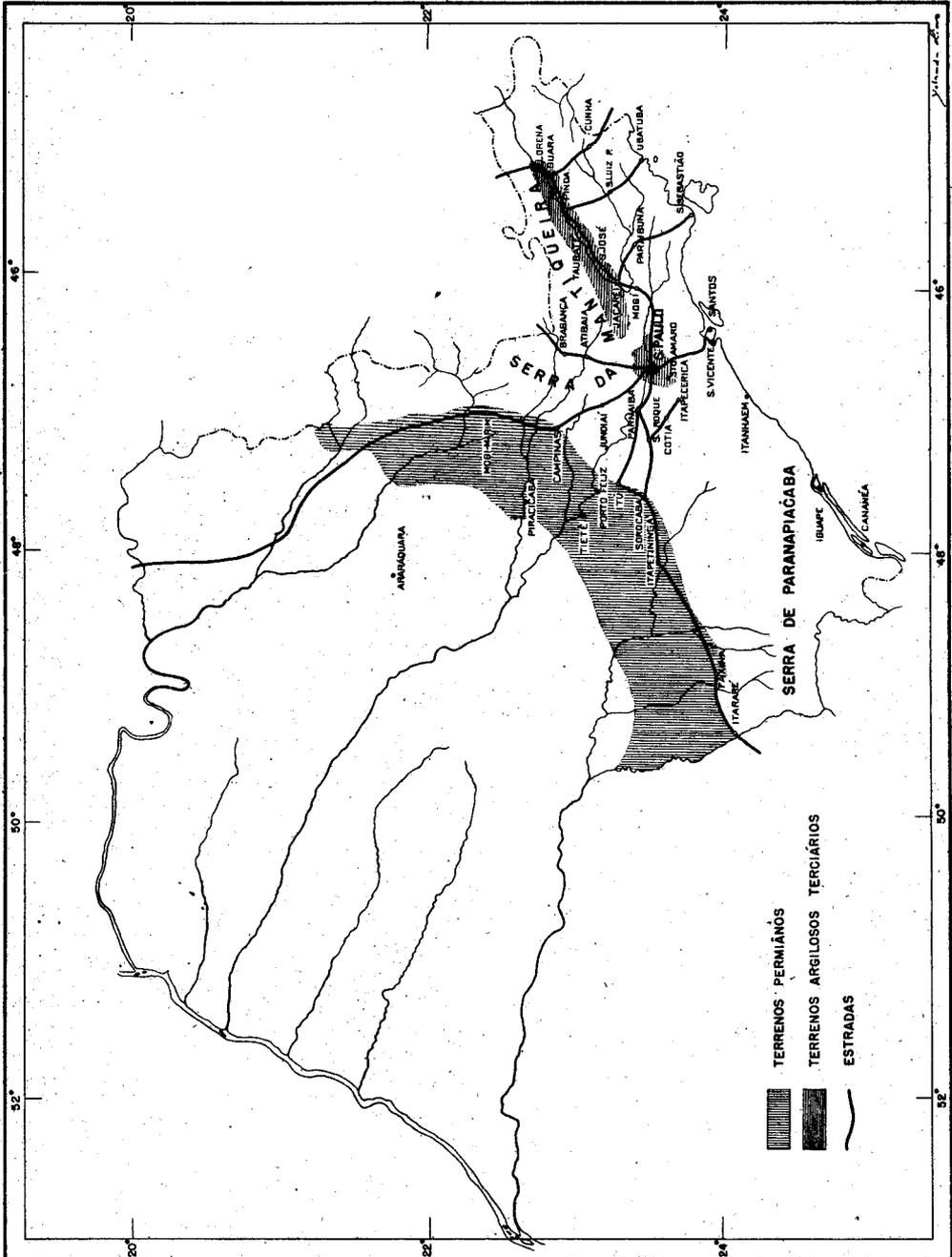
Tietê, acima, a marcha é mais rápida. Antes do fim do século XVI encontramos no seu curso vários aldeamentos: Guarulhos, Itaquaquecetuba, São-Miguel; a povoação, logo vila, de Moji-das-Cruzes; e passando para o vale do Paraíba, São-José-dos-Campos. Este setor da capitania torna-se logo a sua região mais povoada. No século XVII é se povoa densamente, concentrando-se no vale do rio a grande maioria das povoações e vilas da Capitania: além da citada São-José, e para não lembrar senão as vilas, mais Jacarei, Taubaté, Pindamonhangaba, Guaratinguetá, Lorena. Deve-se isto principalmente ao fato de ser o vale do Paraíba não só a parte mais fértil do território então conhecido da Capitania, como ainda o mais importante roteiro das bandeiras que por aí passavam em demanda de Minas-Gerais, sertão do São-Francisco, norte e nordeste do país.

Em suma, são as margens dos rios as zonas inicialmente procuradas pelo povoamento do planalto paulista. E não só pelas vantagens assinaladas, como também por outras: maior fertilidade das terras, abundância de água, e facilidade para a obtenção do pelixe, gênero de grande importância na alimentação da época. Já tivemos ocasião de ver como estes dois últimos fatores influíram no abandono de Santo-André-da-Borda-do-Campo, situado longe de qualquer rio importante. Até fins do século XVI, não encontramos em todo o planalto paulista aglomerado algum afastado das margens dos citados rios. E mesmo um século depois, o número de vilas ou povoações nestas condições é diminuto. São-Paulo portanto, como centro deste sistema hidrográfico ao longo do qual se desenvolve a colonização, vai forjando sua supremacia.

Há outra circunstância física que impele a colonização do planalto paulista por estas linhas de que São-Paulo ocupa o centro natural. E esta circunstância havia de se manter e continuar sua ação em benefício da capital mesmo quando o povoamento se afasta afinal dos cursos d'água. Refiro-me ao relevo do território.

Quem observa o mapa de São-Paulo nota que a Mantiqueira penetra na região de São-Paulo, pelo norte, como uma cunha, que se termina, à vista da cidade, no morro do Jaraguá. Dum e doutro lado desta cunha abrem-se duas passagens fáceis, formadas por terrenos mais ou menos planos que contrastam nitidamente com a topografia acidentada e inacessível da serra; e o que é mais, constituindo principalmente campos descobertos, não apresentam os obstáculos de florestas difíceis de penetrar. São estas passagens, para Nordeste, o vale do Paraíba que às vantagens já assinaladas acrescenta mais esta. A partir de Jacarei é se apresenta como uma planície quase unida e perfeita. Deve-se esta topografia à qualidade do terreno, formado de depósitos flúvio-lacustres argilosos, análogos aos da capital. Para o norte a passagem é constituída pelos afloramentos de arenitos e chistos argilosos e cálcicos permianos, que se estendem do nordeste do Estado — Mococa e Casa-Branca — até o sul — Itararé e Faxina —, descrevendo

um vasto arco de círculo cuja fase convexa passa nas proximidades de São-Paulo, por Campinas e Itu. Estas rochas permianas dão um terreno mais ou menos plano e unido, que para oeste se sucede imediatamente ao abrupto da Mantiqueira (ao norte de São-Paulo), e à topografia acidentada da serra de Paranapiacaba (ao sul). Tal passagem para o norte é alcançada, para quem parte de São-Paulo, na altura de Campinas (vêde mapa junto).



Os mesmos terrenos permianos oferecem outra passagem. Como vimos, eles se estendem em continuação para o sul, tomando na altura de Sarapuí e Itapetininga a direção oeste. É nesta parte meridional dos terrenos permianos que estão os campos de Sorocaba e Itapetininga, aproveitados para as comunicações com o sul: Paraná e Rio-Grande.

Estas três grandes passagens — para nordeste, pelo vale do Paraíba; para o norte, por Campinas e Moji-Mirim, em direção a Minas e Goiás; para oeste e sul por Sorocaba e Itapetininga em direção às capitânicas meridionais da colônia — estas três grandes passagens determinadas pelo relevo do solo, seriam os principais fatores que condicionariam a expansão colonizadora do planalto paulista. É que elas representam as únicas possíveis, tanto para o norte como para oeste e sul. Ladeando-as, na região norte, levanta-se a Mantiqueira, barreira contínua de cumes que ultrapassam 2 000 metros. Ao sul, é a serra de Paranapiacaba, que com sua topografia acidentada e difícil impede as passagens e o estabelecimento do homem. Este é assim impellido para as depressões que acompanham aqueles terrenos acidentados. É nelas por isso que se estabelece o povoamento, é nelas que se desenvolve a colonização. E tôdas as três convergem para São-Paulo, que se constitui assim como nó d'êste sistema topográfico.

Há uma quarta zona do planalto que, embora pequena e de progresso mais lento, já começa a ser povoada na segunda metade do século XVII. É a região que hoje compreende Atibaia, Bragança e outras cidades vizinhas. Esta parte da Capitania, metida em cheio na Mantiqueira oferece contudo condições topográficas favoráveis. Os vales do alto Atibaia e Jaguari rasgam aí clareiras de terrenos menos acidentados em que foi possível desenvolver cedo a colonização. E esta região também, exatamente como as demais converge para São-Paulo.

Combinam-se de tal forma rede hidrográfica e relevo, ambos determinantes de expansão demográfica paulista para darem a São-Paulo a primazia de centro do povoamento do planalto.

Esta evolução da colonização do planalto paulista se reflete nitidamente na disposição das estradas. O mapa junto⁵ indica o traçado das principais em fins do século XVIII. Para nordeste, pelo vale do Paraíba é a estrada que serve as já citadas vilas e povoações da faixa marginal daquele rio. Para sudoeste é a estrada que leva aos campos de Sorocaba, Itapetininga e Guarapuava (no atual Estado do Paraná) e daí para as capitânicas meridionais, destacadas de São-Paulo no século XVIII. É por êste caminho que São-Paulo se abastecia de gado para o seu consumo e para reexportação; é por aí também que nos chegava, e assim será até a introdução das ferrovias — e até hoje mesmo, embora em muito reduzida escala, — as tropas de burros, principal meio de transporte da província até época muito recente. Mesmo o norte do país se supria, através de São-Paulo, dos muares que vinham dos campos do sul.

Para o norte, por Moji, é o famoso caminho dos Guaiás aberto já em fins do século XVII e que levava às minas de Goiás através do Triângulo Mineiro. O outro caminho para o norte é a estrada de Atibaia e Bragança, de importância mais local, mas que assim mesmo servia de comunicação subsidiária com o sul de Minas.

Para oeste finalmente, abre-se o caminho de Mato-Grosso, de tão grande importância depois que naquela região se começa a lavrar o ouro. Estas comunicações com o Mato-Grosso se fazem, como vimos, pelo Tietê. É da frequência destas viagens rio abaixo que surge o pôrto de Araritaguaba, mais tarde Pôrto-Feliz, ponto de embarque dos viajantes que de São-Paulo até aí, evitando as grandes cachoeiras, faziam o caminho por terra. É ainda pelo Tietê, e seu afluente, o Piracicaba, que se fazem as primeiras comunicações com os campos de Araraquara, cujo povoamento se inicia em fins do século XVIII.

Como se vê, através de tôda a história colonial da Capitania, São-Paulo ocupa o centro do sistema de comunicações do planalto. Todos os caminhos, fluviais ou terrestres que cortam o território paulista vão dar nêle e nêle se articulam. O contacto entre as diferentes regiões povoadas e colonizadas se faz necessariamente pela capital. O intercâmbio direto é impossível. "Entre estas

⁵ O traçado das estradas neste mapa foi organizado tendo por base o *Mapa Corográfico da Capitania de São-Paulo* de Antônio Roiz. Montezinho (1791-92), que figura na *Coletânea de Mapas da Cartografia Paulista Antiga* (São-Paulo, 1922), reunida por A. E. Taunay.

artérias históricas, escreve Teodoro Sampaio, referindo-se às estradas acima citadas, irradiantes, como os dedos de uma gigantesca mão espalmada sobre o território paulista, medeava o deserto, o verdadeiro sertão, ampliando-se sempre, e cada vez mais ignorado à proporção que as estradas se afastam e todavia não mais conhecido nas próprias vizinhanças da capital, que era o centro verdadeiro deste sistema de viação interior”⁶.

Mas não é só esta posição central na grande encruzilhada do planalto que dá a São-Paulo na era colonial a proeminência que sempre desfrutou. É ele, além disto, o ponto intermediário, a escala necessária das comunicações entre o planalto e o litoral. É pelo caminho do Mar, a antiga trilha dos índios transformada em principal artéria da capitania que se realiza quase todo o contacto entre aquelas duas secções do território paulista.

A barreira imensa que a serra do Mar ergue entre o planalto e o litoral torna singularmente difíceis, já o vimos, as comunicações entre estas regiões. É por isso que em todo correr da história paulista não encontramos serra acima senão muito poucos caminhos mais ou menos freqüentados e que por isso ganham em importância na proporção em que raream. Eles aparecem apenas num ou noutro ponto mais acessível da serra. Até fins do século XVIII, além do de Santos, não podemos citar mais de três: de São-Sebastião a Jacareí, de Ubatuba e Taubaté, de Parati (Estado-do-Rio), a Cunha — este último chegou a ser bastante freqüentado pelos viajantes que vindos por via marítima, demandavam o sertão mineiro. É possível que além destes tivessem existido outros, embora não figurem nas cartas da época. E isto é suficiente para mostrar que mereciam pouca atenção.

De todas estas estradas, a de Santos foi sempre, de longe, a mais importante. Não só por ser a mais acessível, como também porque liga os dois pontos, respectivamente do litoral e do planalto, mais povoados e importantes: a ilha de São-Vicente e a região circunvizinha de São-Paulo. Como já referimos, a colonização teve no litoral seu progresso entravado pelas dificuldades naturais da região. Concentrou-se principalmente na ilha de São-Vicente — onde se fundam sucessivamente São-Vicente (1532) e Santos (1543) — com uma tênue irradiação ao longo da costa, em direção de Cananéia e São-Sebastião. É Santos além disto, o principal pórtio, pode-se dizer o único ponderável da Capitania, e isto em grande parte devido às suas excepcionais qualidades, seu estuário profundo, abrigado e de fácil acesso. Por isso é o verdadeiro ponto de articulação da Capitania com o mundo exterior.

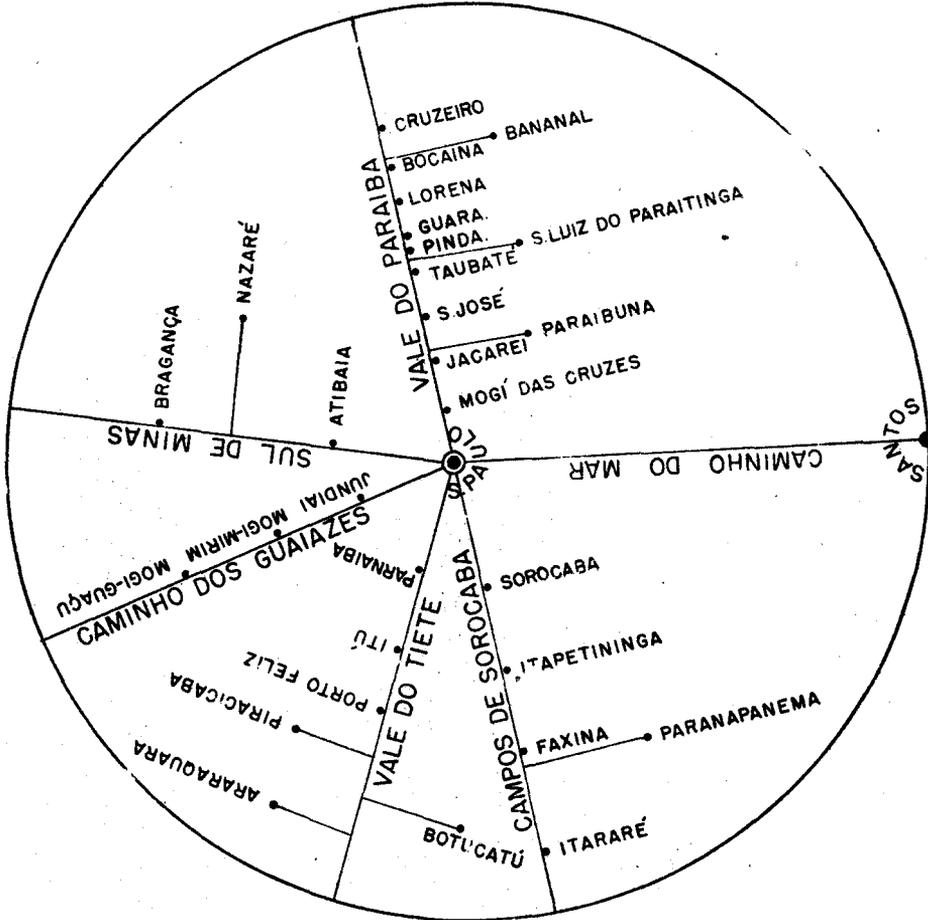
A importância do caminho do Mar é portanto considerada desde o início da colonização. Por ele transitam não só a exportação e importação do planalto, mas ainda os gêneros alimentares consumidos no litoral, todos eles produzidos no interior. O litoral fornecia o açúcar, gênero de exportação; mas é do planalto que lhe provinham os mantimentos: a carne, a farinha de mandioca, e os cereais. Até o trigo era então produzido no planalto; exportava-se mesmo daí para outros pontos do país; e o que é mais interessante, e verdadeiramente paradoxal, até para o Rio-da-Prata. Não se prestava o litoral para tais culturas, e sua dependência do planalto neste terreno foi sempre completa. Numa vereação de 1564 da câmara de São-Paulo lê-se que no litoral “*se não podião dar hos mdoitmêto para sustentamto das dictas villas (São Vicente e Sanctos) e eñenhos ne haverem pastos e q podese paser ho muito gadu vacú...*”

Entre o planalto e o litoral, pelo caminho do Mar, há portanto um intercâmbio intenso. São-Paulo, como ponto intermediário, como escala necessária deste intercâmbio, aufera dêle grandes proveitos. Desde logo se estabelece entre estes dois núcleos, São-Paulo e Santos, uma ação recíproca, permanente, e a importância de um se projeta fatalmente sobre o outro. Ambos se completam e no sistema econômico da capitania satisfazem cada qual uma destas funções conexas e inseparavelmente ligadas: centro natural do planalto e pórtio marítimo. Não fôsse a fatalidade da serra do Mar, e estas duas funções caberiam a um só centro, que englobaria o que hoje constitui as duas cidades. A configuração geo-

⁶ Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São-Paulo, VI, 163. Hoje ainda é curioso notar como o povoamento de São-Paulo se concentra em torno destes caminhos primitivos de penetração, deixando subsistir largos espaços intermediários quase desertos. Isto é particularmente sensível nos arredores da capital.

gráfica do território apartou estas funções. O caminho do Mar, que as articula, restabelecendo a unidade que necessariamente as deve englobar, tira daí toda sua considerável importância. E o sistema *São-Paulo-Caminho do Mar-Santos* torna-se o eixo, a base do organismo econômico da Capitania.

Para terminar este capítulo apresentamos o esquema abaixo que representa em seus contornos gerais, os resultados atingidos pela colonização paulista em fins do século XVIII.



As linhas que irradiam de São-Paulo indicam não só as artérias principais do sistema de viação da Capitania, mas ainda os eixos em torno dos quais se condensa a população do planalto. Tal esquema explica suficientemente a importância relativa atingida por São-Paulo na época de que tratamos, isto é, até as vésperas da emancipação política do país.

— III —

Em princípios do século passado inicia-se uma nova fase da história paulista e da colonização do planalto. O povoamento do atual território do Estado se limitara até então às regiões que passamos em revista: além do litoral, a zona da capital, e dispondo-se à sua volta, em estrêla, algumas linhas de povoamento que penetram o interior. Em suma, a colonização progredira muito pouco nestes primeiros três séculos. E que já em fins dos seiscentos a Capitania atingira seu

apogeu, para daí em diante decair rapidamente. A descoberta do ouro em Minas-Gerais, pouco depois seguida pela de Goiás e Mato-Grosso, representa a meta final do esforço tenaz dos paulistas, durante quase dois séculos votado à procura de metais preciosos e ao reconhecimento de todo o território que havia de constituir o Brasil de hoje. Realizado este fim, São-Paulo encerra sua obra e entra numa fase de prolongada estagnação. Não só interrompe sua expansão colonizadora, mas se despovoa. Seus habitantes, atraídos pelas minas cujo território, antes abrangido pela Capitania, vai sendo dela destacado sucessivamente, aos pedaços, no correr do século XVIII, seus habitantes vão se estabelecer nas novas capitanias criadas à sua custa.

Este fenômeno aliás, embora mais pronunciado em São-Paulo e de efeitos mais profundos é comum a todo o país. O século XVIII é um período em que toda a atividade da colônia está canalizada para as minas; a agricultura decai enormemente, mesmo no norte, onde florescera com tanta pujança no século anterior.

Esta fase de atividade extrativa que não dava margem para outras ocupações, ou dava-a em proporções muito pequenas, só se interrompe com o esgotamento, aliás, prematuro, das minas. Isto mais ou menos pelos fins do século XVIII. O Brasil então retoma a sua feição essencialmente agrícola. E assim, enquanto por seu turno as regiões mineradoras perdem seu esplendor do século XVIII as demais, São-Paulo inclusive, entram num período de surto econômico, favorecido aliás pelas novas condições políticas do país, depois de sua emancipação da metrópole portuguesa.

O início do século XIX marca por conseguinte o abrir de um período de reorganização econômica. A colonização do território paulista, sua ocupação e exploração, estacionária e mesmo em regresso durante o período precedente, se intensifica não só nas zonas já penetradas, mas nas demais que restavam por desbravar. Este processo se perpetuou, manifestando-se até nossos dias nesta ininterrupta expansão para oeste que caracteriza a história contemporânea de São-Paulo.

Em todo este movimento de expansão a capital conserva sua posição central e portanto sua proeminência. A colonização se desenvolve principalmente para norte e oeste, tomando como ponto de partida os extremos já alcançados e que tinham, São-Paulo por centro. A base econômica desta expansão cabe inicialmente a dois produtos, o açúcar e o café, que no segundo quartel do século passado representam juntos, e em partes mais ou menos iguais, mais de 50% da produção total da província e a quase totalidade de sua exportação. Vejamos como se localizam estas lavouras e a posição que ocupam com relação a São-Paulo.

A cultura da cana se concentra na região a noroeste da capital, região que lhe é naturalmente tributária. Os grandes municípios produtores são: Campinas, Piracicaba, Capivari, Pôrto-Feliz, Itu e Moji-Mirim. É assim por São-Paulo, em demanda de Santos, que se faz o escoamento da produção. A zona do açúcar é dominada por São-Paulo.

Quanto ao café, êle escapou a principic desta hegemonia paulistana. Seus grandes centros se localizam inicialmente no litoral: São-Sebastião, Vila-Velha e Ubatuba; e daí galgando a serra do Mar, ocupam o vale do Paraíba. São-Paulo conserva-se por isso à margem desta atividade, sendo o comércio do café feito ou diretamente pelos portos citados, ou pelo Rio-de-Janeiro. Toda esta zona da província, que imprópriamente se chamou NORTE, tornou-se durante o Império — até hoje ainda há vestígios disto — tributária do Rio muito mais que de São-Paulo. Econômicamente faz parte do Rio; a ponto de se ter cogitado um momento em destacá-la de São-Paulo para constituir com um trecho do território fluminense (Resende, Valença, Parati, São-João-do-Príncipe e ilha Grande) e de Minas-Gerais (Campanha e Baependi) uma nova província.⁷

Mesmo assim contudo, a capital conserva sua primazia. No total do comércio exterior da província. (Rs. 5 604:277\$289 em 1835) o pôrto de Santos contribui com cerca de 71% (Rs. 3 971:326\$254).⁸

⁷ Melo Nogueira, *Revista do Arquivo Municipal de São-Paulo*, ano I, vol. III.

⁸ Marechal Daniel Pedro Müller, *Ensaio dum Quadro Estatístico da Província de São-Paulo* (1836).

São-Paulo portanto se mantém, apesar de tudo, o centro principal da economia paulista. E esta situação cada vez mais se afirma. O desenvolvimento da cultura cafeeira, que logo havia de monopolizar a economia da província não se processa nas zonas em que primeiro se localizou. O litoral é logo abandonado, e o vale do Paraíba perde, em fins do Império, toda sua passada importância. São as férteis terras, primeiro do norte, depois do oeste, muito mais próprias ao seu cultivo que vão constituir a zona de eleição do cafeeiro. E toda esta região é por sua situação, tributária de São-Paulo, tem nesta cidade seu centro natural. Assim a capital da província, ameaçada momentaneamente na sua hegemonia pela fixação primitiva da sua principal riqueza em zonas excêntricas a ela, recupera integralmente sua posição de centro econômico da província. O sistema ferroviário, que então se constitui, amolda-se, como é natural, a tal estrutura, e é de São-Paulo que vão irradiar as novas vias de comunicação. Basta observar o mapa atual de São-Paulo para se verificar que as estradas de ferro repetem, com pequenas variantes, os antigos caminhos de penetração, fluviais e terrestres, da Capitania. Mesmo o vale do Paraíba, momentaneamente orientado para o Rio-de-Janeiro e os portos do litoral leste (Ubatuba e São-Sebastião) é novamente articulado à capital pela Central do Brasil. E aos poucos as estradas de ferro vão abrindo novas zonas, estendendo seus tentáculos para longe a fim de englobar no sistema econômico paulista um território cada vez maior. Desprezam limites políticos e vão invadir outros Estados, articulando assim ao organismo de São-Paulo zonas exteriores consideráveis, como o Triângulo Mineiro e o norte do Paraná. E tudo isto, desenvolvendo regiões que por suas ligações naturais se tornam economicamente tributárias da capital, vai naturalmente se refletir no progresso e desenvolvimento desta.

As estradas de ferro ainda tiveram outro efeito considerável sobre São-Paulo. Facilitando as comunicações, tornando-as mais rápidas, elas atraíram para a capital as camadas abastadas da população paulista, os fazendeiros, grandes proprietários, que antes habitavam ou as suas próprias fazendas ou as cidades mais próximas a elas. Com as estradas de ferro puderam estes fazendeiros, ao mesmo tempo que se mantinham em contacto estreito com suas propriedades, aproveitar a vida mais confortável de um grande centro. Inúmeras cidades do interior, hoje insignificantes vilas provincianas, já foram teatro em tempos idos de uma vida econômica e social muito mais intensa. A capital, favorecida pelo novo sistema de comunicações, absorveu esta vida.

Um último fator, a este conseqüência dos já citados, veio completar esta obra de consolidação da hegemonia paulistana: é a localização das indústrias. Com o progresso do Estado, surgem as grandes indústrias, e é na capital que de preferência elas se localizam. Em 1933, a indústria da capital possui 61% do capital total invertido na indústria do Estado, e a mesma proporção do número de operários. É de fato em São-Paulo que encontra maiores vantagens. Situa-se aí no centro do sistema econômico do Estado, numa posição que comanda simultaneamente todas as suas zonas; e ao mesmo tempo tem nas suas proximidades o porto de Santos. Tratando-se de uma indústria que consome, em grande parte, matéria prima importada a sua localização é determinada principalmente por estes dois fatores: comunicações fáceis com os mercados consumidores e proximidade do centro importador da matéria prima e do aparelhamento industrial. Ambas estas condições se realizam na capital melhor que em outro ponto qualquer do Estado.

Nem lhe falta a energia necessária para propulsionar a indústria; o curso encachoeirado do Tietê, pouco abaixo dela, lhe fornece força hidráulica em abundância. E o formidável desnivelamento da serra do Mar, também nas suas proximidades e que começa a ser aproveitado, garante para o futuro reservas quase ilimitadas.

O desenvolvimento atual de São-Paulo é portanto facilmente explicável. Ele é função do progresso de toda esta parte, a mais rica do Brasil, de que a cidade é o centro econômico natural e necessário.

A Geodésia Através da História

Publicação n.º 74 do Instituto
Panamericano de Geografia e
História — México — 1945

Eng.º PEDRO C. SÁNCHEZ
Diretor do Instituto Panamericano
de Geografia e História

Os séculos XVI, XVII e XVIII foram fecundos em grandes descobrimentos. Associados a eles encontram-se Copérnico, Kleper, Galileu, Newton, Halley, etc., que são hoje faróis luminosos que guiaram e guiam a humanidade pelas sendas do progresso.

A Copérnico coube a honra em 1543 de colocar o nosso planeta no lugar que lhe correspondia no concêrto universal; em 1602 Galileu, estudando a lei da queda dos corpos e o pêndulo simples, dá as bases da mecânica moderna; em 1619 Kleper encontra as três leis que regem os movimentos planetários e, em 1665, Newton descobre as leis da gravitação universal, base fundamental da Astro-nomia moderna, ou seja a Mecânica Celeste.

Entre os séculos XVII e XVIII, Halley prepara a primeira carta dos ventos e esboça a teoria dos Alíseos; Snellius faz pela primeira vez uso das triangula-ções para o levantamento de planos; Torricelli inventa o barômetro, de que se serviu Pascal nas suas famosas experiências de Puy du Dome, que contém o prin-cípio da medida das altitudes; e aparece a nova ciência da Geologia com Buffon, Hutton, Deluc e Leopoldo de Buch que estudam os fenômenos considerados atual-mente como da Geografia Física.

Desde a mais remota antigüidade foram abordados vários problemas, e de muitos deles foram dadas soluções aproximadas. Entre as mais importantes figuram as que se referem à determinação da figura e das dimensões da Terra.

Na Ácia Menor se encontram as primeiras especulações cosmográficas dos jônios, os quais sustentavam que a Terra era um disco redondo que flutuava sôbre um mar imenso; na chamada Magna Grécia, na baixa Itália, os pitagó-ricos aceitam que a Terra é esférica; e a Aristóteles, 384 a 322 anos A. C., tratou pela primeira vez da teoria da esfera.

Eratóstenes, o erudito diretor da Biblioteca de Alexandria dá a primeira medida da Terra, 230 anos A.C., logrando medir um arco, determinando ao mesmo tempo a sua extensão linear e angular.

Embora se deva a Snellius a idéia das triangulações, as suas objetivas não tinham retícula, daí a indecisão das visadas, sendo Piccard o primeiro que usou a retícula quando mediu o arco de meridiano entre Paris e Amiens, trabalho executado de 1667 a 1670, considerado por êsse motivo o criador da Geodésia. O valor encontrado para a extensão do arco de 1º de meridiano desempenhou um papel importante na ciência, já que de posse de tão importante dado, Newton pôde encontrar as leis da gravitação universal.

Para que a forma atribuída por Newton à Terra fôsse uma realidade, a extensão dos arcos de um grau de amplitude deveria ir crescendo do equador para os pólos; mas os trabalhos de Cassini davam para o arco de um grau em Paris 57 097 toesas e ao situado ao norte, 58 900, o que exigia uma figura intei-ramente oposta à calculada por Newton; portanto a confusão foi extraordinária e o desacôrdo universal.

Os partidários de Newton consideravam os trabalhos de Cassini pouco exatos, por causa da insuficiente precisão das latitudes, e sobretudo das longitudes pela maneira de determiná-las no caso da perpendicular ao meridiano.

Para esclarecer tão importante assunto e pôr um fim às discussões que se seguiram entre os sábios daquela época, a Academia de Ciências de Paris, resolveu fazer uma experiência definitiva, medindo 2 arcos de meridiano em lugares de latitudes muito diferentes, nas proximidades do pólo e do equador.

Acolhido favoravelmente o projeto por Maurepas, ministro de Luís XV, foram organizadas duas memoráveis expedições, a do Norte, integrada pelos acadêmicos Maupertius, Clairaut, etc., e a do Sul, pelos acadêmicos Bouguer, Lacondamine, Godin, etc., que deram definitivamente o triunfo a Newton.

Tais foram os primeiros trabalhos geodésicos do mundo que resolveram o problema apresentado muitos séculos antes pelos sábios da antiguidade, sobre a figura e as dimensões da Terra.

O valor do grau encontrado na Lapônia, exigia uma revisão dos trabalhos de Cassini, e foram comissionados para levá-la a cabo Cassini de Thury e La Caille, sob os auspícios da Academia de Ciências, de 1739 a 1740, designando tais trabalhos com o nome de "o meridiano verificado".

Uma vez iniciados os trabalhos geodésicos, era difícil que não continuassem, dada a importância que tinham para fazer bons planos e para resolver os novos problemas que se iam apresentando.

E assim foi, com efeito, pois em 1750-55, mediu-se nos Estados da Igreja, entre Roma e Rimini, o arco de Maire e Boscovich, de 2° e 10' de amplitude, com uma latitude média de 43°01'.

Vêm depois os dois arcos de Liesegangin (1750-69) na Austria, entre Warasdin e Brünn de 2°55' de amplitude, com latitude média de 47°47'; e o da Hungria entre Czurock e Kisteleck de 1°02' de amplitude, com latitude média de 45°57'.

É de grande interesse o arco de La Caille (1750-53), pelas discussões a que deu lugar, pois a extensão encontrada era bastante maior do que a que deveria ser, dada a latitude; e naturalmente veio a dúvida se a forma da Terra seria a mesma no hemisfério norte que no hemisfério sul.

A sua amplitude era de 1°13' com latitude média austral de 33°19', e tinha um erro de 8" por causa de um forte desvio da vertical na extensão astronômica do norte; mas a princípio se acreditou que era exata, dada a reputação de La Caille.

A medida de arcos de um meridiano continuou aumentando com o arco de Becaria no Piemonte (1759), de 1°08' de amplitude na latitude média de 44°57'; e com o arco de Mason e Dixon na Pensilvânia e no Maryland (1754) de 1°29' de amplitude com latitude média de 39°12', cuja extensão foi determinada medindo-se diretamente sobre o solo.

Até aqui tinham sido medidos arcos de pequena amplitude; mas em março de 1791 foi aprovado pela Assembléa Constituinte da França o projeto apresentado por vários membros da Academia de Ciências de Paris, entre os quais figuravam Laplace e Legendre, para que se aceitasse como padrão nacional de medida, com o nome de "metro" a décima millionésima parte do quadrante do meridiano terrestre; e se resolveu medir o arco de meridiano compreendido entre Dunkerque a Barcelona, que teria uma amplitude de 9°40', dos quais 6 caíam ao norte da latitude média de 45°.

A parte norte do arco foi encomendada a Delambre e a do sul a Mechain, tendo começado os seus trabalhos em junho de 1792, que serviram de fundamento ao sistema métrico decimal, estando em todo o seu desenvolvimento a Revolução Francesa.

Foram medidos os ângulos de todos os triângulos com 2 círculos de repetição construídos por Lenoir, e a base com duas réguas bi-metálicas postas uma em cima da outra, formando um termómetro metálico, a inferior de platina e a superior de cobre. Todo o equipamento foi construído por Borda, e a sua extensão foi encontrada comparando-a com a toesa-tipo que serviu aos primeiros acadêmicos que foram à Lapônia e ao Peru, e que está conservado no Bureau de Medidas.

Com os novos aparelhos, os trabalhos geodésicos já tinham conseguido grande precisão.

Ao ser publicada em 1838 a grande obra de Bessel, começou uma nova era para a ciência geodésica, pois o livro era um modelo de precisão, da mesma forma que os trabalhos nêle baseados.

Bessel e o Gen. Bayer mediram um arco oblíquo; mas como o referido arco equivalia a um de meridiano combinado com outro perpendicular a êste, deduzia-se a curvatura da superfície nas secções principais, podendo-se determinar os valores dos semi-eixos.

Até a época de Gauss e Bessel cada calculador discorria com critério próprio como se empregariam e aproveitariam melhor os ângulos excedentes medidos nas triangulações que executavam; mas o princípio dos mínimos quadrados demonstrou que a cada ângulo observado poder-se-ia aplicar um sistema de correções que harmonizasse todo o trabalho.

O cálculo dos erros prováveis serve para dar uma idéa das precisões alcançadas em todos os métodos de observação, e, inversamente, é possível indicar o número de observações necessárias para conseguir determinada precisão.

O ano de 1824, em que Gauss efetuou pela primeira vez a compensação de duas rédes geodésicas, é uma data memorável na história da Geodésia.

Os trabalhos geodésicos no mundo continuaram a ser feitos, medindo-se arcos de meridiano e de paralelo, não só com o objetivo de determinar a forma e as dimensões da Terra, mas também para que servissem de apoio à construção de cartas geográficas, tão necessárias nas nações civilizadas, em imitação à França na construção da sua carta geográfica na escala de 1:80 000.

Na Alemanha, Gauss, Bessel e Bayer, executaram importantes trabalhos que são a origem do desenvolvimento da Geodésia alemã.

Na África Austral, Macler, diretor do Observatório do Cabo, reviu e prolongou, de 1840 a 1848, o arco de La Caille, desde a latitude sul de $34^{\circ} 21'$ até a latitude de $29^{\circ} 44'$, com uma amplitude de $4^{\circ} 37'$, com latitude média de $32^{\circ} 08'$.

As triangulações inglesas e francesas de um lado, e as espanholas e argelinas de outro, permitiram obter-se uma cadeia não interrompida de triângulos desde as ilhas Shetland até o Saara.

A amarração geodésica e astronômica da Espanha com a África, sob a direção de Ibañez e Ferrier, foi efetuada em 1879 por meio de um quadrilátero, no qual o lado maior tinha 270 quilômetros de extensão, tamanho que só foi ultrapassado muito recentemente nos trabalhos geodésicos do Coast and Geodetic Survey. Esta união teve por objetivo prolongar até o Saara, o arco de meridiano que desde as ilhas Shetland, chegava até Formentera, alcançando assim uma amplitude de 28° .

Os primitivos arcos de paralelo tinham o inconveniente da pouca precisão das longitudes, pois eram determinados por sinais de fogo; mas, desde que foi empregado o telégrafo em tais determinações, os arcos de paralelo podem e devem ser usados nas determinações da forma e das dimensões da Terra.

De 1874 a 1883, a Itália reviu a triangulação sobre o paralelo de Veneza, continuada depois sobre território austro-húngaro.

O Serviço Geográfico do Exército da França reviu de 1903 a 1905 o trecho de paralelo compreendido entre os meridianos de Paris e Leon.

O paralelo de Paris atravessa a França de Brest a Strasburg com uma amplitude de $12^{\circ} 13'$, que se fôr prolongada até o mar Cáspio chegará a 53° aproximadamente.

O arco do paralelo 52° iniciado por Struve em 1857, vai desde Valentia (Irlanda) até os Montes Urais com uma amplitude de $68^{\circ} 55'$, e uma extensão linear de 4 730 quilômetros. A triangulação que atravessa a Irlanda e a Inglaterra, segue na Bélgica, Alemanha e Rússia, e nesta enorme cadeia foram feitas 25 estações de longitude por meio do telégrafo, convenientemente repartidas.

Na Índia existem vários arcos de paralelos, e o de latitude de 24° se estende desde Karachi até Calcutá com uma amplitude de $21^{\circ} 21'$; o do paralelo 18° desde Bombaim até Vizagabatam com uma amplitude de $10^{\circ} 31'$; o do paralelo 13° com uma amplitude de $5^{\circ} 24'$ se estende desde Monglare até Madrás.

Nos Estados-Unidos foi medido um arco de paralelo de $28^{\circ} 08'$ de amplitude sobre o paralelo 39° , que atravessa todo o território americano do Atlântico ao Pacífico. Merece especial menção o arco oblíquo medido pelo Coast and Geodetic Survey desde a baía de Fundy até o golfo do México, cujos trabalhos foram publicados em 1901.

Deve-se mencionar igualmente o arco de meridiano de 98° de longitude oeste de Greenwich que vai desde a fronteira mexicana até a do Canadá. Os trabalhos geodésicos dos Estados-Unidos foram estendidos até os Estados de New-York, Ohio, Indiana, Illinois, Wisconsin, Michigan, New England, sul do Maryland, Estado de Virginia, Carolina do Norte e Tennessee, compreendendo aproximadamente 33 Estados da União. As latitudes extremas são: 48° 47' em Santo Inácio na praia norte do Lago-Superior, e 29° 57', em New Orleans, Louisiana; e as longitudes extremas são 67° 16' em Calais, Maine, e 124° 24', no cabo Mendocino (Califórnia).

O prodigioso desenvolvimento da Geodésia no mundo, deve-se à Associação Geodésica Internacional.

Já em 1850 tinham sido medidos muitos arcos de meridiano, e várias triangulações cobriam uma grande parte da Europa Central, que se pudessem ser unidas poderiam ser feitas pesquisas do mais alto interesse. Era, pois, necessária a cooperação dos países civilizados, para lograr a formação de uma associação científica que tivesse por objeto o estudo da Terra. Essa foi a idéa do Gen. Bayer, colaborador de Bessel, e ao governo prussiano coube a honra de sustentar e de levar a cabo tão brilhante idéa.

Três anos depois, em 1864, teve lugar uma reunião em Berlim e ficou formada o que se chamou a "Associação da Europa Média" aderiu, e em 1866, em vista dos trabalhos e gastos numerosos que era necessário sufragar, foi formada uma nova instituição com o nome de Associação Geodésica Internacional, com o manifesto desejo de que todo o mundo civilizado fizesse parte de tão interessante agrupamento científico.

Durante vinte anos, o governo prussiano manteve o Bureau Central, mas, na nova instituição formada, todos os Estados que fôsem membros deviam ajudar nos gastos.

São assuntos de sua investigação, todos os trabalhos geodésicos e os relacionados com estes, como as variações da latitude, determinação da intensidade do pêso, aberração da luz, nível médio do mar, etc.

Em 1889 aderiram à Associação Geodésica Internacional os Estados-Unidos, e na Conferência de Paris foram representados por N. Davidson, do Coast and Geodetic Survey, o qual, ao detalhar os trabalhos dos Estados-Unidos, enumerando todos os trabalhos feitos para o estudo da forma da Terra, anunciou que a revisão do arco do Peru tinha sido discutida numa reunião em Washington, à qual assistiram vários delegados dos Estados americanos; e se expressou assim: "Acreditamos que convém à França fazer tal revisão, já que a ela coube a honra da primeira medida".

A Comissão Geodésica Francesa, reunida em 1889, deliberou que ao governo francês correspondia executar a medida do novo arco do Peru, numa amplitude de 5 ou 6°, e resolveu empreender tal trabalho; e, para êsse efeito, decidiu mandar dois oficiais para que preparassem tudo que fôsse necessário, e o ministro da Instrução Pública concedeu 20 000 francos para os gastos da expedição.

Os suecos e os russos mostram-se muito ativos, e em 1896, o professor Rosen apresentou à Academia de Ciências de Estocolmo um projeto detalhado para a medida de um arco em Spitzberg, e no ano seguinte conseguiu que a Academia de Ciências de São Petersburgo aderisse à sua idéa.

Calculando uma elipsóide de revolução pelo método dos mínimos quadrados, baseando-se em arcos medidos sobre meridianos diferentes, admitimos implicitamente que todos os arcos pertencem a elipses meridianas tendo tôdas por eixo menor comum a linha dos pólos, congruentes por rotação do seu plano em redor do seu eixo, o que não é rigorosamente exato; por conseguinte, ao aceitar um elipsóide de revolução calculado, a única coisa que podemos dizer, é que êste elipsóide é a superfície sobre a qual se aplicam, da melhor maneira possível, os arcos considerados de meridianos e paralelos, que serviriam para efetuar o cálculo.

Os elipsóides calculados foram os seguintes: o de Walbeck em 1819, Gehler em 1827, Schmidt (1828-31), Everest (1830-47), Bessel (1837-41), Airy (1849), James e Clarke (1856), Clarke (1858-63-66), Bratt (1863), Fischer (1868), Klein (1869), e por último Clarke (1880).

Os mais aceitos são os de Bessel e de Clarke de 1866. O de Bessel foi determinado em 1841, pela discussão de 10 arcos de meridiano abrangendo uma amplitude de 50°6 com os seguintes valores numéricos:

$$a = 6377397^m; \quad b = 6356079^m; \quad \text{achatamento} \quad \frac{1}{299}$$

O de Clarke de 1866, foi deduzido da discussão de 5 arcos: o Inglês, o da Índia, o Russo, o do Cabo e o do Peru, abrangendo uma amplitude de 76°6.

$$a = 6378206^m; \quad b = 6356584^m; \quad \text{achatamento} \quad \frac{1}{295}$$

A Grande Guerra (1914-18) suspendeu todos os trabalhos geodésicos na Europa e a Associação Geodésica Internacional foi destruída. Com o triunfo das Nações Unidas sobre os Impérios Centrais julgou-se necessário que os trabalhos científicos que tinham sido o objeto da Associação destruída pela guerra tornassem a ser empreendidos o mais depressa possível, e com tal objeto as Nações Unidas se reuniram em 1918 em Bruxelas para formar uma nova organização da qual não tomariam parte nem os Impérios Centrais, nem as nações que permaneceram neutras durante o conflito.

Os discursos dos franceses foram candentes, e desejariam aniquilar a todos os que não ajudaram na guerra as Nações Unidas. A autoridade dos Estados-Unidos e a prudência dos seus delegados, que convidavam à concórdia, acalmaram os ânimos, e o eminente sábio americano Dr. William Bowie fez constar que na América em trabalhos científicos, era indispensável contar com a cooperação do governo do México, e indicava, pelo mesmo motivo, a conveniência de que fôsse convidada a República Mexicana para membro da nova associação científica nascente, que se denominou Conselho Internacional Aliado de Investigações Científicas.

O México aceitou, e eu tive a honra de assistir como representante da minha pátria à primeira reunião que se verificou em Roma, no mês de maio de 1922, na qual além de dar uma informação dos trabalhos feitos do território nacional, que não foram interrompidos durante a Grande Guerra, e que continuaram apesar da tremenda revolução social que sofreu o país nessa época, apresentei a medida do "Arco Mexicano", que abrange uma amplitude de pouco mais de 10° desde a baía de Chacágua no Pacífico até a fronteira nos Estados-Unidos.

Em 1924 a nova instituição científica se reuniu em Madri para discutir os trabalhos científicos executados, e foi feito um apêlo a todo o mundo a fim de que fossem membros da referida instituição todas as nações civilizadas.

Na referida reunião em outubro de 1924, foi discutido o novo esferóide calculado por Hayford, eminente geodesta americano, que foi aceito com a denominação de "Esferóide Internacional".

Os parâmetros aceitos que definem o elipsóide são:

$$\text{semi-eixo maior (raio equatorial)} \quad a = 6378388^m$$

$$\text{achatamento (elipticidade)} \quad \alpha = \frac{a-b}{a} = \frac{1}{297}$$

Na verdade, Hayford deu para valor do semi-eixo menor $b = 6356909$ metros que difere cerca de 3 metros do que se obtém pelo cálculo direto partindo dos parâmetros a e α , cujo valor é 6356912, que foi o aceito na Secção de Geodésia, sem que por isso deixe de levar o nome do distinto geodesta americano.

Por motivo da adoção do elipsóide internacional, a Secção de Geodésia, assim se expressa:

"Não se trata de forma alguma de impor às nações que já tenham as suas triangulações referidas a outro elipsóide, refazer os seus cálculos para referi-los ao novo esferóide; e só se recomenda que se adote o elipsóide internacional nos

países que vão principiar os seus trabalhos geodésicos, ou em investigações científicas, e muito particularmente no caso dos desvios da vertical para satisfazer às necessidades da Geodésia superior ao discutir a forma da Terra e suas irregularidades locais”.

Hayford deu como erros prováveis para o semi-eixo (b) $\pm 18\text{m}$, e para o inverso do achatamento $\pm 0.5\text{m}$.

O valor do achatamento é o número mais exato dos parâmetros do elipsóide; pois o valor encontrado por Helmert, deduzido das observações de gravidade é $1:296.7 \pm 0.4$; o obtido por Bowie é $1:297.4 \pm 1.0$ e o de Heiskanen $1:296.7 \pm 0.5$.

Veronnet deduziu do estudo da precessão $1:297.12 \pm 0.38$; e Sitter depois de uma discussão profunda dos trabalhos de Veronnet aceita $1:296.92 \pm 0.136$, e que a maior parte do erro provável deve ser atribuída à incerteza da massa da Lua.

A figura matemática da Terra, ou superfície equipotencial, foi dado o nome de “geóide”, figura irregular, peculiar ao nosso planeta e que está definida por ser sua superfície em todos os seus pontos, normal à direção da gravidade, direção definida pelo fio a prumo em cada lugar, e segundo as leis da hidrostática é claro que a superfície livre das águas em equilíbrio será paralela ao geóide.

Pode-se também definir a superfície do geóide como sendo a superfície dos grandes oceanos, fazendo-se abstração do fluxo e refluxo das águas, correntes, ventos, ondas e climas. Debaixo dos continentes e das ilhas pode ser concebida esta superfície prolongada por canais ou túneis fictícios, e a superfície da água deles será sempre normal à direção da plumada, afetando por isso mesmo a forma do geóide.

Hayford constituiu as curvas de nível do geóide, nos Estados-Unidos, no seu primeiro trabalho sobre a forma da Terra, e encontrou que as discrepâncias do geóide com relação ao elipsóide de Clarke de 1866 seriam como de 38 metros. Lambert aceita que, em casos excepcionais, como no Himalaia e nas grandes fossas oceânicas, podem chegar a 100 e 150 metros.

Embora Heiskanen acredite que um elipsóide de 3 eixos se aproxime melhor do geóide, não é possível que os geodestas o aceitem devido à complicação dos cálculos; e além disso, ainda neste, a máxima diferença entre o geóide e o elipsóide pode chegar a 172 metros, e só se conseguiria diminuir os valores médios de afastamento, o que absolutamente não vale a pena.

O Dr. Lambert dá os seguintes dados numéricos para o esferóide internacional, que também leva o nome de Hayford:

Elementos fundamentais do elipsóide de referência internacional.

$$a = \text{semi-eixo maior (raio equatorial)} = 6\,378\,388\text{m}$$

$$\alpha = \text{achatamento (elipticidade)} = \frac{a - b}{a} = \frac{1}{297} = 0,003\,367\,000\,34$$

Quantidades derivadas:

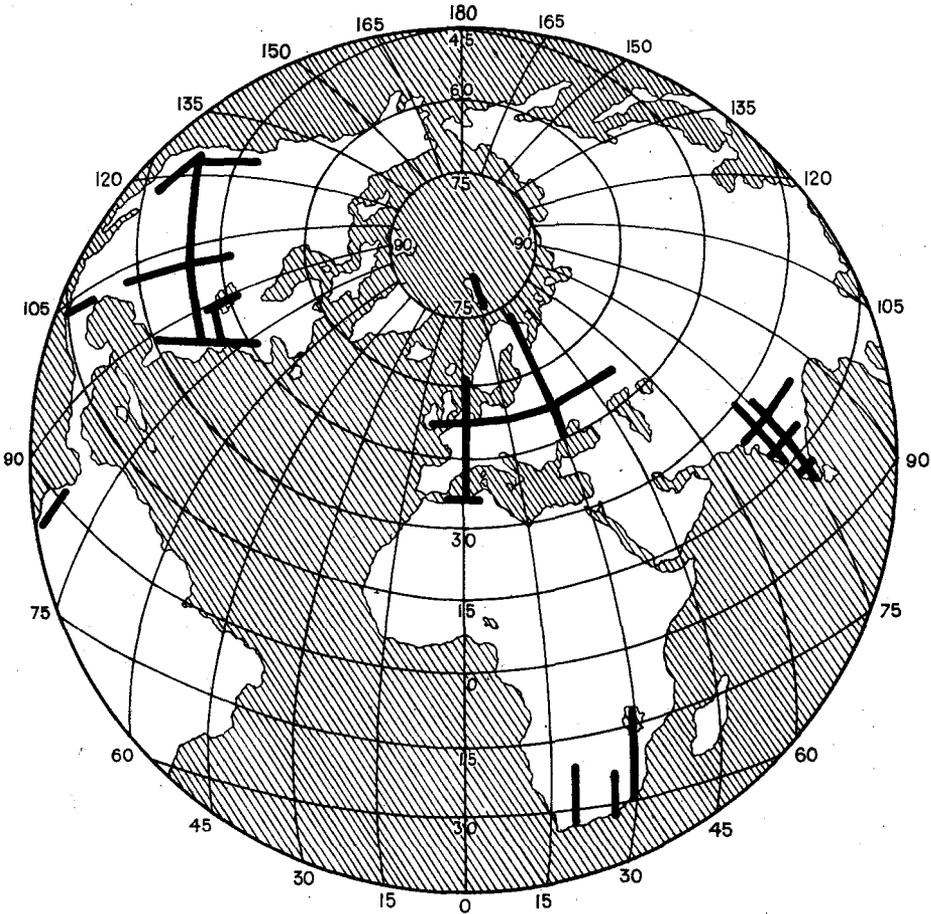
$$b = \text{semi-eixo menor (raio polar)} = 6\,356\,911\text{m},946$$

$$e^2 = \text{quadrado da excentricidade} = \frac{a^2 - b^2}{a^2} = 0,006\,722\,670\,0.$$

Comprimento do quadrante do equador	=	10 019 148 ^m ,4.
Comprimento do quadrante do meridiano	=	10 002 288 ^m ,3.
Superfície do elipsóide	=	510 100 934 ^{km} ²
Volume do elipsóide	=	1 083 319 780 000 ^{km} ³
Raio da esfera com a mesma superfície do elipsóide	=	6 371 227 ^m ,7.
Raio de esfera tendo o mesmo volume do elipsóide	=	6 371 221 ^m ,3.
E = massa do elipsóide	=	5988 x 10 ²¹ toneladas métricas.

Relação entre a latitude geográfica φ e a latitude geocêntrica φ' :

$$\begin{aligned} \varphi - \varphi' &= 695'',6635 \text{ sen } 2\varphi - 1'',1731 \text{ sen } 4\varphi + 0'',0026 \text{ sen } 6\varphi \\ &= 695,6635 \text{ sen } 2\varphi' - 1,1731 \text{ sen } 4\varphi + 0,0026 \text{ sen } 6\varphi' \end{aligned}$$



Fórmulas para intensidade teórica do peso na superfície do elipsóide, suposta superfície equi-potencial:

$$\begin{aligned} \gamma &= \gamma_0 (I + 0,005.288 \text{ sen}^2 2\varphi - 0,000.006 \text{ sen}^2 2\varphi) \text{ cm/sec}^2, \\ \gamma_{45} &= \gamma_{45} (I - 0,002.637 \text{ cos } 2\varphi + 0,000.006 \text{ cos}^2 2\varphi) \text{ cm/sec}^2, \end{aligned}$$

γ_0 = intensidade do peso no equador no nível do mar.

$$= \begin{cases} 978,038 \text{ cm/sec}^2 & \dots\dots\dots \text{Bowie} \\ 978,052 & \dots\dots\dots \text{Helmert} \\ 978,052 & \dots\dots\dots \text{Heiskanen} \end{cases}$$

γ_{45} = intensidade do peso na latitude 45° , no nível do mar.

$$= \begin{cases} 980,621 \text{ cm/sec}^2 & \dots\dots\dots \text{Bowie} \\ 980,629 & \dots\dots\dots \text{Helmert} \\ 980,629 & \dots\dots\dots \text{Heiskanen.} \end{cases}$$

Coefficiente da relação que liga a diferença dos momentos de inércia, equatorial e polar, $C - A$, a massa E e o raio equatorial a :

$$C - A = 0,001.092 Ea^2.$$

Aceitou-se como densidade média da Terra, 5.527.

Os arcos meridianos de maior precisão medidos no mundo, são vistos na figura anexa, devida ao General Perrier.

Como é sabido, o esferóide de Hayford é deduzido discutindo-se os desvios da vertical, e como abrange uma grande superfície, o método especial de cálculo foi denominado por ele "Método das Superfícies", mais exato que o de arcos de meridianos e paralelos.¹

¹ Ver o trabalho do mesmo autor "Figura y Dimensiones de la Terra".

Resenha e Opiniões

A contribuição dos engenheiros para a invasão da Europa

A revista *Engenharia*, em seu número de março do corrente ano, transcreveu, em sua sessão *Súmulas e Recortes*, um interessante comentário irradiado pelo Sr. Raymond Gram Swing, e publicado na revista da Sociedade Americana de Engenheiros Civis — *Civil Engineering* —, sobre os trabalhos realizados pelos engenheiros, para tornar possível a invasão da Europa, na segunda guerra mundial. Pela oportunidade que oferece, no momento, transportamos para as nossas páginas, a opinião daquele comentarista norte-americano. Para ele os alemães perderam dos aliados porque não souberam calcular exatamente o que os aliados seriam capazes de fazer, ao se lançarem ao assalto contra a “Muralha do Atlântico”, bem como os métodos que iriam empregar, para fazer chegar os suprimentos necessários às praias onde fossem realizados os desembarques.

O trabalho do Corpo de Engenheiros começou muito antes da invasão, pelo menos dois anos antes, quando começaram a ser preparadas as bases americanas na Grã-Bretanha: mais de cem mil edifícios foram construídos, ou adquiridos, em mil e cem cidades, e aldeias, da Inglaterra. Só para a Força Aérea Norte-Americana foram construídas vias de comunicação equivalentes a uma rodovia de concreto, de seis metros de largura, de Nova-Iorque a Moscou.

Foram os engenheiros que prepararam os mapas para a invasão. Desde a época de Napoleão não tinham sido feitos mapas do noroeste da Europa, apropriados para operações militares. Os engenheiros os preparam não aos milhares mas aos milhões, num total de 16 milhões, e cem toneladas. Todos apenas para a invasão. Havia mapas de campanha, de 25 polegadas por milha, e outros, ainda maiores, de 12 polegadas por milha, para mostrar com nitidez os pontos de desembarque. Havia mapas dos perfis das praias, com dados sobre as marés, de maneira que se pudesse determinar, a qualquer momento, exatamente em que lugar uma barcaça de desembarque tocaria o solo.

Havia mapas de tal exatidão, quanto à distância e à elevação, que tornaram possíveis tiros de artilharia, tanto à noite como durante o dia, sem que o inimigo os pudesse observar, o que era considerado praticamente impossível até agora. Foram os engenheiros que fizeram estudos exaustivos das 600 praias, para a escolha das melhores, para os desembarques do dia da invasão. Depois, treinaram os seus próprios engenheiros de campanha, em reproduções exatas das praias escolhidas. Essas reproduções foram feitas nas costas do Condado de Devon, na Inglaterra, onde os engenheiros de campanha se exercitaram na limpeza das praias, na destruição das obstruções debaixo d'água, em detonar minas, e em fazer com que o material desembarcado fosse conduzido rapidamente para o interior.

O principal elemento favorável aos aliados, em toda a invasão, foi a incapacidade dos alemães em calcular o trabalho dos engenheiros para uma distribuição ordenada do material e dos soldados, ao longo das praias. Os alemães estavam certos de que os aliados precisariam dum porto de grande capacidade, antes que a invasão pudesse se tornar uma operação de envergadura. Sabiam também, que Cherburgo não era um porto nessas condições, porque em tempos normais podia dar vazão a menos de 800 toneladas diárias, o que seria insuficiente para uma única divisão. “Até hoje, escrevia o comentarista, os aliados só dispõem do porto de Cherburgo, o que torna admirável que possam combater onde atualmente se encontram, continuando a receber os suprimentos de que necessitam através das praias. Apesar disso, até agora, mesmo com o mau tempo ocasional, as forças aliadas nunca se sentiram sem o equipamento necessário”.

São os engenheiros os construtores de estradas e de pontes. Para eles nada representa fazer uma estrada de meia milha de extensão em duas horas, ou para um único homem, com uma escavadora, remover mais do que o poderiam fazer quinhentos homens, com pás, no mesmo espaço de tempo. Os engenheiros preparam planos detalhados para a construção de todos os por-

tos, ferrovias, estradas e serviços de utilidade pública, nas áreas atacadas pelos exércitos norte-americanos. Grande parte do material, principalmente o necessário às pontes e ferrovias, foi encomendado dois anos antes. Madeira, aço, trilhos, fios, ferro e material de construção, tudo produzido de acôrdo com especificações exatas foi reunido na Grã-Bretanha, antes da invasão. Os engenheiros não se contentavam em preparar as pontes para atravessar os rios, mas êles próprios organizavam a travessia para as forças que avançavam, usando barcos de assalto e balsas, para depois colocar as pontes, fixas ou flutuantes.

Um dos trabalhos que tiveram os engenheiros, foi o da construção dos postos para a distribuição de gasolina e lubrificantes. Quando as forças avançam com uma rapidez tremenda, é preciso que os engenheiros as sigam, providenciando para que disponham do combustível necessário. Podem êles construir, em um dia vinte milhas de oleodutos de 4 polegadas de diâmetro, ou dez milhas de oleodutos de 6 polegadas.

Não seria razoável se disséssemos ser esta uma guerra de engenheiros, dando a êles toda a glória pelo sucesso alcançado na Normândia. Mas, não há dúvida alguma, termina o autor, que êles merecem boa parte do crédito pela vitória alcançada.

★

Onomatologia toponímica

Nomes geográficos em ia

Em artigo publicado, recentemente, na *Revista de Portugal*, Série A — Língua Portuguesa, editada em Lisboa, sob a epígrafe "Onomatologia Toponímica — Nomes Geográficos em ia", o Sr. I. Xavier Fernandes, difundindo um assunto geográfico e contribuindo para sua maior divulgação, teceu considerações em tôrno da grafia e prosódia dos nomes geográficos terminados em ia. Iniciando o seu trabalho disse o Sr. Xavier Fernandes que do conhecimento da origem e significação dos nomes próprios, quer geográficos (topônimos), quer de pessoas (antropônimos), tem sempre despertado a curiosidade de muita gente, não admirando, portanto, que os respectivos estudos tenham ocupado a atenção de indivíduos cultos, naturalmente ciosos de saber

cada vez mais, como é próprio de todos aquêles que encaram a vida com um fito mais elevado do que a simples conquista de gozos materiais.

Sabido é, porém, que o referido conhecimento não se limita apenas a satisfazer um sentimento de curiosidade, aliás legítimo, mas traz consigo vantagens muitas vêzes de utilidade imediata, por nos fornecer importantes elementos subsidiários do estudo das manifestações da vida de qualquer povo.

Assim, afirma o Sr. Xavier Fernandes, entendemos que tôjas as contribuições trazidas para êste estudo, em qualquer dos seus múltiplos aspectos, merecem sempre louvores, que não devem ser regateados a quem, com honestidade e bom critério científico, procura investigar e desvendar problemas no vasto campo da filologia.

Nestas circunstâncias e porque recentes publicações afastam um pouco daquilo que entendemos ser a melhor doutrina, parece-nos oportuno expor o que se nos oferece sobre o assunto, limitando-nos por agora, a algumas considerações a respeito dos nomes próprios geográficos terminados em — ia, muitos dos quais andam freqüentemente adulterados, tanto na linguagem falada como na escrita.

De fato, esclarece o autor, tem-se revelado grande incerteza, sobretudo na pronúncia de tais nomes, que uns proferem acentuando aquêles sufixo, enquanto outros o fazem átono, porque recuam a acentuação.

Já em latim os substantivos em ia, pertencentes à primeira declinação, eram acentuados na antepenúltima sílaba, por ser breve o i pré-vocálico: *Campania, Etruria, Gallia, Italia, Lusitania*, etc., etc.

Em grego, o caso passava-se diferentemente, isto é, os nomes com a mesma terminação e também da primeira declinação (temas em "a") tinham o acento na penúltima sílaba, por ser longa a vogal final: *Alexandria* (Alexandria), *Antiocheia* (Antioquia), *Samareia* (Samaria), etc., etc.

No período clássico, porém, todos êsses nomes helênicos perderam em latim a acentuação que tinham na língua anterior, visto que eram pronunciados à latina, havendo, todavia, casos explicáveis, em que se mantinha a tônica do grego, ou por causa do ditongo "ei", que era longo, ou porque havia formas duplas na mesma língua grega.

Posteriormente, no período da decadência latina, subsistiu a acentuação helênica na maior parte daqueles nomes, o que levantou dificuldades na determinação da boa pronúncia, originando soluções incoerentes e controversas nos gramaticógrafos medievais. E foi assim, com variedade prosódica, que tais nomes — ou grande parte deles — transitaram para os idiomas românicos.

Para a resolução deste problema, Filipe Franco de Sá, o maior foneticista brasileiro de todos os tempos, propôs que, como regra, se aproveitasse a acentuação grega, sempre seguida em palavras novas e que é mais conforme à natural tendência da nossa língua — preferir a pronúncia paroxitônica — e que, como exceções, se tomassem as palavras recebidas do latim e em que prevaleceu o acento latino, embora assim se contrarie a referida tendência, visto adotar-se, em casos destes, a pronúncia proparoxitônica.

Parece-nos muito aceitável esta resolução, já proposta há mais de quatro decênios, até porque, com ela se harmoniza o uso culto, pelo menos de modo geral.

Não obstante, diz o Sr. Xavier Fernandes, há nomes desta espécie, que são pronunciados vacilantemente por muitas pessoas, as quais hesitam sobre a melhor maneira de os acentuar. Entre esses nomes estão os topônimos *Oceânia* e *Sófia*, a que julgamos oportuno destinar aqui referências especiais.

A cada passo se depara a pergunta: "Deve-se dizer *Oceania* ou *Oceânia*?"

A verdade é que a quase totalidade dos autores prefere a segunda forma, enquanto um ou outro opta pela primeira, referindo-nos apenas, é claro, àqueles que do caso trataram e de que temos conhecimento.

Assim, devemos acompanhar a maioria, não simplesmente por ser maioria — o que aliás, talvez já fôsse uma razão — mas porque, de fato, a forma preferível é *Oceânia*, com a acentuação tônica no primeiro *a*.

Os nossos três melhores vocabulários ortográficos, indicados pela ordem cronológica das respectivas publicações, são o de Gonçalves Viana, o de J. Peres Montenegro e o da Academia das Ciências de Lisboa. Pois todos três dão a preferência a *Oceânia*, notando-se que o *Vocabulário* da Academia ver-

betou assim o termo: "*Oceânia*, topônimo feminino. Melhor que *Oceania*".

Cândido de Figueiredo repetidas vezes se manifestou no mesmo sentido e no seu *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*, 5.^a edição, 2.^o volume, pág. 1294, lê-se: "A pronúncia *Oceânia* é a preferida pelos glotólogos". Também no *Dicionário* de F. Torrinha, edição de 1942, pág. 857, se encontra a mesma grafia, *Oceânia*.

Na moderna obra, *O Grego Aplicado à Linguagem Científica*, pág. 230, refere o autor que *Oceania* está em vez de *Oceânia* (sic).

O livro brasileiro *Questões de Português*, publicado em 1921, registra o seguinte na página 321: "Muita gente diz, erroneamente, *Oceania*. Essa pronúncia é injustificável. Não a tolera a origem latina".

Outro livro brasileiro, *A Língua Portuguesa*, publicado postumamente, em 1915 (o autor, Filipe Franco de Sá, faleceu em 1906), diz, na respectiva página 129, que é "*Oceânia*, não *Oceania*", como dizem muitos por influência do francês".

Podem dar-se outros testemunhos, além dos oito apontados, mas não parece necessário, afirma o Sr. Xavier Fernandes.

É exatíssimo que o vocábulo se formou de *oceano* mais o sufixo latino, nominal e átono, *ia*, como deixamos explicados na página 118 do primeiro volume da obra, *Topônimos e Gentílicos*. Não está provada a alegação, a que se referiu F. Franco de Sá e segundo a qual o nome seria simples importação lexical do francês *Océanie*, mas, ainda que, por hipótese, estivesse, nem desse suposto fato se poderia concluir ser *Oceania* a genuína pronúncia portuguesa, porque temos cá dezenas e dezenas de vocábulos, que entre nós não mantiveram a acentuação da língua donde os recebemos, isto é, do francês, que, por sinal, não tem palavras esdrúxulas.

E há mais: se devemos dizer *Oceânia* só porque os franceses pronunciavam *Océanie*, seguindo-lhes assim a acentuação, também, então nos cumpre pronunciar *oceanico* (ní), visto que eles dizem *océanique*, paroxitonamente! Ou não há lógica...

Enfim, *Oceânia* é a única forma que devemos preferir de acordo com todos os bons mestres da língua.

Quanto ao nome da antiga capital da Bulgária, é corrente, mesmo entre pessoas cultas, supor que a forma *Sófia*, com a tônica no *o*, constituiu novidade de 1940, dada pelo *Vocabulário Ortográfico* da nossa Academia, chegando um jornal (*Os Sports*, número de 8 de setembro de 1944) a afirmar que tal pronúncia tinha sido uma invenção do doutor Rebêlo Gonçalves!

Mas, conforme já o escrevemos noutra parte (número XXIV do *Português para todos*, do *Jornal de Notícias*, de 27 de março último), data de há vinte e quatro anos a publicação de um volume, em que se recomenda a pronúncia acentuada na primeira sílaba do nome daquela cidade búlgara. E é possível que não fôsse o primeiro a fazê-lo...

Por outro lado, há quem confunda etimologicamente a origem do topônimo *Sófia* com a do antropônimo homógrafo, *Sofia*, atribuindo àquele o mesmo étimo dêste e, portanto, concluindo falsamente que em ambos os casos se deve dizer *Sofia* com o *i* tônico.

Ora o grego *sophia*, sabedoria, ciência, etc., aplica-se ao nome de mulher, mas nada tem que ver com o nome da cidade.

Segundo um autor italiano, a denominação da capital búlgara filia-se no sobrenome ou apelido do caudilho russo, Ivan Soff, que combateu contra os turcos na Romélia Oriental.

Pela aposição do sufixo latino, *ia*, ao substantivo próprio *Soff* se formou o topônimo *Soffia* (em português, *Sofia*), tal como do antropônimo *Cristiano* se tirou *Cristânia* (e não *Cristiania*), nome antigo da capital da Noruega. Concluindo diz o Sr. Xavier Fernandes:

Conseqüentemente, nem se justifica a pronúncia *Sofia*, apenas aplicável ao nome de mulher, nem também se justifica a suposta grafia *Sophia*, pois no respectivo étimo nada existe que possa explicar o *ph*.

É, pois *Sófia* na fala e na escrita, assentando-se que o topônimo não é de origem grega e apenas na aparência mórfica se pode relacionar com o conhecido antropônimo, que tem — êste, sim — étimo helênico.

II Reunião Pan-Americana de Consulta sobre Geografia e Cartografia

O Sr. Robert H. Randall, examinador-chefe dos Levantamentos e Cartografia do United States Bureau of the Budget, e representante dos Estados Unidos-da-América na Comissão de Cartografia do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, da qual é também presidente, escreveu para o número de fevereiro do corrente ano do *Boletim da União Pan-Americana*, um minucioso artigo sobre a II Reunião Pan-Americana de Consulta sobre Geografia e Cartografia, realizada no Rio-de-Janeiro, de 14 de agosto a 2 de setembro de 1944.

Iniciando o artigo, afirma o Sr. Robert Randall, ter a aludida Reunião dado um passo formidável no terreno da cartografia nas Américas. Reportando-se à I Conferência diz ter sido efetuada na cidade de Washington, de 29 de setembro a 14 de outubro de 1943, sob o patrocínio da Sociedade Americana de Geografia — que agia em nome do governo dos Estados Unidos — coadjuvada pela Comissão de Cartografia do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, que foi quem organizou a Conferência. Traçaram-se, então, as linhas gerais de um programa para melhorar o levantamento de mapas geográficos no hemisfério. Estiveram presentes técnicos representando todas as nações das Américas. Na II Conferência essas mesmas nações, com exceção de El Salvador, Haiti e Nicarágua, se fizeram representar. Patrocinada pelo governo brasileiro e pelo Instituto Pan-Americano, essa conferência definiu melhor os pontos constantes do programa já delineado, acrescentando recomendações específicas relativas a trabalhos imediatos ou futuros.

As nações em sua maioria, continua o Sr. Randall, têm sentido a necessidade de mais e melhores mapas. Desde o início da segunda guerra tem sido muito séria a situação no setor de mapas de certa categoria, especialmente no de cartas aeronáuticas. Conquanto os excelentes mapas organizados pela Sociedade Geográfica Americana se achassem, ao rebenatar a guerra, prontos e à disposição da maior parte da América Latina, a necessidade de cartas para o transporte aéreo e outros fins similares obrigou a sobrevoar-se o hemisfério meridional, vastas extensões do qual foram fotografadas. Em algumas localidades da América do Sul

foram encontradas cartas aeronáuticas elaboradas antes da guerra pelos alemães, as quais, todavia, careciam de exatidão, parecendo mesmo que os erros faziam parte do plano concebido por seus autores.

A falta de informações cartográficas de certas zonas, e a exatidão duvidosa das existentes em outras, estavam a exigir a organização de cartas aeronáuticas. Encarregou-se disso a Força Aérea dos Estados-Unidos, em conjunto com as nações americanas interessadas. A série que resultou dessa conjugação de esforços foi elaborada em lapso de tempo surpreendentemente curto, e obedece a um padrão tão alto que não somente fez época no campo geográfico do hemisfério, como também no do mundo.

Diga-se de resto que interesses e realizações cartográficas não são de modo algum fenômeno novo nas Américas, antes remontam a data antiga da história. As viagens de Colombo e dos que lhes seguiram tiveram como consequência o levantamento cartográfico das terras em que tocavam, e em que breve penetrariam os Conquistadores. Durante esse período de penetração, que foi a época colonial, redundaram as viagens de exploração na acumulação de informações, à luz das quais era possível traçar em linhas gerais o mapa da maior parte do hemisfério. Avolumaram-se essas informações durante o chamado Período de Reconhecimento, graças aos trabalhos de Humboldt e de outros geógrafos e cientistas europeus. Ao conquistar sua independência, cada uma das nações americanas, cogitou com maior ou menor intensidade, de dar execução a programas de levantamento topográfico do território nacional. Prefaciando esses três períodos de desenvolvimento cartográfico, damos de encontro com tentativas mais rudimentares, surgidas no seio das culturas pré-colombianas da América. O homem primitivo sempre se interessou em desenhar mapas. No nosso continente, passaram estes do estágio inicial, em que são constituídos por toscos esquemas e figuras gravadas em pedra, para o de mapas traçados em pergaminho ou em pano, como o fizeram os astecas. Tais mapas, acompanhados de seus símbolos originais que completavam notações em espanhol, ainda se copiavam depois da conquista.

Aos três períodos pós-colombianos, nas Américas, se deveria, em verdade, acrescentar um quarto, por ser eviden-

te que o desenvolvimento cartográfico, depois de haver atingido a etapa nacional, passará além, chegando a um período internacional, em que os assuntos relacionados com a cartografia serão considerados em conjunto por todas as nações do hemisfério. Nem pararão aqui as modas, mas, claro está, ter-se-á de estender o interesse americano, sob diversos pontos de vista, ao mundo inteiro.

As sessões técnicas da II Conferência giraram em torno de cinco tópicos principais de discussão: geodésia e astronomia; cartas aeronáuticas; topografia e aerofotogrametria; hidrografia; cartografia e geografia. Cada tópico foi discutido em duas sessões de meio dia cada uma. Todas as sessões, as quais seguiram os moldes das reuniões abertas da Comissão de Cartografia, foram assistidas por membros da dita Comissão, e por outros delegados técnicos e observadores de diversas nações, assim como por delegados e observadores técnicos do Brasil. Para a discussão de cada um dos assuntos se escolheram os líderes dentro da delegação brasileira, cabendo ao autor destas linhas, em sua qualidade de presidente da Comissão de Cartografia, desempenhar as funções de presidente em todas as sessões de discussão.

Aos membros e pessoal do Conselho Nacional de Geografia do Brasil, de que é presidente o embaixador José Carlos de Macedo Soares, e secretário-geral o Eng.^o Christovam Leite de Castro, se deve a organização da Conferência, e a eficiência com que correram os trabalhos. O mesmo Conselho promoveu uma exposição de mapas e cartas, e de dados colhidos no decorrer de levantamentos realizados pelas várias nações americanas representadas, que foi um dos acontecimentos mais notáveis da Conferência. Para se avaliar o que foi essa exposição, pondere-se que para abrigar todos os mapas e fotografias trazidos pelas diferentes delegações tornou-se necessário utilizar um andar inteiro do novo Edifício Serrador.

Os delegados tiveram oportunidade de conhecer o presidente Getúlio Vargas e outros membros do governo brasileiro, e gozaram do privilégio de ver e inspecionar diversas repartições cartográficas oficiais. Além do Conselho Nacional de Geografia visitaram o Departamento de Geologia do Ministério da Agricultura, o Serviço Hidrográfico da Marinha, e o Serviço Geográfico do Exército, todos situados no Rio-de-Ja-

neiro. Facultou-se igualmente aos delegados uma excursão a São-Paulo, ao pórtio de Santos e a mais duas cidades no Estado de São-Paulo: Campinas e Rio-Claro. Na capital do Estado, o Instituto Geográfico e Geológico, assim como o Instituto Tecnológico, foram visitados.

Um dos aspectos mais interessantes dessa excursão foi a chegada a Volta Redonda, a nova cidade do aço brasileira, onde os delegados tiveram o ensejo não só de visitar os escritórios e instalações da Companhia Siderúrgica Nacional, como também de examinar as moradias e as admiráveis comodidades da localidade.

No plenário com que se encerrou a Conferência, depois de findas as sessões de discussão técnica, foram aprovadas diversas Resoluções, algumas delas de cunho específico. Tanto essas Resoluções, como as discussões em que se basearam, se acham atualmente em vias de publicação pelo governo brasileiro, em colaboração com o Instituto Pan-Americano. Algumas das recomendações contidas nas Resoluções são dignas de nota.

Como expressão de real interesse que o progresso cartográfico, relacionado com as diferentes regiões da América e com o hemisfério inteiro, merece de cada uma das nações americanas, preceitua uma das Resoluções que todos os países, além das quotas regulares pagas ao Instituto, concorram com uma soma destinada a levar avante a obra da Comissão de Cartografia. Rogou-se instantemente que o Instituto servisse de centro e de apoio internacional aos vários trabalhos de levantamento topográfico e de cartografia iniciado pela Comissão de Cartografia, por intermédio das I e II Conferências, e da obra de seu secretário itinerante, Eng.º André C. Simonpietri.

Por ocasião da I Conferência solicitaram os delegados presentes que a Comissão estabelecesse três comitês permanentes, os quais, respectivamente, se ocupariam com geodésia, cartas aeronáuticas e cartas topográficas. Reiterou a II Conferência êsse pedido, acrescentando-lhe o da criação de um comitê de hidrografia e de um comitê de cartografia e geografia. Competirá a êste estudar e estimular as relações, entre os dois setores, que redundarem em proveito mútuo.

Nas Resoluções, em matéria de geodésia e astronomia, instou-se para que as nações representadas apressem o

mais possível os trabalhos dessa natureza e vinculem seus sistemas de triangulação e de nivelamento aos dos países contíguos, de modo que, a breve tempo, se possa ter o levantamento geodésico geral do continente.

Em matéria de cartas aeronáuticas, foi grande, como era de prever, o interesse manifestado. Louvou-se, com especialidade, o trabalho que, por intermédio das Forças Aéreas do Exército, tem executado o governo dos Estados- Unidos, recomendando a Conferência a adoção da carta aeronáutica, da escala de 1:1 000 000 e, para fins militares, confeccionada em uma fôlha padrão de 22 polegadas por 29, como carta aeronáutica oficial do hemisfério americano.

Cumpre salientar que, na recente conferência internacional de aviação reunida em Chicago de 1.º de novembro a 7 de dezembro, foi a mesma carta adotada com foros mundiais, por tôdas as nações. Um dos fatores que influenciaram ao se dar êsse passo foi, por certo, a sua aceitação pelas nações americanas, inclusive o Canadá.

O levantamento de mapas topográficos foi igualmente centro de vivo interesse por, além do valor intrínseco desses mapas, servirem êles de base à quase totalidade dos restantes, como sejam os geológicos, os do solo, e os do manto vegetal. O aeroplano, que tanto aproximou as nações do hemisfério, tornou também possível a fotografia aérea, a que se deve a celeridade dos atuais trabalhos cartográficos. Calcados nas informações geográficas fornecidas pelas cartas aeronáuticas, mapas de maior escala podem ser elaborados. Outrossim, lançando mão das fotografias empregadas na compilação das cartas aeronáuticas, e, se necessário fôr, de fotografias aéreas adicionais, constroem-se mapas topográficos de maior escala. Antecipam-se grandes progressos na cartografia topográfica. Foi o Brasil um dos primeiros países onde se praticou a fotogrametria, a qual é a arte de confeccionar mapas com fotografias. Não parece pairar dúvida sobre o desenvolvimento rápido que, com a aplicação desse método, se observará no Brasil.

As realizações brasileiras não se estendem com menos brilho à cartografia hidrográfica, esfera essa em que os trabalhos foram executados em estreita colaboração com o Gabinete Hidrográfico da Marinha dos Estados- Unidos e com entidades correspondentes nas outras nações americanas. As

discussões sobre cartas hidrográficas se concretizaram em Resoluções que sugeriam que o Comitê de Hidrografia da Comissão prosseguisse em diferentes específicas direções. Instou-se, por exemplo, para que todas as informações essenciais à navegação, tais como profundidade, perigos, avisos aos navegantes, fossem classificadas como informação pública, sendo prontamente divulgadas. Instou-se, ademais, para que se empregasse a aerofotogrametria na organização de cartas das zonas costeiras, assim como nas das zonas de perigo ao largo. Tomando em consideração o fato de permitirem os modernos métodos de cartografia hidrográfica maior grau de exatidão, recomendou-se que os levantamentos hidrográficos se estendessem a distâncias mais consideráveis da costa, indo mesmo além dos socacos continentais.

Reconhecendo a estreita relação existente entre os levantamentos e a cartografia, de um lado, a ciência geográfica, do outro, instou a Conferência para que o Comitê de Cartografia e Geografia, a ser criado pela Comissão, estude as relações entre esses campos, e estabeleça métodos para se melhorar e ampliar o auxílio que a ciência cartográfica pode prestar à geografia. Sugeriu igualmente a Conferência que o Instituto Pan-Americano de Geografia e História criasse uma Comissão de Geografia aplicada com o fito de alargar a atividade nesse setor.

Os resultados práticos da II Conferência foram a um tempo gerais e específicos. Estão assaz demonstrados os proveitos oriundos dos contactos entre pessoas interessadas em determinar a ciência ou campo de ação, tanto do ponto de vista profissional como oficial. Travam-se destarte conhecimentos, trocam-se idéias e informações, o que não somente acresce a eficiência dos indivíduos a serviço de seus países, mas faz avançar a técnica, e intensifica sua utilidade entre as nações.

Foi em consequência dos conhecimentos assim formados, que se conseguiu pleno acordo para a elaboração em comum de cartas aeronáuticas. Está também crescendo de ponto a prática de dirigirem conjuntamente as nações vizinhas, em suas fronteiras comuns ou perto delas, diversos trabalhos de levantamento, entre eles os de levantamento topográfico. Não se limitam tão pouco à troca de idéias e informações específicas sobre métodos técnicos, senão que também, em consequência das

Conferências e da continuação dos trabalhos por parte da Comissão de Geografia do Instituto, permutam as nações instrumentos técnicos e diferentes aparelhamentos. Já se mencionou, em conexão com as cartas aeronáuticas, o valor das discussões e de acordos no tocante aos padrões das cartas e mapas destinados ao uso do hemisfério. Outro tanto se poderia afirmar dos mapas topográficos cartas hidrográficas, e de outros mapas básicos.

Em vista do importantíssimo papel que, em dias de guerra representam os mapas, tornou-se possível, a despeito de todas as restrições impostas às comunicações pela situação bélica, reunir as Conferências. Espera-se que a III Conferência possa ser convocada dentro de um ano após a reunião da II. Conta-se que nessa ocasião, graças à operosidade dos comitês que a Comissão está a organizar nos cinco campos referidos, as discussões da III Conferência poderão versar sobre questões técnicas, aparelhamento, colaboração, instrução e treinamento, não menos que sobre a direção científica de vastas expedições de levantamentos. Destarte, o quarto período do desenvolvimento da cartografia americana, período esse caracterizado pela colaboração entre as nações, prosseguirá no afã de melhorar o mapa básico, de onde se derivarão os demais.

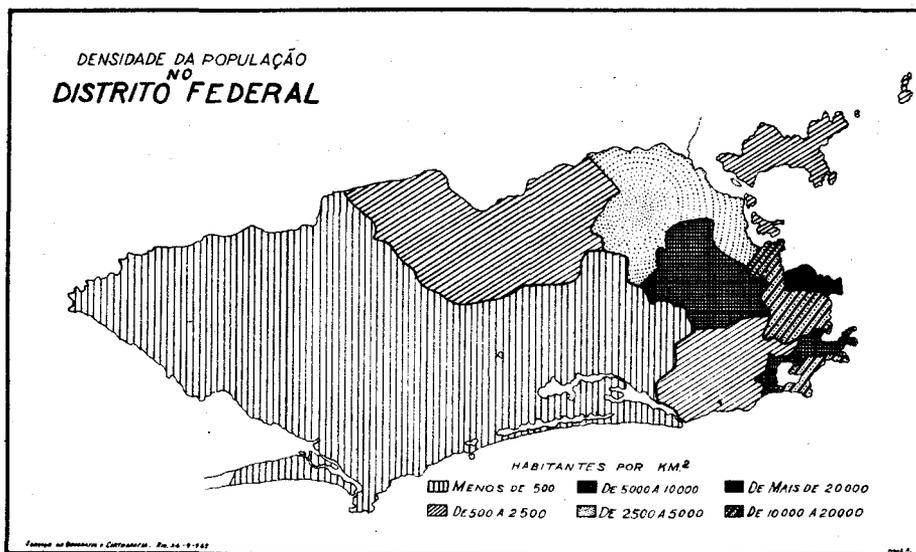
★

Densidade demográfica

Nos artigos iniciais da série de contribuições à Geografia carioca — escrita pelo Prof. Everardo Backheuser para o *Jornal do Brasil* já foi abordado o assunto da densidade demográfica da cidade do Rio-de-Janeiro.

Em sua edição de 13 de maio do corrente ano, aquêl autor completando os dados relativos ao tema, esclarece inicialmente: Não tínhamos então, organizado ainda o gráfico das respectivas densidades distritais, ou antes, havíamos esboçado para nosso uso individual seriação diferente da ora apresentada no cartograma do presente trabalho. Ao escalonamento, em quatro etapas (menos de 1 000 habitantes por quilômetro

N.R. — "O Distrito-Federal e a cidade do Rio-de-Janeiro"; "Zonas urbana, suburbana e rural", e "Zoneamento geográfico e densidade demográfica". publicados respectivamente nas edições de 10 de setembro, 1 e 8 de outubro do ano próximo passado.



quadrado entre 1 000 e 5 000, de 5 000 a 9 000 e mais de 9 000) estão ligadas as considerações que formulamos naqueles artigos. Pareceu-nos, depois, conveniente aumentar os degraus da escada, estabelecendo-os como vão figurados no clichê junto.

A nova graduação permitirá — diz o Prof. Backheuser — seja mais clara visão do panorama da distribuição das massas de população dentro da área do Distrito-Federal e melhor caracterizará cada uma das áreas clássicas, ou seja; área verdadeiramente urbana (densidade acima de 5 000 habitantes por quilômetro quadrado), suburbana, entre 500 e 5 000 habitantes por quilômetro quadrado e nitidamente rural, com densidade inferior a 500 habitantes por unidade de superfície. Não importa que dentro dessa área rural haja alguns núcleos adensados como campo-Grande, Santa-Cruz, Jacarepaguá e Pedra. Malgrado esses adensamentos, permanece aquela área com caráter indubitavelmente rural, já pela dispersão geral do resto de população, já pela natureza agrária das atividades da respectiva população.

Observando-se o clichê — esclarece o Prof. Backheuser — nota-se que o mesmo apresenta as convenções em seis categorias, que se vão esbatendo desde o negro compacto (mais de 20 000 habitantes por quilômetro quadrado), correspondente ao 1.º Distrito (Centro), até as hachuras claras da zona rural (menos de 500 habitantes por quilômetro quadrado).

Entre os distritos da segunda categoria figura toda a área que vai de São-Cristóvão até Copacabana e Ipanema, com um salto pelo distrito de Botafogo, e uma exclusão, a *latera* constituída pela parte nuclear do 1.º Distrito (a City). Formam a terceira categoria (de 5 000 a 10 000 habitantes por quilômetro quadrado), além dessas duas áreas a que vimos de aludir, os distritos da Tijuca (parte de baixada) Vila-Isabel e Méier, inclusive portanto, os bairros de Andaraí, Grajaú, Inhaúma e Engenho-de-Dentro. A larga região suburbana, que forma os atuais distritos de Penha e Madureira, constitui, em essência, o domínio principal da quarta categoria (de 2 500 a 5 000 habitantes por quilômetro quadrado). O 5.º degrau do escalonamento compõe-se de parcelas adrede preparadas sob a base do confronto das tabelas de densidade demográfica fornecidas pelo Serviço Nacional de Recenseamento, consoante a atual e anterior divisão administrativa do D.F.. Constam dessa quinta categoria, além das ilhas, certas porções hoje pertencentes a Madureira e que figuram encorporadas a Realengo, ou seja, mais ou menos o antigo distrito de Anchieta, bem como a parte semi-rural da Gávea, embora essa parte seja computada esdrúxulamente sob o título oficial de distrito de Botafogo.

Na distribuição gráfica das densidades de população ora apresentada no *croquis* junto, tivemos, portanto, de fazer várias adaptações na divisão ad-

ministrativa atual em 15 vastos distritos conformando-a à anterior dentro da qual existiam nada menos de trinta e cinco distritos. Embora, às vezes, com o mesmo nome na divisão antiga e moderna, êsses distritos são de fato fundamentalmente diversos. Essa superabundância de leis e decretos sobre divisões territoriais e administrativas complica o exame dos fatos antropogeográficos, faz confusão no leitor incauto e acarreta dificuldades inúmeras aos estudiosos. Não foi pequeno o trabalho que tivemos para proceder aos reajustamentos demográficos que conduziram ao cartograma do presente artigo.

Quem, portanto, compará-lo com a tabela numérica abaixo transcrita, não se deixe levar pelas aparências e não busque concordância entre um e outra. Pareceu-nos, no entanto, que dar maior elasticidade à representação gráfica, redundaria em melhor impressão visual para a percepção da dispersão da população no Distrito-Federal.

★

Apenas para mais um único aspecto do cartograma pedimos a atenção de quem nos ler.

Dentro do perímetro do 1.º Distrito atual, chamado oficialmente Centro (figurado em negro fechado) destacamos propositadamente a parte mais caracteristicamente nuclear (City), parte que abrange os antigos distritos de Santa-Rita, São-José e Ajuda, e que vai mais ou menos desde a praça Mauá até ao Passeio-Público. Como se vê, essa pequena porção da cidade pertence à nossa terceira categoria demográfica, isto é, tem densidade muito menor que a do distrito central em seu conjunto.

Parecerá estranho o fato de ser menos denso o coração da cidade em relação a outras zonas da nossa metrópole. Todavia, é natural que assim aconteça, pois o recenseamento é dos que residem no local (habitantes moradores), e não entre os que aí negociam, comem, se divertem ou passeiam. Ora, o centro do Rio-de-Janeiro, tal como o de muitas outras grandes cidades, não é senão excepcionalmente, lugar de habitação. Aglomera-se aí a população durante o dia, mas dêle foge à tarde.

Graças aos valiosos estudos de Nelson Rodrigues sobre os movimentos da população carioca, aos quais já nos temos referido e aos quais de novo vol-

taremos em futuro próximo, ser-nos-á possível dar cifras numéricas exatas da população diurna do centro nuclear da cidade e assim pô-la em comparação com os dados dos recenseamentos, que se referem sempre à população residencial, isto é, à população noturna da cidade. Esta curta alusão serve apenas de anúncio a um futuro trabalho.

★

Para conhecimento geral julgamos útil divulgar dados fornecidos pelo Serviço Nacional de Recenseamento, cujo brilhante e competente diretor professor Dr. Carneiro Filipe sempre se mostra solícito em atender nossas importunações.

DISTRITOS	HABITANTES	
	Número absoluto	Número médio por km ²
1.º -- Centro e Ilhas	180 925	3 851
2.º -- Estácio de Sá	120 251	13 421
3.º -- Laranjeiras	118 767	10 165
4.º -- Botafogo	116 695	3 090
5.º -- Copacabana	76 376	10 270
6.º -- São Cristóvão	96 882	9 392
7.º -- Tijuca	67 354	1 890
8.º -- Vila Isabel	99 453	7 382
9.º -- Méier	262 684	6 699
10.º -- M. Jureira	244 170	3 698
11.º -- Penha	186 375	4 619
12.º -- Jacarepaguá	48 185	180
13.º -- Realengo	91 591	612
14.º -- Campo Grande	39 026	171
15.º -- Santa Cruz	25 740	126
TOTAL	1 774 691	1 521

★

A propósito de emigração

Quando já se achava prestes a encerrar-se a Assembléa Geral, que lhe traça anualmente o programa de trabalhos mais aconselháveis na ocasião, o Conselho Nacional de Geografia promoveu novo tipo de reunião de cooperadores, a que deu título de seminário.

O nome lembra, sem dúvida, "a casa onde se educam mancebos nas letras humanas e divinas", consoante definição registrada no dicionário de Moraes, e repetida, com leves alterações, nos demais. Mas também se vai ampliando gradativamente, mercê da influência universitária, para designar modalidades especiais, de pesquisas, acompanhadas de fecundas discussões.

Distinguem-se das conferências, pois que não há orador principal, que explique exaustivamente o assunto escolhido.

Nem se confunde com as tertúllas, em que são permitidas interrogações a quem se incumba de versar o tema de sua escolha.

Diferentemente, o seminário, abreviação de "investigação coletiva em seminário", atua mediante colaboração de quantos desejam opinar em matéria que lhes seja do conhecimento. O diretor dos trabalhos limita-se a expor a questão escolhida, para que os sabedores, cada qual por sua vez, opinem doutamente, conforme as suas convicções amadurecidas. Como seja a respectiva assistência constituída em maioria de especialistas, pois que enunciada, ainda que de maneira geral, a tese, são avisados os estudiosos de seus problemas, os pareceres refletirão doutrinas diversas, que se contradizem em alguns pontos, e se harmonizam em outros, por maneira que seja possível a conclusão de alguns postulados.

Assim ocorreu por ocasião de inaugurar-se o promissor processo de estudos em colaboração. Sob a presidência do embaixador José Carlos de Macedo Soares, que expôs claramente os motivos da sessão isenta de cerimônias, encontraram-se personagens que se têm devotado com afinco ao exame dos problemas relacionados com a imigração.

Compareceu o ministro João Alberto, que vai realizando a mais audaciosa tentativa de implantar hábitos civilizados no recesso dos sertões, onde chefia os empreendimentos da Fundação Brasil Central.

Jamais houve ensejo semelhante de criar povoações além das frentes pioneiras, com tamanhos recursos, que permitem por assim dizer a transplantação de culturas, em condições metódicas, independentes do lucro imediato.

As localidades que de costume afloram nas clareiras das florestas, ou em meio dos cerrados, até onde se manifeste a ocupação humana, em progressiva expansão, geralmente se abeiram dos rios navegáveis ou das vias fáceis de comunicação, que lhes estimulam o desenvolvimento.

A experiência criadora do Brasil Central vale-se principalmente do meio mais rápido de ligação, que se ajusta às maravilhas à enormidade territorial do país, onde à aviação caberá papel dominante no sistema de interligação dos núcleos sociais dispersos por todos os lados. Só ela poderia garantir o êxito das investidas expedicionárias a ocidente do Araguaia, em cuja margem

abrolhou uma cidade, ainda diminuta, mas dotada de elementos de vitalidade, que lhe garantirão pleno desenvolvimento. Certo, não são desconhecidos exemplos de saltos colonizadores para além da faixa anteriormente ocupada.

Fatores econômicos, porém, atuaram como chamariz das multidões arrebatadas pela esperança de enriquecimento rápido.

Cuiabá, distante mais de quinhentas léguas do povoado de Ararituaba, onde os viajantes se desligavam da civilização litorânea, para se engolfarem nos sertões bravios, gerou-se, no século XVIII, do ouro dos seus cascalhos.

O Acre, mergulhado nos confins da Amazônia, onde provocaria impressionante sublevação popular, a princípio condenada pela diplomacia brasileira, que afinal se viu obrigada a defendê-la, resultou da atração exercida, a mais de um século, pelos seus seringais afamados, ao tempo em que a borracha se mantinha valorizada.

Em ambos os casos, a iniciativa particular, isenta de planos prévios de condensação demográfica, empreendeu a ocupação efetiva do território devassado, para onde afluíram povoadores de rija têmpera, capazes de superar os obstáculos naturais que se lhes depa- rariam.

Na região xinguana, porém, não consta, ao menos até que surja a primeira descoberta de valia, a ocorrência de nenhuma estonteante riqueza mineral ou vegetal, que exerça extraordinária ação atrativa.

Espontaneamente, como futura consequência da marcha colonizadora para oeste, somente seria desbravada depois da saturação demográfica das paragens orientais, quando se despejasse a onda humana para aquelas bandas.

Mas, surgiu a Fundação Brasil Central, com o viço de instituição opulenta a desejosa de assimilar a sua atuação construtiva por obras consideradas inexequíveis.

Pelos meios ordinários, ao cogitar da criação de povoados, devia escolher sítio contíguo à zona habitada, ou pelo menos em continuidade à zona pioneira, com a qual se comunicasse ininterruptamente. As vêzes, a sua diretoria preferiu o avanço aos saltos, que fez lembrar a tática do paraquedismo.

Servida pelo avião, escolhe previamente o local, orienta as estradas que serão abertas para as necessárias arti-

culações com as povoações distantes e empreende a marcha pelos sertões desconhecidos. Não apenas para lhes explorar as peculiaridades topográficas, em mera expedição de reconhecimentos, que virão desvendando os segredos de vasta região nunca dantes penetrada por observadores civilizados.

Predomina o intuito de conquistá-la efetivamente, pontilhando-a de núcleos humanos, dotados de meios eficientes de subsistência, que lhes garantam o desenvolvimento previsto.

A experiência de vastas proporções acha-se em pleno andamento, como prova da possibilidade realizadora de colonização dirigida, desde que não minguem os elementos necessários.

Em tais condições, qualquer discussão que se trave em torno de assuntos relacionados com a "ocupação efetiva e morada habitual", como dizia o Regulamento de 1854, das terras distantes, não poderia prescindir da opinião dos dirigentes da Fundação Brasil Central, a cuja frente se acha o ministro João Alberto.

Entre outras informações com que empolgou a atenção dos ouvintes, frisou o paralelo entre meios vários de comunicação de que se utiliza.

Da cidade nascente à margem do Araguaia, com os requisitos de conforto moderno, ao acampamento à beira do rio das Mortes, que se transformou em outro povoado, a articulação pratica-se por terra, pelos rios e pelo ar.

O custo de condução das mercadorias por quillo montã a Cr\$ 1,80, quando os tropeiros as levam pela estrada de serviço dos expedicionários.

Embarcadas, desenvolvem maior percurso por águas abaixo, no Araguaia, e contra a correnteza, em seu afluente da margem esquerda.

Do longo desenvolvimento, resulta subir o frete a Cr\$ 2,00. Opostamente, de avião, em reta, a ligação abrevia-se ao extremo, causando a surpreendente diminuição do preço unitário do transporte a Cr\$ 1,50, menor do que por outro qualquer processo existente.

O conhecimento que possui da vida sertaneja espelhou-se por outros aspectos, quando veio à baila a interrogação a respeito do processo mais aconselhável ao Brasil para atalhar a rarefação demográfica da hinterlândia, facilitada porventura na quadra atual de

reajustamentos, pela natural tendência de muitas comunidades européias a deixar as regiões devastadas, onde tanto sofreram os horrores da guerra.

Não haveria presentemente carência de candidatos à imigração. Técnicos de várias habilidades industriais, lavradores, operários comuns, e até malandros se apressaram em tentar vida nova em regiões distantes do seu próprio torrão.

Compete à ação oficial, por meio da sua fiscalização rigorosa, evitar que, de mistura com elementos sadios e destinados a prosperar pelo trabalho, se insinuem os indesejáveis, que viriam perturbar a assimilação gradativa dos recém-vindos pela massa geral da população brasileira.

Para tanto as preferências tôdas se manifestaram a favor dos povos latinos, aos quais se deve franquear a entrada, à medida que forem organizados os núcleos destinados a acolhê-los, sem prejuízo dos nativos, que merecem carinhoso tratamento. É-lhes conhecida a deficiência orgânica, resultante da subnutrição, responsável pelo diminuto rendimento do seu trabalho.

Desprovido de ferro, de cálcio, de iodo, além de outros elementos, o seu organismo, por mais que se esforce, jamais conseguirá completar grandes tarefas. Abandonados, como andam, viverão penosamente, perdendo a pouco e pouco as fortes qualidades que herdaram dos ancestrais.

Faz-se mister acudir a tempo, e de forma adequada, para eficaz utilização do melhor colono, que será sempre o nacional, já aclimado, desde que não lhe falte a assistência sanitária e educativa.

De qualquer maneira, porém, o empreendimento intensivo do povoamento do solo, por alienígenas ou pelos nativos, pressupõe a escolha conveniente das terras em que se fixarão, e projeto racional de loteamento, que facilite a distribuição das áreas a cada família.

Na vastidão territorial do país, porém, onde melhor se justificará o começo da aplicação dos postulados a que deverá atender a colonização racional?

De princípio, a região sub-tropical merece maior atenção, pois não lhe estranharão grandemente o clima os povos mediterrâneos, entre os quais se encontrarão as mais numerosas comitivas emigratórias.

Restringindo ainda mais, convieram os entendidos em apontar as ferrovias, como linhas forçadas de condensação, à margem das quais deveriam ser projetados os núcleos coloniais.

Não basta, porém, que determinada porção de terras se inclua na faixa subtropical e seja atravessada por alguma estrada de ferro ou de rodagem, para garantir o êxito dos seus posseiros.

A exigência da fertilidade apreciável do solo, ou facilidade em completá-la, a abundância de aguadas, de madeira, se possível, são outras tantas qualidades, que ao geógrafo competirá examinar amplamente, antes da escolha que indicar, para mais minudenciosas investigações dos especialistas em solo, em cultura, em profilaxia rural.

Foi essa a conclusão a que chegaram os iniciadores das discussões a respeito do magno problema do povoamento das paragens ainda escassamente habitadas.

A operação preliminar inclui-se entre as maiores tarefas do geógrafo moderno, a quem toca não somente observar os aspectos vários do local examinado, como ainda as suas possibilidades econômicas, pelo racional aproveitamento dos recursos naturais da região.

E a imigração, afinal, nada mais será que um dos mais interessantes capítulos da Geografia Humana.

Virgílio Correia Filho.

★

Problemas de Mato-Grosso

O Sr. Pimentel Gomes, escreveu, recentemente, para o *Correio da Manhã*, um artigo intitulado "Problemas de Mato-Grosso". Reportando-se, inicialmente às suas viagens pelo Estado, diz o Sr. Pimentel Gomes: "Atravessei Mato-Grosso, duas vezes, em todo o seu comprimento e em tôda a sua largura. Fui das selvas do norte aos campos e cafezais do sul, passando pelo cerrado e pelo Pantanal. Estive em Cáceres, na longínqua Cáceres, em Três Lagoas e em Campo-Grande — a cidade cogumelo do extremo oeste. Demorei em Corumbá, à margem do amplo e barrento Paraguai, a dois passos das duas repúblicas que não há muito disputaram o Chaco com as armas nas mãos. Corumbá, brasileira 100%, é uma das portas do Brasil, a porta dos fundos. Paraguaio e bolivianos aí se encontram e se confundem com a população local. Das terras altas da margem direita, que dominam o rio de talvez vinte me-

tros, a vista se alarga pelo Pantanal que se inicia, amplíssimo, nos barrancos baixos da margem esquerda e se estende por centenas de quilômetros. Temos o maior chavascal do mundo! Habitei por alguns dias Cuiabá, cidade boa e simpática, modesta e promissora, posta no coração geográfico da América-do-Sul. Vi florestas e campanhas, planaltos e charcos, rios e serras, rebanhos e lavouras, garimpos e seringais, pesquisei, anotei e trouxe daquelas plagas distantes um grande amor à terra matogrossense e uma grande confiança em sua futura prosperidade. Há quase tudo na terra farta, generosa. Há com que viverem bem cem milhões de criaturas.

O maior problema de Mato-Grosso — afirma o Sr. Pimentel Gomes — é o dos transportes. A solução deste magno problema solucionará, em grande parte, todos os outros. Sem transportes mais fáceis, rápidos e baratos, sem estradas de ferro e rodovias, sem mais vapôres nos rios navegáveis, que são muitos e importantes, sem mais aviões nos céus, sobrevoando a gleba fecunda, tudo será precário, incompleto, pouco eficiente, por maior que seja o esforço realizado. É inútil ter milhões de metros cúbicos d'água no alto da montanha se há falta de canalização para a turbina que a aguarda lá em baixo.

Um exemplo. A cidade de Cuiabá, relativamente grande e em fase de ressurgimento, liga-se ao mundo pelos aviões da "Cruzeiro do Sul" e da "Panair do Brasil" por um ônibus que vai semanalmente a Campo-Grande, depois de atravessar 980 quilômetros de cerrados e campanhas por estrada precária, mal conservada e pela navegação fluvial. As cargas vêm pelos vapôres de Miguéis & Cia., vapôres velhos, sem conforto, absolutamente insuficientes. Até há bem pouco tempo, Cuiabá recebia 250 a 300 toneladas de mercadorias por mês. A navegação ia dando para tão minguado transporte. Hoje, Cuiabá recebe de 1 200 a 1 500 toneladas, trazidas, num esforço supremo, pelos barcos antiquados e carcomidos de que dispõe. Essa mercadoria, porém, já não atende às suas necessidades. Em Pôrto-Esperança, há sempre montões de mercadorias aguardando transporte, embora, vez por outra, quando o acúmulo se torna muito grande, a Noroeste suspende brusca e sumariamente todo o despacho de carga que se destine à capital matogrossense. É possível prosseguir nestas condições? Explica-se assim, facilmente o pouco pro-

gresso do centro matogrossense, embora talvez dispondo de maiores possibilidades econômicas do que o sul.

Prover à navegação de vapores melhores e mais rápidos é uma das necessidades maiores do Mato-Grosso Central. Sem isso continuará como os pés das chinesas antigas nos sapatinhos apertados: sofrerá, deformar-se-á de tanto esforço e não crescerá. Talvez o próprio governo do Estado pudesse criar uma companhia de navegação fluvial, a exemplo do que se fez em Guaporé, auxiliado pelo governo da União. Sem um forte amparo nacional pouco poderá fazer um Estado com duas ou três dezenas de milhões de cruzeiros de rendas, enfrentando problemas vitais de resolução caríssima.

Dragar o rio é uma necessidade gritante. Durante seis meses a navegação se faz com certa regularidade. Há água suficiente. No período mais agudo da estiada a navegação torna-se infernal. Vez por outra, só com o emprego do guincho é possível deslocar a embarcação num leito onde escasseiam as águas e sobram os bancos de areia.

Em Cuiabá um amigo mostrava-me entusiasmado artigos nos últimos números do *Correio da Manhã* aí chegados. Olhei a data. Três meses de atraso! E esse tremendo atraso é comum. A navegação precaríssima explica-o. Por que o transporte das malas não se faz pela estrada Campo-Grande—Cuiabá, mesmo que o Departamento dos Correios e Telégrafos precisasse dispor de um veículo novo e bem aparelhado?

Os seringais matogrossenses se estendem para o norte, além de Cuiabá, depois que as águas começam a deslizar em busca do grande rio Amazonas. Não há rios navegáveis, ao contrário do que sucede comumente. O seu aproveitamento deve ser precedido pela abertura de estradas.

Atualmente se encontra uma rodovia em construção, rodovia que partindo de Cuiabá irá a Porto-Velho, passando por Vilhena. Já há trechos, longos, prontos nas duas extremidades, malgrado quase todo o percurso ser feito na selva equatorial, onde as dificuldades técnicas se acumulam. Concluída, será uma demonstração da capacidade de nosso esforço. Da estrada principal partem alguns curtos ramais.

Conversei com vários seringalistas. São homens audaciosos que se enteram na selva com dezenas ou centenas de operários, enfrentando a floresta virgem, os insetos, o impaludismo e mobilizando grandes capitais. A animação

já foi maior. Acreditaram em lucros mais remuneradores de tanto esforço despendido. Continuam, porém, a trabalhar. Julgam que o Banco da Borracha poderia pagar melhor o seu produto. A produção de borracha tende a aumentar à proporção que as estradas aumentem.

O melhoramento da rodovia Cuiabá—Campo-Grande é outro empreendimento imprescindível. A estrada foi aberta pelo governo do Estado e pelo 4.º Batalhão de Engenharia. Este fez a ponte sobre o Taquari. O Estado construiu as que atravessam o São-Lourenço e o Vermelho. Há muita obra de arte de emergência, precisando de pronta substituição. E os consertos da estrada consertos anuais indispensáveis, tardam à falta de recursos nos cofres estaduais. A estrada entra em decadência acentuada. O tráfego tornar-se-á cada vez mais difícil, tendendo à suspensão.

★

O rio São-Francisco

O destino do Brasil dependeu, em certo momento histórico, da direção das águas de seus rios; eram eles a única estrada desimpedida, que somente a índia dispersa pelas margens poderia perturbar. Mas, pelo contrário, os índios constituíram, em princípio, motivo de sua navegação, porque representavam o recurso do operário mais à mão.

Tolhidos pela barreira da serra do Mar, de um lado, e, de outro, pela muralha da Mantiqueira e suas ramificações para o interior, os escoadouros das águas do sul só encontraram coletores favoráveis na direção leste-oeste; estas estradas movediças, porém, levavam os homens para o mistério e para a aventura sublimada mais tarde em Potosi.

Transposta a Mantiqueira, os europeus encontravam a serra bifurcando-se em forma de V e separando novamente as direções das águas. Só uma bacia coletora era possível no centro dessa bifurcação e havia de correr paralelamente à costa por centenas e centenas de quilômetros em pleno planalto central. A um rio, cuja direção comportava tamanha divergência, caberia, por certo, função especial; era a função nacional do São-Francisco.

A densa floresta, que aderiu à montanha litorânea, acompanha-a por toda parte, até os confins da Bahia nortestina. Encontramos nestes fatores dois

elementos da formação sertaneja: a montanha opôs um divisor de águas muito próximo da costa, dificultando os cursos grandes e tranqüilos. O maior desses rios, o Doce, apresenta tais dificuldades de navegação que um governador, ao tempo de Eschwege, anunciava a sua abertura ao trânsito com apenas 23 baldeações.

A direção das águas em tal trecho da costa era hostil à nova civilização, que vinha do mar amigo, traço de união perpétua das duas margens atlânticas.

De outro lado, a floresta separava o litoral do sertão de forma definitiva. Ninguém ousava devar-se a espessura, carregada de perigos, nem iluminar-lhe a penumbra úmida, prenhe de olhos vigilantes e de cipós vivos ex-petantes.

Sob a proteção da montanha e do mato virgem, o sertão cresceu fora da influência do elemento oficial. O planalto, independente por força do determinismo geográfico, desenvolveu-se sob a indisciplina das coisas espontâneas, entregue ao seu próprio arbítrio, Diz-a o cronista:

"Este vasto território, maior do que alguns reinos da Europa, ainda é muito pouco conhecido; serei, portanto, alguma coisa prolixo descrevendo-o. Permaneceu muitos anos, por assim dizer, entregue a si mesmo, governado por capitães-mores irresponsáveis, cuja vontade era lei; em 1815, porém, foi elevado a comarca com um corregedor que em verdade pouco melhorou o seu estado". (José Bernardo Fernandes Gama).

Peiado pelo relêvo, o homem do sertão não pode recorrer à via terrestre; é impossível dominar os espigões, onde o mato virgem impera de forma indeclinável. O único recurso é o rio e a direção das águas determina o caminho da civilização. Poder-se-ia dizer, então, que caminha no sentido da gravidade, o que é exato pelo menos para a índia, que desceu das montanhas andinas para os planaltos e para as planícies.

O rio de São-Francisco, correndo do sul para o norte, através de todo o planalto, representa, assim o único ponto de união entre as povoações dos extremos do sertão. Depois, escapo da vertigem da descida da serra no litoral, que faz dos rios cascatas, o São-Fran-

cisco dorme ao longo do planalto, sereno e convidativo, através de milhares de quilômetros, oferecendo uma viagem tranqüila e segura. Realmente, se estudarmos o perfil magistral dessa bacia coletora, verificaremos que a suavidade da descida é impressionante. De Pirapora e Jatobá, numa distância de 1 400 quilômetros a diferença de nível é de 174 metros apenas, constituindo um enorme trecho francamente transitável, ao qual se poderiam acrescentar algumas centenas de quilômetros mais, a montante das corredeiras de Pirapora.

O rio só deixa de ser navegável quando começa a transpor o muro da serra, em busca do litoral. Aí inflete para leste e corre na mesma direção dos outros; perde o interesse do sertão.

Mesmo assim, a muralha de Paulo Afonso, represando as águas em mais de 250 metros de altura, representa um papel nacional, insubstituível. É ela que nos garante a navegabilidade do rio, impedindo a velocidade da correnteza e pondo à disposição do sertão imenso uma imensa estrada, que une, quase em linha reta os dois pontos extremos do interior. É o seu primeiro serviço efetivo prestado ao país, facultando-lhe a passagem ao largo da floresta e da montanha.

Além disso, a civilização européia instalou-se com êxito em pontos do litoral extremamente distante; São-Vicente, Pernambuco e Bahia, que se isolaram no espaço, sem meios de comunicação terrestre. Expandindo para o interior, os colonos conquistaram a serra e com ela se lhe abriu a amplidão do planalto unido pelo rio São-Francisco, onde as raças haveriam de misturar-se, a sociedade constituir-se-ia através de uma circulação ativa e ininterrupta, livre das peias da lei e certa de que não encontraria o mistério nos dois extremos do rio.

Os que desciam do sul sabiam que não iam para o desconhecido e os que subiam a corrente, empurrados pelo vento permanente da costa, estavam certos do convívio humano e comercial da freguesia longínqua de São-Vicente; o rio mostrava, assim, desde o princípio, a sua vocação para estrada do Brasil.

Orlando M. de Carvalho

AOS EDITORES: Este "Boletim" não faz publicidade remunerada, entretanto registrará ou comentará as contribuições sobre geografia ou de interesse geográfico que sejam enviadas ao Conselho Nacional de Geografia, concorrendo desse modo para mais ampla difusão da bibliografia referente à geografia brasileira.

O Clima Através dos Tempos

AXEL LÖFGREN

Chefe da Secção de Topografia e Carta
Geológica da Divisão de Geologia do
Ministério da Agricultura

Descrever sumária ou pormenorizadamente os climas do passado oferece, a quem o tente, quase tanta dificuldade quanto descrever o do futuro. Ora, é bem conhecida a filosófica verdade do nosso caboclo quando afirma: "quem quiser mentir que fale do tempo"... A previsão do tempo, todos o sabemos, é baseada na observação e interpretação de indícios e ocorrências do momento, ninguém ignorando o quanto é falha e pouco segura, uma vez que êsses dados e observações sejam insuficientes e precários.

Para se estabelecer as condições climáticas pretéritas, também se terá de recorrer unicamente aos escassos indícios deixados nas rochas e camadas geológicas, principalmente e quase exclusivamente representados pelos fósseis que, passam assim a assumir a importância de verdadeiros *termômetros das idades geológicas*.

O acurado exame dos sedimentos fornece, conforme vamos em ligeira síntese expor, alguns indícios cuja interpretação nos permite tirar conclusões sobre o clima reinante por ocasião da sua deposição. A guisa de comprovação, passamos a exemplificar: a ausência de fósseis em depósitos e sedimentos marinhos ou lacustres nem sempre significa que não havia vida, mas sim, que as águas não eram favoráveis à vida talvez por se acharem excessivamente turvas ou pelo excesso de salinidade, ou ainda, devido a uma temperatura muito baixa.

Os sedimentos acusando um elevado teor de caulim dão idéia de que as rochas da área de onde provieram deveriam ter passado por um período de pronunciada decomposição, sob a influência de um clima relativamente quente e úmido. Já a presença de componentes minerais solúveis evidencia uma decomposição gradativa e portanto contraria a suposição de um clima quente e úmido. Devemos antes atribuí-los à abrasão pelas geleiras ou ao ataque pelos ventos, de modo que, no primeiro caso, indicariam um clima frio e no segundo um clima árido ou semi-árido.

Um clima semi-árido, em muitos casos, nos é revelado pelas rochas ou fendas da lama (*mud cracks*), pegadas ou rastros de animais, etc., traços êsses que são melhor conservados onde houve longos tratos de secas esporadicamente intercalados de aguaceiros fortes, uma outra vez cada ano, por ocasião de uma estação chuvosa.

As regiões desérticas nos são assinaladas pelos arenitos de grande espessura e formação eólica, juntamente com os depósitos das *playas* dos lagos além da vaza das inundações ainda entremeadas de leitos salinos, de gesso, nitratos, etc.

A cor avermelhada dos sedimentos que antigamente era dada como indicação certa de um clima desértico, hoje já se acha averiguado ser a característica de alguns produtos de decomposição fartamente difundidos nos climas quentes e temperados úmidos.

Areia com grãos de quartzo arredondados, recobertos de uma camada de óxido de ferro vermelho é geralmente o atributo de um clima desértico.

Os arcósios e arenitos fortemente feldspáticos indicariam um clima relativamente seco, tanto quente como frio.

Os depósitos glaciais denotam clima fresco ou frio com excesso de precipitação sob a forma de neve, e assim por diante...

O estudo das floras e faunas extintas e sua comparação com as atuais, domínio absoluto da Paleontologia, fornece elementos e dados cuja interpretação tem trazido alguma luz sobre o assunto em apreço, embora havendo sempre muita controvérsia entre os autores.

Contudo e apesar dessas divergências, ainda mesmo afrontando o provérbio caboclo, isto é, correndo o risco de passarmos por mentirosos, vamos tentar apresentar em linhas muito gerais um sumário do clima, reinante nas várias fases por que passou a Terra.

Segundo nós ensina a geologia, a história do nosso planeta se desdobra em cinco capítulos, aos quais os técnicos denominam *eras*, ajuntando-lhes as respectivas designações: arqueozóica, proterozóica, paleozóica, mesozóica, cenozóica, seguindo a ordem por antiguidade.

Para melhor entendimento, recordaremos ainda que algumas eras também são subdivididas em períodos e outras divisões menores, das quais não trataremos, pois só faremos referências àqueles.

Assim o paleozóico, que os velhos tratadistas chamam primário, nos textos atualizados aparece com os seis períodos: cambriano, ordoviciano, siluriano, devoniano, carbonífero, permiano.

O mesozóico ou secundário dos saudosistas, apresenta-se habitualmente com os três períodos: triássico, jurássico, cretáceo e por último o cenozóico que se subdivide em eoceno, oligoceno, mioceno, plioceno, mais o pleistoceno e holoceno ou recente, constituindo o quaternário e os quatro primeiros o terciário dos antigos.

Feitas essas pequenas considerações passemos ao que nos interessa.

Do clima reinante no arqueozóico, de cuja duração dizem os geólogos em geral ter sido a mais longa igualando, ou mesmo, ultrapassando tôdas as demais eras reunidas, bem pouco se tem a dizer, sendo de supor que pelo menos uma certa parte dêle teria sido favorável à vida, não se chegando a precisar quanto nem quando.

Para afirmar que houve vida só temos provas indiretas pela ocorrência de camadas de calcáreo e de sedimentos grafitosos, sendo que os únicos organismos supostos aptos a viverem em meio tão inóspito seriam certas bactérias, que se nutrem diretamente de elementos químicos: as sulfobactérias, as bactérias nitrificantes e as das fontes ferruginosas. Admitindo-se, então, como vários preferem, que essas plantas unicelulares geraram-se nas águas quentes de origem vulcânica, idéia essa que é apoiada pelo fato de alguns tipos mais primitivos de algas (algas verde-azuladas e bactérias) viverem hoje nas águas quentes das fontes termo-minerais, teremos que optar pela predominância do calor no meio reinante.

Na era proterozóica, a qual representa cerca de 25 % do total do tempo geológico, pelos traços até hoje encontrados nas grandes massas dos sedimentos que, aliás apresentam grande analogia com os das eras posteriores, conclui-se com segurança a existência de vida, trazendo assim a quase certeza de um clima cujas características não divergem inteiramente das verificadas nas épocas geológicas relativamente recentes. Assim, pelo menos, levam a crer os registros encontrados denunciando as Algas, Diatomáceas e Moluscos que, aliás, desempenharam importante papel na formação da crosta terrestre e deviam pulular nos mares continentais pouco profundos dos tempos primitivos como ainda se verifica nas costas hoje em dia. São as plantas Algonquianas — as algas, que nos prenunciavam um estágio mais evoluído da vida e de fato vamos encontrar em camadas superiores da sua era, vários braquilópodos, crustáceos, vermes e radiolárias fósseis ostentando, alguns dêles, tipos de organização bem completa.

Daí se infere então que as condições climáticas eram não só favoráveis à vida, mas também à sua evolução.

O clima durante o paleozóico apresenta, segundo as observações e dados atuais, uma certa variação através dos seus vários períodos, de forma que quase não se pode fazer um resumo de suas características gerais correspondendo ao conjunto todo, forçando-nos assim ao exame das partes componentes de acôrdo com a divisão já assinalada.

A existência das geleiras no início dos tempos cambrianos constatadas na China, na Austrália e na Noruega, veio abalar profundamente a antiga suposição de uma uniformidade climática absoluta naqueles tempos tão recuados. É por

assim dizer quase inútil querer menosprezar a significação desses depósitos glaciais que evidenciam não ter sido o clima em todo o início do Paleozóico, consideravelmente mais quente, mais úmido e mais rico em bióxido carbônico do que hoje.

Os fósseis do cambriano até hoje encontrados são exclusivamente de latitudes temperadas não indicando portanto grande variação de temperaturas nos oceanos, não havendo também provas da existência de águas mais quentes do que as das atuais zonas tórrida e temperada quente. Assim sendo, temos que atribuir ao clima desse tempo uma certa semelhança ao que agora caracteriza as partes mais quentes do mundo atual.

— O período ordoviciano, pelos seus depósitos de gesso, sal e arenitos vermelhos no norte da Sibéria e outros pontos da Ásia que claramente indicam um clima árido e rude e mais ainda pela distribuição dos fósseis, condições geográficas e caráter das rochas, teve um clima de características bem mais uniformes que o atual.

— No siluriano inferior não se encontra nenhuma evidência de diversidade acentuada de zonas climáticas.

Entre as regiões polares e as temperadas provavelmente não havia maior diferença que a temperada fria e a temperada quente, entretanto, nota-se pelos fósseis ter havido certa variação, porquanto algumas espécies do noroeste da Escócia apresentam mais semelhança com as do Canadá do que com as da Inglaterra.

A temperatura amena das águas do Ártico é evidente pela ocorrência de várias espécies, sendo que foi sugerida a existência da Corrente do Golfo (Gulf Stream), por alguns autores, já desde o cambriano.

Quanto ao siluriano superior não se pode afirmar que tivesse um clima áspero ou rigoroso em consequência dos ventos frígidos, nem que a temperatura dos oceanos fosse muito alterada pelas correntes polares.

As espécies fósseis que viviam nas águas entre os paralelos de 30° e 45° eram por assim dizer as mesmas que freqüentam os paralelos de 65° e 80°. Daí se deduz, pois, que os mares deveriam ser quentes ou pelo menos temperados.

Assim, também pela presença das formações coralíferas sob as mais diversas latitudes, se chega a admitir um clima sensivelmente uniforme sobre toda a Terra durante o siluriano.

Em relação ao devoniano sabe-se, hoje em dia, que os terrenos daquela época eram na sua maioria de origem continental, dando os do norte da Europa e da América seguros indícios da formação sob um clima desértico, enquanto os da África-do-Sul, da mesma época, conservam os traços inconfundíveis da influência glacial. Assim sendo, é claro que durante o devoniano não houve a mesma uniformidade climática observada no siluriano.

No carbonífero a flora típica, clássica, mais ou menos a mesma em quase toda parte, denota um clima quente, úmido, uniforme.

O ácido carbônico então presente na atmosfera, em proporção que se supõe ter sido dez vezes mais elevada que hoje em dia, aliado a um grau de higrometria superlativo, certamente permitia maior absorção do calor não luminoso ou do irradiado pela Terra aquecida, o que muito influu para essa uniforme distribuição dos climas sobre o globo.

Em condições assim favoráveis é claro que os vegetais tinham crescimento rápido, logo cobrindo de matas e florestas as terras emersas e cujos detritos vegetais são os responsáveis pela formação das camadas carbonosas.

Essa pujante vegetação se desenvolveu principalmente nas planícies marítimas, quase ao nível das águas, como ainda hoje acontece com os mangues.

Examinando-se a estrutura dos troncos das árvores da época do carvão, geralmente não se distinguem aquelas zonas concêntricas que indicam as grandes diferenças de estações. Os contrastes entre o inverno e o verão eram, pois, quase nulos ou então muito atenuados. O estudo dos insetos encontrados nos terrenos carboníferos confirmam essas observações; os representantes atuais dos grupos primários, como por exemplo as baratas (Blattides) só vivem nas regiões quentes do globo. Assim também a presença de corais e de braquiópodos duas vezes maiores que os da Europa parece nos demonstrar terem sido as águas oceânicas temperadas igualmente por toda parte.

A luz também deveria ter sido de grande intensidade porquanto muitas asas fósseis conservaram traços das côres de que eram dotadas.

No permiano, o qual encerra o paleozóico ou era primária, esta uniformidade já não é tão clara pois aparecem províncias botânicas caracterizadas pela associação de vegetais bem diferentes. Assim é que na Índia, na África Austral, Brasil e Austrália, constata-se a volta a um clima mais frio; as geleiras invadem o hemisfério sul enquanto aí se desenvolve uma flora toda especial (flora de *Glossopteris*) ao passo que no hemisfério norte a flora carbonífera é paulatinamente eliminada por um regime desértico que tende a se estender por todo o globo.

O fato extraordinário, paradoxal, de naquela época o clima ser tropical nas regiões hoje temperadas ou árticas e frio onde presentemente é tropical, não encontra mui fácil explicação, tanto que se tem apelado para o deslocamento periódico dos pólos. A teoria do deslocamento dos continentes, de Wegener, parece à primeira vista mais aceitável, todavia, abstenho-nos de discutir aqui o assunto.

De há muito se vem constatando que de um modo geral a temperatura antigamente era por toda parte bem mais elevada do que nos dias que correm. O mundo vegetal mesmo dos países mais setentrionais, compunha-se de plantas que hoje só podem ser comparadas às existentes nas regiões mais quentes do globo. Os répteis, então em pleno domínio, são também, como se sabe, grandes amigos do calor.

As formações continentais do triássico indicam um regime desértico, continuação do regime permiano, notoriamente quente e úmido mesmo, sem grande variabilidade nas estações. No entanto, o clima começa a apresentar variações. Já não se encontram mais as mesmas espécies vegetais em todas as latitudes como acontecia em toda a era primária ou paleozóica. Começam a ser esboçadas as grandes províncias botânicas, denunciando uma diminuição de temperatura do equador para os pólos.

No Brasil, mormente na parte meridional, deveria ter vigorado um clima uniforme quente, tendendo para as condições desérticas, segundo se deduz dos sedimentos e dos fósseis nêles encontrados, os quais também denunciam um mar cárnico.

Durante o jurássico inferior, parece que a temperatura geral foi mais baixa tendo mesmo invernos bem rigorosos, pois os insetos desse período são de porte bem inferior ao de seus representantes atuais.

No jurássico superior, no decorrer da época tão tranqüila chamada eolítica, ainda vigora grande valor sobre toda a Terra, visto que as floras, algumas vezes com caracteres xerófilos e mais ou menos uniformes, são tropicais e cosmopolitas. Não se conhecem depósitos glaciais, porém os troncos das árvores apresentam de vez em quando os anéis concêntricos indicativos da diferença de estações. Os répteis aumentam em pujança e variedade.

O estudo dos fósseis marinhos dão a perceber claramente um resfriamento geral progressivo. Os recifes construídos pelos polípeiros dos mares mesozóicos ou secundários, raros no jurássico inferior, mais numerosos em seguida, variam muito na idade. Os antigos se acham mais ao norte sendo que logo depois começam pouco a pouco a emigrar para o sul.

No fim do jurássico, chega-se a reconhecer a existência de províncias geográficas que podem ser atribuídas às diferenças de clima, notadamente uma província *boreal* e uma província *tropical* caracterizadas por certos gêneros de amonitas e outros moluscos.

Em nosso extenso território não se conhecem sedimentos franca e indiscutivelmente jurássicos.

No cretáceo se acentuam essas diferenças sendo que, com as Angiospermas aparecem numerosas árvores com folhas caducas, porém assaz lentamente, visto que afinal de contas, o clima ainda é bastante quente e úmido e as zonas climáticas estão longe de ser tão definidas quanto hoje. Apesar de tudo continuam os gelos flutuantes nos mares cretáceos ingleses, assim como, se tem descrito formações glaciais da mesma época na Austrália.

O clima do terciário, isto é, a parte mais antiga do cenozóico, parece ter sido, de um modo geral menos quente, menos uniforme que o do paleozóico. Observa-se um resfriamento desde o cretáceo superior, em virtude do soerguimento

geral dos continentes e da formação das grandes cadeias de montanhas. Vão se formando zonas concêntricas em volta dos pólos até o equador, a partir do qual a temperatura decresce. Entretanto, o resfriamento geral sendo progressivo, cada uma dessas zonas é bem mais quente que a zona atual correspondente.

No decorrer do eoceno o resfriamento não chegou propriamente a causar glaciação embora tenha produzido sensível mudança no clima comparado com as condições relativamente quentes do princípio do cretáceo.

Durante esse período a zona ártica deveria ter um clima muito próximo do que hoje se nota na zona temperada e esta teria então um clima sub-tropical, sendo que na América-do-Norte era de forma geral mais frio e notavelmente mais seco, certamente devido à influência da recém-formada cadeia das montanhas Rochosas.

No oligoceno o desenvolvimento de plantas com folhas caducas denuncia a influência dos invernos. Essa vegetação denota um clima menos quente, sujeito a alternativas de secas e grandes chuvas periódicas.

No mioceno a diferença de clima e de estações se acentua. A temperatura média diminui em virtude do surgimento das altas cadeias de montanhas e correspondentes baixadas e planícies, permitindo estas a livre passagem das correntes árticas.

Quanto ao plioceno, é caracterizado por uma temperatura amena nas planícies, porém fria nas montanhas. Estas ainda jovens (recém-surgidas), pouco erodidas pelos agentes atmosféricos, são mais altas que presentemente; assim desde essa época vêem-se nascer as geleiras não somente nas regiões setentrionais, dando ensejo à formação dos *inlandis* mas, também nos altos dos Alpes, Pirineus, etc.

Chegamos finalmente ao quaternário ou fecho do cenozóico constituído pelo pleistoceno, que se caracteriza pela glaciação geral do hemisfério norte marcando, assim, a época glacial cujo final ou grande degelo é dado como início da era recente em que vivemos, embora sem podermos afirmar já ter passado completamente essa idade do gelo. Sim, porque se atentarmos para a história da Terra, vamos encontrá-la, segundo provam os fósseis, inteiramente livre dos lençóis de gelo muitas vezes, até mesmo nas regiões árticas, ao passo que agora cerca de quinze milhões de quilômetros quadrados permanecem cobertos pelas geleiras.

Enquanto a Groenlândia e a Antártica estiverem assim cobertas, positivamente, não se pode afirmar que a era glacial já passou completamente.

Essa época glacial que para alguns geólogos é contínua, isto é, sem interrupções de notáveis alterações do clima, para outros, aliás em maioria, foi constituída por uma ou mais glaciações, com períodos interglaciais em que houve o completo desaparecimento do gelo, de forma que, o pleistoceno teve assim uma alternância de climas glaciais e temperados.

Prova-o o fato de se ter encontrado, na América-do-Norte, em camadas consideradas interglaciais, troncos fósseis até de 45 centímetros de diâmetro, demonstrando portanto que houve épocas de temperaturas tão quentes como as de agora.

Até mesmo um certo período de clima árido já foi constatado pelas camadas contendo vários sais, encontradas no Utah, provando assim a ausência de chuvas, dando azo a um período árido que permitiu a evaporação da água.

Também o fato de ter-se encontrado despojos fósseis de uma espécie de hipopótamo na Alemanha, é prova bastante de que nessa parte da Europa Central houve durante o pleistoceno épocas interglaciais, cujo clima fatalmente deveria ter sido mais quente que o reinante ali hoje em dia.

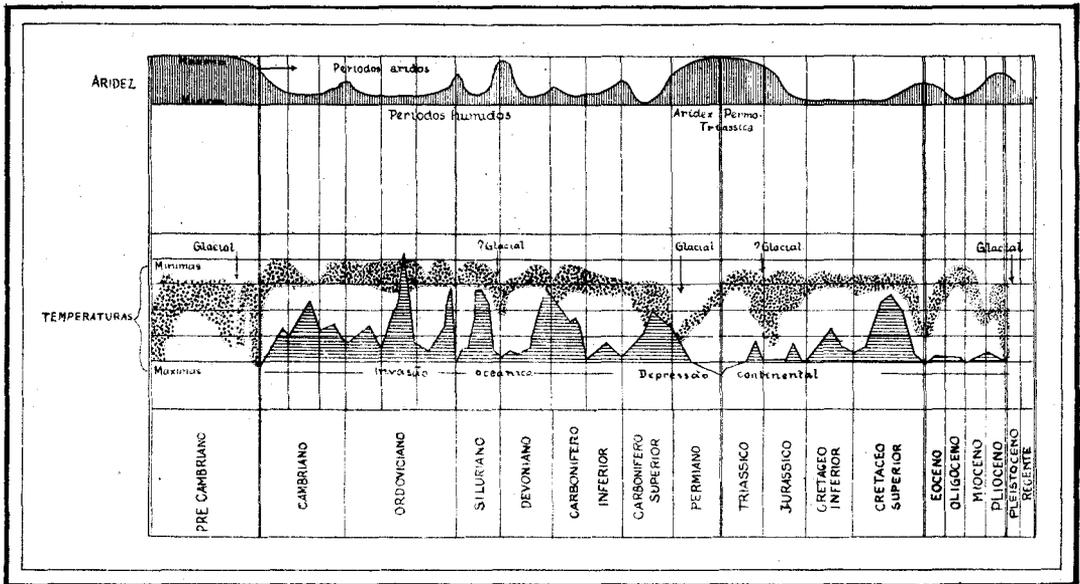
Do que vimos até aqui expondo podemos então deduzir que, o clima sobre a Terra sempre variou através dos tempos, de quente a frio, de ameno a rigoroso, e vice-versa, não tendo entretanto, essas oscilações mantido um certo ritmo, donde se conclui mais, que não houve um resfriamento gradual de era para era.

Podemos concluir mais, que na face da Terra, segundo os registros geológicos, mesmo os mais primitivos, isto é, desde que foi constatado o aparecimento da vida, a água em estado líquido sempre existiu, jamais tendo sido congelada ou evaporada em sua totalidade, o que implica na limitação das temperaturas extremas dentro das quais poderiam então variar os climas.

É certa também a conclusão que várias foram as glaciações nas mais diversas eras e períodos, ainda mesmo no decorrer do pré-cambriano no qual atualmente já se admite a probabilidade de ter sido o período mais frio da história da Terra (segundo A. P. Coleman em *Ice Ages Recent and Ancient*).

Antes de encerrarmos o assunto podemos ainda acrescentar que, de acordo com a opinião dos entendidos, para o futuro, a tendência é de um clima mais quente e mais estável. Como porém os séculos na história da Terra são representados apenas por frações de segundos na vida humana, parece não haver muita possibilidade de verificarmos a veracidade do estatuído.

Não daremos por encerrado o presente sumário sem antes apresentarmos o gráfico junto que extraímos de um quadro da lavra de uma das maiores sumidades das ciências do passado, o professor *emeritus* da Universidade de Yale, falecido em novembro do ano passado — Charles Schuchert, a quem rendemos fervorosa homenagem.



Variações da atmosfera e da superfície da Terra durante as eras geológicas segundo o prof.
CHARLES SCHUCHERT
1917

 A fotografia é um excelente documento geográfico, desde que se saiba exatamente o local fotografado. Envie ao Conselho Nacional de Geografia as fotografias panorâmicas que possuir, devidamente legendadas.

Noticiário

Capital Federal

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Secretaria Geral

VISITA DE ESTUDANTES SERGIPANOS — Visitou, recentemente, a sede do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística uma comissão constituída de estudantes sergipanos ora em excursão ao sul do país, comissão esta da qual o presidente do Instituto, embaixador José Carlos de Macedo Soares, é o patrono.

Recebidos por S. S. e membros da direção daquele órgão os componentes da Embaixada, Srs. José A. Campos, Adolfo Barreto Leite, Heróclides Brito Manguiera, José Heribaldo Teles Meneses, Washington B. Santos e Carlos Alberto Sampaio, tiveram oportunidade de inteirar-se detidamente do sistema de cooperação inter-administrativa em que se baseia a organização do Instituto e de suas realizações nos domínios técnico e cultural.

Aos estudantes sergipanos, que percorreram várias dependências da Secretaria Geral, cujos serviços mecanizados viram funcionar, foram oferecidas diversas publicações editadas pelo Instituto.

No dia 13 de setembro último realizou-se um almôço oferecido pelo Instituto à Embaixada, ao qual compareceram, além dos componentes da caravana, os Srs. M. A. Teixeira de Freitas, Alberto Martins, Valdemar Lopes, Jorge Zarur e Rubem Gueiros, o primeiro secretário geral, e os demais altos auxiliares do I. B. G. E.

Oferecendo o almôço, o Sr. Teixeira de Freitas proferiu ligeira oração, desejando aos homenageados proveitosa estada nesta capital.

★

Conselho Nacional de Geografia

Diretório Central

TERMINOLOGIA DA GUERRA MUNDIAL — BIBLIOTECA PÚBLICA DE MANAUS — MUDANÇA DE NOMES DE CIDADES E VILAS — No dia 3 de setembro último, realizou-se na sede do Conselho Nacional de Geografia a reunião ordinária do seu Diretório Central, relativa à 1.ª quinzena do mês, sob a presidência do Cel. Renato Barbosa Rodrigues Pereira, delegado do Ministério das Relações Exteriores, presente a maioria dos membros.

Depois de lida e aprovada a ata da reunião anterior e do plenário ter tido conhecimento do expediente, houve algumas comunicações: o Eng.º Flávio Vieira, delegado do Ministério da Viação e Obras Públicas comentou o auspicioso fato da terminação completa da guerra mundial, o que foi registrado em ata com manifestações de justificado regozijo; o Eng.º Christovam Leite de Castro, secretário-geral do Conselho, comunicou o aparecimento dos primeiros volumes

das "Obras de Rio-Branco" editados pelo Ministério das Relações Exteriores, a colaboração prestimosa do Prof. Rex Crawford enquanto exerceu as funções de adido cultural à Embaixada dos Estados Unidos da América e a ereção do monumento a Joaquim Caetano, tendo o Diretório consignado expressões de regozijo ao considerar tais assuntos.

Na ordem do dia foram aprovadas três Resoluções propostas pela Secretaria: uma, de n.º 200, estabelecendo a colaboração do Conselho na restauração da Biblioteca Pública de Manaus; outra, sob n.º 201, sobre assunto administrativo da Assembléia Geral; a terceira, que recebeu o n.º 202, aprovando o parecer da Secretaria Geral sobre as representações encaminhadas ao Governo pleiteando a mudança dos nomes de cidades e vilas brasileiras, parecer que instruiu o processo da Presidência da República referente a mudança do nome da cidade paraibana "Sabujá" para "Santa-Luzia-do-Sabujá".

☆

EXCURSÕES E VISITAS TÉCNICAS — TESSES PARA A IV ASSEMBLÉIA DO INSTITUTO PAN-AMERICANO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA — EXIBIÇÃO DE TRABALHOS ARTÍSTICOS SOBRE MOTIVOS BRASILEIROS — Reuniu-se o Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, em sessão ordinária relativa à 2.ª quinzena de setembro de 1945, no dia 18 de setembro último na sede do Conselho, sob a presidência do Cel. Renato Barbosa Rodrigues Pereira, delegado técnico do Ministério das Relações Exteriores, com a presença da maioria dos membros.

Inicialmente foi lida a ata da reunião anterior que se aprovou e depois leu-se o expediente constante da correspondência de maior importância.

Houve em seguida várias comunicações: o Dr. Péricles de Melo Carvalho, delegado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, deu ciência da assinatura do decreto-lei regulando a imigração e colonização no País, e esclareceu as vantagens das novas disposições legais; o Eng.º Flávio Vieira, delegado do Ministério da Viação e Obras Públicas, comunicou o falecimento do Eng.º Mário Gordilho que representava o mesmo Ministério no Conselho Nacional de Estatística, tendo-se consignado em ata um voto de sentido pesar; o Eng.º Christovam Leite de Castro, secretário-geral do Conselho, deu conhecimento do empossamento do ministro Orlando Leite Ribeiro, representante do Ministério das Relações Exteriores no Diretório, no cargo de chefe do Departamento de Administração do mesmo Ministério, tendo-se-lhe consignado um voto de regozijo, e também comunicou o falecimento do historiador Dr. Afonso Aurélio Pôrto, redator-chefe dos Anais do Itamarati, aprovando o Diretório um voto de pesar; o Prof. Jorge Zarur, secretário-assistente do Conselho, comentou a criação do Núcleo do Rio-de-Janeiro da Associação

dos Geógrafos Brasileiros, e se despediu de seus colegas por estar de partida para os Estados Unidos, onde irá em missão do Conselho.

O secretário-geral apresentou então uma proposta, que foi aceita, no sentido de serem promovidas visitas oficiais dos membros e técnicos do Conselho aos principais empreendimentos públicos, de expressão ou repercussão geográfica, que o Governo tenha realizado no Rio-de-Janeiro ou em seus arredores, bem como às instituições de geografia e de cartografia mais importantes.

Na ordem do dia, foram aprovadas duas Resoluções: uma, de n.º 203, promovendo junto aos historiadores e geógrafos brasileiros, mais familiarizados com os assuntos culturais constantes do programa oficial da IV Assembléa do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, a realizar-se em Caracas em novembro vindouro, a elaboração de teses a serem apresentadas pela delegação brasileira àquele certame pan-americano; a segunda, que recebeu o n.º 204, dispondo sobre a realização duma exhibição de trabalhos artísticos elaborados por elementos integrados no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, como parte da Exposição comemorativa do 10.º aniversário da instalação do Instituto, a realizar-se em 29 de maio de 1946.

★

CONCURSÓ ANUAL DE MONOGRAFIAS GEOGRÁFICAS NO DISTRITO FEDERAL E NAS CAPITAIS DOS ESTADOS — AS INSTRUÇÕES BAIXADAS — O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, depois de ratificar a deliberação da Secretaria Geral do mesmo órgão sobre a não realização do concurso de monografias de aspectos municipais referentes ao ano findo, deliberou que seja levada a efeito este ano um concurso de monografias geográficas limitando, entretanto, o âmbito de sua realização às capitais das Unidades e ao Distrito Federal.

Estabelece a resolução aprovada que na elaboração das monografias destinadas a tal concurso os temas serão livres, desde que visem assuntos de Geografia Geral ou aplicada.

Os trabalhos a serem apresentados deverão obedecer às seguintes condições: a) — serem inéditos; b) — terem cunho acentuadamente geográfico, sendo portanto evitados os trabalhos de caráter unicamente histórico, sociológico, etnográfico ou referente a outras ciências distintas da Geografia; c) — serem, sempre que necessário, acompanhadas de ilustrações, fotografias, mapas ou desenhos; d) — serem devidamente documentadas, com referência às fontes em que foram colhidas as informações; e) — serem, de preferência, dactilografadas.

Determinada a obrigatoriedade da apresentação de duas vias de cada monografia concorrente são exigidas ainda do seu autor informações acerca dos cursos e títulos que possuem, os trabalhos que elaboraram publicados ou não, os cargos, comissões que desempenharam ou qualquer outro detalhe que sirva de contribuição ao cadastro dos geógrafos brasileiros.

Os geógrafos, professores de Geografia e estudiosos interessados nesse concurso, nas Unidades Federadas, deverão entregar as suas monografias nos Diretórios Regionais de Geografia respectivamente, até 30 de novembro próximo, os quais depois de emitirem pareceres enviarão até 31 de dezembro ao Diretório Central, nesta capital, cabendo a este órgão, até 31 de janeiro de 1946, julgar em definitivo,

tôdas as monografias apresentadas pelos concorrentes das Unidades Federadas e desta capital.

Serão conferidos 88 prêmios aos concorrentes classificados no concurso, de acordo com a seguinte tabela: a) — um 1.º prêmio de Cr\$ 5 000,00; b) — dois 2.º prêmios de Cr\$ 3 000,00; c) — cinco 3.º prêmios de Cr\$ 1 000,00; d) — dez 4.º prêmios de Cr\$ 500,00; e) — vinte 5.º prêmios de recebimento de tôdas as publicações editadas pelo Conselho durante 1945; f) — cinquenta 6.º prêmios de recebimento dos números da Revista Brasileira de Geografia e do Boletim Geográfico referentes a 1945.

Concorrerão aos diversos prêmios as monografias que obtiverem notas respectivamente superiores a noventa, oitenta, setenta, sessenta, cinquenta e quarenta, de acordo com o julgamento final a ser aprovado pelo Diretório Central com base nos pareceres da Secção de Estudos da Secretaria Geral do Conselho.

O Conselho Nacional de Geografia reserva-se o direito, não só de publicar, como também de apresentar as melhores monografias premiadas, a juízo do Diretório Central, ao XI Congresso Brasileiro de Geografia, ficando vedado aos funcionários do mesmo Conselho competirem no concurso.

★

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Conselho Nacional de Proteção aos Índios

VALIOSA DOAÇÃO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA À CASA DO ÍNDIO — O embaixador José Carlos de Macedo Soares, presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, doou, em nome desse Instituto à Casa do Índio, valiosa coleção de moldes em gesso executados pela professora Maria Alice de Moura Pessoa.

Esses moldes, que constituem uma coleção de 53 peças e que se destinam ao mostruário da Casa do Índio, reproduzem máscaras, mãos e pés de índios que habitam no Estado de Mato-Grosso.

A propósito dessa doação, o general Cândido Mariano da Silva Rondon, presidente do Conselho Nacional de Proteção aos Índios endereçou ao embaixador Macedo Soares o seguinte ofício de agradecimento:

"De regresso da viagem que empreendi a Mato-Grosso, apresso-me em vos agradecer a remessa dos 34 moldes antropométricos em gesso, todos providos de selvícolas do Estado de Mato-Grosso (Terena, Caiana, Quinquinu, Guaiçuru e Guaraní), moldagens essas devidas à professora D. Alice de Moura Pessoa.

Esta patriótica contribuição ficará constituindo documentação de alto valor científico e ficará incorporada ao acervo deste Conselho, não só como elemento digno de figurar nos respectivos mostruários, como pela utilidade que terão, oportunamente, para com ele modelar a ornamentação apropriada da Casa do Índio, cuja construção está em perspectiva.

Solicito-vos a fineza de transmitir a D. Maria Alice de Moura Pessoa, as nossas efusivas eliciações pelo seu trabalho artístico, principalmente por ter sido inspirado em assunto que tão de perto interessa ao conhecimento atual dos nossos aborígenes e à documentação científica de sua antropologia".

★

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

TOMBAMENTO DE MONUMENTOS E OBRAS DE VALOR HISTÓRICO — O Sr. Presidente da República atendendo a solicitação do Ministério da Educação e Saúde, aprovou presentemente, o plano de estudos, pesquisas, documentação e levantamentos necessários ao tombamento sistemático dos monumentos e obras de valor histórico ou artístico, que o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional apresentou para o corrente exercício.

★

Universidade do Brasil

Escola Nacional de Minas e Metalurgia

SUA TRANSFORMAÇÃO EM UNIVERSIDADE TÉCNICA — O PARECER APROVADO PELO CONSELHO FEDERAL DO COMÉRCIO EXTERIOR — O Conselho Federal do Comércio Exterior aprovou o seguinte parecer do conselheiro Alves de Sousa sobre a projetada transformação da Escola de Minas e Metalurgia em Universidade Técnica.

"Atendendo na qualidade de diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, a um pedido de informações do Sr. diretor geral deste Conselho sobre se tinha sido cumprida uma resolução deste alto órgão aprovada pelo Sr. Presidente da República referente ao adequado aparelhamento de técnicos daquele Departamento, tive oportunidade de ressaltar a escassez de engenheiros de um modo geral, e principalmente de engenheiros de minas e metalurgistas no país e de sugerir, como medida inicial e mais fácil e imediata para suavizar tal situação, a transformação em Universidade Técnica da Escola de Minas de Ouro-Prêto, dando-se-lhe instalações e organização que lhe permitissem formar maior número de engenheiros de minas e metalurgistas e colaborar na formação de técnicos de outros ramos da engenharia, como engenheiros civis, engenheiros mecânicos e eletricitistas e engenheiros químicos industriais.

O curso de engenharia civil já é ministrado desde muitas dezenas de anos. Já funcionou na Escola de Minas, durante alguns anos, um curso de química industrial e, quanto a um curso de engenheiros mecânicos e eletricitistas, parece-me muito interessante tanto quanto o de químicos industriais, em uma Universidade em que se estude engenharia de minas e metalurgia, dadas as ligações evidentes desses ramos de engenharia.

Este Conselho deu-me a honra de aceitar essa sugestão como indicação. E o Sr. diretor geral designou-me relator do processo que assim se formou.

I. *A escola de Minas* — Chegando em 1874 ao Brasil a convite de D. Pedro II, para planejar a organização aqui, da escola de mineralogia, o Dr. Henri Gorceix, bacharel em Ciências Físicas e Matemáticas pela Escola Normal Superior de Paris, apresentou, depois de estudar as nossas condições, o seu projeto, que foi aprovado. E a lei n.º 2 670, de 20 de outubro de 1875, da Assembléa Geral, lei do orçamento, incluiu uma verba de 60 contos para a criação do instituto cuja instalação solene se realizou em 12 de outubro de 1876.

Foram seus primeiros professores:

Henri Gorceix de mineralogia e geologia, física e química. Gorceix também foi seu primeiro diretor;

Armand de Bovet, engenheiro de minas pela Escola de Minas de Paris, de exploração de minas e metalurgia;

Artur Thiré, engenheiro de minas pela Escola de Minas de Paris, de trigonometria esférica, geometria analítica, mecânica e construção;

Asquias Eurípides da Rocha Medrado, bacharel em Ciências Físicas e Matemáticas pela Escola Central repetidor-preparador de mineralogia e geologia;

Leônidas Botelho Damásio, farmacêutico e doutor por decreto imperial, repetidor, preparador de física e química;

A Escola era a princípio somente Escola de Minas, e seu curso constava apenas de dois anos. Em 1877, foi-lhe anexado um Curso Preparatório.

Em 1880 pelo Decreto n.º 7 628, de 14 de fevereiro foram ampliados os cursos, passando a haver dois anos de Curso Preparatório.

Em 1887, pelo Decreto n.º 8 287, de 4 de novembro, o Curso de Especialização passou a ter três anos.

Em 1885, os cursos da Escola passaram a ser feitos em 6 anos: 3 no Curso Geral e 3 no Curso Superior.

Os diplomas expedidos por ela continuavam sendo de engenheiros de minas, mas já agora "com todas as regalias e direitos de engenheiros civis".

Em 1891, o regulamento baixado de acordo com a reforma Benjamin Constant, criou um Curso Fundamental e dois Cursos Especiais; um de engenharia de minas, com três anos e outro de engenharia civil, com quatro anos.

Tal reforma porém teve curta vigência, pois logo em 1892, veio outra reforma, que fixou os cursos em dois, cada um com três anos; Curso Fundamental e Curso Especial, organização que ainda permanece.

De 1894 em diante, a Escola passou a formar engenheiros de minas e civis.

De 1910 até 1928 a Escola esteve subordinada ao Ministério da Agricultura, passando depois para o Ministério da Justiça e depois da criação do Ministério da Educação para este Ministério, onde permanece na Universidade do Brasil, embora esteja a 540 quilômetros da sede dessa Universidade.

A Escola funcionou, desde sua fundação até 1897, em uma casa da rua das Mercês, em Ouro-Prêto e, de 1897 até hoje, no antigo Palácio dos Governadores, cuja construção data de 1743, edifício que tem sofrido acréscimos e adaptações, mas que é difícil adaptar convenientemente a uma Escola, visto como é difícil tirar-lhe o caráter de castelo-fortaleza para que foi feito.

Debalde, seus sucessivos diretores têm pleiteado a construção de edifícios adequados para a conveniente instalação da Escola.

Gorceix, em seu relatório inicial, considerava "indispensável a construção de um edifício apropriado ao fim que se tem em vista" e Costa Sena, com seu permanente espírito humorístico, declarou muitas vezes que "lhe

haviam dado um casarão do tempo da zagaia e lhe tinham pedido uma escola de minas moderna”.

II. *Razões porque a Escola de Minas ou a Universidade em que ela se transformar deverá permanecer em Ouro-Prêto.* — Os motivos que tenho para justificar a permanência em Ouro-Prêto da Escola ou da Universidade em que ela se transformar são uns, de ordem sentimental, e outros de várias ordens.

Quantos aos primeiros, são motivos sentimentais de ordem pessoal, que eu os teria de sobra, mas da elevada emoção que em todos os brasileiros despertam a evocação do passado chelo de glórias da bi-secular cidade mineira de Ouro-Prêto, a evocação da longa e brilhante tradição da velha Escola ligada durante 68 anos à histórica cidade e, para os que tiveram a ventura de ali estudar, a recordação, repassada de gratidão, de profunda simpatia com que a família ouropretana sempre acolheu as sucessivas gerações de estudantes que por lá passaram.

E, se este último aspecto do sentimentalismo que Ouro-Prêto desperta é restrito a umas poucas centenas de pessoas, aos outros aspectos estão ligados todos os brasileiros, porque a Escola de Minas de Ouro-Prêto é um padrão de glória do ensino técnico e científico do Brasil, pois dela saíram técnicos, cientistas e estadistas de extraordinário valor que, honrando sua Escola, honraram grandemente seu país, e porque a cidade de Ouro-Prêto é o berço do nosso mais belo ideal — o ideal da liberdade — ideal não só o mais belo, mas também o mais digno de um povo consciente de sua capacidade, de sua dignidade e da grandeza do seu destino.

E foi ali, naquela velha cidade mineira, — que ainda conserva a mesma fisionomia austera dos tempos idos e cujo povo conserva ainda o mesmo nativismo puro e altivo, — que nasceu a consciência nacional brasileira. Foi ali que um pugilo de homens sentiu primeiro que o Brasil poderia ser grande e que, por isso, deveria ser livre. Foi ali que pela primeira vez, surgiu o ideal nacionalista e com tal força e com tal pujança que, por êle, primeiro Filipe dos Santos, e, depois, Tiradentes e seus companheiros sacrificaram as próprias vidas.

Tiradentes e seus companheiros sim, porque o degrêdo para a costa d'África equivalia à pena de morte agravada de um martírio mais longo e porque Cláudio foi assassinado, talvez por ser senhor de segredos, que os potentados reinóis julgassem dever ser desde logo entregues, à discreção de um túmulo.

Cerca de 30 anos após o martírio do chefe da conspiração mineira, seu ideal se concretizava na realidade de 7 de setembro de 1822 e mais tarde, em 1876, tomava corpo em parte, com a fundação de Escola de Minas, outro sonho dos inconfindentes: A Universidade Montanística.

E, assim, é justificado o brado de “Universitas quae sera tamen” que começa a se erguer daquelas montanhas, ecoando, no paralelismo da síntese que outrora indicou a ânsia pela liberdade, a ânsia de desenvolvimento cultural, que não amorteceu nas gerações que ali se sucederam.

Assim Ouro-Prêto está ligada por traços indestrutíveis de ideal e pelas marcas indeléveis de holocaustos humanos, à epopéia de nossa independência, e, à mesma, estão ligadas a Escola de Minas por nascimento e uma tradição ininterrupta de vida gloriosa, e a idéia fundamental de uma Universidade Montanística

que agora se procura tornar realidade, levados em conta os 155 anos de progresso cultural decorridos, na Universidade Técnica proposta.

Estão assim expostos os motivos de ordem sentimental que me levam a ser contrário à dissociação da Escola de Minas, da cidade de Ouro-Prêto. Separá-las, afigura-se-me sacrificar duas grandes tradições nacionais: a da cidade e a da Escola. A da cidade, porque, embora sua vida não seja hoje, como era no meu tempo de estudante, tão intimamente dependente da Escola, tem nesta seu maior monumento atual de orgulho e de glória. A da Escola, porque, embora possa esta viver e se desenvolver bem em qualquer meio, perde a continuidade de sua tradição, muda radicalmente de feição, transforma-se praticamente em outra entidade. Será outra Escola, embora em parte e por algum tempo, com material, funcionários e professores da antiga. A mudança da Escola de Ouro-Prêto para outro qualquer lugar, equivalerá ao encerramento do ciclo de existência da velha Escola para o início de uma nova Escola. Se isto se der, estarei entre os que mais sinceramente desejarem à nova entidade o mais brilhante êxito, mas estarei também entre os que mais sinceramente lamentarão o ponto final que se porá na tradição da velha Escola de Minas de Ouro-Prêto.

Ditos os motivos de ordem sentimental, vou passar a outra ordem de motivos.

Estes se originam no que penso sobre organizações de ensino superior que devam ser consideradas padrões ou modelos.

É certo que a instrução superior do país não se deve limitar a Escolas ou Universidades desse tipo, porque é necessário haver uma certa elasticidade nesse grau de instrução, para que sejam atendidas as diversas classes sociais e as diversas regiões do país como também os diversos tipos de técnicos desejados.

Assim, a meu ver, o Governo Federal deverá manter um número limitado de Universidades e Escolas Padrões, cabendo aos Governos Estaduais e à iniciativa particular a criação das demais que, devidamente fiscalizadas, ministrarão diversos graus de ensino superior.

Devo dizer, para completar meu pensamento sobre instrução em geral, que a instrução secundária deveria ser larga e obrigatoriamente difundida pelos Governos estaduais através da criação de colégios bem aparelhados e em grande número, onde o ensino fosse gratuito ou, pelo menos, por preço muito módico.

A instrução primária, que já é da competência dos municípios deveria, entretanto, ser muito ampliada.

Quanto ao ensino superior, bastariam ser custeadas pelo Governo Federal algumas Escolas e Universidades padrões e, pelos Governos estaduais, outras, a iniciativa particular se encarregaria de multiplicá-las, cobrando, é claro, o que fosse necessário ao custeio de suas despesas e à remuneração de seu capital.

Nas Universidades e Escolas padrões do Governo Federal, os cursos seriam de frequência obrigatória, da máxima severidade e ministrados gratuitamente ou por preço muito reduzido. A admissão seria para número limitado de alunos por ano, devendo ser êsse limite criteriosamente fixado de acôrdo com as necessidades de profissionais no país.

Não deveria ter acesso ao ano seguinte o aluno que não fosse aprovado em tôdas as matérias do ano que estivesse cursando, e além disso deveria haver uma média mínima elevada como condição de acesso e não a simples aprovação nos exames. E o aluno reprovado 2 anos seguidos seria eliminado.

Em poucas palavras, as Escolas do Governo Federal formariam elites e, como cobraríamos nada ou muito pouco, poderíamos exigir muito e estaríamos abertas apenas àqueles que realmente quisessem estudar — pobres ou ricos.

Uma Escola ou uma Universidade assim não seria, é certo, muito acessível aos que desejassem estudar exercendo ao mesmo tempo, um emprego, visto como, dificilmente um homem normal poderia achar tempo para desempenhar um cargo e para cursar uma Escola de frequência obrigatória, simultaneamente.

Ficaria ela vedada, então, aos rapazes que fossem desprovidos de recursos financeiros? Não. E para isso deveria ser fixado o número de alunos pensionados pelo Governo, de 50 % da frequência permitida. É claro, porém, que a pensão ficaria condicionada a severas exigências de aproveitamento que, se não cumpridas, acarretariam a perda dessa vantagem, que seria concedida de preferência aos provavelmente desprovidos de recursos.

Dentro desse ponto de vista, que me parece conducente à formação de profissionais e até de cientistas de alto valor, a localização da Escola é indiferente no que respeita à atração de alunos. Eles irão a ela em qualquer lugar que ela esteja.

Sobre o problema da localização de uma Escola, visando a relação do aluno com o meio, tem-se dito e com fundadas razões, que a Escola ou a Universidade Técnica deverá ser situada em meio onde se pratiquem as técnicas que nela se ensinam.

Afigura-se-me certa essa afirmação considerada como ideal, como meta a atingir, principalmente tratando-se do Brasil e da Escola de Minas e Metalurgia.

Não temos, infelizmente, em nosso país, um centro industrial onde haja um conjunto de indústrias minerais e metalúrgicas tão diversificadas que se possam tornar por si só um campo experimental das técnicas correspondentes.

E acredito que a extensão do nosso país e as distâncias que, dentro dessa extensão, separam nossas jazidas de combustíveis, nossas diversas jazidas minerais e nossas fontes de energia hidráulica, uma das outras dificilmente nos permitirão atingir aquela situação ideal que só será passível de realização em países pequenos de economia industrial grandemente reduzida e ricos de recursos naturais.

Não se podendo atingir o ideal, será razoável procurar a aproximação dele.

Ouro-Prêto está praticamente à mesma distância dos grandes centros metalúrgicos da Bacia do Rio-Doce e de Volta-Redonda que Belo-Horizonte. Ouro-Prêto está a duas horas e meia de automóvel do grande centro de mineração de Morro-Velho, que dista quarenta minutos, pelo mesmo meio de transporte de Belo-Horizonte. Ouro-Prêto está mais perto do que a capital mineira dos centros de mineração de Passagem, Conselheiro Lafaiete e São-Julião e mais próximo também dos pequenos centros metalúrgicos de São-Julião, Gagé, Esperança e Rio-Acima, estando mais distante apenas do de Sabará.

Demais, Ouro-Prêto está se tornando ela própria um centro interessantíssimo, sem dúvida o centro mais interessante de Minas-Gerais, de indústrias químicas e metalúrgicas, pelos empreendimentos ali em pleno desenvolvimento e devidos ao dinamismo do nosso colega engenheiro de minas e civil Américo René Gianetti. Ali também, a "Alca" está construindo

uma fábrica de cafeína, a ser extraída do chá, de que Ouro-Prêto é grande produtor em uma área dentro de três léguas de raio da cidade.

E as jazidas de pirita situadas a uma distância máxima de dois quilômetros da cidade são um exemplo permanente de um trabalho difícil de mineração, além de constituírem uma promessa do estabelecimento, ali de outras indústrias químicas.

As minas de bauxita, a dois quilômetros da cidade, as jazidas de minério de ferro e manganês de Mariana, a jazida de cinábrio, a jazida de minério complexo, principalmente blenda, do morro do Bule, as minas de topázio, as minas de dolomita, as minas de ouro com stollita e cheilita de Sumidouro, a mina de ouro do Maquiné e as minas, também de ouro, de Camargos, do morro do Fraga e do Cidrão, a mina de minério auro-cupro-antimonífero de Bico-da-Pedra e a de baritina da serra do Frasco, todas a uma distância máxima de trinta quilômetros de Ouro-Prêto e facilmente acessíveis, dessa cidade, por via férrea ou estrada de rodagem mostram bem que Ouro-Prêto é, talvez, o centro de mineralização mais interessante do país, pela diversificação e nessas condições, um ótimo campo de experimentação não só de processos de mineração, como de processos de beneficiamento e industrialização de minérios.

Além disso, Ouro-Prêto, é em si mesma, um livro aberto da história da nossa mineração.

Assim, a meu ver, Ouro-Prêto aproxima-se do ideal visado mais do que qualquer outra cidade mineira e mais do que qualquer outra cidade do Brasil.

E a Escola ou a Universidade, em Ouro-Prêto ou em qualquer outra cidade do Brasil, deverá ser provida, para treinamento técnico-industrial de seus alunos e estudos e experiências de seus mestres de instalações industriais experimentais adequadas, a fim de que possa realizar em si mesma o ideal desejado.

Ainda considerando o aluno em relação ao meio de formação, poder-se-ia dizer que um meio pequeno como é Ouro-Prêto, poderá produzir profissionais tímidos. Embora já tenha ouvido esse argumento e só por isso o tenha incluído aqui, é ele evidentemente improcedente, sendo a maior prova de sua improcedência os próprios engenheiros formados pela Escola de Minas depois de 1897, quando se transferiu para Belo-Horizonte a capital de Minas. São inúmeros os homens ilustres que dali saíram nesses 48 anos e que, sem nenhuma timidez, têm exercido com destaque sua profissão e têm prestado ao país relevantes serviços.

Ainda outro argumento com relação ao tema — aluno e meio: Ouro-Prêto não oferece conforto de acordo com os padrões da vida moderna.

Estou de acordo com essa afirmação, mas estou certo de que a criação ali de uma vila universitária necessitaria a qualquer universidade, com residências para alunos, funcionários e professores e mais as instalações necessárias à vida moderna, como campos de esporte, piscina, clube social e salas de projeção e de conferências, removeria a deficiência existente e a própria existência da Universidade incentivaria o movimento cultural mais amplo, muito desejável, pois promoveria um contacto maior entre estudantes e professores de especialidades diferentes, mas como muitos pontos de contacto.

Ainda no que se refere a intercâmbio cultural e a treinamento técnico-industrial, seriam muito úteis excursões e estágios em usinas laboratórios industriais, de professores e alunos,

em cursos de férias. E essa necessidade se impõe, qualquer que seja a localização da escola.

Acredito que tanto organizações públicas como particulares teriam o maior prazer em acolher, periodicamente, professores e alunos de nossas Escolas, mas não acredito que, principalmente as últimas, vissem com agrado suas instalações transformadas com muita frequência em instrumento de aprendizagem.

Não vejo, pois, sinceramente, no que tangue às relações entre o aluno e o meio, nenhuma razão poderosa que impeça a permanência, em Ouro-Prêto, da Escola de Minas, ou da Universidade em que se transformar.

Devo dizer ainda, embora correndo o risco de que isso seja levado à conta de restos do matutismo de que certamente me impregnou indelévelmente o período de 13 anos de serviço de campo que se sucedeu a outro de 13 de residência em pequenas cidades mineiras, que uma cidade pequena, sem as atrações vultosas e absorventes e sem as dificuldades de vida dos grandes centros, se presta melhor do que éstas à meditação e à calma que estudos acurados exigem.

Passarei agora ao exame, sempre de acôrdo com o meu modo de ver pessoal, do tema — o professor em relação ao meio.

Eu considero a missão do professor excepcionalmente árdua e ingrata. Seu desempenho exige decidida vocação, porque impõe extraordinária dedicação.

Sua missão é árdua e ingrata porque, por um paradoxo que só o estouvamento e a inflexão da mocidade justificam, muitas vezes os melhores professores, aquêles que mais se esforçam por tornar seus alunos homens capazes na profissão que escolheram não são correspondidos em seus esforços e nem ao menos são estimados por seus alunos.

Não raro, só depois de formados e diante das dificuldades que a vida profissional apresenta, é que reformamos num *mea-culpa* tardio, ditado por um exame de consciência esclarecido e sincero, juízos errados anteriores sobre os antigos professores.

E, apesar de tudo, o professor, amargando os dissabores e a incompreensão alheia, mas com uma larga compreensão da realidade da vida e da sua própria responsabilidade, continua, anos afora, a semear seus bons frutos com imutável dedicação, desinteressado do incensamento imediato, mas confiante na safra e no julgamento futuros.

São os professores os mais autênticos plantadores espirituais de carvalhos. E são plantadores que têm de cuidar sempre da boa qualidade da semente que plantam, o que só podem conseguir através de continuo aperfeiçoamento de sua própria cultura.

Homens que se dedicam a tão árdua missão cultural devem ter o mínimo de preocupações materiais, e, assim, devem ser altamente remunerados, de modo a não serem compelidos, pelas necessidades irremovíveis da vida a desviarem a atenção dos deveres de suas cátedras. Por isso, o professor, pelo menos as de Escolas ou Universidades técnico-científicas, deverão exercer sua missão no regime do tempo integral, sendo para isso remunerados compensadoramente.

Quantos trabalhos interessantíssimos de pesquisas técnicas e científicas, indispensáveis ao desenvolvimento técnico-industrial do país e representando a melhor colaboração à nossa indústria, poderiam ter sido feitos por nossos professores, ajudados por seus alunos, se lhes tivesse sido possibilitado o exercício do magis-

tério no regime de tempo integral e se lhes tivessem sido entregues as instalações e o material necessários!

E, sob esse regime, altamente conveniente para o país, não haveria interesse para o professor, de estar a Escola ou a Universidade em um grande centro, com o objetivo de alcançar êle mais amplas oportunidades de obter melhores meios de subsistência para si e para suas famílias.

Assim, sob o ponto de vista de remuneração e possibilidade de exercício amplo do magistério, a localização da Escola ou da Universidade não importa ao professor, desde que, adotado o regime descrito, que eu proporia fôsse o adotado na Universidade Técnica em que a Escola de Minas se desdobrar.

E se, além disso se fixasse que o professor, nessa Universidade, seria professor da Universidade e não de cada Escola; melhor poderia ser êle aproveitado e melhor poderia ser sua remuneração, visto como poderiam ser entregues a um mesmo professor cátedras nas diversas Escolas desde que as matérias fôsem as mesmas ou afins.

O que disse a respeito dos alunos, quanto às atrações e às dificuldades dos grandes centros, também se aplica aos professores embora em menor grau.

Sob êsses aspectos não há, como se vê, razão para se eliminar a hipótese de continuar em Ouro-Prêto a Escola de Minas transformada em Universidade.

Há ainda a questão do conforto, por assim dizer, físico, e do conforto espiritual ou cultural indispensáveis aos professores. Quanto a êsses aspectos, a própria existência da Universidade com as instalações referidas, com o regime de trabalho proposto e com os debates culturais que competirá aos próprios professores desenvolver e estimular, criará o ambiente desejável e necessário.

Quanto ao meio social, o de Ouro-Prêto não é, absolutamente inferior, sob nenhum aspecto, ao de qualquer outra cidade mineira. Ao contrário, sendo um centro pequeno onde, há mais de um século, se pratica uma vida cultural intensa, o meio social ouropetano tem certos refinamentos que lhe são peculiares.

É certo que, sendo um meio pequeno, sua vida social não pode ter a mesma intensidade que a de Belo-Horizonte nem mesmo a de Juiz-de-Fors. Quanto às demais cidades mineiras, excetuadas as que são estações de águas que têm periodicamente vida social particularmente intensa, elas não diferem sensivelmente de Ouro-Prêto, quanto a êste aspecto. E eu conheço bem muitas cidades mineiras.

Resta ainda examinar um aspecto, no que se refere aos professores. É a necessidade de educarem êles seus filhos. É evidente que uma cidade com cinco Escolas (incluo as quatro Escolas projetadas para Universidade e a secular Escola de Farmácia de Ouro-Prêto), a tarefa lhes estará muito facilitada. Se seus filhos desejarem seguir outras carreiras que não aquelas professadas nas Escolas ali existentes, estarão êles na mesma situação de inúmeros outros pais no Brasil, e no mundo que, para instruírem seus filhos, são obrigados a se separarem dêles.

Devo esclarecer que Ouro-Prêto dispõe de dois estabelecimentos ginasiais e de uma Escola Normal, que ministram ensino secundário e que, uma vez estabelecida a Universidade, certamente se desenvolverá na cidade o ensino desse grau.

Assim, ainda sob esse aspecto, não vejo necessidade imperiosa, nem mesmo não imperiosa de se mudar a Escola de Ouro-Prêto.

E, a não ficar ela em Ouro-Prêto, que reúne como mostrei, tantas condições favoráveis ao seu funcionamento, para onde irá ela?

Para Belo-Horizonte, que reúne muitas das condições favoráveis de Ouro-Prêto, exce- tuando-se a tradição?

Mas, por que cumular de benefícios as capi- tais dos Estados, quando, com mais fortes razões podem se beneficiar outras cidades?

Por que não espalhar mais equitativamente os benefícios, desde que para isso não haja objeções ponderosas?

Gonzaga de Campos, um dos mais brilhantes filhos da Escola de Minas, estabeleceu um dilema sobre o problema que está ocupando agora nossa atenção.

Disse ele: ou melhora-se Ouro-Prêto ou a Escola terá de se mudar dali.

Eu sou dos que pensam que é possível resol- ver o problema pela primeira proposição do dilema estabelecido por aquele alto espírito.

E foi o que procurei mostrar nas razões que apresentei.

III. *A opinião da congregação da Escola* — Esta opinião já foi manifestada a este Con- selho, conforme telegrama lido em plenário pelo Sr. diretor-geral, em que a Congregação da Escola congratulou-se com o Conselho pela aceitação da indicação para se transformar a Escola em uma Universidade Técnica.

A vista desse telegrama, solicitei ao Sr. pro- fessor José Barbosa da Silva que me enviasse sugestões a respeito.

S. S. enviou-me um

IV. *Ante-projecto da organização da Uni- versidade Técnica de Ouro-Prêto.* — Este ante- projecto, que eu incluí no processo, propõe a criação de cinco Institutos na Universidade.

- a) Escolas de Engenharia de Minas;
- b) Escolas de Engenharia Metalúrgica;
- c) Escola de Engenharia Civil;
- d) Escola de Engenharia Química;
- e) Escola de Engenharia Mecânica-Electro- técnica.

As duas primeiras especializações corres- ponderiam a um único diploma profissional — engenheiro de minas e metalurgista.

Haveria um Curso Fundamental comum para todas as Escolas.

No ante-projecto estão enumeradas as maté- rias de que constariam o Curso Fundamental e os diversos Cursos Especializados.

O programa de ação que o Sr. diretor da Escola de Minas sugere para a Universidade está assim sintetizado:

- a) Ensino da engenharia, nos ramos assai- nados.
- b) Aperfeiçoamento profissional, por meio de cursos de especialização e extensão, para engenheiros diplomados.
- c) Pesquisas científicas e tecnológicas de interesse didático, visando familiarizar os alunos com os recursos da técnica e da ciência e com a qualidade e utilidade dos materiais e matérias primas de interesse do engenheiro, bem como incultr-lhes o gosto da pesquisa e fazê-

los aprender a importância da mesma como recurso para a solução dos pro- blemas da profissão.

- d) Pesquisas científicas e tecnológicas de interesse geral, obedecendo a planos prefixados por órgão técnico universi- tário e objetivando o aperfeiçoamento dos processos já em uso nos diferentes ramos da engenharia, criação de novas técnicas, o estudo de materiais e de matérias primas, interessante o cam- po profissional da Universidade e, sub- sistariamente, a elevação cultural do corpo docente.
- e) Pesquisas científicas e tecnológicas de interesse particular (sem plano pre- fixado), a solicitação de pessoas ou orga- nizações interessadas no campo profis- sional da Universidade.
- f) Estudo de jazidas minerais; de fontes de matérias primas; dos materiais, in- teressando a engenharia; do potencial hidráulico do país; em ação paralela à das entidades oficiais competentes e manutenção de um serviço de informa- ção e orientação técnica dos interessa- dos relativamente a tais assuntos.

O ante-projecto enumera também as insta- lações necessárias à Universidade, que podem ser assim resumidas: — Um edifício principal para a Reitoria, com todas as dependências de administração, biblioteca, auditório, sala de festas, etc.; — Um edifício para o Curso Fun- damental; — um edifício para cada um dos Cursos Especiais, com salas de aula, gabinetes de professores e assistentes, laboratórios, salas de leitura; — Observatório astronômico. Instalações industriais experimentais perma- nentes — Áreas para as instalações experi- mentais provisórias, em escala semi-industrial; — Usinas hidro e termo-elétricas próprias; — Oficina mecânica geral; — Oficina de mecânica de precisão; — Oficina de impressão; — Almo- xarifado; — Vila universitária, com residências para professores, alunos e funcionários; — Cam- po de esportes e clube social.

Segundo o mesmo ante-projecto, os pro- fessores e assistentes deverão trabalhar no re- gime de tempo integral, devendo ser postos à sua disposição com presteza, todos os elementos de que necessitarem para a realização de estu- dos e pesquisas.

Desses estudos e pesquisas deverão ser apresentados relatórios circunstanciados, que serão debatidos por comissões de professores para esse fim designados, sendo em seguida publicados.

Os professores serão professores da Uni- versidade, podendo, portanto, ensinar nas diversas "Escolas as mesmas matérias ou matérias afins".

Estão também anexadas ao ante-projecto planta da área a ser ocupada pela Universida- de e plantas dos diversos edifícios propostos.

Evidentemente tais plantas são apenas um primeiro estudo do assunto. Nem a rapidez com que tais elementos foram preparados per- mitiria trabalho mais completo.

A estimativa do custo dessas instalações, que está anexada ao ante-projecto, é de Cr\$ 29 346 070,00.

A mim se afigura que, além de seu Curso Fundamental, a Universidade deveria ter ainda um Curso Preliminar onde os candidatos à Universidade estudassem as matérias exigidas para o ingresso na mesma, isto é, um Curso de Admissão.

É tão grande a percentagem de reprovados atualmente nos exames de admissão à Escola de Minas que acredito de grande vantagem a Universidade e para os alunos, para o país, portanto, uma preparação, em curso anexo à própria Universidade, dos alunos saídos dos colégios secundários e candidatos aos seus cursos.

V. *Medidas a tomar.* — A vista dos elementos reunidos e que enumerei, procurei juntamente com Sr. diretor da Escola de Minas, o Sr. presidente do D. A. S. P., órgão da Presidência da República, que, de um modo geral, supervisiona tôdas as instituições do serviço público e opina sobre modificações e reformas a serem feitas nessas instituições.

Expusemos-lhe nossos pontos de vista e S. Excia. recebeu com a maior simpatia a idéia, tendo-nos dito mesmo que, se o Governo garantisse uma subvenção de mais de Cr\$. 10 000 000,00 por ano, a Fundação Getúlio Vargas, de que é presidente, aceitaria com prazer a incumbência de transformar a Escola de Minas na Universidade Técnica de Ouro-Prêto, nos moldes descritos e de mantê-la em pleno e eficiente funcionamento.

A Fundação Getúlio Vargas tem já um patrimônio de Cr\$ 150 000 000,00 e espera elevá-lo a Cr\$ 500 000 000,00.

Tem recebido doações valiosíssimas e tem, entre seus objetivos, o de "prover à formação, à especialização e ao aperfeiçoamento de pessoal para empreendimentos públicos e privados", podendo, para realização de seus objetivos "manter, onde convier, e de acordo com seus planos de atividade, centros de estudos e pesquisas, de seleção, orientação e ensino de documentação e outros, próprios ou em regime de cooperação com entidades nacionais ou estrangeiras".

Junto ao presente processo um exemplar dos estatutos da Fundação.

O Sr. diretor da Escola de Minas comunicou-me que expusera os mesmos pontos de vista ao Sr. ministro da Educação e que S. Excia. recebera com a maior simpatia o ante-projeto.

Assim, duas poderiam ser as medidas a tomar:

1. Entregar o Governo à Fundação Getúlio Vargas a transformação da Escola de Minas de Ouro-Prêto em Universidade Técnica de Ouro-Prêto com os Cursos mencionados, garantindo à mesma Fundação uma subvenção anual de Cr\$ 10 000 000,00, para esse fim.

2. Criar o Governo a Universidade Técnica de Ouro-Prêto, pela transformação da Escola de Minas, dentro das linhas gerais propostas, instituindo para esse fim uma verba de Cr\$ 6 000 000,00 por ano, durante 5 anos, no Plano de Obras.

Como disse em uma parte de minha exposição, parece-me preferível a segunda hipótese por se tratar de um antigo instituto, do Governo, que se deve transformar em instituição modelo.

Conclusão

Em face do exposto, tenha a honra de submeter à apreciação desta Câmara o seguinte projeto de Resolução:

O Conselho Federal do Comércio Exterior, tomando conhecimento da documentação anexa e considerando que é premente a formação, em nosso país, de um maior número de engenheiros de diversas especialidades, principalmente engenheiros de minas e metalurgistas, engenheiros

químicos e industriais, engenheiros mecânicos e eletricitistas e engenheiros civis; considerando que, dado o progresso das diversas especialidades da engenharia, é indispensável ministrar separadamente o ensino dessas diversas especialidades; considerando porém, que é útil e conveniente, na formação de técnicos e especialidades afins, interdependentes ou interligadas, dar ao ensino dessas especialidades um caráter de conjunto dentro de uma organização universitária; considerando que a Escola Nacional de Minas e Metalurgia já processa os cursos de engenharia de Minas e Metalurgia, de engenharia civil e já manteve um curso de químicos industriais e considerando que a cidade de Ouro-Prêto, por suas tradições culturais, pelo espírito universitário que se criou em seu ambiente e pelas velhas aspirações do seu povo poderá ser a sede de uma universidade técnica; resolve propor ao Governo:

a) Seja transformada a Escola Nacional de Minas e Metalurgia em Universidade Técnica de Ouro-Prêto, com os seguintes cursos:

1. Engenheiros de Minas.
2. Engenheiros Metalurgistas
3. Engenheiros Civis
4. Engenheiros Químicos Industriais
5. Engenheiros Mecânicos e Eletricitistas.

b) Nessa Universidade, os Cursos serão de freqüência obrigatória e os professores, pelo menos os das matérias em que tal medida for julgada conveniente, trabalharão no regime de tempo integral auferindo vencimentos correspondentes a essa obrigação.

c) O Governo instituirá, nessa Universidade, um regime de bolsas na maior proporção possível em relação ao número de alunos que a Universidade comportar, de modo a possibilitar que jovens talentosos e esforçados mas desprovidos de recursos financeiros possam estudar quaisquer especialidades de engenharia.

d) Os professores serão obrigados a fazer estágios, no país e no estrangeiro, nos períodos e em instituições que lhes forem designados pela Congregação, e a apresentarem a este, para serem por ela examinados e julgados, relatórios correspondentes.

e) Para a realização das obras necessárias à construção da Universidade Técnica de Ouro-Prêto, inclusive uma Vila Universitária, o Governo incluirá, a partir do exercício de 1946 e pelo período de cinco anos uma verba anual de Cr\$ 6 000 000,00 no Plano de Obras.

f) O Governo abrirá, no corrente exercício, um crédito especial para a realização dos estudos e confecção dos projetos necessários.

Rio-de-Janeiro, 24 de julho de 1945 — (a) Antônio José Alves de Sousa".

Com fundamento no parecer do conselheiro Alves de Sousa, o Conselho Federal de Comércio Exterior votou a seguinte Resolução, que foi aprovada pelo Sr. Presidente da República:

"Resolução n.º 13, de 30 de julho de 1945.

Sugere a transformação da Escola Nacional de Minas e Metalurgia em Universidade Técnica de Ouro-Prêto.

O Conselho Federal de Comércio Exterior, tomando conhecimento do assunto de que trata a documentação anexa e considerando que é premente a formação em nosso país, de um maior número de engenheiros de diversas especialidades, principalmente engenheiros de minas e metalurgistas, engenheiros químicos industriais, engenheiros mecânicos e eletricitistas e

engenheiros civis; considerando que, dado o progresso das diversas especialidades de engenharia, é indispensável ministrar separadamente o ensino dessas diversas especialidades; considerado porém que é útil e conveniente na formação de técnicos em especialidades afins, interdependentes ou interligadas, dar ao ensino dessas especialidades um caráter de conjunto, dentro de uma organização universitária; considerando que a Escola Nacional de Minas e Metalurgia já professa os cursos de engenharia de minas e metalurgia, de engenharia civil e já manteve um curso de químicos industriais e considerando que a cidade de Ouro-Prêto, por suas tradições culturais, pelo espírito universitário que se criou em seu ambiente e pelas velhas aspirações de seu povo, poderá ser a sede de uma universidade técnica, resolve propor ao Governo:

I — Seja transformada a Escola Nacional de Minas e Metalurgia em Universidade Técnica de Ouro-Prêto, com os seguintes cursos:

1. Engenheiros de Minas.
2. Engenheiros Metalurgistas.
3. Engenheiros civis.
4. Engenheiros Químicos Industriais.
5. Engenheiros Mecânicos e Eletricistas.

a) Nessa universidade, os cursos serão de frequência obrigatória e os professores, pelo menos os das matérias em que tal medida for julgada conveniente, trabalharão no regime de tempo integral, auferindo vencimentos correspondentes a essa obrigação.

b) O Governo instituirá, nessa Universidade, um regime de bolsas na maior proporção possível em relação ao número de alunos que a Universidade comportar, de modo a possibilitar que jovens talentosos e esforçados mas desprovidos de recursos financeiros possam estudar qualquer daquelas especialidades da engenharia.

c) Os professores serão obrigados a fazer estágios no país e no estrangeiro, nos períodos e em instituições que lhes forem designados pela Congregação, e a apresentarem a esta, para serem por ela examinados e julgados, relatórios correspondentes.

II — Seja dada à Universidade Técnica de Ouro-Prêto personalidade jurídica própria e autonomia administrativa e financeira.

III — Para a realização das obras necessárias à construção da Universidade Técnica de Ouro-Prêto, inclusive uma vila universitária, o Governo incluirá, a partir do exercício de 1948 e pelo período de cinco anos, uma verba mensal de Cr\$ 6 000 000,00 no Plano de Obras.

IV — O Governo abrirá, no corrente exercício, um crédito especial para a realização de estudos e confecção dos projetos necessários".

★

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

ESTRADA DE RODAGEM RIO-BAHIA — CONSTRUÍDO O TRECHO TEÓFILO OTÔNÍ — RIO JEQUITINHONHA — VIAGEM DE INSPEÇÃO DO DIRETOR DO D. N. E. R. — Acaba de ser construído, pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o trecho Teófilo-Otôní—Rio-Jequitinhonha da rodovia Rio—Bahia, que permite a comunicação, por terra, com o norte do país..

Fazendo uma viagem de inspeção pelo referido trecho antes de entregá-lo ao público, o engenheiro Iedo Fiúsa, diretor do D. N. E. R., realizou, pelo traçado da Rio-Bahia, a primeira viagem de automóvel do Rio a Salvador, vencendo uma distância de 1 814 quilômetros.

A Rio-Bahia passa pelo oriente de Minas-Gerais servindo as cidades de Caratinga, Governador-Valadares e Teófilo-Otôní, entrando logo depois no Estado da Bahia, por onde passa pelas cidades Pedra-Azul, Conquista, Jequié e Feira-de-Santana, onde se entronca na Trans-nordestina que liga o norte da Bahia à capital do Ceará.

★

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Departamento de História e Documentação

EMPOSSADOS OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE NOMENCLATURA HISTÓRICA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE. — Foram empossados, recentemente, pelo coronel Jonas Correia, secretário de Educação, no gabinete do diretor do Departamento de História e Documentação da Prefeitura, os membros da Comissão Organizadora da Nomenclatura Histórica dos Logradouros Públicos da cidade. Essa comissão está constituída pelos Srs. Augusto do Amaral Peixoto, diretor do Departamento de História e Documentação; Sr. Aureliano Restier Gonçalves, chefe de serviço do Arquivo Geral; Sr. Francisco Antenor de Noronha Santos e Sr. João da Costa Ferreira, e altos funcionários aposentados da Prefeitura. Após a solenidade da posse da comissão, o secretário de Educação usou da palavra salientando a importância dos trabalhos a serem realizados pela referida comissão, frisando o grande interesse do prefeito Henrique Dodsworth pelos assuntos que se relacionam com a história da cidade do Rio-de-Janeiro.

A Comissão, em seguida, esteve reunida deliberando sobre vários assuntos relativos ao histórico dos logradouros, numeração, ilustração, fontes históricas para consulta etc.

★

Instituições particulares

ACADEMIA BRASILEIRA DE FILOLOGIA

APROVADA UMA INDICAÇÃO DO PROF. JÚLIO NOGUEIRA SOBRE A TROCA DE DENOMINAÇÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA PELA LÍNGUA BRASILEIRA. — O professor Júlio Nogueira apresentou à Academia Brasileira de Filologia a seguinte indicação fixando o ponto de vista dessa entidade em relação à pretendida troca da denominação da língua portuguesa pela de língua brasileira:

"A Academia Brasileira de Filologia não aceita e tem como perturbadora a denominação de "língua brasileira". A língua que se fala no Brasil continua a ser a "portuguesa", apenas com algumas alterações de pronúncia e muito raras de construção.

A Academia proclama que o português do Brasil em relação a Portugal apresenta fenômenos comparáveis aos do espanhol da América Latina em face do europeu; do inglês dos Es-

tados-Unidos em face do da Inglaterra; do francês da Suíça, Bélgica, etc., em face do da França.

Em consequência desta decisão, a tendência não justifica os erros-vulgares que se cometem na fala do nosso país nem as intencionais deturpações de alguns escritores modernos, as quais constituem uma espécie de salvo-conduto a que se apegam, para melhor mascarar a sua lamentável insuficiência de conhecimento da boa linguagem".

A indicação acima foi aprovada.

★

SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DO RIO-DE-JANEIRO

SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA E DO CONSELHO DIRETOR — Realizou-se sob a presidência do embaixador José Carlos de Macedo Soares, a sétima sessão da Diretoria e do Conselho Diretor dessa Sociedade.

A mesa dos trabalhos, foi presidida pelos Srs. embaixador José Carlos de Macedo Soares, presidente, ministro João Severiano da Fonseca Hermes Júnior, 1.º vice-presidente e comandante Luís Alves de Oliveira Belo, tesoureiro. Após a leitura da ata da sessão anterior, foi despachado o expediente que, entre vários assuntos, apresentou o ofício do secretário-geral do Conselho Nacional de Geografia Eng.º Christovam Leite de Castro à presidência da Sociedade de Geografia com referência à Resolução n.º 142 que prevê à participação do Conselho no XI Congresso Brasileiro de Geografia, e o recebimento da valiosa oferta do Ministério das Relações Exteriores que doou à Sociedade três volumes das obras do barão do Rio-Branco, intitulados: *Questões de Limites*. 1 — República Argentina. 2 — Guiana Britânica. 3 — Introdução às obras do barão do Rio-Branco. O presidente, embaixador José Carlos de Macedo Soares propôs que fosse remetido um ofício de agradecimento ao Itamarati e ao Dr. Jorge Latour presidente da Comissão Comemorativa do Centenário do barão do Rio-Branco, sendo a mesma aprovada unanimemente. Foi recebida pela Sociedade a oferta do The British Council que remeteu dois mapas da parte central do Peru, de autoria do geógrafo britânico Dr. J. V. Harrison, da Universidade de Oxford.

Foram depois lidas as propostas de inscrição ao quadro social da Sociedade.

O presidente deu a palavra ao tesoureiro da Sociedade, capitão de fragata Luís Alves de Oliveira Belo, que leu o balanço referente ao 1.º semestre do corrente ano. O ministro João Severiano da Fonseca Hermes Jr. falou sobre o ciclo cultural de conferência a ser realizada pela Sociedade de Geografia, sendo inscrito o coronel Luís Mariano de Barros Fournier, que falará sobre o tema: *O Advento do Homem*.

Em seguida, foram feitas diversas deliberações de ordem administrativa com referência às subvenções, terreno, sede e impressão da Revista da Sociedade, sendo resolvido a convocação da Comissão de Redação da Revista e da Diretoria para o próximo sábado 8 do corrente.

O presidente, embaixador José Carlos de Macedo Soares designou a data de 25 de setembro próximo passado para ser realizada a sessão magna e solene comemorativa do 62.º aniversário

da instalação da Sociedade de Geografia do Rio-de-Janeiro, ocorrido em 16 de setembro de 1883. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu o comparecimento dos presentes e deu por encerrada a sessão.

☆

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA E DO CONSELHO DIRETOR — SAUDAÇÃO DA SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DE BUENOS-AIRES — Realizou-se no dia 8 de setembro último, mais uma sessão extraordinária da Diretoria, do Conselho Diretor, das Comissões Permanentes de Contas e da Revista dessa Sociedade, sob a presidência do ministro João Severiano da Fonseca Hermes Jr.

O presidente designou os consócios coronel Francisco Jaguaribe Gomes de Matos e Sr. Francisco de Sousa Brasil para introduzirem na sala de sessões os Srs. Alfredo Galvarini e E. Carvalho, da Sociedade de Estudos Geográficos da Argentina. O Sr. ministro Fonseca Hermes saudou os delegados da tradicional instituição argentina e deu a palavra ao Sr. Alfredo Galvarini, que trazia à Sociedade de Geografia do Rio-de-Janeiro uma mensagem do presidente almirante Casal, da Sociedade de Estudos Geográficos da Argentina, na qual preconizava um trabalho conjunto das atividades científicas especializadas entre as duas instituições, na intenção de estreitar as relações culturais entre o Brasil e a Argentina. Terminou pondo a Sociedade que representa à disposição da Sociedade de Geografia do Rio-de-Janeiro. Sua oração foi calorosamente aplaudida.

O Sr. ministro J. S. da Fonseca Hermes agradeceu as palavras do Sr. Galvarini, prometendo que a Sociedade de Geografia do Rio-de-Janeiro não ficaria aquém dos desejos de sua congênera da República Argentina, ao mesmo tempo que teve a oportunidade de citar alguns dos vultos da ciência geográfica da Argentina que fizeram ou ainda fazem parte do Quadro de Honra da Sociedade de Geografia do Rio-de-Janeiro.

Em prosseguimento, foram lidas as propostas, de inscrição ao quadro social da Sociedade e elaborado o programa da ordem do dia da assembleia geral convocada para o dia 20 de setembro: a) Discurso do orador oficial em comemoração à data do 62.º aniversário da instalação da Sociedade; b) Discurso em homenagem ao senador Correia pelo comandante Luís Alves de Oliveira Belo; c) Inauguração do retrato do conde d'Eu.

A assembleia geral propriamente dita tratará dos assuntos:

- 1 — Reforma dos Estatutos; 2 — Anistia; 3 — Sócios honorários.

Não havendo número legal, a assembleia geral será convocada em segunda e última chamada para o dia 25, sendo realizada com qualquer número de sócios presentes.

☆

SESSÃO SOLENE COMEMORATIVA DO 62.º ANIVERSÁRIO DE SUA INSTALAÇÃO — ASSEMBLEIA GERAL — INAUGURAÇÃO DOS RETRATOS DE S. A. CONDE D'EU E SENADOR MANUEL FRANCISCO CORREIA — O PRÍNCIPE DOM PEDRO DE ALCANTARA DE ORLEANS E BRAGANÇA ELEITO SÓCIO HONORÁRIO DA SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DO RIO-DE-JANEIRO. — Realizou-se no dia

25 de setembro próximo passado a Assembléa Geral do Conselho Diretor e da Diretoria da Sociedade de Geografia do Rio-de-Janeiro, especialmente convocada para aprovar as seguintes resoluções: a) Reforma dos Estatutos; b) Apista em favor dos sócios em atraso no pagamento de suas contribuições; c) Aprovação da indicação do príncipe Dom Pedro de Alcântara para sócio honorário. Essas resoluções foram unanimemente aprovadas. A Mesa Diretora dos trabalhos foi constituída pelo embaixador José Carlos de Macedo Soares, presidente; ministro João Severiano da Fonseca, Hermes Júnior, 1.º vice-presidente; almirante Dods-worth Martins, 2.º vice-presidente; Prof. Evertardo Backheuser, 3.º vice-presidente; Dr. Mário Cândido Rodrigues de Sousa, secretário-geral; capitão de fragata Luís Alves de Oliveira Belo, tesoureiro e Sr. Francisco de Sousa Brasil, orador oficial. Após a sessão da Assembléa Geral, o presidente, embaixador José Carlos de Macedo Soares declarou aberta a sessão solene e magna, comemorativa do sexagésimo segundo aniversário da instalação da Sociedade de Geografia do Rio-de-Janeiro, ocorrida em 16 de setembro de 1883, e cuja efeméride era festejada neste ano com uma semana de atraso. Em obediência à ordem do dia, o presidente designou os Srs. ministro Fonseca, Hermes Júnior, almirante Jorge Dods-worth Martins, Sr. Taciano Acióli e o Rev. padre Francisco Xavier Lana para conduzirem à sala de sessões S. A. I. o príncipe Dom Pedro de Orleães e Bragança, que foi recebido com calorosa salva de palmas da numerosa e seleta assistência, sendo Sua Alteza convidado a tomar parte na Mesa Diretora dos trabalhos da sessão. Ao mesmo tempo era saudado e convidado a tomar parte na mesa o Sr. Leônicio Correia, convidado de honra. Entre os assistentes, encontrava-se o Sr. Christovam Leite de Castro, secretário-geral do Conselho Nacional de Geografia, membros do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e do Ministério da Educação e Saúde. O presidente deu início à solenidade designando o Sr. Carlos Xavier Pais Barreto para saudar o recipiendário Sr. Francisco Pedro Carneiro da Cunha, seguindo-se a saudação do Sr. Francisco de Sousa Brasil ao Sr. Alcino de Azevedo Sodré, que também ingressava na Sociedade de Geografia. Após a entrega dos respectivos diplomas, o presidente, embaixador José Carlos de Macedo Soares, deu a palavra ao orador oficial Sr. Francisco de Sousa Brasil, que em breve oração rememorou os vultos e a obra dos fundadores da Sociedade de Geografia do Rio-de-Janeiro há 62 anos passados. Em prosseguimento o presidente designou o ilustre almirante Gago Coutinho, que procedeu à entrega de diploma de sócio honorário da Sociedade de Geografia do Rio-de-Ja-

neiro a S. A. I. o príncipe Dom Pedro de Orleães e Bragança, sob os aplausos dos assistentes. Fazendo uso da palavra o Sr. Alcino de Azevedo Sodré, agradeceu no seu e no nome do príncipe a honra que acabava de ser conferida pela tradicional Sociedade de Geografia do Rio-de-Janeiro. O presidente, embaixador José Carlos de Macedo Soares, convidou a senhorita Léia Correia Leal, filha do Sr. Leônicio Correia a descerrar os retratos de S. A. I. o príncipe conde D'Eu e do senador Manuel Francisco Correia. Sob os aplausos procedeu-se à inauguração dos aludidos retratos. Em continuação o presidente deu a palavra ao Sr. José Vanderlei de Araújo Pinho que focalizou a vida do conde D'Eu, que sempre distinguiu a Sociedade de Geografia, frequentando juntamente com os demais membros da família Imperial e do augusto imperador D. Pedro II, assiduamente as sessões da Sociedade, da qual foi presidente de honra. O orador ressaltou o apoio que a família Imperial sempre deu à Sociedade de Geografia nos primeiros anos de sua existência. Sob aplausos o Sr. Vanderlei de Araújo Pinho encerrou sua oração. Em seguida o presidente deu a palavra ao capitão de fragata Luís Alves de Oliveira Belo, que pronunciou um discurso, alusivo à vida e à obra de um dos mais distinguidos vultos da política do Império o senador, conselheiro Manuel Francisco Correia, ao qual a Sociedade de Geografia do Rio-de-Janeiro, devia a iniciativa de sua fundação. Após um retrospecto biográfico do senador Correia o orador frisou a sua satisfação de ter a Sociedade de Geografia do Rio-de-Janeiro esta oportunidade de pagar a sua dívida de gratidão à memória do senador Francisco Correia, verdadeiro fundador da Instituição e que por motivos outros dela se afastara, caindo no olvido os esforços que o mesmo desenvolveu na árdua tarefa que foi a fundação e a subsequente instalação da Sociedade de Geografia do Rio-de-Janeiro. Em prosseguimento o presidente ofereceu a palavra ao plenário, falando nessa ocasião o Sr. Leônicio Correia, brilhante polígrafo e jornalista, sobrinho do senador Correia, cujo retrato acabava de ser inaugurado. O Sr. Leônicio Correia, em brilhante improviso, agradeceu sensibilizado a homenagem de que fora alvo o ilustre membro de sua família, louvando a espontânea iniciativa da Sociedade de Geografia do Rio-de-Janeiro. O Sr. Taciano Acióli Monteiro, fazendo uso da palavra rememorou fatos da vida pregressa da Sociedade de Geografia na época do presidente marquês de Paranaguá. O presidente, embaixador José Carlos de Macedo Soares, congratulou-se com os presentes pelo brilhantismo dado à sessão, agradecendo o comparecimento dos mesmos e deu-a por encerrada.

★

Certames

III CONFERÊNCIA INTERAMERICANA DE RÁDIO-COMUNICAÇÕES

Realizou-se, nesta capital, no período de 3 a 25 de setembro último, a III Conferência Interamericana de Rádio-Comunicações, que reuniu grande número de técnicos dos países americanos a fim de desenvolverem estudos relacionados com a distribuição das faixas de frequência para os diversos tipos de serviço, bem assim ampliarem o acórdio interamericano de rádio-comunicações.

Sessão de encerramento — A sessão de encerramento daquele conclave realizou-se no dia

25 no auditório da Associação Brasileira de Imprensa, local das reuniões ordinárias do certame, a qual se efetuou, sob a presidência do general Mendonça Lima, ministro da Viação, após o encerramento dos trabalhos ordinários.

Tomaram lugar à mesa os presidentes das delegações dos Estados Unidos, Colômbia, Cuba, São-Domingos, Argentina, Chile, Panamá, México e Guatemala, notando-se grande assistência.

Com a palavra o Sr. general Mendonça Lima, após abrir a sessão proferiu o seguinte discurso:

"Srs. Delegados — Depois de vinte e dois dias de intenso e fecundo labor, a III Conferência Interamericana de Rádio-comunicações encerra hoje os seus trabalhos.

Deveis estar satisfeito com os resultados dos vossos esforços, pois são, sem dúvida, da mais alta relevância os objetivos atingidos.

Recapitulemos em largos traços o que realizastes no nobre afã de bem cumprir a elevada missão que recebestes de vossos governos.

No campo da técnica, concluístes um magnífico trabalho de coordenação das opiniões americanas em preparação para a próxima Conferência Mundial. Assim é que fixastes novas definições e estabelecestes uma ordem de prioridade na distribuição das faixas de frequência, para os diversos tipos de serviços, atendendo às necessidades sempre crescentes das rádio-comunicações para os serviços marítimos e aeronáuticos, onde não há possibilidade prática de outro meio de comunicação.

Dentro deste ponto de vista, fizestes o estudo completo de um plano de distribuição de frequências e adotastes um critério de generalidade que não pôde ser alcançado no Regulamento vigente, elaborado no Cairo em 1938.

Previstas as faixas necessárias para operação regular dos novos implementos técnicos desenvolvidos durante a guerra e cuja, aplicação na paz, ainda será maior, tais como o Radar, a rádio-ondas e tantas outras que ainda não são do conhecimento do grande público.

Adotastes como base de estudo para propostas a serem feitas na Conferência Mundial pelas Nações Americanas, o projeto de um Bureau Central de Registro de Frequência que efetivamente venha facilitar o usufruto prático do maior número de canais de comunicações nas faixas do espectro rádio-elétrico.

Compreendendo, unânime, o estado caótico da rádio-difusão internacional em ondas curtas e a dificuldade de uma solução que pudesse atender, de um lado, aos serviços para os quais o rádio é indispensável, e por outro o interesse generalizado de todos os países do mundo na rádio-difusão, acordastes recomendar a convocação de uma Conferência Técnico-administrativa Mundial especialmente destinada ao estudo e solução dessa questão.

Em face da importância que tem para a aviação as comunicações e os serviços meteorológicos, estudastes com meticuloso cuidado os aspectos das rádio-comunicações aos serviços destinados à salvaguarda da vida humana no ar e no mar.

No aspecto organização, traçastes normas e fizestes recomendações sobre a futura Oficina Interamericana de Rádio-comunicações. O futuro órgão não se limitará ao âmbito restrito das rádio-comunicações, mas abrangerá o campo mais vasto das tele-comunicações.

Outro problema de alta relevância que examinastes, foi o de definição exata do que seja região americana. Chegastes, neste particular a um acôrdo unânime no sentido de precisar onde se aplicarão as normas americanas.

Com relação à liberdade de informações resolvestes recomendar aos governos americanos a decretação de medidas para dar, à expressão do pensamento, por meio do rádio, as mesmas efetivas garantias de liberdade de que goza a imprensa.

Adotastes, ademais, providências para baratear o custo do serviço e garantir às empresas emissoras, os direitos autorais, completastes

assim a grande conquista da liberdade de informações, indispensável à vida dos povos americanos.

O problema das tarifas nas comunicações internacionais, também mereceu a vossa cuidadosa atenção. E do estudo meticuloso a que o submetestes, chegastes a conclusões da máxima importância umas de caráter definitivo, outras como base de estudo às deliberações da próxima Conferência Interamericana de Rádio-comunicações, ou, mediante proposta das nações deste continente, da Conferência Mundial de Tele-comunicações a reunir-se brevemente.

Dentre as primeiras, destacaram-se as resoluções referentes à redução das taxas nas rádio-comunicações a múltiplos destinos, à fixação de tarifas justas, razoáveis e equitativas, de modo a dar maior acessibilidade às rádio-comunicações, à igualdade de tratamento, quanto à fixação de tarifas, a todas as empresas de tele-comunicações. Dentre as outras, podem ser apontadas como de grande importância as recomendações que fazels aos países da América quanto ao problema da unidade monetária e seus equivalentes, na fixação e percepção de taxas; à igualdade de tarifas pela mesma via, em ambos os sentidos; à eliminação ou redução de impostos nas tele-comunicações; à uniformidade das taxas terminais; à uniformização de normas na fixação e distribuição das taxas de trânsito; à redução das taxas dos telegramas de imprensa, e à redução da taxa especial dos telegramas urgentes.

Este ligeiro resumo dos frutos de vossa profícua atividade, demonstra claramente que não exagerei quando disse, a princípio, que foram da mais alta relevância os resultados alcançados.

Mas, a part desta esplêndida messe, por assim dizer, material de frutos opimos, a III Conferência Interamericana de Rádio-comunicações colheu uma outra de muito maior valia, que podemos chamar espiritual: foi a sua inesquecível cooperação para maior estreitamento dos laços, cada vez mais fortes, da solidariedade continental, visando uma mais eficiente atuação em benefício da cordialidade mundial.

Srs. Delegados, é cheio de emoção que me congratulo convosco pelo brilho, pela elevação, pela proficiência com que vos consagrastes, nestes memoráveis vinte e dois dias ao estudo e solução dos problemas de rádio-comunicações interamericanos fazendo votos para que a IV Conferência a realizar-se na Colômbia, tenha pelo menos, esplendor igual ao da III Conferência Interamericana de Rádio-comunicações cujos trabalhos encerramos hoje".

Falou, em seguida, o Sr. Luís Etcheverría, presidente da delegação da Colômbia, que após historiar as realizações da Conferência congratulando-se pelos resultados obtidos, agradeceu a escolha, do seu país para sede da próxima IV Conferência Interamericana de Rádio-comunicações, dizendo da satisfação com que as autoridades e o povo daquele país recebem essa escolha.

Discurvou ainda o Sr. Aslerio Sicco, presidente da delegação do Uruguai referindo-se à importância do certame que se encerrou, em face dos resultados da conflagração que ensanguentou o mundo, e na qual tiveram papel de grande relevo as rádio-comunicações.

Por último, tornou a falar o Sr. ministro Mendonça Lima, encerrando a Conferência.

A sessão solene de encerramento da Conferência foi irradiado por mil e quinhentas emissoras das Américas.

Unidades Federadas

SAO-PAULO

Escolas Livre de Sociologia e Política

PESQUISAS ANTROPOLÓGICAS E SOCIOLOGICAS — IDA DO PROF. DONALD PEARSON AOS ESTADOS UNIDOS — Tendo aceitado o convite formulado pelo Smithsonian Institution de Washington, para atuar junto ao Instituto de Antropologia Social mantido por aquela entidade, partiu, recentemente, para os Estados Unidos, o Prof. Donald Pearson catedrático de Sociologia e Antropologia Social da Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo, onde vem trabalhando pelo desenvolvimento das ciências no Brasil, quer em campos de trabalho quer no preparo de um grupo especializado de jovens pesquisadores sociais. O Prof. Donald Pearson retornará ao nosso país em dezembro vindouro, quando, em colaboração com a Escola Livre de Sociologia, dirigirá um programa de pesquisas antropológicas e sociológicas e de preparo de especialistas jovens, programa semelhante aos já em execução no Peru e no México, aliás inspirado nos trabalhos realizados em São Paulo.

★

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO

9.ª SESSÃO ORDINÁRIA — ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS — A DATA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL. — Realizou-se no dia 5 de setembro próximo passado a nona sessão ordinária anual do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, sob a presidência do Sr. A. P. de Aguiar Whitaker, 4.º vice-presidente do Instituto.

Iniciados os trabalhos foram empossados os sócios Srs. Benedito Pires de Almeida, correspondente, Odilon Nogueira de Matos e José Ribeiro de Araújo Filho, efetivos, os quais foram saudados pelo Sr. presidente que enalteceu-lhes os méritos de estudiosos e citando os principais trabalhos por eles produzidos. Agradecendo, em seu próprio nome e no dos seus companheiros, usou da palavra o Sr. Odilon Nogueira de Matos, que terminou assegurando que o Instituto poderia contar com o entusiasmo e a cooperação sincera dos empossados.

Consultada a Casa sobre a conveniência de se dispensar a leitura da ata da sessão anterior, em vista de ter sido publicada integralmente nos diários locais, é a mesma posta em discussão pelo Sr. presidente e em seguida aprovada.

Dando início à ordem-do-dia, o Sr. presidente anuncia a existência, sobre a mesma, de uma proposta referente ao Sr. Jorge Moreira da Rocha, advogado e engenheiro em Fortaleza, capital do Estado do Ceará. O Sr. 1.º secretário procede à leitura das informações bibliográficas constantes da referida proposta, assim como do parecer da Comissão de Sindicância e de Admissão de Sócios. Como ninguém desejasse fazer uso da palavra, foi iniciada a votação, por escrutínio secreto, a qual deu como resultado a eleição do candidato na categoria dos sócios correspondentes.

Não havendo or. ores inscritos, o Sr. presidente comunica que dará a palavra aos sócios que a pedirem. Levanta-se, então, o Sr. Geraldo Ruffolo, que, após discorrer sobre as festas comemorativas do Congresso Eucarístico, realizadas em Rio-Claro, com a participação de autoridades civis e eclesiásticas, propõe seja assinado em ata um voto de júbilo pelo

acontecimento e que se envie ao Sr. arcebispo metropolitano um ofício de congratulações. O Sr. cônego Florêncio de Camargo pede a palavra e, corroborando as sugestões feitas pelo Sr. Geraldo Ruffolo, propõe que as congratulações do Instituto sejam extensivas ao Sr. bispo de Campinas.

Postas em votação e aprovadas as propostas acima, o Sr. Geraldo Ruffolo fala sobre as personalidades do visconde de Rio-Claro e do barão de Limeira. O primeiro, José Estanislau de Oliveira, foi o iniciador da Estrada de Ferro Rio-Claro, mais tarde fundida com a Companhia Paulista; pai exemplar, amigo sincero, prestou ainda relevantes serviços durante a guerra do Paraguai, animando o voluntariado, equipando à sua custa muitos dos que partiam e socorrendo-lhes as famílias, do que lhe adveio o título de "Pai-da-Pobreza". E o segundo, Vicente de Sousa Queirós, foi o homem de caráter reto e de sólida cultura que se notabilizou pela sua obra máxima, a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, e de quem Saldanha Maranhão afirmou: "sem o eficaz auxílio do barão de Limeira, eu teria perdido a Companhia". Refere-se o orador, também, à personalidade de João Jacinto de Mendonça, autor dos estatutos da Sociedade Zeladora da Glória do Ipiranga, cuja finalidade era a construção do monumento comemorativo da Independência do Brasil. Finalmente, recordando que a data da presente sessão assinala a efeméride da morte dos biografados, propõe o Sr. Geraldo Ruffolo que em ata se consigne um voto de saudade, o que é aprovado.

Em seguida, o Sr. Alfredo Gomes participa ter recebido comunicação do Sr. general João Pereira de Oliveira sobre a conferência que aquêle ilustre militar pretende realizar no salão nobre do Instituto. O tema escolhido pelo conferencista — *Mattias Aires Ramos da Silva de Eça* — será desenvolvido em meados do mês corrente, não estando a data fixada. A propósito de 7 de setembro pede o orador seja a data assinalada pelo Instituto com um voto de júbilo na ata dos trabalhos, o que é aprovado.

Com a palavra, o Sr. cônego Florêncio de Camargo tece comentários elogiosos em torno dos trabalhos ultimamente publicados na *Revista* do Instituto e que tão favorável repercussão vêm tendo nos meios culturais do país.

Na mesma ordem de idéias, o Sr. Gastão Ferreira de Almeida põe em destaque o valor das obras recentemente publicadas por vários sócios do Instituto. Pede permissão para citar, entre outras, a *História Económica de São Paulo*, do Sr. Alfredo Ellis, *A Descoberta da América e a Suposta Prioridade dos Portuguezes*, do Sr. T. O. Marcondes de Sousa, e *O Domínio do Mar nas Buias de Alexandre VI*, do Sr. Américo de Moura. O trabalho do Sr. Marcondes de Sousa mereceu os maiores elogios de um pesquisador norte-americano, conforme publicação feita em um dos últimos números da *Geographical Review of New York*. Na *Revista* do Instituto, devem ser destacados os trabalhos dos Srs. Tito Lívio Ferreira e Aureliano Leite. Faz ainda o orador uma referência especial à conferência do cônego Florêncio de Camargo sobre a vida e a obra de D. Vital de Pernambuco e termina ressaltando o valor da obra recentemente publicada pelo Cel. Afonso de Carvalho sobre Rio-Branco.

O Sr. Leite Cordêiro comunica que a conferência do Sr. Alcindo Sodré sobre *Dom Pedro II e a Pacificação do Rio-Grande-do-Sul* será realizada ainda no mês de setembro.

Pede a palavra o cônego Florêncio de Camargo e, em conexão com a data da Independência, lê uma carta atribuída ao padre Ildelfonso Xavier Ferreira, na qual são feitas várias observações críticas em torno do motim de Francisco Inácio. Intervém o Sr. Djalma Forjaz e esclarece que, de acordo com importantes documentos em seu poder, os partidários de Francisco Inácio não eram contra Pedro I.

O Sr. Gastão Ferreira de Almeida pede que a ata registre o agradecimento do Instituto pela maneira fidalga com que ele e seus companheiros de comissão, representando o Instituto, por ocasião da chegada da Força Expedicionária Brasileira, foram recebidos pelo Sr. ministro da Guerra e outras altas patentes militares.

Segue-se com a palavra o Sr. Bueno de Azevedo Filho e, anunciando a fundação do Instituto Histórico do Amapá, pede seja inserto em ata um voto de congratulações pelo auspicioso acontecimento, o que é aprovado. Terminando, participa o orador que, no Departamento do Arquivo do Estado, continua a trabalhar na composição de sua obra, já com cerca de duas mil páginas sobre *A População de São-Paulo no Século XVIII*.

O Sr. presidente anuncia que, na próxima sessão, o Sr. Tito Lívio Ferreira, 1.º secretário do Instituto, pronunciará uma conferência subordinada ao título: *O problema do abraçiletramento do brasileiro*.

Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão.

★

Municípios

ARACAJU (Sergipe)

CRIADA A DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA E DIVULGAÇÃO — O prefeito municipal assinou recentemente decreto transformando a Diretoria de Estatística e Estudos Econômicos, desta cidade, em Diretoria Municipal de Cultura e Divulgação. Esse novo serviço se destina a promover a difusão das atividades culturais sergipanas, mediante boletins, anuários, monografias, sinopses, etc., pela imprensa e pelo rádio, e, ainda, zelar pela conservação das tradições das festas típicas e do patrimônio artístico e histórico de Aracaju.

★

BELO-HORIZONTE (Minas-Gerais)

CRIADA A COMISSÃO DE CINQUENTENÁRIO DE BELO-HORIZONTE — O prefeito Juscelino Kubitschek no intuito de iniciar a organização dos festejos com que Belo-Horizonte comemorará o cinquentenário de sua fundação, no dia 12 de dezembro de 1947, acaba de criar recentemente uma comissão que tratará do magno acontecimento para a vida de Minas.

★

Exterior

INGLATERRA (Londres)

CONFERENCIA DA SENHORA CARMEN VELASCO PORTINHO SOBRE A FUTURA CAPITAL DO BRASIL. — A senhora Carmen Velasco Portinho, engenheira na Municipalidade do Rio-de-Janeiro, em conferência feita, recentemente, na Incorporated Association of Architects, com a presença do embaixador, do cônsul e de outras autoridades brasileiras, expôs o plano completo da nova capital do Brasil, pro-

jetada no Planalto Central de Goiás, local que foi escolhido, segundo a Constituição.

Disse a Sra. Velasco Portinho que a futura capital do Brasil ficaria nesse planalto central entre dois rios. Os quarteirões residenciais seriam em estilo árabe, tendo cada edifício dez andares. O centro comercial incluiria edifícios de 40 andares, com parque interno para estacionamento de automóveis. A distância entre os arranha-céus seria de 400 metros.

Ilustrando as tendências neo-progressistas do Brasil, afirmou que o primeiro edifício completamente modernista no Rio-de-Janeiro é o do Ministério da Educação.

Colabore com este "Boletim" que é bibliográfico, enviando-lhe livros de sua autoria ou disponíveis em duplicata, e que ofereçam interesse geográfico.

Relatórios de Instituições Geográficas

e Ciências Afins

Relatórios dos Representantes Estaduais, Apresentados à VI Assembléa Geral do C.N.G.

ESTADO DA BAHIA

O Eng.^o Lauro Sampaio, secretário do Diretório Regional de Geografia do Estado da Bahia, apresentou à VI Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, realizada no Rio-de-Janeiro, no período de 3 a 25 de julho do corrente ano, o seguinte relatório das atividades geográficas do Estado, referente ao ano de 1944:

Senhores Membros da Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia.

Mais uma vez venho, em lugar do presidente do Diretório Regional na Bahia, dar conta, em sùmula, dos trabalhos dessa instituição, no decorrer do ano de 1944. Reunidos nesta Assembléa, novamente, e já com os espíritos desoprimidos pela terminação das lutas cruentas desta longa guerra, na Europa, creio ser, êste fato, para todos nós brasileiros, que vimos nossos compatriotas darem seu sangue em defesa dos seus princípios da democracia e da civilização, motivo do mais intenso júbilo e entusiasmo para concorrer com trabalho construtor em prol do desenvolvimento da geografia brasileira, que dará o melhor conhecimento dêste imenso país.

DIRETÓRIO REGIONAL

Os seus trabalhos se desenvolveram num ambiente e mais perfeita cordialidade e união de vista, não tendo havido modificações durante o ano.

No seu término eram êstes os membros do Diretório:

Dr. Paulo Campos Pôrto — presidente
Eng.^o Lauro de Andrada Sampaio
Eng.^o Jado Couto Maciel
Eng.^o João da Mata Barros
Dr. Filipe Néri
Dr. Álvaro Augusto da Silva

Funciona como secretária auxiliar D. Durvília da Silva Guimarães, funcionária do Departamento de Geografia.

Expediente — O expediente deu o movimento de papéis a seguir, contando-se os ainda referentes à revisão da divisão territorial:

Ofícios recebidos: 278
Telegramas recebidos: 187
Ofícios expedidos: 307
Telegramas expedidos: 111
Circulares expedidas: 1

Todos os trabalhos da Secretaria do Diretório estão a cargo do Departamento de Geografia

Sessões realizadas — Das sessões realizadas uma foi conjunta com a Junta Regional de Estatística, comemorando a data aniversária do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Todas tiveram a comparência e colaboração do Eng.^o Oscar Carrascosa, assistente técnico do Conselho Nacional de Geografia, sempre solícito em facilitar as realizações de interesse geográfico para a Bahia.

Resoluções — Foram votadas as Resoluções seguintes:

N.^o 29 — Dispõe sobre a colaboração do Diretório nas festividades do cinquentenário do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia;

N.^o 30 — Designa seus delegados ao X Congresso Brasileiro de Geografia os engenheiros civis Lauro Sampaio e Oscar Carrascosa;

N.^o 31 — Aprova os pareceres sobre classificação das monografias municipais, do concurso de 1943.

Das Resoluções, assim como do relatório anual, foram enviadas cópias a todos os Diretórios e à Secretaria Geral do C. N. G., sendo a esta remetidas também cópias de tôdas as atas, de acôrdo com disposições regimentais

DIRETÓRIOS MUNICIPAIS

Estes diretórios conservaram-se sem grandes modificações, salvo a mudança da presidência, em virtude da renovação de prefeitos municipais, o que sói acontecer comumente.

DIA DO MUNICÍPIO

Nos termos do ritual aprovado realizou-se a 1 de janeiro de 1944 a festividade do Dia do Município, celebrando a efetivação do novo quadro territorial, que terá vigor até 31 de dezembro de 1948, nos termos da Lei federal n.^o 311.

A solenidade, que teve avultada assistência, foi presidida pelo Sr. Interventor Federal.

CINQUENTENÁRIO DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DA BAHIA

Nos termos de sua Resolução n.º 29, providenciou este Diretório a colaboração nas festividades do cinquentenário do I. G. H. B. na data de 3 de maio, concorrendo, com o Departamento de Geografia, a exposição realizada e solicitando de seus congêneres publicações, mapas e documentos outros para a sala de Geografia daquele Instituto, que se inaugurou na mesma data.

Aos que de tão bom grado concorreram para o sucesso dessa organização, notadamente aos Diretórios de São-Paulo, de Minas-Gerais, do Paraná, além de outros, deixo aqui o agradecimento perene deste Diretório.

☆

NOVA REVISÃO DA DIVISÃO TERRITORIAL

Tendo havido restrições na divisão territorial, em virtude da deliberação do Sr. Presidente da República, no sentido de serem restabelecidos os municípios e distritos supressos, em virtude do Decreto-lei estadual n.º 141, houve que se refazer toda a divisão territorial, trabalho cometido ao Departamento de Geografia, ficando afinal o novo quadro territorial vigente, aprovado pelo Decreto n.º 12 798, de 1 de junho de 1944, composto de 58 comarcas, 143 termos, 150 municípios e 554 distritos.

Efetuiu o trabalho de revisão o diretor do Departamento citado e presidente da Comissão Revisora da Divisão Territorial.

O Decreto n.º 12 798 modificou apenas o art. 3.º do Decreto-lei n.º 141, sendo completamente refeitos o quadro territorial (anexo n.º 1) e as descrições de limites municipais (anexo n.º 2).

Deixaram de apresentar novos mapas municipais os municípios que sofreram modificações, em virtude principalmente do escasso tempo disponível para a organização dos mesmos.

Foi adiado para 31 de dezembro próximo, pelo Decreto estadual n.º 13 161, de 24 de janeiro do corrente ano, o prazo de apresentação dos novos mapas municipais, exigíveis às comunas que tiveram modificações de limites e àquelas cujos mapas anteriores contenham graves erros de representação.

☆

II REUNIAO PAN-AMERICANA DE GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA

Para este certame, realizado em agosto, no Rio-de-Janeiro, não mandou representante o Governo do Estado nem o Diretório, sendo remetidas algumas publicações do Departamento de Geografia para distribuição.

O Diretório confia na breve execução das importantes Resoluções orlundas daquele illustre conclave, em benefício da Geografia das Américas.

☆

X CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA

Transferido da cidade de Belém para a do Rio-de-Janeiro, realizou-se, com o maior brilho, o X Congresso Brasileiro de Geografia, sob a presidência do illustre embaixador José Carlos de Macedo Soares, sendo que sua sessão inaugural, em 7 de setembro, houve lugar no antigo Conselho Municipal.

Foram delegados do Estado da Bahia os Engs. civis Lauro de Andrade Sampaio e Oscar de Sousa Carrascosa e o Dr. Ramiro Berbert de Castro. Tiveram os dois primeiros delegação deste Diretório Regional, por meio de sua Resolução n.º 30, para representá-lo.

O delegado do Congresso obteve para a Bahia, quanto ao número de adesões, o 3.º lugar, com 276 aderentes, ocupando os primeiros lugares São-Paulo e Distrito Federal. A contribuição financeira, sem contar as adesões feitas diretamente à Comissão Organizadora Central, foi de Cr\$ 24 145,00, concorrendo para este resultado animador um número razoável de membros cooperadores e alguns protetores.

Os resultados obtidos, quer material ou intelectualmente, com a realização dos últimos Congressos de Geografia, condizem admiravelmente com os altos propósitos do Conselho Nacional de Geografia ao tomar, sob sua responsabilidade, a realização regular desses certames.

Ao secretário deste Diretório, representante da Bahia, coube a distinção de fazer parte da Mesa do X Congresso, como um dos seus 20s. secretários.

☆

PARQUE-MONUMENTO NACIONAL DO MONTE PASCOAL

Para o perfeito conhecimento da área destinada ao Parque Nacional do Monte Pascoal foi em 29 de dezembro assinado contrato, para seu levantamento aerofotogramétrico, com os Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda., que fornecerão as plantas em escala de 1:20 000, dentro do prazo de 6 meses, a partir da data do voo. A área em apêço tem uma extensão avaliada aproximadamente em 250 quilômetros quadrados, ficando situada no interior da mesma o monte Pascoal, primeiro ponto da terra brasileira avistado por seus descobridores.

☆

EXPEDIÇÃO DE LEVANTAMENTO DA ZONA OESTE DO SÃO-FRANCISCO

Em continuação do programa de cooperação entre o Conselho Nacional de Geografia e o Estado da Bahia foi organizada mais uma expedição, chefiada pelo Eng.º Gilvandro Simas Pereira, técnico do Departamento de Geografia do Estado a serviço do C. N. G., fazendo também parte da mesma o professor Alfredo Porto Domingues, técnico do Conselho.

Por outro lado o Estado comissionou e contratou o Eng.º agrônomo Alvaro Martins Sampaio e os topógrafos Erenito Suterio Pinheiro e Moacir Costa Dória, que se encarregaram dos trabalhos topográficos expeditos.

Ao Eng.º Gilvandro Pereira cabia o levantamento de coordenadas geográficas e da declinação magnética e ao Prof. Domingues os estudos geológicos.

O resultado da expedição assim se resume: Coordenadas levantadas, 17

Levantamentos expeditos 4 700 quilômetros. Altitudes determinadas: cerca de 500, trazendo excelente contingente para o conhecimento de uma extensa área, pouco palmilhada e erroneamente representada nos mapas gerais.

As despesas com a Expedição foram custeadas pelas duas partes cooperantes, interessando o serviço totalmente a quatro municípios e parcialmente a igual número de outros.

O mapa relativo a estes levantamentos foi desenhado no Departamento de Geografia, constituindo elemento valioso para a organização da futura carta do Estado e para a carta do Brasil ao milionésimo, em organização.

☆

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

Os serviços deste setor da administração estadual ressentem-se, como em todo o país, da falta de técnicos e desenhistas para os seus serviços.

Esta deficiência muito tem influído na sua produção e adiado a organização final da carta geral do Estado, cuja publicação é urgente, em virtude da falta completa de mapas do Estado, cujas edições anteriores se acham esgotadas.

Com a execução, em parceria com o C. N. G., de levantamento da extensa zona oeste do Estado, muitos dados novos vêm sendo obtidos e feitas correções importantes onde os mapas em geral apresentavam grandes claros ou representações errôneas, às mais das vezes.

Continuou-se o trabalho de organização de folhas na escala de 1:500 000, da carta do Estado, as quais vêm sendo fornecidas, a lápis, ao Conselho Nacional de Geografia.

Deaneccessário é encarecer o magnífico resultado obtido com os serviços de levantamento executados em cooperação entre o Estado da Bahia e o Conselho Nacional de Geografia, sendo cada expedição anual um verdadeiro sucesso de obtenção de novos conhecimentos de nosso território, para o que muito concorrem os esforços conjuntos dos elementos constitutivos dessas expedições, cuja utilidade este Diretório muito tem apreciado.

★

MORTO INSIGNE

Cabe aqui um registro lutooso para este Diretório e de repercussão sentida na engenharia nacional, determinado pelo falecimento, a 21 de janeiro, do engenheiro civil Américo Furtado de Simas, ex-diretor dos Serviços Geográficos e Meteorológicos do Estado, a que, sucedeu o atual Departamento de Geografia, professor insigne da Escola Politécnica da Bahia e consultor técnico do Diretório Regional de Geografia.

Deaneccessário é realçar as qualidades intelectuais e de coração do grande mestre desaparecido, que deixou uma grande lacuna nos meios técnicos deste Estado e neste Diretório.

★

PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

Cumpra deixar aqui expresso o agradecimento deste Diretório a quantos tiveram a gentileza de lhe enviar publicações de várias classes que vieram enriquecer sua biblioteca e arquivo.

Em lugar destacado cumpre evidenciar as publicações oferecidas pelo embaixador Macedo Soares, pela Secretaria Geral do Conselho Nacional de Geografia e Diretórios Regionais dos Estados de São-Paulo, Minas-Gerais, Paraná, Santa-Catarina, além de outros.

★

CONCLUSÃO

Terminado mais um ano de eficientes realizações geográficas no país, com evidentes indicações de maiores feitos a seguir, cumpre a este Diretório, por meu intermédio, congratular-se com o Conselho Nacional de Geografia e com as ilustres figuras do embaixador Macedo Soares e do seu secretário geral engenheiro Christovam Leite de Castro, pela vitoriosa senda dessa prestigiosa instituição nos domínios da Geografia pátria.

Ao entusiasmo irradiado por tais movimentos une-se consequentemente o esforço no mesmo sentido dos Diretórios Regionais e dos serviços estaduais de Geografia, para melhor conhecimento do nosso caro Brasil, que necessita de tais incentivos e esforço denodado de seus filhos, em prol do seu progresso crescente entre as nações civilizadas.

Salvador, junho de 1945.

★

CEARÁ

Foi lido na IV Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia, realizada na Capital Federal, no período de 3 a 25 de julho do corrente ano, o seguinte relatório do Sr. Paulo Ferreira, secretário do Diretório Regional de Geografia do Estado do Ceará, sobre as atividades do mesmo durante o período de 1 de julho de 1944 a 30 de maio de 1945:

Durante o período a que se reporta o presente, este Diretório, apesar do pequeno expediente verificado entre a sua Secretaria e a do Conselho Nacional de Geografia, desenvolveu relativa atividade junto às municipalidades do interior e a várias entidades desta capital, no sentido de bem corresponder a suas obrigações naturais e deveres precípuos.

★

EXPEDIENTE

Os papéis que lhe foram encaminhados e escriturados em livro de protocolo, assim como os telegramas expedidos de outros Estados mereceram detido exame da presidência e sobretudo, da Secretaria deste Diretório e tiveram por despacho desta última, o devido encaminhamento.

Os assuntos tratados nesses documentos, com exceção dos que dependiam de estudo mais acurado, obtiveram solução imediata.

O *Diário Oficial* do Estado, além de avisos, notas e outros expedientes do Diretório, publicou, para conhecimento dos interessados, o Decreto-lei n.º 1 261, de 19 de dezembro de 1944, a que, adiante, nos referiremos.

★

DIRETÓRIOS MUNICIPAIS

Segundo correspondência regular, mantida com os Diretórios Municipais, vêm decorrendo normalmente as atividades dos mesmos, que demonstram, na pessoa dos seus representantes, a melhor boa vontade em contribuir para a maior amplitude dos dados geográficos do país.

★

MAPAS MUNICIPAIS

Este Diretório já entrou em entendimento com os prefeitos dos Municípios cujo âmbito territorial foi modificado pelo Decreto-lei n.º 1 114, de 30 de dezembro de 1943, a fim de que, dentro do prazo prorrogado pelo Decreto-lei citado, n.º 1 261, de 19 de dezembro de 1944, apresentem os mapas das suas novas circunscrições territoriais.

Das articulações já havidas e por haver resultará, sem dúvida, um trabalho a contento.

Entre outros, estão sendo organizados os mapas dos seguintes municípios: 1 — Várzea Alegre; 2 — Milagres; 3 — Uruburetama; 4 — Crato; 5 — Aurora; 6 — Anacetaba (ex-São-Gonçalo); 7 — Ibiapina; 8 — Ubajara; 9 — Coreaú (ex-Palma); 10 — Caucaia (ex-Soure); 11 — Juazeiro; 12 — Quixerá; 13 — Caririagu (ex-São-Pedro); 14 — Lavras de Mangabeira (ex-Lavras); 15 — Itapipoca; 16 — Pentecoste; 17 — Açaré.

★

FIXAÇÃO DO QUADRO REGIONAL DO PAÍS

Como a fixação definitiva do quadro regional do país nos moldes da Seção de Estudos da repartição central desse Conselho, vai merecer cuidadoso estudo por parte da próxima Assembléia, conforme o item 6 do ofício S-4 407, de 17 de maio último, do Dr. Christovam Leite de Castro, foi solicitada ao Dr. Tomás Pompeu Sobrinho, digno consultor técnico deste Diretório, a colaboração por deveras ilustrada e

interessante que se segue e que obteve a aprovação unânime deste Diretório pela objetividade com que o renomado técnico encarou as características fisiográficas do nosso Estado: "Relativamente à organização do quadro regional do Brasil, elaborado pela Seção de Estudos da repartição central do Conselho de Geografia, cumpre considerar: 1.º — a divisão em Grandes Regiões, em Regiões e Sub-Regiões; e 2.º — a divisão das Sub-Regiões em Zonas e destas em Municípios.

No que diz especialmente respeito ao Ceará, a nossa opinião é: a) — inteiramente acorde com aquelas primeiras divisões (Grandes Regiões, Regiões e Sub-Regiões); b) — ligeiramente divergente, quanto à última (Zona e Municípios).

Realmente, no que se refere ao nordeste brasileiro oriental, a região semi-árida pode compreender a divisão proposta nas sub-regiões constantes do quadro sistemático, Anexo n.º 1, à Resolução n.º 77, de 17 de julho de 1941. Entretanto, já a sub-divisão seguinte oferece reparo, pois, além das Zonas que ali figuram, Agreste, Sertão, Serras Cearenses, há a considerar neste Estado a Zona de Brejos, que é bem definida e se não pode confundir com qualquer das outras.

Discordando um pouco mais positivamente da divisão figurada no Quadro que constitui o Anexo n.º 2, à citada Resolução.

Em primeiro lugar, e de acordo com o que vimos de dizer, introduzimos a Zona do Brejo que, embora não interesse ao Ceará, tanto quanto aos estudos de Pernambuco e Paraíba, tem aqui representação concreta e característica, no chamado vale do Cariri.

Em segundo lugar, ao invés da distribuição de municípios como está nesse último Anexo, o faríamos pela seguinte maneira, bem mais conformada com as condições fisiográficas do Ceará: *Litoral*: 1, Acaraú; 2, Anacataba; 3, Aquiraz; 4, Aracati; 5, Camocim; 6, Cascavel; 7, Caucaia; 8, Fortaleza; 9, Granja; 10, Itapipoca; 11, Licânia; 12, Pacajus; 13, Uruburetama. *Serras do Ceará*: *Baturité*: 1, Aracotiaba; 2, Baturité; 3, Maranguape; 4, Pacatuba; 5, Pacoti; 6, Redenção. *Araripe*: 1, Araripe; 2, Brejo-Santo; 3, Campos-Sales; 4, Jardim; 5, Santanópolis. *São-Pedro*: 1, Caririaguá. *Santa-Rosa*: 1, Pedra-Branca. *Pereiro*: 1, Pereiro. *Ibiapaba*: 1, Guariçaba; 2, Ibiapina; 3, Ipu; 4, Ipuellas; 5, São-Benedito; 6, Tianguá; 7, Ubaíara; 8, Viçosa-do-Ceará. *Brejo*: 1, Barbalha; 2, Crato; 3, Juazeiro; 4, Milagres; 5, M.-Velha. *Sertão*: 1, Acopiara; 2, Açaré; 3, Aurora; 4, Baixio; 5, Boa-Viagem; 6, Canindé; 7, Cariré; 8, Coreau; 9, Cedro; 10, Crateús; 11, Prade; 12, Icó; 13, Igauçu; 14, Independência; 15, Itapajé; 16, Jaguaribe; 17, Jaguaruana; 18, Jucás; 19, Lavras-da-Mangabeira; 20, Limoeiro-do-Norte; 21, Massapé; 22, Mauriti; 23, Mombaça; 24, Morada-Nova; 25, Nova Ruças; 26, Quixadá; 27, Quixerá; 28, Quixeramobim; 29, Pentecoste; 30, Berituba; 31, Ruças; 32, Saboeiro; 33, Santa-Quitéria; 34, Senador-Pompeu; 35, Sobral; 36, Solonópole; 37, Tamboril; 38, Tauá; 39, Várzea-Alegre.

As alterações propostas justificam-se como se segue: I) *Quanto à Zona Litorânea*: a) Retirada do município de *Pentecoste* que por todos os seus característicos fisiográficos é cerca de 99% sertanejo. b) Inclusão dos municípios de *Aracati* e *Pacajus*. Aquêles, porque, além de ser ribeirinho do Atlântico, tem o seu território quase todo formado de tabuleiros litorâneos; êste, porque, engravado entre os municípios de *Aquiraz* e *Cascavel*, tem dêles tôdas as características fisiográficas. II) *Quanto à Zona de Serras*, como além das que se indicam no Anexo n.º 2, há outras, altas e frescas como a *Baturité*,

embora não tão extensas, contando quase por completo territórios de municípios, cumpre fazê-las figurar nessa zona natural. São as serras de *Santa-Rita*, sobre a qual está o município de *Pedra-Branca*; a do *Pereiro* (antiga serra dos Icóes), que contém o município do mesmo nome; e a de *São Pedro*, por cujos cimos se estende o município de *Caririaguá*. Por êste motivo, os 3 municípios referidos (*Pedra-Branca*, *Pereiro* e *Caririaguá*) são retirados da *Zona do Sertão* e passam a figurar na das *Serras Cearenses*. Por outro lado: a) Retiramos da serra do *Araripe* os municípios da *Barbalha* e *Crato* que se caracterizam especialmente pelos seus brejos cobertos de canaviais e as suas fontes perenes, passando-os para a zona do *Brejo*; b) Fizemos ingressar na serra do *Araripe* os municípios de *Jardim*, *Campos-Sales* e *Araripe*, porque a maior parte de suas áreas territoriais estendem-se por cima da serra, tanto ou mais quanto o de *Santanópolis*; c) Retiramos da serra de *Baturité* o município de *Pacajus* (ex-Guarani) porque não tem nenhuma relação com aquela serra; d) Da serra da *Ibiapaba* fizemos excluir os municípios de *Massapé* e *Coreau*, porque nenhum trecho dos seus territórios alcança a serra, estando, ao contrário, inteiramente situados no planicínio do sertão; e) Incluímos na *Zona da Serra* os municípios de *Ipu* e *Ipuellas* porque têm grandes trechos sobre a chapada da *Ibiapaba*, conquanto as suas sedes estejam: a) daquêle, no sopé da escarpa e a dêste, no sertão. Em compensação, a maior porção territorial de *Ipuellas* fica sobre a chapada. III — Quanto à *Zona do Brejo* impõe-se pela existência do vale do *Cariri*, de natureza brejosa, com os seus canaviais característicos e alta produção de rapaduras e frutas. Passamos para ela os municípios do vale cujo território se estende entre pelo vale que pela chapada do *Araripe*. IV — Finalmente, a respeito da *Zona Sertaneja*, as modificações apontadas já estão justificadas com o que se diz a propósito das anteriores. Em vez de 49 municípios sertanejos, em rigor só devemos ter 39".

★

CONCLUSÃO

Até o presente momento, são estas as atividades que careciam de ser relatadas, do modo sintético por que o fizemos.

☆

ESPÍRITO-SANTO

O Sr. Cícero Moraes, secretário do Diretório Regional de Geografia do Espírito-Santo, enviou ao Eng.º Christovam Leite de Castro, secretário geral do Conselho Nacional de Geografia, o seguinte relatório das atividades geográficas daquele Estado, desde 1942 até o presente, o qual foi lido por ocasião da VI Assembléa Geral do C. N. G.

"Senhor Secretário Geral.

Cumprindo uma determinação regulamentar, venho apresentar a essa Secretaria Geral um breve relatório das atividades geográficas no Espírito-Santo, desde 1942 até o presente.

A atividade foi pequena, como aliás tem sido nos anos anteriores, conforme os meus relatórios apresentados oportunamente.

Os trabalhos de Geografia não apresentam uma finalidade imediata, facilmente visível aos olhos de todos, razão por que têm sido deixados em segundo plano, como é fácil observar em alguns Estados, entre os quais o Espírito-Santo.

Ultimamente, através do incentivo do Conselho Nacional de Geografia que, pela invulgar capacidade de trabalho do seu secretário geral,

irradia para todo o país uma onda de entusiasmo pelos problemas da terra, vemos consolidar-se a idéia da necessidade do cultivo e desenvolvimento da ciência geográfica. Mas seria confiar em milagres esperar que a árvore desse frutos tão depressa.

O Serviço Geográfico, Geológico e Mineralógico do Espírito-Santo não se tem desenvolvido como desejariamos. Não nos falta a boa vontade do Governo do Estado, mas a escassez das rendas é um entrave que ainda não podemos eliminar.

Reduz-se o Serviço a uma secção de cartografia que aproveita, com interesse e perseverança, todos os trabalhos de outros setores, resumindo-os, dando-lhes o seu devido valor, comparando-os para tirar todo o proveito possível para o melhor conhecimento da terra capixaba.

Em 1943 e 1944 faltou mesmo o chefe do Serviço, que foi comissionado no cargo de chefe de Polícia do Estado, sem que fôsse possível dar-lhe substituto.

Essa situação refletiu-se, como não podia deixar de ser, no Diretório Regional.

Ausente dos trabalhos e secretário-nato, foi designado para substituí-lo o engenheiro Manuel dos Passos Barros, diretor de Viação do Estado, que deu ao serviço um grande esforço, acompanhado de uma extrema boa vontade.

Faltava, porém, ao Diretório a matéria prima para os seus estudos e as reuniões foram perdendo o interesse e insensivelmente deixaram de realizar-se.

Apesar de todas essas vicissitudes, foram cumpridas as exigências legais, ainda que dentro do mínimo indispensável.

★

DIVISÃO DO ESTADO EM ZONAS NATURAIS

Apresentado um ante-projeto pelo Conselho Nacional de Geografia, dividindo o Estado em três zonas, norte, serrana sul e litoral sul, foi essa divisão aprovada pelo Diretório e pela Junta Executiva Regional de Estatística, conforme foi oportunamente comunicado à Secretaria Geral.

Entretanto, depois dessas resoluções, melhor estudado o assunto, tivemos ocasião de, a convite do Departamento Municipal de Estatística de Vitória, fazer outro estudo de que resultaria nova divisão em três zonas que denominamos São-Mateus, Vitória e Itapemirim. Esse trabalho foi remetido à Secretaria Geral.

★

MAPA DO ESTADO

Durante o ano de 1944, ainda que ausente do Serviço Geográfico, organizamos um novo mapa do Estado com os seguintes elementos:

Coordenadas geográficas levantadas pelo C. N. G. com a cooperação do Estado (1940-1941);

Coordenadas geográficas levantadas pelo Eng.º Adolfo Odobrecht (1927);

Carta da costa, da Diretoria de Navegação do Ministério da Marinha;

Plantas das estradas de ferro Leopoldina e Vitória a Minas;

Trabalhos da Comissão de limites com a Bahia e Minas-Gerais;

Mapas municipais organizados pelas prefeituras em cumprimento ao Decreto-lei nacional n.º 311, de 2 de março de 1938;

Plantas de estradas de rodagem;

Mapa do Estado de Minas-Gerais na região limítrofe ao sul do rio Doce.

O mapa, desenhado na escala de 1:500 000, foi concluído em fins de 1944 e mandado imprimir pela Companhia Melhoramentos de São-Paulo. Até o presente momento, o trabalho não foi concluído, mas esperamos, em breve, poder oferecê-lo ao C. N. G. e aos serviços especializados dos demais Estados.

Evidentemente, não consideramos este trabalho como perfeito, basta considerar a forma de sua organização. Representa, apesar disso, um progresso na cartografia do Estado.

A nossa cartografia é pobre.

Em 1912 foi organizado um mapa do Estado pelo Eng.º Borges de Melo, por contrato com o governo do Estado. Nesse trabalho, o mais completo até a sua data, foram incluídos os mapas municipais, as altitudes mais importantes, estudos de vários rios e grande quantidade de dados estatísticos.

Para a sua organização foram levantadas 58 coordenadas geográficas.

Esse mapa foi reimpresso em 1927 e vinha servindo às escolas até o presente ano.

Em 1928, contratou o Estado com o Eng.º José Cândido Ferreira a organização de um mapa atualizado, mas por deficiência de dados, da tentativa surgiu apenas um mapa defeituoso que não preencheu o fim a que se destinava.

O mapa agora organizado reúne todos os conhecimentos da cartografia espírito-santense, pacientemente reunidos e escolhidos. Cerca de 50 pontos são marcados pelas suas coordenadas revisoras e a representação da hidrografia e da orografia está aceitável, para a escala adotada.

★

MAPA ESCOLAR

Aproveitando os trabalhos acima, a Secretaria da Educação e Saúde mandou imprimir um mapa para uso das escolas, o primeiro que se edita no Espírito-Santo.

Junto um exemplar desse trabalho.

★

NOVA DIVISÃO TERRITORIAL

Devendo a divisão territorial ser revista para entrar em vigor o novo quadro em 1944, foi nomeada uma Comissão, nos termos das leis vigentes, incluindo o secretário do Diretório Regional, o secretário da Junta Executiva Regional de Estatística e o diretor do Departamento das Municipalidades.

Depois de várias modificações, terminou a Comissão reduzida a dois membros, o Eng.º Manuel dos Passos Barros, então secretário do Diretório Regional, e Eng.º Cícero Moraes, secretário-nato do mesmo Diretório então comissionado em outro cargo.

Essa Comissão, assim reduzida, organizou o ante-projeto da nova divisão territorial e o apresentou, em tempo oportuno, ao Sr. Interventor Federal. Esse ante-projeto convertido em decreto-lei, aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, tomou o número 15 177 e foi datado de 31 de dezembro de 1944.

Em acordo com esse decreto-lei, e observadas as demais disposições legais, resultaram as seguintes modificações:

O número de municípios passou de 32 para 33, tendo sido criados 2 novos municípios, Li-

nhares e Barra-de-São-Francisco, e suprimido 1, Espírito-Santo, cujo território foi dividido entre os municípios de Vitória e Jabaeté;

O número de comarcas passou de 21 para 23, com a criação de 2 novas comarcas, Barra-de-São-Francisco e Baixo Guandu;

19 municípios sofreram modificações no seu âmbito territorial;

1 sofreu modificações na sua divisão distrital;

11 não sofreram modificações;

52 denominações foram alteradas, sendo estas de 9 cidades e de 43 vilas.

☆

MAPAS MUNICIPAIS

Dadas essas alterações, houve necessidade de rever todos os mapas municipais, que foram novamente desenhados pelo Serviço Geográfico, não tendo sido esse trabalho exigido das Prefeituras.

O Serviço se acha concluído, devendo ser remetido dentro em pouco à Secretaria Geral.

Devemos destacar o município de Vitória que mandou imprimir o seu novo mapa logo após a sua modificação, como já o fizera em 1940.

☆

SERVIÇO GEOLÓGICO

A partir do ano passado cuida o Governo do Estado do levantamento geológico do nosso território, tendo solicitado ao Ministério da Agricultura a designação de um técnico do D. N. P. M. para esse serviço. Com muita satisfação para nós, foi encarregado dos trabalhos o nosso ilustre colega Eng.^o Alberto Ribeiro Lamego que já iniciou o estudo na zona de Vitória.

☆

LIMITE COM O ESTADO DE MINAS-GERAIS

A questão permanece no mesmo pé em que se encontrava em 1942, isto é, sem solução.

Conforme expusemos nos relatórios anteriores, a pendência foi submetida ao processo do art. 184 da Constituição em vigor, com a nomeação de uma Comissão do Serviço Geográfico do Exército. Essa Comissão apresentou o laudo em 1941, tendo sido este aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente da República ainda no mesmo ano.

Há, portanto, quase quatro anos que o assunto se encontra paralisado, com o evidente prejuízo para a Estatística e para a Geografia.

No mapa ultimamente organizado, a que linhas atrás nos referimos, está figurada a linha resultante do laudo do Serviço Geográfico do Exército.

☆

O DIA DO ESTATÍSTICO

Em cada 29 de maio, nos associamos cordialmente à comemoração do dia da criação do I. B. G. E. promovida pelo Departamento Estadual de Estatística, concorrendo com o que está ao nosso alcance.

☆

X CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA

O Espírito-Santo se fez representar nesse certame científico por dois delegados, Dr. Euripedes Queirós do Vale e Eng.^o Cicero Morais.

O Instituto Histórico e Geográfico do Espírito-Santo também compareceu, representado pelos mesmos delegados.

O número de adesões no Estado foi 39, além da adesão do Governo do Estado na qualidade de membro protetor.

☆

CONCURSO DE MONOGRAFIAS

Do Estado do Espírito-Santo concorreu um candidato, o Sr. Adelfo Monjardim, com uma monografia relativa à baía de Vitória.

☆

CONCLUSÃO

São apenas estes, Sr. Secretário Geral, os tópicos que temos a relatar, pois, conforme dissemos no princípio, durante dois terços do período abrangido pelo presente relatório o Serviço Geográfico esteve privado de sua direção.

Entretanto, essa atividade, mesmo reduzida, tem tido, ainda que outro resultado se não apresente a virtude de manter vivo o estímulo para outros trabalhos que, esperamos, hão de vir para melhor conhecimento do território do nosso Estado e do Brasil.

Vitória, 21 de junho de 1945.

AOS EDITORES: Este "Boletim" não faz publicidade remunerada, entretanto registrará ou comentará as contribuições sobre geografia ou de interesse geográfico que sejam enviadas ao Conselho Nacional de Geografia, concorrendo desse modo para mais ampla difusão da bibliografia referente à geografia brasileira.

Bibliografia

Apontamentos bio-bibliográficos

Basílio de Magalhães

Há homens que não carecem alardear o saber para que se lhes vejam e reconheçam os méritos. São esses valores autênticos que caem naturalmente no conceito leal dos que bem sabem julgar. Está no caso a figura posta hoje em evidência nesta página dedicada à bio-bibliografia dos geógrafos brasileiros contemporâneos.

Figura privilegiada entre as mais altas expressões da cultura nacional, Basílio de Magalhães é mineiro, descendente, pelo lado paterno, do tronco paulista dos Raposos, primitivos fundadores de São-João-del-Rei, onde nasceu aos 17 de junho de 1874. Fêz as primeiras letras na escola João dos Santos, em sua cidade natal. E já aí se fazendo notar pela inteligência aliada a tantas outras excepcionais virtudes que se confirmariam no futuro, conquistou a medalha de ouro ali instituída para os alunos de aplicação e comportamento deveras exemplar.

Habitado desde tenra idade na luta pela vida, começou de baixo, trabalhando como simples tipógrafo na *Gazeta Mineira*, órgão do Partido Conservador local, donde transferiu-se para a *Pátria Mineira*, jornal republicano fundado no município em 1889 por Sebastião Rodrigues Sete Câmara, lente de inglês do Externato de São-João-del-Rei, estabelecimento no qual já por esse tempo era êle preparatário.

No órgão republicano Basílio de Magalhães foi de tipógrafo a redator passando daí à *Gazeta de Minas* e consecutivamente à *Tribuna* e à *Ação Social* de São-João-del-Rei, jornais em que defendendo causas de caráter e interesse locais publicou os seus primeiros artigos.

Em 1891 transporta-se para Belo-Horizonte a fim de concluir os preparatórios. E foi ali, positivamente, que, colaborando em jornais como o *Estado de Minas*, o *Minas Gerais* e o *Diário de Minas*, o jornalista, futuro geógrafo,

historiador e um dos mais completos políglotas nacionais, começou, de fato, a se definir dando expansão a sua pena que, em futuro, na grande imprensa, lhe asseguraria o conceito também de mestre do vernáculo.

Pretendendo estudar Direito, em 1893, Basílio de Magalhães vai para São-Paulo, onde arranja lugar de revisor no *Diário Popular* que em breve o terá também incluído no seu selecionado corpo de colaboradores.

Em 1896 concorre ao provimento da cadeira de História do Brasil do Ginásio do Estado de São-Paulo, sendo classificado em segundo lugar, e dois anos depois disputa a cadeira de Literatura Portuguesa da Escola Normal daquele Estado que não chega a preencher em virtude de se terem anulado as respectivas provas.

Nomeado entretanto lente, por concurso, do Ginásio de Campinas em 1901, inicia aí definitivamente sua carreira magisterial, tendo exercido desde então funções de relevo neste mister, destacando-se entre outras as de catedrático de História do Brasil no dito Ginásio de São-Paulo, docente efetivo de História do Brasil e Geral da Escola Normal do Distrito-Federal, onde também lecionou Geografia e Psicologia, livre docente de História da Arte da Escola de Belas-Artes, tendo sido ainda professor da antiga Academia de Altos Estudos (hoje Faculdade de Filosofia).

Como vemos, decano da intelectualidade pátria, Basílio de Magalhães é também veterano do nosso professorado, e há deixado por onde quer tenha passado a serviço do magistério, comprovação do alto merecimento que lhe franqueou na vida sempre assoberbada de afazeres e pesada de responsabilidades, todos os grandes sucessos.

E vamos considerar que nem só aí deixou êle a marca do seu espírito calcado no trabalho honesto e na luta pelos mais belos ideais. Noutros ramos de

atividade também Basílio de Magalhães pôs à prova o seu talento, tornando evidente a capacidade realizadora nêle amparada pela dignidade que o tem caracterizado em tôdas as fases da existência.

Autoridade na Geografia, na História e na Sociologia, conseguiu nomeada também nos misteres de ordem política e administrativa, tendo desempenhado em brilhante carreira parlamentar, entre outros, os seguintes cargos e atribuições: vereador à Câmara Municipal de Campinas, para onde foi eleito em 1908; senador estadual em Minas-Gerais (1922-1923); agente executivo municipal e presidente da Câmara em São-João-del-Rei (1923-1927) e deputado federal, havendo nessa função representado o seu Estado em dois períodos consecutivos, isto é, de 1924 a 1926 e de 1927 a 1929.

Diretor da Biblioteca Nacional, foi dos mais zelosos administradores que há tido aquêlê estabelecimento, devendo-se à sua gestão a iniciativa, entre muitas não menos estimáveis, da criação do *Boletim Bibliográfico* que, a partir de então, passou a ser ali editado e cujos primeiros números foram por êle diretamente organizados.

Vernaculista respeitável, Basílio de Magalhães é autoridade em dialetos indígenas, conhecendo a primor o *nheengatu*, o *bororo*, o *abanheé* e o *mundurucu*. Poliglota, além das línguas mortas (o grego e o latim) compreende árabe, holandês, sueco, húngaro e rumeno; fala e escreve, com admirável desembaraço, o francês, o espanhol, o italiano e o inglês, não sendo menos traquejado no alemão.

A par de tantas e tantas funções responsabilizadoras que se sucederam na sua existência, Basílio de Magalhães tem participado em inúmeros certames científicos e culturais realizados no país e no estrangeiro, como sejam: — 1.º Congresso de História Nacional, em 1914, cujos 5 volumes dos "Anais" ajudou a organizar e a rever; 1.º Congresso Americano da Criança, em Buenos-Aires, em 1917; 1.º Congresso Brasileiro de Imprensa, em 1918; 5.º Congresso de Geografia, em Belo-Horizonte, em 1918; Congresso Internacional de História da América, em 1922, de cuja Comissão Executiva foi um dos secretários; XX Congresso Internacional de Americanistas, em 1922, em cuja co-

missão brasileira de organização representou o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; Congresso de Ensino Secundário e Superior, em 1922, para o qual foi escolhido como representante do Ginásio de Campinas; 1.º Congresso de Proteção à Infância, em 1922, do qual foi um dos 20 vogais; Congresso das Municipalidades Mineiras, em Belo-Horizonte, em 1923, de cuja Comissão Executiva fêz parte e do qual foi secretário geral e Congresso de História Nacional do Urugual, em Montevidéu, em 1928.

Membro dos Institutos Históricos e Geográfico Brasileiro, de São-Paulo, Minas-Gerais, Ceará, Sergipe, Paraíba, Rio-de-Janeiro, Bahia e Espirito-Santo, pertence ainda às seguintes entidades: Academias Paulista e Fluminense de Letras; Centro de Ciência, Letras e Artes, de Campinas; Instituto Arqueológico Pernambucano, Instituto de Americanistas do Brasil, Sociedade de Geografia do Rio-de-Janeiro, Associação Brasileira de Imprensa, Academia de Ciências de Portugal, Sociedade de Geografia de Lisboa, International Confederation Prohibition and Royal Society for the Arts, de Londres; Société Académique d'Histore International, de Paris; National Geographical Society e American Society for the Advancement of the Science, dos Estados-Unidos; Ateneo Hispano-Americano, de Buenos-Aires e Ateneo Científico de Chile.

Em 1928, Basílio de Magalhães foi distinguido com a comenda da Ordem do Mérito da Venezuela e em homenagem à sua pessoa foi dado o seu nome a uma das escolas mantidas pelo Serviço de Proteção aos Índios no Estado do Amazonas.

R. S.

Na extensa bibliografia de Basílio de Magalhães destacam-se, pelo interesse histórico, geográfico, administrativo e pedagógico que despertam, os seguintes trabalhos:

I — *Lições de História do Brasil*, 248 ps., Tip.-lit. Ribeiro — São-Paulo, 1895.

II — *Dissertação sobre o suplício de frei Caneca ou a Revolução de 1824 em Pernambuco*. (Tese ao provimento da 15.ª cadeira de História do Brasil do Ginásio de São-Paulo), Tip.-lit. Ribeiro — São-Paulo, 1896.

III — *Lições de Geografia Geral — Preliminares de geografia física e de geografia política*, 122 ps., Tip. Aurora — São-Paulo, 1898.

IV — *A monarquia portuguesa — Síntese da sua evolução histórica* (Conferência realizada a 12 de outubro de 1910 no Clube 24 de Fevereiro de Campinas), 62 ps., Ed. Livro Azul — Campinas, 1910.

V — *Pela República Civil* (Discursos pronunciados no Ginásio de Campinas e no Teatro São-Carlos a 8 de janeiro de 1910 e 13 de dezembro de 1909, respectivamente), 48 ps., Tip. Brasil de Rothschild & Comp. — São-Paulo, 1910.

VI — *O Estado de São-Paulo e o seu progresso na atualidade* (Notas históricas, estatísticas e críticas sobre a organização político-administrativa e os principais fatores da prosperidade material, intelectual e moral da terra bandeirante), 140 ps., Tip. do Jornal-do-Comércio — Rio, 1913.

VII — *Tratamento e educação das crianças anormais de inteligência* (Contribuição para o estudo do problema), 204 ps., Tip. do Jornal-do-Comércio — Rio, 1913. (Foi com este trabalho que Basílio de Magalhães se credenciou para ingressar na International Confederation Prohibition de Londres).

VIII — *Expansão geográfica do Brasil até fins do século XVII* (Memória apresentada ao I Congresso de História Nacional), 148 ps., Ed. Brasileira — São-Paulo, 1915 (Este trabalho é separata do vol. II dos Anais do I Congr. de Hist. Nac. e com êle conquistou o autor o prêmio Pedro II instituído pelo Instituto Histórico e Geográfico).

IX — *A circular de Teófilo Ottoni* (Reprodução do opúsculo editado em 1860 e 1861... precedida de uma apreciação da vida e feitos do grande brasileiro), 254 ps. sep. do LXXVIII da Rev. do Inst. Hist. e Geog. Bras. Imp. Nac. — Rio, 1916.

X — *O grande doente da América do Sul*, 60 ps., Imp. Nac. — Rio, 1916.

XI — *A Renascença e a sua floração artística* — 3 edições, duas em 1917, c/202 ps. e uma em 1918, melhorada, c/283 ps.

XII — *Os jornalistas da Independência*. — Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça, cônego *Januário da Cunha Barbosa*, *Joaquim Gonçalves Ledo* e *frei Francisco de Santa Teresa de Jesus Sampaio* — (Conferência realizada no Inst. Hist. e Geog. Bras. a 5 de setembro de 1917), 34 ps., sep. do t. LXXXII da Rev. do Inst. Hist. e Geog. Bras. — Imp. Nac. — Rio, 1917.

XIII — *Manuel de Araújo Porto Alegre* (barão de Santo Angelo) — (Conferência realizada na Escola Nacional de Belas Artes a 9 de setembro de 1916), 50 ps., Imp. Nac. — Rio, 1917.

XIV — *Quadro de História Pátria* (Obra para fins didáticos elaborados por Max Fleuss e Basílio de Magalhães) 1.^a ed., 121 — I ps., 1918 — 2.^a ed., 153 ps., 1917. Imp. Nac. — Rio.

XV — *Liga Brasileira pelos Aliados* (Saudação à Inglaterra em português e inglês), 68 ps., c/ilust. Tip. do Jornal-do-Comércio — Rio, 1918.

XVI — *Boletim Bibliográfico da Biblioteca Nacional do Rio-de-Janeiro*, 4 fasc., Of. Gráf. da Biblioteca Nacional — Rio, 1919.

XVII — *A Biblioteca Nacional em 1917* — (Relatório apresentado ao Sr. Dr. Carlos Maximiliano Pereira dos Santos, ministro da Justiça e Negócios Interiores, em 31 de março de 1918), 26 ps., Of. Gráf. da Biblioteca Nacional — Rio, 1919.

XVIII — *A Biblioteca Nacional em 1918* — (Relatório apresentado ao Sr. Dr. Urbano Santos da Costa Araújo, ministro da Justiça e Negócios Interiores, em 15 de fevereiro de 1919), 26 ps., Of. Gráf. da Biblioteca Nacional — Rio, 1919.

XIX — *Antônio Luis Patrício da Silva Manso* — (Bibliografia acompanhada de documentos inéditos), 30 p. sep. do t. XXII dos Arquivos do Museu Nacional. Imp. Nac. — Rio, 1919.

XX — *Jubileu científico do Dr. Benjamim Franklin Ramiz Galvão* — (Discurso pronunciado, em sessão especial, no Inst. Hist. Geog. Bras., em 3 de dezembro de 1918), 52 ps. c/retrato. Imp. Nac. — Rio, 1919.

XXI — *A nova administração do município de São-João-del-Rei* — (Relatórios apresentados à Câmara Municipal de São-João-del-Rei, a 5 de fevereiro e 12 de junho de 1923), 80 ps., Tip. Comercial — São-João-del-Rei, 1923.

XXII — *O municipalismo em Minas-Gerais* — (Discurso proferido na sessão inaugural do Congresso das Municipalidades, realizada a 3 de junho de 1923, em Belo-Horizonte), 38 ps., Tip. Comercial. São-João-del-Rei, 1924.

XXIII — *Em defesa do índio e de sua propriedade* — (Discursos pronunciados na Câmara Federal pelo deputado... precedidos de um telegrama do então coronel Cândido Rondon e de uma carta prefácio de L.B. Horta Barbosa), 54 ps., Tip. do Jornal-do-Comércio — Rio, 1924.

XXIV — *Em defesa do índio e das fazendas nacionais* — (Discursos pronunciados na Câmara dos Deputados a 28 de novembro, 19, 28 e 30 de dezembro de 1924), 88 ps., Tip. do Jornal-do-Comércio — Rio, 1925.

XXV — *Pela paz e pelo progresso do Brasil — Voto secreto obrigatório. Sufrágio e elegibilidade das mulheres. Os militares e a política* — (Discursos pronunciados na Câmara Federal a 28 de novembro, 1 e 12 de dezembro de 1924, e artigos publicados no "País", no "A.B.C." e na "Rev. da Semana"), 66 ps., Imp. Nac. — Rio, 1925.

XXVI — *Bernardo Guimarães* — (Esbôço biográfico e crítico) premiado pela Academia Brasileira de Letras), 338, ps., Tip. do Anuário do Brasil — Rio, 1926.

XXVII — *Francisco Adolfo de Varnhagen (Visconde de Pôrto Seguro)* — (Biografia crítica e bibliografia metodizada), 100 ps., c/retr., Imp. Nac. — Rio, 1928. Este trabalho foi publicado no Jornal-do-Comércio (ed. de 8/7/1928), Diário Oficial (ed. de 8/7/1928), e reproduzido na Revista da Academia Brasileira de Letras.

XXVIII — *O Aleijadinho* — (Antônio Francisco Lisboa) — (Conferência), 30 ps., Imp. Nac. — Rio, 1930.

XXIX — *História do Comércio, Indústria e Agricultura* — Vol. V da Biblioteca de Estudos Comerciais e Econômicos — 428 ps., Comp. Edit. Nac. — São-Paulo, 1934.

XXX — *Expansão Geográfica Colonial* — 2.^a ed. aumentada. 410 ps., Comp. Edit. Nac. — São-Paulo, 1935.

XXXI — *Plano Nacional de Educação* — 52 ps., Imp. Nac. — Rio, 1936.

XXXII — *Dr. Joaquim Monteiro Cominhoá* — Jornal-do-Comércio, ed. de 30 de dezembro de 1936.

XXXIII — *A lenda de Icaro* — (1.^o prêmio do concurso instituído pelo Touring Clube do Brasil em 1935), 40 ps. IX Vol. da Biblioteca de Divulgação Aeronáutica — Rio, 1936.

XXXIV — *O café na história, no folclore e nas belas artes*, 248 ps. c/est., Depart. de Estatística do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Rio, 1937.

Além dos enumerados, Basílio de Magalhães é autor ainda, de vultoso número de traduções, pareceres e prefácios de obras de cunho histórico e literário.

Registos e

comentários bibliográficos

Livros

AGRONOMO FELISBERTO C. CAMARGO — *Plantação de seringueiras* — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — Instituto Agronômico do Norte — Rio de-Janeiro, 1944.

A presente monografia da lavra do diretor do Instituto Agronômico do Norte, estuda os problemas relacionados com a plantação de seringueiras e a produção de borracha na Amazônia.

O autor discrimina e faz a apreciação dos fatores específicos, que, na sua opinião, cumpre levar em conta se se pretende edificar um plano de cultura de seringueira na Amazônia. Com vários anexos contendo algarismos estatísticos a respeito.

J.M.C.L.

★

A. DUCKE — *New or Norteworthy Leguminosae of the Brazilian Amazon* — Boletim Técnico do Instituto Agronômico do Norte — n.º 2 — Belém — Estado do Pará — 1944.

Esse trabalho sobre taxonomia de leguminosas encerra a descrição de 28 espécies novas, um nome científico novo, uma variedade nova e notas concernentes a algumas leguminosas da Amazônia. Estudo de grande interesse científico redigido em latim e comentado em inglês, destinado a uma revista especializada dos Estados-Unidos, representa também meritória propaganda que honra o Instituto Agronômico do Norte.

J.M.C.L.

★

A. DUCKE — *O gênero Strychnos L. de Amazônia Brasileira* — Boletim Técnico do Instituto Agronômico do Norte — N.º 3 — 1945.

Do mesmo autor, também obra divulgada pelo Instituto Agronômico do Norte, estuda o gênero "Strychnos", com a descrição de uma espécie nova: "Strychnos Pachycarpa n. sp.", com duas planchas "hors texte".

J.M.C.L.

★

A. DUCKE — *New Forest Trees and Climbers of the Brazilian Amazon* — Boletim Técnico do Instituto Agronômico do Norte — N.º 4 — 1945.

Ainda do mesmo autor, outra interessante divulgação do Instituto Agronômico do Norte. Estudo de algumas novas espécies: "moraceae, olacaceae, myristicaceae, linaceae, vochysiaceae, icacinaceae, sterculiaceae, bombacaceae, guttiferae, melastomataceae, combretaceae e rubiaceae", incluindo três estampas. Descrições em latim e comentários em inglês.

J.M.C.L.

★

FELISBERTO C. CAMARGO — *Vida e Utilidade das Bromeliáceas* — Boletim Técnico do Instituto Agronômico do Norte — N.º 1 — Belém, 1943.

Estudo das diversas espécies da família das bromeliáceas que servem para a indústria de fibras.

A parte botânica é precedida de "Histórico Geral" e seguida de um "Resumo" e "Bibliografia" especializada.

Apresenta dois novos nomes científicos. Ilustram-no duas planchas com 40 desenhos e mais 5 fotografias originais.

J. M. C. L.

★

FÉLIX K. RAWITSCHER — *Problemas de Fitocologia com considerações especiais sobre o Brasil Meridional* — Boletim XLI (Botânica n.º 4) da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, 1944.

Este trabalho é o segundo da série iniciada no *Boletim* anterior (1943) com o fim de reunir os fatos ecológicos mais importantes que influem sobre a vegetação em regiões tropicais e subtropicais como as do Brasil. Como as apresentações existentes de Ecologia se baseiam geralmente em observações de climas temperados, o autor teve a intenção de documentar detalhadamente os vários aspectos que distinguem a Ecologia tropical, ao passo que os pontos já conhecidos foram brevemente resumidos.

Os primeiros capítulos apresentados neste *Boletim* terminam a I, parte correspondente aos fatores climatológicos. No capítulo "Luz" foram salientadas as particularidades da iluminação solar nos trópicos e os seus efeitos sobre a assimilação e a periodicidade (fotoperiodismo) da vegetação.

Os outros fatores climáticos (O₂, CO₂, vento) foram tratados resumidamente, por falta de dados distintivos importantes para a nossa vegetação.

A parte II apresenta as condições dos solos tropicais como o botânico deve encará-las. Para a Ecologia tropical importa, de um lado, a grande rapidez com a qual se processa a decomposição da rocha máter, produzindo solos muito profundos. De outro lado, a decomposição origina solos que também qualitativamente diferem muito dos solos em clima temperados.

O lado qualitativo do problema foi estudado nos primeiros capítulos da parte II. Os últimos capítulos dessa segunda parte dedicam-se principalmente ao comportamento da água que, pela grande profundidade dos solos nos trópicos, toma uma feição especial. Foram apresentados dados para mostrar que as chuvas estivais podem ser ar-

mazenadas em grande quantidade. Os reservatórios invisíveis de água, assim formados, são da maior importância para a vegetação, cujo comportamento aliás só pode ser compreendido mediante estudo sobre a rizosfera das plantas. Tais estudos, feitos pelo Departamento de Botânica da Faculdade de Ciência, nas regiões consideradas como as mais secas do país (campos, cerrados), mostram que a vegetação aí, tida geralmente como xerófila, não carece de água no apogeu da seca, desde que suas raízes possam atravessar os dois ou três primeiros metros de solo, que são os únicos atingidos pela seca.

A possibilidade de acúmulo de tantas reservas de água pode ser de grande importância em tôdas as regiões tropicais úmidas; no Brasil meridional, a existência de tanta umidade acessível às plantas na profundidade dos solos, de campos aparentemente áridos comprova que a vegetação atualmente existente não corresponde às condições naturais e não representa o climax para a região. A escassez da vegetação, deve-se, não à falta de água, mas às quedadas anuais. É difícil pronunciar agora sobre qual seria aí o verdadeiro estado climax da vegetação, por não se dispor ainda de observações e experiências neste sentido.

Como conclusão prática mais importante foi salientado que a deterioração dos solos de climas quentes e úmidos se deve principalmente a duas causas: 1.º — a profundidade dos solos é tão grande que, muitas vezes, o contacto entre a rizosfera e a rocha máter é interrompido; como consequência disso, a lixiviação grande não é mais contrariada pela ação das plantas; 2.º — a qualidade das argilas formadas em regiões quentes e úmidas, caracterizadas pelo seu fraco poder absorvente, bem como a escassez do húmus, não permitem retenção dos ions dos sais necessários.

Como consequência prática vê-se que o melhor meio de combate à deterioração das terras seria, a adubação verde; esta não só protege os solos contra a erosão e a lixiviação, mas, se aplicada com plantas de raízes profundas, pode restituir às camadas superficiais os sais retirados da profundidade (*Registo extraído da revista "Ceres." Escola Superior de Agricultura. Viçosa, 1944.*)

★

V. D. WICKIZER — *Rice In The Western Hemisphere: Wartime Developments and Post-War Problems — Food Research Institute Stanford University — War-peace pamphlets — n.º 7 — 1945.*

Estudo sobre forte base estatística da importância do arroz para o hemisfério ocidental, bem como das profundas mudanças ocorridas no seu comércio por força das contingências desta guerra. O autor faz uma larga explanação da atual crise de abastecimento do arroz e prevê os modos de expansão deste produto no pós-guerra, considerando as dificuldades que surgirão para os plantadores americanos que durante esta guerra, intensificaram ao máximo sua produção, quando os grandes centros do hemisfério oriental puderem retomar a posição de principais fornecedores do mercado mundial. Apresenta dados interessantes sobre o Brasil, que figura no rol dos maiores produtores e consumidores da América.

J.M.C.L.

★

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — *Sinopse Estatística Municipal — Rio-Grande-do-Sul — Ano de 1945.*

O Departamento Estadual de Estatística do Rio-Grande-do-Sul, deu a lume sua *Sinopse Estatística Municipal*, após uma descontinuidade de três anos, ocasionada esta por considerações de defesa nacional, contrárias a divulgações desse gênero.

Abundante material estatístico compõe o copioso relatório, estando registados os índices políticos, sociais e econômicos de cada comuna estadual, a par de seus aspectos geográficos.

J.M.C.L.

★

GLENN THOMAS TREWARTHA — *JAPAN — A Physical Cultural and Regional Geography — The University of Wisconsin Press United States of America — 1945.*

Obra de grande formato, com largo cabedal estatístico, sobre geografia do Japão, complementada e ilustrada com cerca de 300 fotografias nitidas, mapas e cartas. A parte primeira é con-

sagrada à Geografia Física: configuração territorial, vegetação natural e solos, recursos e produção. A parte segunda trata do aspecto cultural: população e cultura, colônias e casas, agricultura e pesca, manufatura, comunicações e comércio. Compreende a terceira parte um apanhado das subdivisões regionais do Japão. Esse alentado volume de quase 600 páginas é o resultado de longas pesquisas subvencionadas por John Simon Guggenheim Memorial Foundation, National Research Council e University of Wisconsin Research Fund e se realça pela particular oportunidade no momento atual. O Prof. Trewartha é uma autoridade da matéria e a obra justifica o cuidado com que a editou a Universidade de Wisconsin.

J.M.C.L.

★

MARIO DA VEIGA CABRAL — *Geografia do Brasil — Livraria Jacinto — Editora — Rio, 1945.*

Completando a sua nova série de livros didáticos para o estudo da Geografia no curso de humanidades, o Prof. Veiga Cabral, nome assaz conhecido dos educadores e dos estudantes desta disciplina, acrescenta mais este volume à nossa biblioteca escolar. O livro desenvolve a matéria estabelecida no programa de ensino secundário correspondente à 4.ª série e acerca da Geografia Regional do Brasil. As 5 zonas regionais, em que está dividido o nosso território, são estudadas de *per se*, minuciosamente, em seus aspectos físico, humano, demográfico, cultural, econômico, etc. Numerosas gravuras e mapas ilustram o texto.

J.M.C.L.

★

PROF. ING. ARTHUR POSNANSKY — *Tihuanacu The Cradle of American Man — J.J. Augustin Publisher — New York.*

Tihuanacu, o berço do homem americano, representa a primeira revelação da origem do adiantado estado cultural em que foi encontrado o povo deste hemisfério pelos conquistadores quando de sua mais "recente" visita — dado que as últimas descobertas provaram, acima de dúvida, ter sido a América visitada em época anterior.

Numerosas pesquisas foram feitas, tanto da cultura pré-histórica no norte da Argentina, como dos vestígios chegados até nós, no "gran Peru", América Central, México e Estados-Unidos. Sobre a grande civilização que prosperou há milênios no planalto cercado pelos Andes, somente estudos superficiais foram tentados. Esta região, hoje elevadíssima acima do nível do mar, possuiu outrora condições climáticas conducentes ao desenvolvimento e bem estar de avantajados grupos humanos. Como resultado, floresceu uma vida estável, estabelecendo-se uma arte nobre, costumes morais adequados, leis regulando a conduta social e métodos agrícolas avançados, baseados numa ciência astronômica conseqüente. Tihuanacu, tendo alcançado em tempos pré-históricos quase o apogeu de civilização atingível, na época, declinou rapidamente em virtude de adversas mudanças geológicas e climáticas. Em conseqüência dessas condições naturais sobrevieram as migrações. Conduzindo seus produtos culturais os emigrantes disseminavam sua indústria e concepções pelas diferentes partes do hemisfério.

"Kholas", uma das duas "raças" que formaram o importante centro pré-histórico do mundo em um recanto oculto dos Andes, emigrou em parte para o Brasil, Argentina, Chile, Peru, Equador e Colômbia. Outro contingente ganhou a América Central e veio a atingir o norte de Arizona. Por toda parte os emigrantes encontravam povos indígenas com quem se mesclaram, amalgamando a própria civilização com as que se lhe deparavam. Foram absorvidos gradualmente pelos nativos, mais numerosos — conquista dos conquistados.

Tihuanacu, o berço ancestral desses emigrantes, era sem dúvida, o "Aztlán" dos mexicanos. O *signo escalonado* origina-se aqui do plano fundamental de plataformas agrícolas, em forma de escadas, usado para cultivo inteligente e intenso. Este emblema de adoração e cultura, de religião e moral, representa para as Américas o que a "Cruz do Redentor" significa para os povos cristãos da Eurásia. Pôsto o *signo escalonado* seja achado hoje em várias localidades isoladas, não pode ter surgido como idéia independente.

Medrou num dado lugar, de onde se espalhou, embora mais tarde tenha perdido sua significação como símbolo da Terra e do Céu. Somente o esquema perdurou e se transmitiu de geração a geração, unicamente como motivo decorativo. Repetido em todos os ciclos culturais da América pré-histórica, ainda revive em recente desenhos de índios, notadamente na América-do-Norte.

No capítulo "Antropologia Física", que trata especificadamente de "raças", o autor se opõe firmemente contra as teorias político-raciais germânicas, advogadas por seu "Pontifex maximus", Hans Guenther.

Com essas observações introdutórias apresentamos essa publicação ao douto público. É ela o resultado de quase meio século de investigação; todavia isto constitui somente a primeira pá de terra removida do solo que encobre a origem dos Americanos, especialmente no que se relaciona à infância da cultura neste hemisfério.

O livro está publicado em espanhol e inglês. A tradução inglesa é feita pelo Dr. James Shearer do Hispanic Department, Columbia University.

Periódicos

PROF. EVERARDO BACKHEUSER —
Função Geopolítica do Engenheiro
— In Boletim Técnico da Secretaria
de Viação e Obras Públicas —
Ano VII. Vol. XII — Pernambuco,
1945.

Conceitua a Geopolítica e examina
as suas relações com a Economia e a
"Organização Racional do Trabalho"
(O.R.T.). Determina também os seus
vínculos genéricos com a Engenharia e
o papel do engenheiro no espaço po-
lítico.

J.M.C.L.

★

BOLETIN OFICIAL DE LA DIRECCION
DE MINAS Y PETROLEO — BOLE-
TIN OFICIAL DE LA DIRECCION
DE MINAS Y PETROLEO — Ns. 70
e 71 — Junho de 1943 — Lima.

Anos XXI e XXII

Lima, junho de 1943.

Ns. 70 e 71.

Recebemos um volume de 462 pá-
ginas editado pelo Ministério de Fo-
mento e Obras Públicas do Peru e que
constitui o *Boletim Oficial de la Direc-
cion de Minas y Petroleo*.

É um importante empreendimento
o da publicação desse *Boletim*, tão útil
êle se apresenta, com vasto serviço de
informações referentes a assuntos de
engenharia. O *Boletim* do Ministério
de Fomento e Obras Públicas do Peru
apresenta ainda boa apresentação grá-
fica.

Na parte destinada ao Departamen-
to de Estatística Mineira, encontramos
os quadros que tratam da exportação
dos minérios: antimônio, bismuto, co-
bre, ouro, prata, zinco, etc. Há tam-
béum demonstrativo da produção pe-
trolífera.

Além dessa parte informativa a
publicação oficial da Direção de Minas
e Petróleo do Peru, insere substancioso
trabalho de autoria de U. M. Miller,
no qual se dá conta do que realizou a
expedição levada a efeito naquele país,
em 1927/1928, pela American Geogra-
phical Society. Essa contribuição está
acompanhada de cartogramas, qua-
dros e outras ilustrações acerca da geo-
grafia peruana.

P.A.

★

CANADIAN GEOGRAPHICAL JOUR-
NAL — Vol. XXXI — N.º 2 — Au-
gust, 1945.

Vem de aparecer mais um número
dêste distinto periódico canadense que
encorporamos à nossa coleção. O su-
mário é o seguinte: Agriculture and
Forests of Yukon Territory — by J. Le-
wis Robinson; Romantic Bridges of
Great Britain — by Arthur Gaunt;
Canada's Trade Ties with Latin Ameri-
ca — by Arthur L. Neal; Plant life of
the Churchill District — by Eva
Beckett.

Merecem notados os trabalhos sô-
bre o território do Yukon, que passa em
revista as possibilidades e os recursos
naturais daquela região e sôbre as re-
lações comerciais entre o Canadá e a
América Latina na sua fase atual —
confrontada com a fase que precede
a guerra.

J.M.C.L.

★

ENSAIO BIBLIOGRÁFICO SOBRE AS
BANDEIRAS — In *Boletim Biblio-
gráfico* — Biblioteca Municipal de
São-Paulo — Ano I — Vol. V —
São-Paulo, 1944.

O movimento das Bandeiras tem
uma importância muito especial para
a nossa Geografia. E sua influência
não se faz sentir apenas num ramo
particular. O seu trabalho foi multi-
forme: colonização e povoamento, ex-
pansão territorial, conquistas de rique-
zas materiais, isso sem falar do seu
aspecto mais sedutor de incitação à
aventura, ao êxodo, fecundada pelas
mais extraordinárias lendas e sonhos
maravilhosos.

Compreende-se facilmente o ca-
ráter irregular e fragmentário da do-
cumentação a respeito. (Basta aten-
tarmos para a índole mesma dessas
incursões que, como muito bem o ex-
plica o Sr. A.P. Canabrava, tinham,
não raro, a oposição das ordens prohi-
bitivas do monarca e, quando muito, o
seu consentimento tácito). É isso, em
grande parte, devido à própria natu-
reza do assunto, que é complexa, ne-
cessitando, como é óbvio, não se res-
tringir a uma simples narração descri-

tiva de episódios e incidentes de Bandeiras. A investigação deve ir mais além. É mister extrair da história política e econômica e da sociologia os dados, muitas vezes indispensáveis à exata compreensão desses fatos. Outras vezes há que recorrer às fontes indiretas, capazes de elucidar, aqui e ali, as peculiaridades, as limitações e as insuficiências do cabedal disponível.

Entre os fatores decisivos que entram na formação histórica do bandeirismo, não é de se desprezar os fatores propriamente geográficos. "Capistrano de Abreu foi o primeiro historiador contemporâneo a tratar da influência do elemento geográfico como fator de conquista, frisando a importância histórica das grandes vias fluviais na formação territorial do país". É sobretudo notável a tendência que se observa atualmente para a determinação das condições físicas e sociais de que o nosso expansionismo foi um reflexo. Daí o fato de que as mais recentes contribuições dos estudiosos, baseadas em aprofundadas pesquisas e informações originais, vão tomando uma objetividade cada vez maior e fogem decididamente aos pontos de vista estreitos e às sínteses apressadas, procurando conhecer a realidade em seu conjunto e generalidade. Com isso cresceu consideravelmente a necessidade de enriquecer os estudos sobre as Bandeiras com materiais tirados da etnologia, psicologia, economia, sociologia, etc. A tarefa mais árdua de diligência e pesquisa já se acha grandemente facilitada. Já os nossos sábios podem tentar novas construções científicas de muito mais vastas proporções, oferecendo-nos uma visão imparcial e concreta do nosso passado.

O Sr. A.P. Canabrava aborda as fontes essenciais existentes sobre as Bandeiras, dentro do seu quadro cronológico. Os autores e as obras são citados e comentados, com indicação das datas respectivas, suas influências recíprocas, sua característica e interpretação. O ensaio inclui as obras mais recentes sobre a matéria.

J.M.C.L.

★

REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO —
Ano VIII — N.º 3, 1945.

Entre vários outros artigos abordando temas de relevância para a administração pública, merecem ser destacados os dois seguintes:

"Recuperação e desenvolvimento do vale do Rio-Branco" — J. Araújo Cavalcante — Planejamento administrativo para a solução de problemas administrativos e econômicos do Território do Rio-Branco: saúde, saneamento; educação, assistência à maternidade e à infância; produção, transportes, preços e custo de vida; serviços industriais; colonização; o elemento indígena; o Parque Nacional da Ilha do Maracá, etc. "A Fundação Brasil Central" — Adalberto Mário Barreto. — Extensa e fartamente documentada reportagem local, com várias fotografias ilustrativas, que nos fornece um prospecto dos trabalhos de colonização da fértil região do Brasil Central.

J.M.C.L.

★

ESTADÍSTICA — *Journal of the Inter-American Statistical Institute* — MÉXICO, 1945.

Este Boletim publica vários artigos sobre atividades estatísticas nas Américas e outros estudos especializados.

Figura entre aqueles o trabalho intitulado "Recentes atividades censitárias, geográficas e estatísticas" da autoria do Sr. Heitor Bracet, diretor do Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, no qual encontramos um "abregé" das mais importantes e recentes realizações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, cuja estruturação orgânica põe em relevo.

Destaca-se também "El desarrollo del Método de Microfilm en la Oficina del Censo de los EE.UU".

J.M.C.L.

★

ANNALS OF THE ASSOCIATION OF AMERICAN GEOGRAPHERS — Volume XXXV — N. 2 — Junho, 1945. Lancaster.

Contém dois extensos artigos intitulados "Climas do Texas" da autoria do Prof. Richard Joel Russel e "Divisões Fisiográficas da Província de Colúmbia Intermontana", da lavra dos Profs. Otis W. Freeman, J. D. Forrester e R.L. Dupher.

O Prof. Russel faz, nesse estudo, uma análise especializada das condições climáticas do Texas, destacando-se

cartas das curvas isotérmicas. Como esclarece, é triplíce o seu escopo: a) pôr à prova os méritos da classificação de Köppen; b) apresentar um mapa inteiramente baseado nas freqüências anuais; c) retratar o panorama climático do Texas.

Seguindo a orientação da Associação dos Geógrafos Americanos no sentido de dar a mais completa classificação dos diferentes territórios dos Estados-Unidos, sob o aspecto fisiográfico, os autores do segundo estudo cuidam de estabelecer segurança nos pontos controversos da matéria. É uma contribuição revisionista que tem como base a classificação de Fenneman.

J.M.C.L.

★

O I.G.G. — *Revista do Instituto Geográfico e Geológico* — Vol. II — N.º 2 — São-Paulo, 1944.

O Instituto Geográfico e Geológico continua a publicar, através d'êste seu órgão de divulgação, os melhores trabalhos e contribuições, relatórios e pesquisas de natureza geográfica, concorrendo, desta forma, como fonte informativa que é, para propagação de conhecimentos e aquisições, próprios a êste ramo da ciência.

O seguinte sumário do número que consignamos, bem atesta isto que dizemos:

Aspectos geográficos.

Relatórios sobre minério de ferro nos arredores do Morro-do-Vacanga, no município de Parnaíba — pelo Eng.º Teodoro Knecht.

Silimanita no quilômetro 20 da "Via Anhanguera" — pelo Eng.º Teodoro Knecht.

Nota sobre argilas retratárias no Bairro dos Meninos, no município de Santo-André — pelo Eng.º Teodoro Knecht.

Minérios de ferro — Considerações sobre o método de análise — pelo Eng.º químico Benedito Alves Ferreira.

Contribuições sobre a composição de algumas ocorrências de minério de ferro no Estado de São-Paulo — pelo Eng.º Químico Benedito Alves Ferreira.

Classificação de Triangulações — pelo Eng.º Gastão C. Bierrenbach Lima.

Leis e decretos de interesse geográfico e geológico.

Diretório Regional de Geografia.

Com algumas fotografias, quadros e esquemas ilustrativos.

J.M.C.L.

★

AGNELO BITTENCOURT — *Povoamento e Navegação* — In Boletim da Associação Comercial do Amazonas — Ano IV — N.º 48 — Julho, 1945.

O Prof. Agnelo Bittencourt salienta neste trabalho a importância que assume o problema do povoamento e do desenvolvimento das vias fluviais no plano de engrandecimento da Amazônia, chamando a nossa atenção sobre o baixo índice demográfico dêsse imenso território, suas povoações espaçadas, o estado de incultura geral e escassez de habitantes que elas ostentam.

Os extraordinários recursos econômicos que encerra a Amazônia, as possibilidades ilimitadas do seu solo, das suas florestas e dos seus campos, continuam inexplorados à espera de trabalhadores, de braços, de gente varonil, que saiba imprimir o primeiro impulso ao estabelecimento de uma grande e próspera comunidade humana.

A propósito disso, alude à experiência, recentemente tentada, de mobilização dos "soldados da borracha", para incrementar a produção de hévea, reclamada pela guerra. Como causa responsável pelo insucesso do empreendimento, aponta a falta de seleção verificada no pessoal emigrante, para cuja composição concorreram elementos de toda espécie. Assim, à massa de homens honestos, possuindo a vocação do trabalho, juntou-se um forte número de inadaptáveis, muitos dos quais não se afastaram do perímetro da capital, criando novos problemas sociais.

J.M.C.L.

★

INTER-AMERICAN CONCENTRATION OF COLOMBIAN COMMERCE — *Commercial Panamerica* — A monthly review of Commerce and Finance — Volume XIV — Ns. 6 e 7 — Junho e julho, 1945.

Número especialmente dedicado à República da Colômbia. Apresentação estatística completa da produção e co-

mércio colombianos, exame do problema do café, especialmente no que diz respeito a esse país e exposição da situação do mercado americano e do "ceiling price".

Contém referência bibliográfica especializada.

J.M.C.L.

★

ORIENTAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA — Ano 4.º — N.º 39 — Porto-Alegre, 1945.

Entre outras colaborações, notícias e comentários sobre assuntos da especialidade do periódico, distinguem-se os três artigos que resenharemos de continuo:

"Problemas Sociológicos da Industrialização Brasileira" — por Limeira Tejo. — Primeiro capítulo de um estudo em o qual se encara a face his-

tórica do problema, sobretudo a partir da destruição de todas as nossas manufaturas pelo edito de D. Maria I. Foram cuidadosamente considerados os fatores sociais do período colonial da nossa indústria. — "Colonização do Vale do São-Francisco". — Nota sobre os trabalhos da fundação do Núcleo Colonial Agro-Industrial São-Francisco, iniciativa do atual ministro da Agricultura, de vital importância para a colonização do vale do São-Francisco. — "Cento e vinte milhões de cruzeiros a serem empregados no saneamento das cidades do Rio-Grande". — Declarações do engenheiro A. D. Siqueira sobre o plano de saneamento das cidades do Rio-Grande-do-Sul, ora em realização, frisando a importância dos benefícios que resultarão para as populações gaúchas, da elevação do seu padrão higiênico com a melhora das condições de salubridade do meio em que vivem.

J.M.C.L.

Mapas

**FOLHA TOPOGRÁFICA DA REGIÃO
DE SANTA-CRUZ-DO-RIO-PARDO**
—*Instituto Geográfico e Geológico
do Estado de São-Paulo* — São-
Paulo, 1945.

O Instituto Geográfico e Geológico do Estado de São-Paulo, acaba de imprimir a fôlha topográfica da região de Santa-Cruz-do-Rio-Pardo que é uma das 114 que integram a carta topográfica do Estado de São-Paulo e a 40.^a publicada por aquela instituição.

Essa fôlha abrange, aproximadamente, a área de 2 900 quilômetros quadrados, tem meio grau de latitude por meio grau de longitude e está desenhada na escala de um por cem mil.

O relevo está representado por curvas de nível, de equidistância de 25 metros, desenhadas em côr terra de siena. A rêde hidrográfica em azul e as demais representações em prêto.

J. M. C. L.

Contribuição

bibliográfica especializada

Colômbia

Relação de mapas apresentados na exposição anexa à II Reunião Pan-Americana de Consulta sôbre Geografia e Cartografia

Anomalias de la Gravedad

1:5 000 000 — 1941.

U.S. Coast in Geodesic Survey y Instituto Geográfico y Catastral de Colombia.

0,545 x 0,380.

Ozalide.

Carta General — Cundinamarca — Plancha 227.

1:100 000.

Instituto Geográfico Militar y Catastral
0,435 x 0,635.

Carta Preliminar — Condinamarca — Plancha C. III — 209.

1:25 000 — 1944.

Instituto Geográfico Militar y Catastral
0,435 x 0,635.

Carta Preliminar del Municipio de Girardot.

1:50 000 — 1942.

Instituto Geográfico Militar y Catastral
0,440 x 0,635.

3 côres.

Carta Preliminar del Municipio de Tena

1:25 000 — 1943.

Instituto Geográfico Militar y Catastral
0,655 x 0,440.

3 côres.

Esquema de la triangulación geodésica de la costa atlántica — Gráfica 1939.

0,372 x 0,500.

2 côres.

Índice de cartas geográficas de las costas de Colombia levantadas por diferentes marinas.

1:2 730 000 —

0,700 x 0,600.

Ozalide.

Mapa de la República de la Colombia.

1:2 000 000 — 1944.

Instituto Geográfico Militar y Catastral

1,010 x 0,850.

4 côres.

Mapa Isogónico de la República de la Colombia.

1:6 000 000 — 1942.

Instituto Geográfico Militar y Catastral
0,385 x 0,265.

Plano de Basanquilla.

1:10 000 — 1944.

Instituto Geográfico Militar y Catastral
0,710 x 0,830.

Ozalide.

Plano Geral de Rêde Geodésica.

1:2 000 000 — 1944.

Instituto Geográfico Militar y Catastral
1,010 x 0,850.

6 côres.

Puntos de apoyo para la construcción del mapa isogónico.

1:6 000 000 — 1942.

Instituto Geográfico Militar y Catastral
0,250 x 0,365.

Planta de la Región Ibagué — Armenia.
 1:25 000 — 1942.
 Instituto Geográfico Militar y Catastral
 0,880 x 0,765.
 3 côres.

Puntos astronómicos levantados por di-
 ferentes entidades.
 Instituto Geográfico Militar y Catastral
 1,010 x 0,775.

Red. Geodésica — Escala Gráfica.
 — 1943.

Instituto Geográfico Militar y Catastral
 0,265 x 0,370.
 2 côres.

Red. para el control geodésico del pla-
 no de la ciudad de Manizales.

1:20 000 — 1943 .
 Instituto Geográfico Militar.
 Ozalide.
 0,400 x 0,415.

Retrospecto geográfico

e cartográfico

Revista Brasileira de Geografia

Índice dos trabalhos publicados nos n.ºs correspondentes aos anos I a V
(1939 — 1943)

— VI —

(Letra D)

- Décimo Congresso Brasileiro de Geografia*, matéria redacional, n.º 1, pág. 131, ano V.
- Décimo Congresso Brasileiro de Geografia*, matéria redacional, n.º 3, pág. 652, e n.º 4, pág. 878, ano IV.
- Décimo Congresso Brasileiro de Geografia*, matéria redacional, n.º 2, pág. 293, ano V.
- Décimo Congresso Brasileiro de Geografia*, matéria redacional, n.º 3, pág. 491, ano V.
- Decreto-lei n.º 846*, de 9 de novembro de 1938, que institui o "Dia do Município", regula a sua celebração e dá outras providências" — matéria redacional, n.º 4, pág. 142, ano I.
- Decreto n. 1 022*, de 11 de agosto de 1936, que "aprova e retifica a Convenção Nacional de Estatística", matéria redacional, n.º 1, pág. 134, ano I.
- Decreto-Lei n. 218*, de 26 de janeiro de 1938, que "muda o nome do Instituto Nacional de Estatística e o do Conselho Brasileiro de Geografia", matéria redacional, n.º 2, pág. 136, ano I.
- Decreto-Lei n. 237*, de 2 de fevereiro de 1938, que "regula o início dos trabalhos de recenseamento geral da República em 1940 e dá outras providências", matéria redacional, n.º 2, pág. 137, ano I.
- Decreto-Lei n. 311*, de 2 de março de 1938, que "dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências", matéria redacional, n.º 2, pág. 147, ano I.
- Decreto-Lei n.º 522*, de 28 de junho de 1938, que "prorroga até 31 de dezembro o prazo para fixação dos novos quadros para a Divisão Territorial"; matéria redacional, n.º 4, pág. 141, ano I.
- Decreto-Lei n.º 782*, de 13 de outubro de 1938, que "transforma provisoriamente a Secção de Estatística Territorial, da Diretoria de Estatística da Produção, no Serviço de Coordenação Geográfica, com as funções de secretário geral do Conselho Nacional de Geografia e órgão dos serviços geográficos da Comissão Censitária Nacional", matéria redacional, n.º 4, pág. 142, ano I.
- Decreto n. 24 609*, de 6 de julho de 1934, que "cria o Instituto Nacional de Estatística e fixa disposições orgânicas para a execução e desenvolvimento dos Serviços Estatísticos", matéria redacional, n. 1, pág. 129, ano I.
- Decreto-lei n.º 1 098*, de 4 de fevereiro de 1939, que "prorroga até 31 de dezembro o prazo fixado no art. 13, do Decreto-lei n.º 311, de 2 de março de 1938", matéria redacional, n.º 4, pág. 143, ano I.

Decreto-Lei n.º 483, de 25 de março de 1939, do Governo do Estado de Minas-Gerais, que "aprova o Regulamento do Departamento Geográfico e dá outras providências", matéria redacional, n.º 2, pág. 290, ano II.

Decreto-Lei n.º 198, de 25 de março de 1939, do Governo do Estado de Minas-Gerais, que "cria o Departamento Geográfico", matéria redacional, n.º 2, pág. 289, ano II.

Decreto-Lei n.º 1 360, de 20 de junho de 1939, que "estabelece exposições padronizadoras para o núcleo das Repartições Centrais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e dá outras providências", matéria redacional, n.º 4, pág. 143, ano I.

Decreto n.º 5 265, de 16 de fevereiro de 1940, que "aprova o Regulamento para a Escola de Geógrafos do Exército", matéria redacional, n.º 2, pág. 273, ano II.

Decreto-Lei n.º 2 104, de 2 de abril de 1940, que "dispõe sobre o quadro territorial da República" matéria redacional, n.º 3, pág. 503, ano II.

Decreto-Lei n.º 2 108, de 4 de abril de 1940, que "dispõe sobre o adiamento da 4.ª Sessão Ordinária dos Conselhos Nacionais de Geografia e Estatística", matéria redacional, n.º 3, pág. 503, ano II.

Decreto-Lei n.º 2 326, de 20 de junho de 1940, que "concede ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística a construção do "Palácio do Silogeu Brasileiro e dá outras providências", matéria redacional, n.º 3, pág. 504, ano II.

Decreto-Lei n.º 476, de 16 de agosto de 1940, do Governo do Estado de Santa-Catarina, que "cria o Serviço Geográfico Estadual", matéria redacional, n.º 2, pág. 476, ano III.

Decreto-lei n.º 60-B, de 31 de dezembro de 1940, do Governo do Estado do Rio-Grande-do-Sul, que "cria o Serviço de Geografia, e dá outras providências", matéria redacional, n.º 2, pág. 476, ano III.

Decreto-Lei n.º 3 599, de 6 de setembro de 1941, que "dispõe sobre a nomenclatura das estações ferroviárias do país", matéria redacional, n.º 4, pág. 933, ano III.

Decreto-Lei n.º 3 742, de 23 de outubro de 1941, que "dispõe sobre a unificação dos serviços meteorológicos do país e dá outras providências", matéria redacional, n.º 4, pág. 934, ano III.

Decreto-Lei n.º 3 854, de 21 de novembro de 1941, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de normas a serem observadas no levantamento das estatísticas administrativas e dá outras providências", matéria redacional, n.º 4, pág. 931, ano III.

Decreto-Lei n.º 12 215, de 26 de dezembro de 1941, do Governo do Estado da Bahia, que "abre ao Departamento Estadual de Estatística crédito especial de Cr\$ 30 000,00", matéria redacional, n.º 1, pág. 246, ano IV.

Decreto-Lei n.º 3 992, de 30 de dezembro de 1941, que "dispõe sobre a execução das estatísticas criminais a que se refere o art. 809 do Código de Processo Penal", matéria redacional, n.º 1, pág. 244, ano IV.

Decreto-Lei n.º 747, de 30 de dezembro de 1941, do Governo do Estado do Amazonas, que "cria o Serviço de Estatística Militar, no D.E.E., e dá outras providências", matéria redacional, n.º 1, pág. 246, ano IV.

Decreto-Lei n.º 571, de 31 de janeiro de 1942, do Governo do Estado do Maranhão, que "cria no D.E.E., a Secção de Estatística Militar", matéria redacional, n.º 1, pág. 247, ano IV.

Decreto-Lei n.º 4 092, de 5 de fevereiro de 1942, que "autoriza a reunião na cidade de Goiânia em julho do corrente ano, das Assembléias Gerais dos Conselhos Nacionais de Geografia e de Estatística", matéria redacional, n.º 1, pág. 245, ano IV.

- Decreto-Lei n.º 4 102, de 9 de fevereiro de 1942, que "cria o Território Federal de Fernando-de-Noronha", matéria redacional, n.º 1, pág. 245, ano IV.*
- Departamento Estadual de Geografia e Geologia de Santa-Catarina, matéria redacional, n.º 3, pág. 508, ano V.*
- Departamento de Geografia e Cartografia do Estado de Goiás, matéria redacional, n.º 3, pág. 652, ano IV.*
- Dicionário Geográfico Brasileiro, matéria redacional, n.º 3, pág. 128, ano I.*
- Divisão administrativa dos novos Territórios Federais, matéria redacional, n.º 4, pág. 697, ano V.*
- Divisão regional do Brasil, matéria redacional n.º 1, pág. 149, ano IV.*
- Documentação bibliográfica da Amazônia, matéria redacional, n.º 2, pág. 443, ano IV.*
- Documentação geográfica do Conselho, matéria redacional, n.º 2, pág. 440, n.º 3, pág. 708, n.º 4, pág. 888, ano III.*

O Serviço Central de Documentação Geográfica do Conselho Nacional de Geografia é completo, compreendendo Biblioteca, Mapoteca, Fototeca e Arquivo Coreográfico, destinando-se este à guarda de documentos como sejam inéditos e artigos de jornais. Envie ao Conselho qualquer documento que possuir sobre o território brasileiro.

Leis e Resoluções

Legislação federal

Ementário dos decretos-leis publicados no mês de setembro de 1945*

- * Decreto-lei n.º 7 910, de 30 de agosto de 1945 —
“Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a conceder isenção de emolumentos que menciona”.
“Diário Oficial” de 1-9-945.
- * Decreto-lei n.º 7 911, de 30 de agosto de 1945 —
“Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a isentar a Policlínica Geral do Rio-de-Janeiro do pagamento dos impostos que menciona”.
“Diário Oficial” de 1-9-945.
- * Decreto-lei n.º 7 912, de 30 de agosto de 1945 —
“Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a conceder a isenção do imposto que menciona”.
“Diário Oficial” de 1-9-945.
- * Decreto-lei n.º 7 913, de 30 de agosto de 1945 —
“Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a conceder a isenção do imposto que menciona à Sociedade Beneficente Israelita do Rio-de-Janeiro”.
“Diário Oficial” de 1-9-945.
- * Decreto-lei n.º 7 914, de 30 de agosto de 1945 —
“Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a isentar a “Venerável Ordem Terceira do Patriarca São-Domingos de Gusmão” do pagamento do imposto que menciona”.
“Diário Oficial” de 1-9-945.
- * Decreto-lei n.º 7 915, de 30 de agosto de 1945 —
“Dispõe sobre a aplicação dos créditos atribuídos ao Tribunal Superior Eleitoral”.
“Diário Oficial” de 1-9-945.
- * Decreto-lei n.º 7 916, de 30 de agosto de 1945 —
“Dispõe sobre a distribuição das terras devolutas nos Territórios Federais e dá outras providências”.
“Diário Oficial” de 1-9-945.
- * Decreto-lei n.º 7 917, de 30 de agosto de 1945 —
“Dispõe sobre a zona de proteção dos aeroportos”.
“Diário Oficial” de 6-9-945.
- * Decreto-lei n.º 7 918, de 31 de agosto de 1945 —
“Dispõe sobre a organização da Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil”.
“Diário Oficial” de 3-9-945.
- * Decreto-lei n.º 7 919, de 31 de agosto de 1945 —
“Dispõe sobre a prestação de serviço extraordinário na Imprensa Nacional”.
“Diário Oficial” de 1-9-945.
- * Decreto-lei n.º 7 920, de 31 de agosto de 1945 —
“Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a fazer entrega do Plano Inclinado do Outeiro da Glória à Imperial Irmandade de Nossa-Senhora-da-Glória do Outeiro, para os fins que menciona”.
“Diário Oficial” de 3-9-945.
- Decreto-lei n.º 7 921, de 3 de setembro de 1945 —
“Cria, altera e suprime cargos isolados, cria e altera carreiras, nos Quadros Permanente e Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, e dá outras providências”.
“Diário Oficial” de 14-9-945.
- Decreto-lei n.º 7 922, de 3 de setembro de 1945 —
“Dispõe sobre a carreira de Agrônomo Fitossanitarista, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura”.
“Diário Oficial” de 6-9-945.
- Decreto-lei n.º 7 923, de 3 de setembro de 1945 —
“Altera a carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, e abre crédito suplementar ao mesmo Ministério”.
“Diário Oficial” de 6-9-945.
- Decreto-lei n.º 7 924, de 3 de setembro de 1945 —
“Cria função gratificada no Quadro Permanente do Ministério da Marinha e dá outras providências”.
“Diário Oficial” de 6-9-945.

* Os Decreto-lei ns. 7 967 e de 8 010 a 8 016 ainda não foram publicados. Os Decreto ns. 7 910 a 7 920 datados de agosto só foram publicados no “Diário Oficial” de setembro.

- Decreto-lei n.º 7 925, de 3 de setembro de 1945 —
"Cria função gratificada no Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores e dá outras providências".
"Diário Oficial" de 6-9-945.
- Decreto-lei n.º 7 926, de 3 de setembro de 1945 —
"Dispõe sobre o alistamento eleitoral".
"Diário Oficial" de 6-9-945.
- Decreto-lei n.º 7 927, de 3 de setembro de 1945 —
"Dispõe sobre a carreira de Ensalador do Quadro II — extinto — E. F. C. B. — Ministério da Viação e Obras Públicas".
"Diário Oficial" de 6-9-945.
- Decreto-lei n.º 7 928, de 3 de setembro de 1945 —
"Institui condecorações destinadas a premiar serviços prestados à humanidade por intermédio da Cruz Vermelha Brasileira, considerada de caráter nacional pelo Decreto n.º 9 620, de 13 de junho de 1912.
"Diário Oficial" de 20-9-945.
- Decreto-lei n.º 7 929, de 3 de setembro de 1945 —
"Altera as carreiras de Escrivão, Guarda-civil e Maquinista Marítimo, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, e dá outras providências".
"Diário Oficial" de 6-9-945.
- Decreto-lei n.º 7 930, de 3 de setembro de 1945 —
"Dispõe sobre vendas imobiliárias e de mercadorias, a prestações, mediante sortelo, e sobre a distribuição de prêmios, e dá outras providências".
"Diário Oficial" de 6-9-945.
- Decreto-lei n.º 7 931, de 3 de setembro de 1945 —
"Dispõe sobre os cargos e funções gratificadas do extinto Departamento de Imprensa e Propaganda e dá outras providências".
"Diário Oficial" de 8-9-945.
- Decreto-lei n.º 7 932, de 4 de setembro de 1945 —
"Altera sem aumento de despesa, o atual Orçamento do Ministério da Guerra".
"Diário Oficial" de 8-9-945.
- Decreto-lei n.º 7 933, de 4 de setembro de 1945 —
"Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito suplementar de Cr\$ 5 000 000,00, à verba que especifica".
"Diário Oficial" de 8-9-945.
- Decreto-lei n.º 7 934, de 4 de setembro de 1945 —
"Atribui aos Promotores Públicos o encargo de promover, assistir e acompanhar as reclamações de empregados, em matéria trabalhista".
"Diário Oficial" de 8-9-945.
- Decreto-lei n.º 7 935, de 4 de setembro de 1945 —
"Aprova a Carta das Nações-Unidas, assinada em São-Francisco, a 26 de junho de 1945, da qual faz parte integrante o anexo Estatuto da Corte Internacional de Justiça".
"Diário Oficial" de 9-9-945.
- Decreto-lei n.º 7 936, de 4 de setembro de 1945 —
"Aprova os Acordos Provisórios, concluídos pelos Governos representados na Conferência das Nações Unidas sobre Organização Internacional, em São-Francisco, a 26 de julho de 1945".
"Diário Oficial" de 9-9-945.
- Decreto-lei n.º 7 937, de 5 de setembro de 1945 —
"Dispõe sobre o loteamento de terrenos da Marinha".
"Diário Oficial" de 16-9-945.
- Decreto-lei n.º 7 938, de 6 de setembro de 1945 —
"Novas disposições transitórias para a execução da lei orgânica do ensino comercial".
"Diário Oficial" de 10-9-945.
- Decreto-lei n.º 7 939, de 6 de setembro de 1945 —
"Dispõe sobre o exercício, no Distrito Federal, dos juizes substitutos dos Territórios Federais".
"Diário Oficial" de 10-9-945.
- Decreto-lei n.º 7 940, de 6 de setembro de 1945 —
"Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a conceder ao "Sodalício da Sacra Família" isenção dos impostos que menciona".
"Diário Oficial" de 10-9-945.
- Decreto-lei n.º 7 941, de 6 de setembro de 1945 —
"Abre ao Conselho Federal de Comércio Exterior o crédito especial de Cr\$ 18 000,00 para pagamento de gratificação de representação".
"Diário Oficial" de 10-9-945.
- Decreto-lei n.º 7 942, de 6 de setembro de 1945 —
"Cria funções gratificadas no Quadro Único, Parte Permanente, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio".
"Diário Oficial" de 11-9-945.
- Decreto-lei n.º 7 943, de 10 de setembro de 1945 —
"Concede anistia aos acusados por crimes de injúrias aos poderes públicos e aos responsáveis por crimes ocorridos por ocasião de manifestações políticas".
"Diário Oficial" de 10-9-945.
- Decreto-lei n.º 7 944, de 10 de setembro de 1945 —
"Dispõe sobre a revalidação de título eleitoral expedido na vigência do Decreto n.º 21 076, de 24 de fevereiro de 1932, e da Lei n.º 48, de 4 de maio de 1935 (Código Eleitoral)".
"Diário Oficial" de 10-9-945.
- Decreto-lei n.º 7 945, de 10 de setembro de 1945 —
"Abre crédito suplementar ao Ministério da Fazenda".
"Diário Oficial" de 12-9-945.
- Decreto-lei n.º 7 946, de 10 de setembro de 1945 —
"Proíbe a saída do país e o trânsito na região do vale do Amazonas de mudas, sementes, estacas e partes vivas de plantas dos gêneros Hevea e Derris".
"Diário Oficial" de 12-9-945.

Decreto-lei n.º 7 947, de 11 de setembro de 1945
— "Determina o fechamento dos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal, aos sábados, às duas horas".

"Diário Oficial" de 15-9-945.

Decreto-lei n.º 7 948, de 11 de setembro de 1945
— "Dilata o prazo de que trata o art. 1.º do Decreto-lei n.º 3 182, de 9 de abril de 1941, para os Bancos que menciona".

"Diário Oficial" de 13-9-945.

Decreto-lei n.º 7 949, de 11 de setembro de 1945
— "Altera, sem aumento de despesa, o Orçamento Geral da República".

"Diário Oficial" de 13-9-945.

Decreto-lei n.º 7 950, de 11 de setembro de 1945
— "Dispõe sobre a situação de funcionário da carreira de diplomata e dá outras providências".

"Diário Oficial" de 13-9-945.

Decreto-lei n.º 7 951, de 11 de setembro de 1945
"Aprova o Acordo Provisório sobre Aviação Civil Internacional, concluído em Chicago, a 7 de dezembro de 1944, por ocasião da Conferência Internacional de Aviação Civil, e firmado pelo Brasil, em Washington, a 29 de maio de 1945".

"Diário Oficial" de 13-9-945.

Decreto-lei n.º 7 952, de 11 de setembro de 1945
— "Aprova a Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluída em Chicago, a 7 de dezembro de 1944, por ocasião da Conferência Internacional de Aviação Civil, e firmada pelo Brasil, em Washington, a 29 de maio de 1945".

"Diário Oficial" de 13-9-945.

Decreto-lei n.º 7 953, de 12 de setembro de 1945
— "Torna sem aplicação a importância de Cr\$ 4 800 000,00 de crédito orçamentário do Ministério da Educação e Saúde e abre crédito especial de idêntica importância".

"Diário Oficial" de 14-9-945.

Decreto-lei n.º 7 954, de 13 de setembro de 1945
— "Altera o art. 74 do Decreto-lei n.º 3 940, de 16 de dezembro de 1941".

"Diário Oficial" de 15-9-945.

Decreto-lei n.º 7 955, de 13 de setembro de 1945
— "Institui Conselhos de Medicina e dá outras providências".

"Diário Oficial" de 15-9-945.

Decreto-lei n.º 7 956, de 13 de setembro de 1945
— "Autoriza o Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores a requisitar os pavimentos quinto, sexto, sétimo, oitavo e parte do décimo do Edifício Novo Mundo, à Avenida Presidente Wilson, 164".

"Diário Oficial" de 14-9-945.

Decreto-lei n.º 7 957, de 17 de setembro de 1945
— "Dispõe sobre a isenção de impostos e taxas federais que incidam sobre o teatro, e dá outras providências".

"Diário Oficial" de 20-9-945.

Decreto-lei n.º 7 958, de 17 de setembro de 1945
— "Institui o Conservatório Nacional de Teatro".

"Diário Oficial" de 20-9-945.

Decreto-lei n.º 7 959, de 17 de setembro de 1945
— "Dispõe sobre a localização de teatros no Distrito Federal e dá outras providências".

"Diário Oficial" de 20-9-945.

Decreto-lei n.º 7 960, de 18 de setembro de 1945
— "Dispõe sobre a manutenção de médicos nos municípios em que não haja facultativos exercendo clínica particular e dá outras providências".

"Diário Oficial" de 20-9-945.

Decreto-lei n.º 7 961, de 18 de setembro de 1945
— "Dispõe sobre a remuneração mínima dos que, com o caráter de emprego, trabalham em atividades médicas de natureza privada e dá outras providências".

"Diário Oficial" de 20-9-945.

Decreto-lei n.º 7 962, de 18 de setembro de 1945
— "Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito suplementar de Cr\$ 30 000,00 à dotação que especifica".

"Diário Oficial" de 20-9-945.

Decreto-lei n.º 7 963, de 18 de setembro de 1945
— "Altera, sem aumento de despesa, o atual Orçamento do Ministério da Guerra".

"Diário Oficial" de 20-9-945.

Decreto-lei n.º 7 964, de 18 de setembro de 1945
— "Dá a designação de "Roosevelt" à estação "Norte", da Estrada de Ferro Central do Brasil".

"Diário Oficial" de 20-9-945.

Decreto-lei n.º 7 965, de 18 de setembro de 1945
— "Dispõe sobre o pessoal da Comissão Executiva das Frutas".

"Diário Oficial" de 20-9-945.

Decreto-lei n.º 7 966, de 18 de setembro de 1945
— "Transfere gratuitamente à Associação dos Servidores Cíveis de São-Paulo o domínio pleno do terreno que menciona, situado na cidade de São-Paulo, e dá outras providências".

"Diário Oficial" de 20-9-945.

Decreto-lei n.º 7 968, de 19 de setembro de 1945
— "Altera a redação do Decreto-lei n.º 6 631, de 27 de junho de 1944".

"Diário Oficial" de 21-9-945.

Decreto-lei n.º 7 969, de 19 de setembro de 1945
— "Dispõe sobre os exames médicos para a concessão de licenças aos servidores públicos, e dá outras providências".

"Diário Oficial" de 21-9-945.

Decreto-lei n.º 7 970, de 19 de setembro de 1945
— "Dispõe a incorporação, mediante acôrdo, da Escola Eliseu Maciel de Felotas, e dá outras providências".

"Diário Oficial" de 21-9-945.

Decreto-lei n.º 7 971, de 19 de setembro de 1945
— "Cria função gratificada de Encarregado da Garage do Departamento de Administração do Ministério das Relações Exteriores".

"Diário Oficial" de 21-9-945.

Decreto-lei n.º 7 972, de 19 de setembro de 1945
— "Cria função gratificada de Chefe da Biblioteca do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde".

"Diário Oficial" de 21-9-945.

Decreto-lei n.º 7 973, de 19 de setembro de 1945
— "Cria função gratificada no Quadro VI — Rede de Viação Cearense do Ministério da Viação e Obras Públicas e dá outras providências".

"Diário Oficial" de 21-9-945.

Decreto-lei n.º 7 974, de 20 de setembro de 1945
— "Dispõe sobre a isenção de impostos nas aquisições de imóveis rurais ou urbanos feitas pelos oficiais e praças da Força Expedicionária Brasileira".

"Diário Oficial" de 27-9-945.

Decreto-lei n.º 7 975, de 20 de setembro de 1945
— "Altera, em parte o art. 35 do Decreto-lei n.º 5 388-A, de 12 de abril de 1945".

"Diário Oficial" de 22-9-945.

Decreto-lei n.º 7 976, de 20 de setembro de 1945
— "Concede isenção de tributos incidentes sobre estabelecimentos de ensino".

"Diário Oficial" de 24-9-945.

Decreto-lei n.º 7 977, de 20 de setembro de 1945
— "Desdobra o quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e dá outras providências".

"Diário Oficial" de 29-9-945.

Decreto-lei n.º 7 978, de 20 de setembro de 1945
— "Dispõe sobre consignações em fôlhas de pagamento dos ex-funcionários e ex-extraneiros do Departamento Estadual do Trabalho, que, em virtude do disposto no Decreto-lei n.º 7 128, de 7 de dezembro de 1944, passaram à condição de servidores públicos federais".

"Diário Oficial" de 22-9-945.

Decreto-lei n.º 7 979, de 20 de setembro de 1945
— "Dá nova redação ao art. 1.º do Decreto-lei n.º 2 115, de 5 de abril de 1940".

"Diário Oficial" de 22-9-945.

Decreto-lei n.º 7 980, de 20 de setembro de 1945
— "Modifica o critério da contagem de tempo de serviço para promoção de funcionários da Prefeitura do Distrito Federal e dá outras providências".

"Diário Oficial" de 22-9-945.

Decreto-lei n.º 7 981, de 20 de setembro de 1945
— "Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a isentar a "Fundação Abrigo do Cristo Redentor" do pagamento dos tributos que menciona".

"Diário Oficial" de 22-9-945.

Decreto-lei n.º 7 982, de 21 de setembro de 1945
— "Abre ao Ministério da Fazenda o crédito suplementar de Cr\$ 600 000,00 a verba que especifica".

"Diário Oficial" de 22-9-945.

Decreto-lei n.º 7 983, de 21 de setembro de 1945
— "Concede à Associação dos Servidores Civis do Brasil aforamento do terreno acrescido de marinha que menciona, e dá outras providências".

"Diário Oficial" de 24-9-945.

Decreto-lei n.º 7 984, de 21 de setembro de 1945
— "Fixa os níveis mínimos de remuneração dos que trabalham em empresas de radio-difusão e dá outras providências".

"Diário Oficial" de 24-9-945.

Decreto-lei n.º 7 985, de 22 de setembro de 1945
— "Cria as 2.ª e 3.ª Companhias de Manutenção".

"Diário Oficial" de 26-9-945.

Decreto-lei n.º 7 986, de 22 de setembro de 1945
— "Retifica o Decreto-lei n.º 7 506, de 30 de abril de 1945, e dá outras providências".

"Diário Oficial" de 26-9-945.

Decreto-lei n.º 7 987, de 22 de setembro de 1945
— "Autoriza a aquisição, pela União do domínio útil de um terreno, em Niterói, Estado do Rio-de-Janeiro".

"Diário Oficial" de 26-9-945.

Decreto-lei n.º 7 988, de 22 de setembro de 1945
— "Dispõe sobre o ensino superior de ciências econômicas e de ciências contábeis e atuariais".

"Diário Oficial" de 26-9-945.

Decreto-lei n.º 7 989, de 24 de setembro de 1945
— "Abre ao Ministério da Fazenda o crédito especial de Cr\$ 1 500 000,00, para despesas a cargo da Comissão de Financiamento da Produção".

"Diário Oficial" de 26-9-945.

Decreto-lei n.º 7 990, de 24 de setembro de 1945
— "Concede o prazo de noventa dias a trabalhadoras braçais para apresentarem prova de quitação com o serviço militar".

"Diário Oficial" de 26-9-945.

Decreto-lei n.º 7 991, de 24 de setembro de 1945
— "Suspense a execução do art. 7.º do Decreto-lei n.º 5 165, de 31 de dezembro de 1942, e torna sem efeito o licenciamento de oficiais, nos termos do mesmo artigo".

"Diário Oficial" de 26-9-945.

Decreto-lei n.º 7 992, de 24 de setembro de 1945
— "Abre ao Ministério da Guerra, no corrente exercício, o crédito suplementar de Cr\$ 421 956,40 à verba que especifica".

"Diário Oficial" de 26-9-945.

Decreto-lei n.º 7 993, de 24 de setembro de 1945
— "Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Fazenda".

"Diário Oficial" de 26-9-945.

Decreto-lei n.º 7 994, de 24 de setembro de 1945
— "Abre ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio o crédito suplementar de Cr\$ 8 400,00".

"Diário Oficial" de 26-9-945.

Decreto-lei n.º 7 995, de 24 de setembro de 1945
— "Cria uma taxa especial destinada ao melhoramento e reaparelhamento dos portos organizados e dá outras providências".

"Diário Oficial" de 26-9-945.

Decreto-lei n.º 7 996, de 24 de setembro de 1945
— "Altera o art. 5.º do Decreto-lei n.º 6 919, de 3 de outubro de 1944, que dispõe sobre o pessoal do Instituto Nacional do Sal".

"Diário Oficial" de 26-9-945.

Decreto-lei n.º 7 997, de 24 de setembro de 1945
— "Dispõe sobre a aposentadoria dos serventúrios e funcionários da Justiça do Distrito Federal e dá outras providências".

"Diário Oficial" de 26-9-945.

Decreto-lei n.º 7 998, de 25 de setembro de 1945
— "Abre o crédito suplementar de Cr\$ 200 000,00 à dotação que especifica".

"Diário Oficial" de 26-9-945.

Decreto-lei n.º 7 999, de 25 de agosto de 1945
— "Cede ao Governo francês o imóvel que menciona".

"Diário Oficial" de 26-9-945.

Decreto-lei n.º 8 000, de 26 de setembro de 1945
— "Altera carreiras e cria funções gratificadas no Ministério da Justiça e Negócios Interiores e dá outras providências".

"Diário Oficial" de 28-9-945.

Decreto-lei n.º 8 001, de 26 de setembro de 1945
— "Abre crédito especial ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para mudança e instalação do Departamento Nacional de Informações e do Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política".

"Diário Oficial" de 28-9-945.

Decreto-lei n.º 8 002, de 26 de setembro de 1945
— "Altera a carreira de Engenheiro do Quadro II — E. F. C. B do Ministério da Viação e Obras Públicas e dá outras providências".

"Diário Oficial" de 28-9-945.

Decreto-lei n.º 8 003, de 26 de setembro de 1945
— "Concede pensão especial à viúva e ao filho menor de José Rafael de Azeredo".

"Diário Oficial" de 28-9-945.

Decreto-lei n.º 8 004, de 27 de setembro de 1945
— "Restabelece, em todo o território nacional, a matrícula de condutores de veículos".

"Diário Oficial" de 29-9-945.

Decreto-lei n.º 8 005, de 27 de setembro de 1945
— "Altera a redação do art. 1.º do Decreto-lei n.º 7 199, de 28 de dezembro de 1944".

"Diário Oficial" de 29-9-945.

Decreto-lei n.º 8 006, de 27 de setembro de 1945
— "Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a isentar a "União dos Cegos do Brasil" do pagamento do imposto que menciona".

"Diário Oficial" de 29-9-945.

Decreto-lei n.º 8 007, de 27 de setembro de 1945
— "Abre ao Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de Cr\$ 4 000 000,00 para aquisição de material e execução de trabalhos de pequena hidrografia sanitária pelo Serviço Nacional de Malária".

"Diário Oficial" de 29-9-945.

Decreto-lei n.º 8 008, de 27 de setembro de 1945
— "Autoriza o Ministério da Guerra a celebrar contrato para a aquisição de instrumentos óticos militares e dá outras providências".

"Diário Oficial" de 29-9-945.

Decreto-lei n.º 8 009, de 27 de setembro de 1945
— "Abre ao Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de Cr\$ 3 000 000,00 para despesas com a Conferência Interamericana para manutenção da paz e segurança do Continente".

"Diário Oficial" de 29-9-945.

Decreto-lei n.º 8 017, de 29 de setembro de 1945
— "Autoriza a garantia do Banco do Brasil S. A. para a operação que menciona, e dá outras providências".

"Diário Oficial" de 29-9-945.

Íntegra da legislação de interesse geográfico

Decretos-leis

Decreto-lei n.º 7 916, de 30 de agosto de 1945

Dispõe sobre a distribuição das terras devolutas nos Territórios Federais e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º — Os bens imóveis situados nos Territórios Federais do Amapá, Rio-Branco, Guaporé, Ponta-Porá e Iguaçú, e que passaram para o domínio da União, na forma do art. 2.º, do Decreto-lei n.º 5 812, de 13 de setembro de 1943, ficam submetidos ao regime do Decreto-lei n.º 7 724, de 10 de julho de 1945.

Art. 2.º — Aplicam-se aos terrenos marginais e terras devolutas da União existentes nos Territórios Federais, as disposições dos Decretos-leis ns. 2 490, de 16 de agosto de 1940; 2 691, de 7 de outubro de 1940; e 3 438, de 17 de junho de 1941.

Art. 3.º — Todo aquele, pessoa natural ou jurídica, que tenha obtido permissão do Conselho de Segurança Nacional, ou que goze do direito de adquirir terras ou exercer atividades econômicas, na faixa de cento e cinquenta quilômetros ao longo das fronteiras, de acordo com o que dispõem os Decretos-leis ns. 1 968, de 17 de janeiro de 1940, e 2 610, de 20 de setembro de 1940, poderá requerer ao governador do respectivo Território, lhe seja deferido cultivar lote desocupado de terrenos marginais ou devolutos, em qualquer ponto dos limites territoriais, desde que tais lotes tenham testada inferior a um quilômetro sobre os rios ou estradas e comunicações regionais, e a sua área não exceda dois mil hectares.

§ 1.º — Os governadores dos Territórios, independente de qualquer outra formalidade, mandarão proceder à localização do requerente, expedindo previamente, a "licença de ocupação", da qual farão constar os dados quanto ao local e confrontações do lote escolhido e quanto à identidade do requerente ou requerentes.

§ 2.º — Uma cópia da licença expedida será remetida obrigatoriamente à Delegacia Regional do Serviço do Patrimônio da União, para os fins da expedição posterior do título definitivo de aforamento que competir nos termos do art. 4.º, do Decreto-lei n.º 7 724, de 10 de julho de 1945.

§ 3.º — Depois da data da vigência do presente decreto-lei, nenhuma ocupação gozará da preferência prevista no art. 5.º, do Decreto-lei n.º 3 438, de 17 de julho de 1941, se não estiver protegida pela autorização de que cogita o presente artigo e seus parágrafos.

Art. 4.º — Nenhuma "licença de ocupação" será expedida pelos governadores dos Territórios sem que o requerente se comprometa a

fixar residência nas terras e a dar início aos trabalhos agrícolas dentro de noventa dias da localização, sob pena de caducidade.

Parágrafo único — A Delegacia Regional do Serviço do Patrimônio da União verificará a vacância dos lotes, dando comunicação ao governador do Território, para o efeito das futuras licenças.

Art. 5.º — Ficam isentos de foro e jóia os títulos que se expedirem por força dos §§ 1.º e 2.º do art. 2.º, do Decreto-lei n.º 7 724, de 10 de julho de 1945, e aqueles que forem expedidos com fundamento na "licença de ocupação" outorgada na forma do art. 3.º, deste decreto-lei.

Parágrafo único — Serão, porém, devidos jóia, laudêmio e impostos de transmissão de propriedade, quando cobráveis oportunamente, por força de transações que os titulares realizarem com terceiros adquirentes.

Art. 6.º — O Serviço do Patrimônio da União proporá ao Governo as desapropriações que se verificarem necessárias para o incremento da colonização e povoamento dos Territórios, ou quando se verificarem contestações sobre ocupações de terras, a fim de serem plenamente obedecidos os princípios do art. 148, da Constituição, e mantidos na posse do terreno, os ocupantes com efetiva cultura, na conformidade da Lei n.º 601, de 18 de setembro de 1850.

Art. 7.º — O presente decreto-lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio-de-Janeiro, 30 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República

GETÚLIO VARGAS
Agamemnon Magalhães
A. de Sousa Costa

(D.O. — 1-9-45).

★

Decreto-lei n.º 7 918, de 31 de agosto de 1945

Dispõe sobre a organização da Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º — A Escola Nacional de Arquitetura, criada pela Lei n.º 452, de 5 de julho de 1937, denominar-se-á Faculdade Nacional de Arquitetura, e será organizada nos termos do presente decreto-lei.

Art. 2.º — A Faculdade Nacional de Arquitetura terá as seguintes finalidades:

a) ministrar o ensino de arquitetura e de urbanismo, visando a preparação de profissionais altamente habilitados;

b) realizar estudos e pesquisas nos vários domínios técnicos e artísticos, que constituem objeto de seu ensino.

Art. 3.º — A Faculdade Nacional de Arquitetura manterá dois cursos seriados, a saber:

- a) curso de arquitetura;
- b) curso de urbanismo.

Parágrafo único — O curso de arquitetura, acessível aos portadores do certificado de licença clássica ou de licença científica, mediante a prestação de concurso vestibular, será de cinco anos; o curso de urbanismo, acessível aos portadores do diploma de arquiteto ou de engenheiro civil, mediante a prestação de concurso vestibular, será de dois anos.

Art. 4.º — Aos alunos que concluírem o curso de arquitetura conferir-se-á o diploma de arquiteto; aos que concluírem o curso de urbanismo, o diploma de urbanista.

Parágrafo único — O título de doutor em arquitetura ou em urbanismo será conferido ao candidato que, dois anos pelos menos depois de graduado, defender tese original de notável valor.

Art. 5.º — O conselho técnico-administrativo da Faculdade Nacional de Arquitetura, constituído de seis professores catedráticos, ouvida a congregação, assim como os representantes das instituições profissionais ou culturais interessadas, e tendo em vista os preceitos gerais da legislação do ensino superior, organizará e encaminhará ao Governo, no prazo de trinta dias, os seguintes trabalhos:

a) projeto de regulamento da Faculdade Nacional de Arquitetura, dispondo não somente sobre a organização dos cursos de arquitetura e de urbanismo, mas também sobre o regime didático, disciplinar e administrativo peculiar ao estabelecimento;

b) projeto de regimento da Faculdade Nacional de Arquitetura.

Parágrafo único — O regulamento referido na primeira alínea deste artigo disporá sobre a adaptação dos alunos do atual curso de arquitetura da Escola Nacional de Belas Artes ao curso novo estabelecido.

Art. 6.º — A congregação inicial da Faculdade Nacional de Arquitetura será constituída pelos professores catedráticos próprios do curso de arquitetura ora ministrado pela Escola Nacional de Belas Artes.

Art. 7.º — Ficam criadas, no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, as funções gratificadas de diretor (F.N.A. — U.B.) e de secretário (F.N.A. — U.B.), com as gratificações anuais, respectivamente, de Cr\$ 10 800,00 (dez mil e oitocentos cruzeiros) e de Cr\$ 4 400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros).

Parágrafo único — Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 5 400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros), para atender, no corrente exercício, ao pagamento da despesa de que trata o presente artigo.

Art. 8.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9.º — Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio-de-Janeiro, 31 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETÚLIO VARGAS
Gustavo Capanema
A. de Sousa Costa

(D.O. — 3-9-945).

★

Decreto-lei n.º 7 935, de 4 de setembro de 1945

Aprova a Carta das Nações Unidas, assinada em São Francisco, a 26 de junho de 1945, da qual faz parte integrante o anexo Estatuto da Corte Internacional de Justiça

O Presidente da República, nos termos do art. 180 da Constituição:

Resolve aprovar a Carta das Nações Unidas, assinada em São Francisco, a 26 de junho de 1945, da qual faz parte integrante o anexo Estatuto da Corte Internacional de Justiça.

Rio-de-Janeiro, 4 de setembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETÚLIO VARGAS
P. Leão Veloso

☆

CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS

NÓS, OS POVOS DAS NAÇÕES UNIDAS,

Resolvidos

a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra, que por duas vezes, no espaço da nossa vida, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade, e a reafirmar a fé nos direitos fundamentais do homem na dignidade e no valor do ser humano, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres, assim como das nações grandes e pequenas, e a estabelecer condições sob as quais a justiça e o respeito às obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes do direito internacional possam ser mantidos, e a promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade mais ampla.

E para tais fins

praticar a tolerância e viver em paz, uns com os outros, como bons vizinhos, e unir as nossas forças para manter a paz e a segurança internacionais e a garantir, pela aceitação de princípios e a instituição de métodos, que a força armada não será usada a não ser no interesse comum, e empregar um mecanismo internacional para promover o progresso econômico e social de todos os povos.

Resolvemos conjugar nossos esforços para a consecução desses objetivos

Em vista disso, nossos respectivos governos, por intermédio de representantes reunidos na cidade de São Francisco, depois de exibirem seus plenos poderes, que foram achados em boa e devida forma, concordaram com a presente Carta das Nações Unidas e estabelecem, por meio dela uma organização internacional que será conhecida pelo nome de Nações Unidas.

CAPÍTULO I

Propósitos e princípios

Artigo 1

Os propósitos das Nações Unidas são:

1. Manter a paz e a segurança internacionais e, para esse fim: tomar, coletivamente, medidas efetivas para evitar ameaças à paz e reprimir os atos de agressão ou outra qualquer ruptura da paz e chegar, por meios pacíficos, e de conformidade com os princípios da justiça

e do direito internacional, a um ajuste ou solução das controvérsias ou situações que possam levar a uma perturbação da paz;

2. Desenvolver relações amistosas entre as nações, baseadas no respeito ao princípio da igualdade de direitos e de auto-determinação dos povos, e tomar outras medidas apropriadas ao fortalecimento da paz universal;

3. Conseguir uma cooperação internacional para resolver os problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural ou humanitário, e para promover e estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião; e

4. Ser um centro destinado a harmonizar a ação das Nações para a consecução desses objetivos comuns.

Artigo 2

A Organização e seus Membros, para a realização dos propósitos mencionados no artigo 1, agirão de acordo com os seguintes princípios:

1. A Organização é baseada no princípio da igualdade soberana de todos os seus Membros.

2. Todos os Membros, a fim de assegurar para todos em geral os direitos e vantagens resultantes de sua qualidade de Membro, deverão cumprir de boa-fé as obrigações por eles assumidas de acordo com a presente Carta.

3. Todos os Membros deverão resolver suas controvérsias internacionais por meios pacíficos, de modo que não sejam ameaçadas a paz, a segurança e a justiça internacionais.

4. Todos os Membros deverão evitar, em suas relações internacionais, a ameaça ou o uso da força contra a integridade territorial ou a independência política de qualquer Estado, ou qualquer outra ação incompatível com os propósitos das Nações Unidas.

5. Todos os Membros darão às Nações Unidas toda assistência em qualquer ação a que elas recorrerem de acordo com a presente Carta, e se abaterão de dar auxílio a qualquer Estado contra o qual as Nações Unidas agirem de modo preventivo ou coercitivo.

6. A Organização fará que os Estados que não são Membros das Nações Unidas ajam de acordo com esses Princípios em tudo quanto for necessário à manutenção da paz e da segurança internacionais.

7. Nenhum dispositivo da presente Carta autorizará as Nações Unidas a intervirem em assuntos que dependam essencialmente da jurisdição interna de qualquer Estado, ou abrigará os Membros a submeterem tais assuntos a uma solução, nos termos da presente Carta; este princípio porém, não prejudicará a aplicação das medidas coercitivas constantes do Capítulo VII.

CAPÍTULO II

Das membros

Artigo 3

Os Membros originais das Nações Unidas serão os Estados que, tendo participado da Conferência das Nações Unidas sobre a Organização Internacional realizada em São-Francisco, ou, tendo assinado previamente a Declaração das Nações Unidas, de 1.º de janeiro de 1942, assinarem a presente Carta e a ratificarem, de acordo com a artigo 110.

Artigo 4

1. A admissão como Membro das Nações Unidas fica aberta a todos os Estados amantes da paz que aceitarem as obrigações contidas na presente Carta e que, a juízo da Organização, estiverem aptas e dispostas a cumprir tais obrigações.

2. A admissão de qualquer desses Estados como Membro das Nações Unidas será efetuada por decisão da Assembléa Geral, mediante recomendação do Conselho de Segurança.

Artigo 5

O Membro das Nações Unidas, contra o qual for levada a efeito ação preventiva ou coercitiva por parte do Conselho de Segurança, poderá ser suspenso do exercício dos direitos e privilégios de Membro pela Assembléa Geral, mediante recomendação do Conselho de Segurança. O exercício desses direitos e privilégios poderá ser restabelecido pelo Conselho de Segurança.

Artigo 6

O Membro das Nações Unidas que houver violado persistentemente os princípios contidos na presente Carta, poderá ser expulso da Organização pela Assembléa Geral mediante recomendação do Conselho de Segurança.

CAPÍTULO III

Órgãos

Artigo 7

1. Ficam estabelecidos como órgãos especiais das Nações Unidas: uma Assembléa Geral, um Conselho de Segurança, um Conselho Econômico e Social, um Conselho de Tutela, uma Corte Internacional de Justiça e um Secretariado.

2. Serão estabelecidos, de acordo com a presente Carta, os órgãos subsidiários considerados de necessidade.

Artigo 8

As Nações Unidas não farão restrições quanto à elegibilidade de homens e mulheres destinados a participar em qualquer caráter e em condições de igualdade em seus órgãos principais e subsidiários.

CAPÍTULO IV

A Assembléa Geral

Composição

Artigo 9

1. A Assembléa Geral será constituída por todos os Membros das Nações Unidas.

2. Cada Membro não deverá ter mais de cinco representantes na Assembléa Geral.

Funções e atribuições

Artigo 10

A Assembléa Geral poderá discutir qualquer questão ou assuntos que estiverem dentro das finalidades da presente Carta ou que se relacionarem com as atribuições e funções de qualquer dos órgãos nela previstos, e, com

exceção do estipulado no artigo 12, poderá fazer recomendações aos Membros das Nações Unidas ou ao Conselho de Segurança, ou a éste e áqueles, conjuntamente, com referência a qualquer daquelas questões ou assuntos.

Artigo 11

1. A Assembléa Geral poderá considerar os princípios gerais de cooperação na manutenção da paz e da segurança internacionais, inclusive os princípios que disponham sobre o desarmamento e a regulamentação dos armamentos, e poderá fazer recomendações relativas a tais princípios aos Membros ou ao Conselho de Segurança, ou a éste e áqueles conjuntamente.

2. A Assembléa Geral poderá discutir quaisquer questões relativas à manutenção da paz e da segurança internacionais que a ela forem submetidas por qualquer Membro das Nações Unidas, ou pelo Conselho de Segurança, ou por um Estado que não seja Membro das Nações Unidas, de acôrdo com o artigo 35, parágrafo 2, e, com exceção do que fica estipulado no artigo 12 poderá fazer recomendações relativas a quaisquer destas questões ao Estado ou Estados interessados ou ao Conselho de Segurança ou a ambos. Qualquer destas questões, para cuja solução fór necessária uma ação, será submetida ao Conselho de Segurança pela Assembléa Geral, antes ou depois da discussão.

3. A Assembléa Geral poderá solicitar a atenção do Conselho de Segurança para situações que possam constituir ameaça à paz e à segurança internacionais.

4. As atribuições da Assembléa Geral enumeradas neste artigo não limitarão a finalidade geral do artigo 10.

Artigo 12

1. Enquanto o Conselho de Segurança estiver exercendo, em relação a qualquer controvérsia ou situação, as funções que lhes são atribuídas na presente Carta, a Assembléa Geral não fará nenhuma recomendação a respeito dessa controvérsia ou situação, a menos que o Conselho de Segurança a solicite.

2. O secretário geral, com o consentimento do Conselho de Segurança, comunicará à Assembléa Geral, em cada sessão, quaisquer assuntos relativos à manutenção da paz e da segurança internacionais que estiverem sendo tratados pelo Conselho de Segurança, e da mesma maneira dará conhecimento de tais assuntos à Assembléa Geral, ou aos Membros das Nações Unidas se a Assembléa Geral não tiver em sessão, logo que o Conselho de Segurança terminar o exame dos referidos assuntos.

Artigo 13

1. A Assembléa Geral iniciará estudos e fará recomendações, destinados a:

a) promover cooperação internacional no terreno político e incentivar o desenvolvimento progressivo do direito internacional e a sua codificação;

b) promover cooperação internacional aos terrenos econômicos, social, cultural, educacional e sanitário, e favorecer o pleno gozo dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, por parte de todos os povos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião.

2. As demais responsabilidades, funções e atribuições da Assembléa Geral em relação aos assuntos mencionados no parágrafo 1 (b) acima, estão enumerados nos capítulos IX e X.

Artigo 14

A Assembléa Geral, sujeita aos dispositivos do artigo XII, poderá recomendar medidas para a solução pacífica de qualquer situação, qualquer que seja sua origem, que lhe pareça prejudicial ao bem estar geral ou às relações amistosas entre as nações, inclusive em situações que resultem da violação dos dispositivos da presente Carta que estabelecem os propósitos e princípios das Nações Unidas.

Artigo 15

1. A Assembléa Geral receberá e examinará os relatórios anuais e especiais do Conselho de Segurança. Esses relatórios incluirão uma relação das medidas que o Conselho de Segurança tinha adotado ou aplicado a fim de manter a paz e a segurança internacionais.

2. A Assembléa Geral receberá e examinará os relatórios dos outros órgãos das Nações Unidas.

Artigo 16

A Assembléa Geral desempenhará, com relação ao sistema internacional de tutela, as funções a ela atribuídas nos capítulos XII e XIII, inclusive a aprovação de acordos de tutela referentes às zonas não designadas como estratégicas.

Artigo 17

1. A Assembléa Geral considerará e aprovará o orçamento da Organização.

2. As despesas da Organização serão custeadas pelos Membros, segundo quotas fixadas pela Assembléa Geral.

3. A Assembléa Geral considerará e aprovará quaisquer ajustes financeiros e orçamentários com as entidades especializadas, a que se refere o artigo 57, e examinará os orçamentos administrativos de tais instituições especializadas com o fim de lhes fazer recomendações.

Votação

Artigo 18

1. Cada Membro da Assembléa Geral terá um voto.

2. As decisões da Assembléa Geral, em questões importantes, serão tomadas por maioria de 2/3 dos Membros presentes e votantes. Essas questões compreenderão: recomendações relativas à manutenção da paz e da segurança internacionais, a eleição dos Membros não permanentes do Conselho de Segurança, a eleição dos Membros do Conselho Econômico e Social, a eleição dos Membros do Conselho de Tutela, de acôrdo com o parágrafo 1.º (c) do art. 86, a admissão de novos Membros das Nações Unidas, a suspensão dos direitos a privilégios de Membros, a expulsão dos Membros, questões referentes a funcionamento do sistema de tutela e questões orçamentárias.

3. As decisões sobre outras questões, inclusive a determinação de categorias adicionais de assuntos a serem debatidos por uma maioria de 2/3, serão tomadas por maioria dos Membros presentes e que votem.

Artigo 19

O Membro das Nações Unidas que estiver em atraso no pagamento de sua contribuição financeira à Organização não terá voto na Assembléa Geral, se o total de suas contribuições

atrasadas igualar ou exceder a soma das contribuições correspondentes aos dois anos anteriores completos. A Assembléa Geral poderá, entretanto, permitir que o referido Membro vote, se ficar provado que a falta de pagamento é devida a condições independentes da sua vontade.

Processo

Artigo 20

A Assembléa Geral reunir-se-á em sessões anuais regulares e em sessões especiais exigidas pelas circunstâncias. As sessões especiais serão convocadas pelo Secretário Geral, a pedido do Conselho de Segurança ou da maioria dos Membros das Nações Unidas.

Artigo 21

A Assembléa Geral adotará suas regras de processo e elegerá seu presidente para cada sessão.

Artigo 22

A Assembléa Geral poderá estabelecer os órgãos subsidiários que julgar necessários ao desempenho de suas funções.

CAPÍTULO V

Conselho de Segurança

Composição

Artigo 23

1. O Conselho de Segurança será composto de 11 Membros das Nações Unidas. A República da China, a França, a União das Repúblicas Soviéticas Socialistas, o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte e os Estados Unidos-da-América serão membros permanentes do Conselho de Segurança. A Assembléa Geral elegerá seis outros Membros das Nações Unidas para Membros não permanentes do Conselho de Segurança, tendo especialmente em vista, em primeiro lugar, a contribuição dos Membros das Nações Unidas para a manutenção da paz e da segurança internacionais e para os outros propósitos da Organização, e também a distribuição geográfica equitativa.

2. Os membros não permanentes do Conselho de Segurança serão eleitos por um período de 2 anos. Entretanto, na primeira eleição dos membros não permanentes, três deverão ser escolhidos pelo período de um ano. Nenhum membro que termine seu mandato poderá ser reeleito para o período imediato.

3. Cada membro do Conselho de Segurança terá um representante.

Funções e atribuições

Artigo 24

1. A fim de assegurar pronta e eficaz ação por parte das Nações Unidas, seus Membros conferem ao Conselho de Segurança a principal responsabilidade na manutenção da paz e da segurança internacionais, e concordam em que, no cumprimento dos deveres impostos por essa responsabilidade, o Conselho de Segurança aja em nome delas.

2. No cumprimento desses deveres, o Conselho de Segurança agirá de acordo com os propósitos e princípios das Nações Unidas. As

atribuições específicas do Conselho de Segurança para o cumprimento desses deveres estão enumerados nos capítulos VI, VII, VIII e XII.

3. O Conselho de Segurança submeterá relatórios anuais e, quando necessário, especiais à Assembléa Geral para sua consideração.

Artigo 25

Os Membros das Nações Unidas concordaram em aceitar e executar as decisões do Conselho de Segurança de acordo com a presente Carta.

Artigo 26

A fim de promover o estabelecimento e a manutenção da paz e da segurança internacionais, desviando para armamentos o menos possível dos recursos humanos e econômicos do mundo, o Conselho de Segurança terá o encargo de formular com a assistência da Comissão de Estado Maior, a que se refere o artigo 47, os planos a serem submetidos aos Membros das Nações Unidas, para o estabelecimento de um sistema de regulamentação dos armamentos.

Votação

Artigo 27

1. Cada membro do Conselho de Segurança terá um voto.

2. As decisões do Conselho de Segurança, em questões processuais, serão tomadas por um voto afirmativo de sete membros.

3. As decisões do Conselho de Segurança, em todos os outros assuntos, serão tomadas por um voto afirmativo dos sete membros inclusive os votos de todos os membros permanentes, ficando estabelecido que, nas decisões previstas no capítulo VI e no parágrafo 3.º do artigo 52, aquele que fôr parte em uma controvérsia se absterá de votar.

Processo

Artigo 28

1. O Conselho de Segurança será organizado de maneira que possa funcionar continuamente. Cada membro do Conselho de Segurança será, para tal fim, em todos os momentos, representado na sede da Organização.

2. O Conselho de Segurança terá reuniões periódicas, nas quais cada um de seus membros poderá, se assim o desejar, ser representado por um membro do Governo ou por outro representante especialmente designado.

3. O Conselho de Segurança poderá reunir-se em outros lugares, fora da sede da Organização, e que a seu juízo, possam facilitar o seu trabalho.

Artigo 29

O Conselho de Segurança poderá estabelecer órgãos subsidiários, que julgar necessários para o desempenho de suas funções.

Artigo 30

O Conselho de Segurança adotará seu próprio regulamento interno, que incluirá o método de escolha de seu presidente.

Artigo 31

Qualquer membro das Nações Unidas, que não fôr membro do Conselho de Segurança, poderá participar, sem direito a voto, na

discussão de qualquer questão submetida ao Conselho de Segurança, sempre que este considere que os interesses do referido Membro estejam especialmente em jogo.

Artigo 32

Qualquer Membro das Nações-Unidas que não for Membro do Conselho de Segurança, ou qualquer Estado que não for Membro das Nações-Unidas será convidada desde que seja parte em uma controvérsia submetida ao Conselho de Segurança, a participar, sem voto, na discussão dessa controvérsia. O Conselho de Segurança determinará as condições que lhe parecerem justas, para a participação de um Estado que não for Membro das Nações-Unidas.

CAPÍTULO VI

Solução pacífica de controvérsias

Artigo 33

1. As partes em uma controvérsia, que possa vir a constituir uma ameaça à paz e à segurança internacionais, procurarão, antes de tudo, chegar a uma solução por negociações, inquérito, mediação, conciliação, arbitragem, solução judicial, recurso a entidades ou acordos regionais, ou a qualquer outro meio pacífico à sua escolha.

2. O Conselho de Segurança convidará, quando julgar necessário, as referidas partes, a resolver, por tais meios, suas controvérsias.

Artigo 34

O Conselho de Segurança poderá investigar sobre qualquer controvérsia ou situação susceptível de provocar atritos entre as Nações ou dar origem a uma controvérsia, a fim de determinar se a continuação de tal controvérsia ou situação pode constituir ameaça à manutenção da paz e da segurança internacionais.

Artigo 35

1. Qualquer Membro das Nações-Unidas poderá solicitar a atenção do Conselho de Segurança ou da Assembléa Geral, para qualquer controvérsia, ou qualquer situação, da natureza das que se acham previstas no artigo 34.

2. Um Estado que não for Membro das Nações-Unidas poderá solicitar a atenção do Conselho de Segurança ou da Assembléa Geral, para qualquer controvérsia em que seja parte, uma vez que aceite previamente, em relação a essa controvérsia, as obrigações de solução pacífica previstas na presente Carta.

3. Os atos da Assembléa Geral, a respeito dos assuntos submetidos à sua atenção, de acordo com este artigo, serão sujeitos aos dispositivos dos artigos 11 e 12.

Artigo 36

1. O Conselho de Segurança poderá, em qualquer fase de uma controvérsia da natureza a que se refere o artigo 33, ou de uma situação de natureza semelhante, recomendar procedimentos ou métodos de solução apropriados.

2. O Conselho de Segurança deverá tomar em consideração quaisquer procedimentos para a solução de uma controvérsia, que já tenha sido adotados pelas partes.

3. Ao fazer recomendações, de acordo com este artigo, o Conselho de Segurança deverá tomar em consideração que as controvérsias de caráter jurídico devem, em regra geral, ser submetidas pelas partes à Corte Internacional de Justiça, de acordo com os dispositivos do Estatuto da Corte.

Artigo 37

1. No caso em que as partes em controvérsia da natureza a que se refere o artigo 33 não conseguirem resolvê-la pelos meios indicados no mesmo artigo deverão submetê-la ao Conselho de Segurança.

2. O Conselho de Segurança, caso julgue que a continuação dessa controvérsia poderá realmente constituir uma ameaça à manutenção da paz e da segurança internacionais, decidirá sobre a conveniência de agir de acordo com o artigo 36 ou recomendar as condições que lhe parecerem apropriadas à sua solução.

Artigo 38

Sem prejuízo dos dispositivos dos artigos 33 a 37, o Conselho de Segurança poderá, se todas as partes em uma controvérsia assim o solicitarem, fazer recomendações às partes, tendo em vista uma solução pacífica da controvérsia.

CAPÍTULO VII

Ação relativa a ameaças à paz, perturbação da paz e atos de agressão

Artigo 39

O Conselho de Segurança constatará a existência de qualquer ameaça à paz, perturbação da paz ou ato de agressão, e fará recomendações ou decidirá que medidas deverão ser tomadas de acordo com os artigos 41 e 42, a fim de manter ou estabelecer a paz e a segurança internacionais.

Artigo 40

A fim de evitar que a situação se agrave, o Conselho de Segurança poderá, antes de fazer as recomendações ou decidir a respeito das medidas previstas no artigo 39, convidar as partes interessadas a aceitarem quaisquer medidas provisórias que lhe pareçam necessárias ou aconselháveis. Tais medidas provisórias não prejudicarão os direitos, pretensões ou posição das partes interessadas. O Conselho de Segurança tomará a devida nota do não cumprimento de tais medidas provisórias.

Artigo 41

O Conselho de Segurança decidirá sobre as medidas que, sem envolver o emprazo das forças armadas, deverão ser tomadas para tornar efetivas suas decisões, e poderá convidar os Membros das Nações-Unidas a aplicarem tais medidas. Estas poderão incluir a interrupção completa ou parcial das relações econômicas, dos meios de comunicação ferroviários, marítimos, aéreos, postais, telegráficos, radiofônicos, e de outra qualquer espécie e o rompimento das relações diplomáticas.

Artigo 42

No caso do Conselho de Segurança considerar que as medidas previstas no artigo 41 são ou provarem ser inadequadas, levará a efeito tais ações, por meio das forças aéreas, navais ou terrestres, que julgar necessárias para man-

ter ou restabelecer a paz e a segurança internacionais. Tal ação incluirá demonstrações, bloqueio e outras operações, por parte das forças aéreas, navais ou terrestres dos Membros das Nações-Unidas.

Artigo 43

1. Todos os Membros das Nações-Unidas, a fim de contribuir para a manutenção da paz e da segurança internacionais, se comprometem a proporcionar ao Conselho de Segurança, a seu pedido e de conformidade com acôrdo ou acordos especiais, forças armadas, assistência e facilidades inclusive direitos de passagem, necessários à manutenção da paz e da segurança internacionais.

2. Tal acôrdo ou tais acordos determinarão o número e tipo das forças, sem grau de preparação e sua localização geral e a natureza das facilidades e assistência a serem proporcionadas.

3. O acôrdo ou acordos serão negociados o mais cedo possível por iniciativa do Conselho de Segurança. Será concluído entre o Conselho de Segurança e Membros ou entre o Conselho de Segurança e grupos de Membros, e submetido a ratificação pelos Estados signatários de conformidade com seus respectivos processos constitucionais.

Artigo 44

Quando o Conselho de Segurança decidir o emprêgo de forças, deverá, antes de solicitar a um Membro não representado o fornecimento de forças armadas em cumprimento das obrigações assumidas pelo artigo 43, convidar o referido Membro, se este assim o desejar, a participar das decisões do Conselho de Segurança relativas ao emprêgo de contingentes das forças armadas daquele Membro.

Artigo 45

A fim de habilitar as Nações-Unidas a tomarem medidas militares urgentes, os Membros deverão manter, prontos para ação imediata, contingentes das forças aéreas nacionais, com o fim de realizarem ações internacionais e combinadas de caráter coercitivo.

O poderio e grau de preparação desses contingentes e os planos de ação combinada serão determinados, dentro dos limites estabelecidos no acôrdo ou acordos especiais a que se refere o artigo 43, pelo Conselho de Segurança com a assistência da Comissão de Estado Maior.

Artigo 46

O Conselho de Segurança, com a assistência da Comissão de Estado Maior, fará planos para a aplicação das forças armadas.

Artigo 47

1. Será estabelecida uma comissão de Estado Maior destinada a orientar e assistir o Conselho de Segurança em todas as questões relativas às exigências militares do Conselho de Segurança para manutenção da paz e da segurança internacionais, emprêgo e comando das forças colocadas à sua disposição, regulamentação de armamentos e possível desarmamento.

2. A Comissão de Estado Maior será composta dos chefes de Estado Maior dos Membros Permanentes do Conselho de Segurança ou de seus representantes. Todo Membro das Nações-Unidas que não estiver permanentemente na

Comissão será por esta convidado a tomar parte nos trabalhos, sempre que a sua participação for necessária ao eficiente cumprimento das responsabilidades da Comissão.

3. A Comissão de Estado Maior, com autorização do Conselho de Segurança e depois de consultar os organismos regionais adequados, poderá estabelecer sub-comissões regionais.

Artigo 48

1. A ação necessária ao cumprimento das decisões do Conselho de Segurança para manutenção da paz e da segurança internacionais será levada a efeito por todos os Membros das Nações-Unidas ou por alguns deles, de acôrdo com determinação do Conselho de Segurança.

2. Tais decisões serão executadas pelos Membros das Nações-Unidas diretamente, e, por seu intermédio, nas entidades internacionais competentes das quais forem membros.

Artigo 49

Os Membros das Nações-Unidas prestar-se-ão assistências mútuas para a execução das medidas determinadas pelo Conselho de Segurança.

Artigo 50

No caso de serem tomadas medidas preventivas ou coercitivas contra um Estado pelo Conselho de Segurança, qualquer outro Estado, Membro ou não das Nações-Unidas, que se sinta em presença de problemas especiais de natureza econômica, resultantes da execução daquelas medidas, terá o direito de consultar o Conselho de Segurança a respeito da solução de tais problemas.

Artigo 51

Nenhum dispositivo da presente carta prejudicará o direito inerente de legítima defesa individual ou coletiva, no caso de ocorrer um ataque armado contra um Membro das Nações Unidas, até que o Conselho de Segurança tenha tomado as medidas necessárias à manutenção da paz e da segurança internacionais. As medidas tomadas pelos Membros no exercício deste direito de legítima defesa serão comunicados imediatamente ao Conselho de Segurança e não deverão afetar de nenhum modo a autoridade e a responsabilidade atribuídas ao Conselho pela presente Carta de levar a efeito, em qualquer tempo, a ação que julgar necessária à manutenção ou ao restabelecimento da paz e da segurança internacionais.

CAPÍTULO VIII

Acôrdos Regionais

Artigo 52

1. Nenhum dispositivo da presente Carta impede a existência de acordos ou de entidades regionais, destinados a tratar dos assuntos relativos à manutenção da paz e da segurança internacionais que forem suscetíveis de uma ação regional, desde que tais acordos ou entidades regionais e suas atividades coincidam com os propósitos e princípios das Nações-Unidas.

2. Os Membros das Nações-Unidas, que forem parte em tais acordos ou que constituírem tais entidades, empregarão todos os esforços para chegar a uma solução pacífica das contro-

vérsias locais por meio desses acordos e entidades regionais antes de submetê-las ao Conselho de Segurança.

3. O Conselho de Segurança estimulará o desenvolvimento da solução pacífica de controvérsias locais mediante os referidos acordos ou entidades regionais, por iniciativa dos Estados interessados ou a instâncias do próprio Conselho de Segurança.

4. Este artigo não prejudica de modo algum a aplicação dos artigos 34 e 35.

Artigo 53

1. O Conselho de Segurança utilizará, quando for o caso, tais acordos e entidades regionais para uma ação coercitiva sob a sua própria autoridade. Nenhuma ação coercitiva será, no entanto, levada a efeito de conformidade com acordos ou entidades regionais sem autorização do Conselho de Segurança, com exceção das medidas contra um Estado inimigo, como está definido no parágrafo 2 deste artigo, que forem determinadas em consequência do artigo 107 ou em acordos regionais destinados a impedir a renovação de uma política agressiva por parte de qualquer desses Estados, até o momento em que a organização possa, a pedido dos Governos interessados, ser incumbida de impedir toda nova agressão por parte de tal Estado.

2. O termo Estado inimigo, usado no parágrafo 1 deste artigo, aplica-se a qualquer Estado que durante a Segunda Guerra Mundial foi inimigo de qualquer signatário da presente Carta.

Artigo 54

O Conselho de Segurança será sempre informado das atividades realizadas ou projetadas de conformidade com os acordos ou entidades regionais para manutenção da paz e da segurança internacionais.

CAPÍTULO IX

Cooperação econômica e social internacional

Artigo 55

Com o fim de criar condições de estabilidade e bem estar, necessárias às relações pacíficas e amistosas entre as Nações, baseadas no respeito ao princípio da igualdade de direitos e da auto-determinação dos povos, as Nações Unidas favorecerão:

a) níveis mais altos de vida, emprego para todos e condições de progresso e desenvolvimento econômico e social;

b) soluções de problemas internacionais econômicos, sociais, sanitários e conexos; cooperação internacional, de caráter cultural e educacional; e

c) respeito e observância universal dos direitos humanos e das liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião.

Artigo 56

Todos os Membros se comprometem a agir, de modo conjunto ou separado com a Organização, para realização dos propósitos enumerados no artigo 55.

Artigo 57

1. As várias entidades especializadas, estabelecidas por acordos intergovernamentais, com amplas atribuições internacionais, estipuladas em seus instrumentos básicos, nos terrenos econômico, social, cultural, educacional sanitário e conexos, serão vinculadas às Nações Unidas, de acordo com as disposições do artigo 63.

2. Tais entidades assim vinculadas às Nações Unidas serão designadas, daqui em diante, como entidades especializadas.

Artigo 58

A Organização fará recomendações para coordenação dos programas e atividades das entidades especializadas.

Artigo 59

A Organização, quando julgar conveniente, iniciará negociações entre os Estados interessados para criação de novas entidades especializadas que forem necessárias ao cumprimento dos propósitos enumerados no artigo 55.

Artigo 60

A Assembléia Geral e, sob a sua autoridade, o Conselho Econômico e Social serão investidos da responsabilidade pelo cumprimento das funções da Organização estipuladas neste capítulo. O Conselho Econômico e Social terá, para esse fim, os poderes enumerados no capítulo X.

CAPÍTULO X

Conselho Econômico e Social

Composição

Artigo 61

1. O Conselho Econômico e Social será composto de 18 membros das Nações Unidas eleitos pela Assembléia Geral.

2. De acordo com os dispositivos do parágrafo 3, 6 membros do Conselho Econômico e Social serão eleitos cada ano para um período de 3 anos, podendo, ao terminar o prazo, ser reeleitos para o novo período.

3. Na primeira eleição, serão escolhidos 18 membros do Conselho Econômico e Social. O mandato de seis dos membros assim escolhidos terminará no fim de um ano, e de seis outros no fim de dois anos, de acordo com o que for determinado pela assembléia geral.

4. Cada membro do Conselho Econômico e Social terá um representante.

Funções e poderes

Artigo 62

1. O Conselho Econômico e Social fará ou iniciará estudos e relatórios a respeito de assuntos internacionais de caráter econômico, social, cultural, educacional, sanitário e conexos, e poderá fazer recomendações a respeito de tais assuntos à Assembléia Geral, aos Membros das Nações Unidas e às entidades especializadas interessadas.

2. Poderá fazer recomendações com o fim de promover o respeito e a observância dos direitos humanos e das liberdades fundamentais para todos.

3. Poderá preparar projetos de convenções, a serem submetidos à Assembléa Geral, sobre assuntos de sua competência.

4. Poderá convocar, de acôrdo com as regras estipuladas pelas Nações-Unidas, conferências internacionais sobre assuntos de sua competência.

Artigo 63

1. O Conselho Econômico e Social, poderá estabelecer acordos com qualquer das entidades a que se refere o artigo 57, a fim de determinar as condições em que a entidade interessada será vinculada às Nações-Unidas. Tais acordos serão submetidos à aprovação da Assembléa Geral.

2. Poderá coordenar as atividades das entidades especializadas por meio de consultas e recomendações às mesmas e de recomendações à Assembléa Geral e aos Membros das Nações-Unidas.

Artigo 64

1. O Conselho Econômico e Social poderá tomar as medidas necessárias a fim de obter relatórios regulares das entidades especializadas. Poderá entrar em entendimentos com os Membros das Nações-Unidas e com as entidades especializadas a fim de obter relatórios sobre as medidas tomadas para cumprimento de suas próprias recomendações e das que forem feitas pela Assembléa Geral sobre assuntos de competência dêle.

2. Poderá comunicar suas observações a respeito dêsses relatórios à Assembléa Geral.

Artigo 65

O Conselho Econômico e Social poderá fornecer informações ao Conselho de Segurança e, a pedido dêste, prestar-lhe sua colaboração.

Artigo 66

1. O Conselho Econômico e Social desempenhará as funções que forem de sua competência em relação ao cumprimento das recomendações da Assembléa Geral.

2. Poderá, mediante aprovação da Assembléa Geral, prestar os serviços que lhe forem solicitados pelos Membros das Nações-Unidas e pelas entidades especializadas.

3. Desempenhará as demais funções especificadas em outras partes da presente Carta ou as que lhe forem atribuídas pela Assembléa Geral.

Votação

Artigo 67

1. Cada membro do Conselho Econômico e Social terá um voto.

2. As decisões do Conselho Econômico e Social serão tomadas por maioria dos Membros presentes e votantes.

Proceço

Artigo 68

O Conselho Econômico e Social criará comissões para assuntos econômicos e sociais e para promover os direitos humanos, assim como outras comissões que forem necessárias para o desempenho de suas funções.

Artigo 69

O Conselho Econômico e Social poderá convidar qualquer Membro das Nações-Unidas a tomar parte, sem voto, em suas deliberações sobre qualquer assunto que interesse particularmente o mesmo.

Artigo 70

O Conselho Econômico e Social poderá entrar em entendimento para que as entidades especializadas tomem parte, sem voto, em suas deliberações, e nas das comissões estabelecidas por êle e para que os seus próprios representantes tomem parte nas deliberações das entidades especializadas.

Artigo 71

O Conselho Econômico e Social poderá entrar nos entendimentos necessários à consulta com organizações não governamentais, encarregadas de questões que estiverem dentro da competência dêle. Tais entendimentos serão feitos com organizações internacionais e, quando fôr o caso, com organizações nacionais, depois de efetuadas consultas com o Membro das Nações-Unidas interessado no caso.

Artigo 72

1. O Conselho Econômico e Social adotará seu regulamento próprio, que incluirá o método de escolha do seu presidente.

2. O Conselho Econômico e Social se reunirá quando fôr necessário, de acôrdo com o seu regulamento, o qual deverá incluir um dispositivo referente à convocação de reuniões a pedido da maioria dos seus membros.

CAPÍTULO XI

Declaração relativa a Territórios sem governo próprio

Artigo 73

Os Membros das Nações-Unidas, que assumiram ou assumam responsabilidades pela administração de territórios cujos povos ainda não tenham atingido a plena capacidade de se governarem a si mesmos, reconhecem o princípio de que os interesses dos habitantes dêsses territórios são da mais alta importância, e aceitam, como missão sagrada, a obrigação de promover no mais alto grau, dentro do sistema de paz e segurança internacionais estabelecida na presente Carta, o bem estar dos habitantes dêsses territórios e, para tal fim,

a) assegurar, com o devido respeito à cultura dos povos interessados, o seu desenvolvimento político, econômico, social e educacional, o seu justo tratamento e a sua proteção contra abusos;

b) desenvolver sua capacidade de governo próprio, tomar devida nota das aspirações políticas dos povos, e auxiliá-los no desenvolvimento progressivo de suas instituições políticas livres, de acôrdo com as circunstâncias peculiares a cada território e seus povos, e suas diferentes fases de evolução;

c) favorecer a paz e a segurança internacionais;

d) promover medidas construtivas do desenvolvimento, estimular pesquisas, cooperar uns com os outros e, quando fôr o caso, com entidades internacionais especializadas, tendo em vista a realização prática dos propósitos de ordem social, econômica ou científica enumerados neste artigo; e

e) transmitir regularmente ao secretário-geral para fins de informação, sujeitas às reservas impostas por considerações de segurança e de ordem constitucional, informações estatísticas ou de outro caráter técnico, relativas às condições econômicas, sociais e educacionais dos territórios sob sua respectiva responsabilidade, que não estejam incluídas entre aquelas territórios a que se referem os capítulos XII e XIII.

Artigo 74

Os Membros das Nações Unidas concordam também em que a sua política com relação aos territórios a que se aplicam os dispositivos da presente Carta deve ser baseada, do mesmo modo que a política seguida nos seus territórios metropolitanos, no princípio geral de boa vizinhança, tendo na devida conta os interesses e o bem estar do resto do mundo no que se refere às questões sociais, econômicas e comerciais.

CAPÍTULO XII

Sistema internacional de tutela

Artigo 75

As Nações Unidas estabelecerão sob sua autoridade um sistema internacional de tutela para a administração e supervisão dos territórios que possam ser colocados sob tal sistema em consequência de futuros acordos individuais. Esses territórios terão, daqui em diante, a denominação de territórios tutelados.

Artigo 76

Os objetivos básicos do sistema de tutela, de acordo com os propósitos das Nações Unidas enumerados no artigo 1 da presente Carta serão:

a) favorecer a paz e a segurança internacionais;

b) promover o progresso político, econômico, social e educacional dos habitantes dos territórios tutelados e o seu desenvolvimento progressivo para a conquista do governo próprio ou da independência, como mais convenha às circunstâncias particulares de cada território e de seus povos e aos desejos livremente expressos dos povos interessados, e como for previsto nos termos de cada acordo de tutela;

c) estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua, ou religião, e favorecer o reconhecimento do princípio da interdependência de todos os povos; e

d) assegurar igualdade de tratamento em questões sociais, econômicas e comerciais, para todos os Membros das Nações Unidas e seus respectivos povos e, para estes últimos igual tratamento na administração da justiça, sem prejuízo dos objetivos acima expostos e sujeitos aos dispositivos do artigo 80.

Artigo 77

1. O sistema de tutela será aplicado aos territórios das categorias adiante mencionadas, que forem colocados sob tal sistema por meio de tutela:

a) territórios atualmente sob mandato; b) territórios que possam ser separados de Estados inimigos em consequência da Segunda Guerra Mundial;

c) territórios voluntariamente colocados sob tal sistema por Estados responsáveis pela sua administração.

2. Será objeto de acordos posteriores determinar que territórios das categorias mencionadas serão colocados sob o sistema de tutela e em que condições o serão.

Artigo 78

O sistema de tutela não será aplicado a territórios que se tenham tornado Membros das Nações Unidas, devendo suas relações mútuas ser baseadas no respeito do princípio da igualdade soberana.

Artigo 79

As condições de tutela em que cada território será colocado sob este sistema, inclusive quaisquer alterações ou emendas, serão determinadas por acordo entre os Estados diretamente interessados, inclusive a potência mandatária no caso de territórios sob mandato de um Membro das Nações Unidas, e serão aprovadas de conformidade com os dispositivos dos artigos 83 e 85.

Artigo 80

1. Excetuando o que for estabelecido em acordos individuais de tutela, feitos de conformidade com os artigos 77, 79 e 81, pelos quais se coloque cada território sob o sistema de tutela, e até que tais acordos tenham sido concluídos, nenhum dispositivo deste capítulo será interpretado como alteração de qualquer espécie nos direitos de qualquer Estado ou povo ou nos termos dos atos internacionais vigentes em que os Membros das Nações Unidas forem partes.

2. O parágrafo 1 deste artigo não será interpretado como um motivo para demora ou adiamento da negociação e conclusão de acordos destinados a colocar territórios sob mandato ou outros territórios dentro do sistema de tutela, conforme os dispositivos do artigo 77.

Artigo 81

O acordo de tutela deverá, em cada caso, incluir as condições sob as quais o território tutelado será administrado, e designar a autoridade que exercerá esta administração. Tal autoridade, daqui em diante chamada a autoridade administradora, poderá ser um ou mais Estados ou a própria Organização.

Artigo 82

Todo acordo de tutela poderá designar uma área, ou áreas estratégicas, que compreenda o todo ou parte do território tutelado a que o mesmo se aplica, sem prejuízo de qualquer acordo, ou acordos especiais, feito de conformidade com o artigo 43.

Artigo 83

1. Todas as funções das Nações Unidas relativas a áreas estratégicas, inclusive a aprovação das condições dos acordos de tutela assim como de suas alterações e emendas, serão exercidas pelo Conselho de Segurança.

2. Os objetivos básicos enumerados no artigo 76 serão aplicáveis aos habitantes de cada área estratégica.

3. O Conselho de Segurança, sujeito aos dispositivos dos acordos de tutela e sem prejuízo de razões de segurança, poderá valer-se da assistência do Conselho de Tutela para desempenhar as funções que cabem às Nações-Unidas pelo sistema de tutela, relativamente a questões políticas, económicas, sociais e educacionais dentro das áreas estratégicas.

Artigo 84

A autoridade administrativa terá o dever de assegurar que o território tutelado empreste sua colaboração na manutenção da paz e da segurança internacionais. Para tal fim, a autoridade administradora poderá fazer uso de forças voluntárias, facilidades e assistência do território tutelado, para o desempenho das obrigações assumidas por ela a este respeito junto ao Conselho de Segurança, assim como para a defesa local e para manutenção da lei e da ordem dentro do território tutelado.

Artigo 85

1. As funções das Nações-Unidas relativas a acordos de tutela para todas as áreas não designadas como estratégicas, inclusive a aprovação das condições dos acordos de tutela e de suas alterações e emendas, serão exercidas pela Assembleia Geral.

2. O Conselho de Tutela, que funcione sob a autoridade da Assembleia Geral, auxiliará a mesma no desempenho destas atribuições.

CAPÍTULO XIII

O Conselho de Tutela

Composição

Artigo 86

1. O Conselho de Tutela será composto dos seguintes Membros das Nações-Unidas:

- a) os Membros que administrem territórios tutelados;
- b) aqueles dos Membros mencionados nominalmente no artigo 23 que não estiverem administrando territórios tutelados; e
- c) outros tantos Membros eleitos por um período de três anos pela Assembleia Geral, quantos forem necessários para assegurar que o número total de Membros do Conselho de Tutela fique igualmente dividido entre os Membros das Nações-Unidas que administrem territórios tutelados e aqueles que não os administrem.

2. Cada Membro do Conselho de Tutela designará uma pessoa especialmente qualificada para representá-lo junto ao Conselho.

Funções e poderes

Artigo 87

A Assembleia Geral e, sob a sua autoridade, o Conselho de Tutela, no desempenho de suas atribuições, poderão:

- a) considerar relatórios submetidos à autoridade administradora;
- b) aceitar petições e examiná-las em consulta com a autoridade administradora;
- c) determinar visitas periódicas aos respectivos territórios tutelados em épocas fixadas de acordo com a autoridade administrativa; e
- d) tomar estas e outras medidas de conformidade com os termos dos acordos de tutela.

Artigo 88

O Conselho de Tutela formulará um questionário sobre o progresso político, económico, social e educacional dos habitantes de cada território tutelado, e a autoridade administradora de cada um destes territórios, dentro da competência da Assembleia Geral, fará um relatório anual à Assembleia, baseado no referido questionário.

Votação

Artigo 89

1. Cada Membro do Conselho de Tutela terá um voto.

2. As decisões do Conselho de Tutela serão tomadas por uma maioria dos Membros presentes e votantes.

Processo

Artigo 90

1. O Conselho de Tutela adotará seu próprio regulamento, que incluirá o método de escolha do seu Presidente.

2. O Conselho de Tutela se reunirá quando for necessário, de acordo com o seu regulamento que incluirá o dispositivo referente à convocação de reuniões a pedido de maioria dos seus Membros.

Artigo 91

O Conselho de Tutela valer-se-á, quando for necessário, da colaboração do Conselho Económico e Social e das entidades especializadas, a respeito de questões em que os mesmos sejam respectivamente interessados.

CAPÍTULO XIV

A Corte Internacional de Justiça

Artigo 92

A Corte Internacional de Justiça será o principal órgão judiciário das Nações-Unidas. Funcionará de acordo com o Estatuto anexo, que é baseado no Estatuto da Corte Permanente de Justiça Internacional e que forma parte integrante da presente Carta.

Artigo 93

1. Todos os Membros das Nações-Unidas são *ipso facto* partes no Estatuto da Corte Internacional de Justiça.

2. Um Estado que não for Membro das Nações-Unidas poderá tornar-se parte no Estatuto da Corte Internacional de Justiça, em condições que serão determinadas, em cada caso, pela Assembleia Geral, mediante recomendação do Conselho de Segurança.

Artigo 94

1. Cada Membro das Nações-Unidas se compromete a aceitar a decisão da Corte Internacional de Justiça em qualquer caso em que for parte.

2. Se uma das partes em um caso deixar de cumprir as obrigações que lhe incumbem em virtude de sentença proferida pela Corte a outra terá direito a recurso ao Conselho de Segurança que poderá, se julgar necessário, fazer recomendações ou decidir sobre medidas a serem tomadas para o cumprimento da sentença.

Artigo 95

Nenhum dispositivo da presente Carta impedirá os Membros das Nações-Unidas de confiarem a solução de suas divergências a outros Tribunais, em virtude de acordos já vigentes ou que possam ser concluídos no futuro.

Artigo 96

1. A Assembléa Geral ou o Conselho de Segurança poderá solicitar a opinião consultiva da Córte Internacional de Justiça sobre qualquer questão de ordem jurídica.

2. Outros órgãos das Nações-Unidas e entidades especializadas, que forem em qualquer época devidamente autorizados pela Assembléa Geral, poderão também solicitar opiniões consultivas da Córte sobre questões jurídicas surgidas dentro da esfera de suas atividades.

CAPÍTULO XV

O Secretariado

Artigo 97

O Secretariado será composto de um secretário-geral e do pessoal exigido pela Organização. O secretário-geral será indicado pela Assembléa Geral mediante a recomendação do Conselho de Segurança. Será o principal funcionário administrativo da Organização.

Artigo 98

O secretário-geral atuará neste caráter em todas as reuniões da Assembléa Geral, do Conselho de Segurança, do Conselho Econômico e Social e do Conselho de Tutela, e desempenhará outras funções que lhe forem atribuídas por estes órgãos. O secretário-geral fará um relatório anual à Assembléa Geral sobre os trabalhos da Organização.

Artigo 99

O secretário-geral poderá chamar a atenção do Conselho de Segurança para qualquer assunto que, em sua opinião, possa ameaçar a manutenção da paz e da segurança internacionais.

Artigo 100

1. No desempenho de suas atribuições, o secretário-geral e o pessoal do Secretariado não solicitarão nem receberão instruções de qualquer Governo ou de qualquer autoridade estranha à Organização. Abster-se-ão de qualquer ação que seja incompatível com a sua posição de funcionários internacionais responsáveis somente perante a Organização.

2. Cada Membro das Nações-Unidas compromete-se a respeitar o caráter exclusivamente internacional das atribuições do secretário-geral e do pessoal do Secretariado, e não procurará exercer qualquer influência sobre eles no desempenho de suas atribuições.

Artigo 101

1. O pessoal será indicado pelo secretário geral, de acordo com regras estabelecidas pela Assembléa Geral.

2. Será também designado, em caráter permanente, o pessoal adequado para o Conselho Econômico e Social, o Conselho de Tutela e, quando for necessário, para outros órgãos das Nações-Unidas. Estes funcionários farão parte do Secretariado.

3. A consideração principal que prevalecerá na escolha do pessoal e na determinação das condições de serviço será a necessidade de assegurar o mais alto grau de eficiência, competência e integridade. Deverá ser levada na devida conta a importância de ser a escolha do pessoal feita dentro do mais amplo critério geográfico possível.

CAPÍTULO XVI

Disposições diversas

Artigo 102

1. Todo tratado e todo acordo internacional, concluídos por qualquer Membro das Nações Unidas depois da entrada em vigor da presente Carta, deverão, dentro do mais breve prazo possível, ser registrados e publicados pelo Secretariado.

2. Nenhuma parte em qualquer tratado de acordo internacional que não tenha sido registrado de conformidade com os dispositivos do parágrafo 1 deste artigo poderá invocar tal tratado ou acordo perante qualquer órgão das Nações-Unidas.

Artigo 103

No caso de um conflito entre as obrigações dos Membros das Nações-Unidas em virtude da presente Carta e as obrigações resultantes de qualquer outro acordo internacional prevalecerão as obrigações assumidas em virtude da presente Carta.

Artigo 104

A Organização gozará no território de cada um de seus Membros da capacidade jurídica necessária ao exercício de suas funções e à realização de seus propósitos.

Artigo 105

1. A Organização gozará no território de cada um de seus Membros dos privilégios e imunidades necessários à realização de seus propósitos.

2. Os representantes dos Membros das Nações-Unidas e os funcionários da Organização gozarão, da mesma maneira, dos privilégios e imunidades necessários ao exercício independente de suas funções relacionadas com a Organização.

3. A Assembléa Geral poderá fazer recomendações com o fim de determinar os pormenores da aplicação dos parágrafos 1 e 2 deste artigo ou poderá propor aos Membros das Nações Unidas convenções nesse sentido.

CAPÍTULO XVII

Disposições transitórias de segurança

Artigo 106

Antes da entrada em vigor dos acordos especiais a que se refere o artigo 43, que, a juízo do Conselho de Segurança, o habilitem ao exercício de suas atribuições previstas no artigo 42, as partes na Declaração das Quatro Nações, assinada em Moscou a 3 de outubro de 1943 e a França, poderão, de acordo com os dispositivos do parágrafo 3 desta Declaração, consultar umas com as outras e sempre que a ocasião o exigir com os outros Membros das Nações Unidas, a fim de levar a efeito, em nome da Organização, qualquer ação conjunta que se torne necessária à manutenção da paz e da segurança internacionais.

Artigo 107

Nenhum dispositivo da presente Carta invalidará ou impedirá qualquer ação que, em relação a um Estado inimigo de qualquer dos signatários da presente Carta durante a Segunda Guerra Mundial, fôr levada a efeito ou autorizada em consequência daquela Guerra pelos Governos responsáveis por tal ação.

CAPÍTULO XVIII

Emendas

Artigo 108

As emendas à presente Carta entrarão em vigor para tôdas as Nações Unidas, quando forem adotadas pelos votos de 2/3 dos membros da Assembléa Geral e ratificadas de acôrdo com os seus respectivos métodos constitucionais por 2/3 dos Membros das Nações Unidas, inclusive todos os membros permanentes do Conselho de Segurança.

Artigo 109

1. Será convocada uma Conferência Geral dos Membros das Nações Unidas a fim de rever a presente Carta, em data e lugar a serem fixados por 2/3 dos votos dos membros da Assembléa Geral e por um voto de 7 membros quaisquer do Conselho de Segurança. Cada Membro das Nações Unidas terá um voto na Conferência.

2. Qualquer modificação à presente Carta, que fôr recomendada por 2/3 dos votos da Conferência, terá efeito depois de ratificada, de acôrdo com os respectivos métodos constitucionais, por 2/3 dos Membros das Nações Unidas, inclusive todos os Membros permanentes do Conselho de Segurança.

3. Se essa Conferência não fôr celebrada antes da décima sessão anual da Assembléa Geral que se seguir a entrada em vigor da presente Carta, a proposta da sua convocação deverá figurar na agenda da referida sessão da Assembléa Geral, e a Conferência será realizada, se assim fôr decidido por maioria de votos dos membros da Assembléa Geral e por um voto de sete Membros quaisquer do Conselho de Segurança.

CAPÍTULO XIX

Ratificação e assinatura

Artigo 110

1. A presente Carta deverá ser ratificada pelos Estados signatários de acôrdo com os respectivos métodos constitucionais.

2. As ratificações serão depositadas junto ao Governo dos Estados Unidos da América, que notificará de cada depósito todos os Estados signatários, assim como o secretário geral da Organização depois que este fôr escolhido.

3. A presente Carta entrará em vigor depois do depósito de ratificações pela República da China, França, União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, e Estados Unidos da América, e pela maioria dos outros Estados signatários. O Governo dos Estados Unidos da América organizará em seguida um protocolo das ratificações depositadas, o qual será comunicado, por meio de cópias, aos Estados signatários.

4. Os Estados signatários da presente Carta, que a ratificarem depois da sua entrada em vigor, tornar-se-ão Membros originais das Nações Unidas, na data do depósito de suas respectivas ratificações.

Artigo 111

A presente Carta, cujos textos em chinês, francês, russo, inglês e espanhol fazem igualmente fé, ficará depositada nos arquivos do Governo dos Estados Unidos da América. Cópias da mesma, devidamente autenticadas, serão transmitidas por este último Governo aos Governos dos outros Estados signatários.

Em fé do que, os representantes dos Governos das Nações Unidas assinaram a presente Carta.

Feita na cidade de São-Francisco aos vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e cinco.

"Diário Oficial" de 8-9-945.

N.R. — O Estatuto da Córte Internacional de Justiça a que se refere o decreto-lei supra foi publicado na mesma edição do "Diário Oficial".

★

Decreto-lei n.º 7 936, de 4 de setembro de 1945

Aprova os Acordos Provisórios, concluídos pelos Governos representados na Conferência das Nações Unidas sobre Organização Internacional, em São Francisco, a 26 de junho de 1945

O Presidente da República, nos termos do artigo 180 da Constituição,

Resolve:

Aprovar os Acordos Provisórios, concluídos pelos Governos representados na Conferência das Nações Unidas, sobre Organização Internacional, em São-Francisco, a 26 de junho de 1945, Rio-de-Janeiro, em 4 de setembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETÚLIO VARGAS
P. Leão Veloso

★

Acordos Provisórios

Concluídos pelos Governos representados na Conferência das Nações Unidas sobre Organização Internacional

Os Governos representados na Conferência das Nações Unidas sobre Organização Internacional na cidade de São-Francisco,

Havendo decidido que uma organização internacional designada como Nações Unidas seja instituída,

Havendo nesta data assinado a Carta das Nações Unidas, e

Havendo decidido, que até que entre em vigor a Carta e se efetue a constituição das Nações Unidas, conforme estipulado na mesma Carta, uma Comissão Preparatória das Nações Unidas será organizada para o desempenho de determinadas funções e deveres,

Convieram no seguinte:

1. Fica constituída uma, Comissão Preparatória das Nações Unidas com o fim de realizar acordos provisórios para as primeiras sessões da Assembléa Geral, do Conselho de Segurança, do Conselho Económico e Social e do Conselho de Tutela, para a organização da Secretaria e para a Convocação da Córte Internacional de Justiça.

2. A Comissão será composta por um representante de cada um dos Governos signatários da Carta. A Comissão organizará o seu próprio regulamento. As funções e poderes da Comissão serão exercidos, quando a mesma não estiver em sessão, por um Comité Executivo composto de representantes desses Governos atualmente representados no Comité Executivo da Conferência. O Comité Executivo nomeará os Comités que forem necessários para auxiliar o seu trabalho e utilizará os serviços de pessoas de conhecimentos e experiência especializadas.

3. A Comissão será auxiliada por um secretário executivo que exercerá os poderes e executará as funções que a Comissão determinar e do pessoal que for necessário. Esse pessoal será composto sempre que for possível por funcionários designados para esse fim pelos Governos participantes, a convite do secretário executivo.

4. A Comissão.

a) convocará a primeira sessão da Assembléa Geral;

b) preparará as agendas provisórias das primeiras sessões dos principais órgãos da Organização assim como os documentos e as recomendações se relacionando a todas as questões figurando nessas agendas;

c) formulará as recomendações sobre a possível transferência de certas funções, atividades e haveres da Sociedade das Nações que possam parecer vantajosas à nova Organização em condições a serem fixadas;

d) examinará os problemas originados pelo estabelecimento das relações entre as instituições especializadas intergovernamentais, entidades e a Organização;

e) expedirá convites para a nomeação de candidatos para a Córte Internacional de Justiça, de acordo com as disposições do Estatuto da Córte;

f) preparará recomendações relativas à constituição do Secretariado da Organização; e

g) procederá a estudos e preparará recomendações relativas a sede permanente da Organização.

5. As despesas efetuadas pela Comissão e as despesas eventuais que ocasionarão a convocação da primeira sessão da Assembléa Geral serão custeadas pelo Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, ou se a Comissão o pedir, repartidas entre os outros Governos. Todos os adiantamentos feitos sob esse título serão deduzidos da quota da primeira contribuição para a Organização.

6. A sede da Comissão será estabelecida em Londres. A Comissão realizará a sua primeira reunião em São-Francisco imediatamente após a conclusão da Conferência das Nações Unidas sobre Organização Internacional. O Comité Executivo convocará novamente a Comissão para reunir-se em sessão logo que for possível após a entrada em vigor da Carta da Organização, e em seguida todas as vezes que julgar necessário.

7. A Comissão cessará de existir com a eleição do Secretário Geral da Organização, sendo nessa ocasião os seus bens e arquivos transferidos para a Organização.

8. O Governo dos Estados Unidos da América será o depositário temporário e terá a guarda do documento original que conterá esses acordos transitórios nas cinco línguas em que estão assinados. Cópias autenticadas do mesmo serão transmitidas a cada um dos Governos dos

Estados signatários da Carta. O Governo dos Estados Unidos da América enviará o original desse documento ao secretário executivo logo após a sua nomeação.

9. O presente documento produzirá efeito a partir da presente data e permanecerá aberto à assinatura dos Estados com direito a serem Membros originários das Nações Unidas até que a Comissão seja dissolvida de acordo com o parágrafo 7.

Em fé do que os representantes abaixo assinados, devidamente autorizados para esse fim assinam este documento nas línguas inglesa, francesa, chinesa, russa e espanhola, fazendo cada um dos textos dessas línguas igualmente fé.

Feito em São-Francisco, aos vinte e seis dias de junho de mil novecentos e quarenta e cinco.

"Diário Oficial" de 8-9-945.

★

Decreto-lei n.º 7 946, de 10 de setembro de 1945

Proíbe a saída do país e o trânsito na região do vale do Amazonas de mudas, sementes, estacas e partes vivas de plantas dos gêneros Hevea e Derris

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º — Fica proibida a saída do país de mudas, sementes, estacas e partes vivas de plantas dos gêneros Hevea e Derris, excetuado o material destinado a instituições científicas nacionais e estrangeiras, que mantenham trabalhos de permuta com o Instituto Agronômico do Norte.

Art. 2.º — Fica proibido o trânsito de mudas, sementes, estacas e partes vivas de plantas dos gêneros Hevea e Derris, em toda a região amazônica salvo quando se destinam ao Instituto Agronômico do Norte, às suas Estações Experimentais, ou quando for acompanhado de certificado de modelo, numerado e assinado pelo diretor do Instituto Agronômico do Norte.

Parágrafo único. — O certificado a que se refere este artigo será expedido em quatro vias que terão o seguinte destino: a primeira via acompanhará a mercadoria; a segunda será entregue ao remetente; e terceira será remetida ao destinatário e a quarta ficará arquivada no Instituto Agronômico do Norte.

Art. 3.º — Ficam estabelecidas as seguintes penalidades aos infratores:

a) multa de mil a dez mil cruzeiros ao responsável pelo despacho do material e à companhia que o conduzir;

b) no caso de reincidência, o responsável pelo embarque de material será processado por crime contra a economia nacional, independentemente da apreensão da mercadoria, ficando sujeito às penas previstas nas leis em vigor.

Parágrafo único — A multa a que se refere a alínea a, deste artigo, será aplicada pelo diretor do Instituto Agronômico do Norte, podendo o interessado recorrer ao diretor geral do Centro

Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas do Ministério da Agricultura, após depositar, mediante guia na repartição arrecadadora competente, o valor da multa.

Art. 4.º — Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio-de-Janeiro, 10 de setembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS
Apolônio Sales
A. de Sousa Costa

"Diário Oficial" de 12-9-1945.

★

Decreto-lei n.º 7 951, de 11 de setembro de 1945

Aprova o Acórdão Provisório sobre Aviação Civil Internacional, concluído em Chicago, a 7 de dezembro de 1944, por ocasião da Conferência Internacional de Aviação Civil, e firmado pelo Brasil, em Washington, a 29 de maio de 1945

O Presidente da República, nos termos do artigo 180 da Constituição,

Resolve:

Aprovar o Acórdão Provisório sobre Aviação Civil Internacional, concluído em Chicago, a 7 de dezembro de 1944, por ocasião da Confe-

rência Internacional de Aviação Civil, e firmado pelo Brasil, em Washington, a 29 de maio de 1945.

Rio-de-Janeiro, 11 de setembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS
P. Leão Veloso

"Diário Oficial" de 13-9-1945.

★

Decreto-lei n.º 7 952, de 11 de setembro de 1945

Aprova a Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluída em Chicago, a 7 de dezembro de 1944, por ocasião da Conferência Internacional de Aviação Civil, e firmada pelo Brasil, em Washington, a 29 de maio de 1945

O Presidente da República, nos termos do artigo 180 da Constituição,

Resolve:

Aprovar a Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluída em Chicago, a 7 de dezembro de 1944, por ocasião da Conferência Internacional de Aviação Civil, e firmada pelo Brasil, em Washington, a 29 de maio de 1945,

Rio-de-Janeiro, 11 de setembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS
P. Leão Veloso

"Diário Oficial" de 13-9-1945.

★

Decretos

Decreto n.º 1 840, de 17 de julho de 1945

Estabelece novos limites para a zona industrial

O Prefeito do Distrito Federal, considerando que os atuais limites da zona industrial estabelecidos pelo Decreto n.º 7 366, de 30 de dezembro de 1942, não atendem mais às necessidades do crescente desenvolvimento das construções industriais, e usando da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937,

Decreta:

Art. 1.º — A zona industrial (ZI) é limitada por uma linha que, partindo da extremidade da Ponta do Caju, segue pelo litoral até a Praia do Caju e se desenvolve por essa praia e pelos seguintes logradoures: — praia de São-Cristóvão até a rua Benedito Otóni, rua Benedito Otóni até a rua São-Cristóvão, rua São-Cristóvão até a avenida Francisco Bicalho, avenida Francisco Bicalho até o viaduto da Estrada de Ferro Central do Brasil, segue pelo leito dessa Estrada até a rua General Canabarro, ficando neste último trecho, pertencendo a ZI apenas os terrenos situados aquém do referido leito; segue pela rua Bartolomeu de Gusmão, visconde de Niterói até o viaduto sobre o leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, prosseguindo do leito dessa estrada até a rua do Rocha, descendo em seguida até a rua conde de

Pôrto-Alegre, rua conde de Pôrto-Alegre até a rua Guimarães, rua Guimarães até a rua Conselheiro Mayrink até a rua Lino Teixeira, rua Lino Teixeira até a rua Dias Braga, rua Dias Braga até a rua Peçanha da Silva, rua Peçanha da Silva até a rua Miguel Cervantes, rua Miguel Cervantes até a rua Miguel Angelo, rua Miguel Angelo até o cruzamento com a avenida Suburbana, desse ponto pela rua José Ribeiro até o cruzamento dessa rua com a avenida dos Democráticos, daí por uma reta o viaduto sobre a Estrada de Ferro Leopoldina próximo à estação de Carlos Chagas, desse viaduto pela avenida Leopoldo Bulhões até a esquina da estrada de Mangueiras e desse ponto, por uma normal a essa última avenida até o litoral, e pelo litoral até a ponta do Caju. Faz parte da ZI a zona limitada por uma linha partindo do cruzamento da avenida Suburbana com a estrada Velha da Pavuna, seguindo pela citada avenida Suburbana atravessando o leito da Linha Auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil ainda por essa avenida até a rua Piauí, rua Piauí até a rua Dr. Padilha, rua Dr. Padilha até a rua Arquias Cordeiro, rua Arquias Cordeiro até a rua José dos Reis, rua José dos Reis até a avenida Suburbana, avenida Suburbana até o largo dos Pílares, avenida João Ribeiro até a estrada Velha da Pavuna, estrada Velha da Pavuna até o caminho da Itaoca, caminho da Itaoca até a estrada do Timbó, estrada do Timbó até a estrada Velha da Pavuna, estrada Velha da Pavuna até a avenida Suburbana.

Fazem parte, além disso, de ZI uma faixa de 250 metros de largura para cada lado do leito da linha auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil a partir da avenida João Ribeiro até o limite do Distrito Federal e outra faixa de igual largura para cada lado do leito da antiga Estrada de Ferro Rio D'Ouro, desde a estação de Engenho do Mato até o limite do Distrito Federal e ainda uma faixa de 250 metros de largura do lado interno do alinhamento da avenida Brasil (Variante Rio-Petrópolis) e do outro lado até o mar; ambas essas faixas têm início na normal que parte da avenida Leopoldo Bulhões ao litoral e terminam no cruzamento da avenida Brasil com a estrada Engenho da Pedra.

Finalmente faz parte de ZI a zona limitada por uma linha que parte do litoral na embocadura do rio Meriti pela estrada Pôrto-Velho até a rua Cordovil, rua Cordovil até a estrada do Quitungo, estrada do Quitungo até a rua dos Dourados, rua dos Dourados até a praça 13 de Junho, praça 13 de Junho até a rua Balduino de Aguiar, rua Balduino de Aguiar até a rua Craveiro de Sá, rua Craveiro de Sá até a estrada de Água Grande, estrada do Furão até o limite da faixa já citada ao longo da Estrada de Ferro Rio D'Ouro, por esse limite até o rio Acari, seguindo por esse rio até a sua confluência com o rio Meriti, rio Meriti até o prolongamento da rua Teixeira de Sousa, por essa rua até a rua Fernandes Cunha, rua Fernandes Cunha até o leito da Estrada de Ferro Leopoldina, por esse leito até o rio Meriti, rio Meriti até o litoral.

Também fazem parte de ZI (Zona Industrial) os terrenos que dão frente para o caminho de Itararé, desde o início até o fim para a estrada Vicente de Carvalho em toda a sua extensão e para as estradas de Água Grande e do Furão.

Parágrafo único. — Ficam pertencendo a ZI os lotes em parte situados dentro dessa Zona.

Art. 2.º — Os terrenos onde estão atualmente instaladas grandes fábricas ou grandes oficinas, em ZC2 — ZR1 — ZR2 e ZR3 — e bem assim os terrenos de qualquer zona destinados à exploração de substâncias minerais do solo e do subsolo serão considerados núcleos industriais, devendo ser delimitação desses núcleos estabelecida por decreto do Prefeito, mediante pedido feito por meio de requerimento, observadas, para isso, as prescrições do presente decreto.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 17 de julho de 1945, 57.º da República. — *Henrique Dodsworth*

"Diário Oficial" de 20-7-945.

Decreto n.º 19 594, de 12 de setembro de 1945

Cria uma Embaixada na União das Repúblicas Soviéticas Socialistas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letras a e b, da Constituição e nos termos do artigo 13, do Decreto-lei n.º 791, de 14 de outubro de 1938,

Decreta:

Art. 1.º — Fica criada uma Embaixada na União das República Soviéticas Socialistas, com sede em Moscou.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio-de-Janeiro, 12 de setembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETÚLIO VARGAS
P. Leão Veloso

"Diário Oficial" de 14-9-945.

★

Decreto n.º 19 621, de 18 de setembro de 1945

Aprova projeto e orçamento para obras de regularização do rio Iguaçu

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição,

Decreta:

Artigo único — Ficam aprovados o projeto e orçamento na importância de Cr\$ 228 312,70 (duzentos e vinte e oito mil trezentos e doze cruzeiros e setenta centavos), que com este baixam, devidamente rubricados, para as obras de regularização do rio Iguaçu, no trecho compreendido entre os quilômetros 10 + 700m e 12 + 420m, correndo a despesa à conta da verba do "Plano de Obras e Equipamentos".

Rio-de-Janeiro, 18 de setembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETÚLIO VARGAS
João de Mendonça Lima

"Diário Oficial" de 20-9-945.

★

ATOS DIVERSOS

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

E. M. 1 654 — Em 14 de agosto de 1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — A terceira das providências que cumpre tomar quanto aos trabalhos preliminares necessários à localização da Cidade Universitária da Universidade do Brasil, no conjunto de

ilhas para isso designadas pelo Decreto-lei n.º 7363, de 21 de maio de 1945, corresponde às grandes obras de stérro e saneamento que unificarão as ditas ilhas, adaptando-as àquela finalidade.

2. Estão, com efeito, em pleno desenvolvimento, os trabalhos do levantamento aerofotogramétrico dos terrenos em causa, bem como em início e construção com o auxílio econômico do Escritório Técnico da Cidade Universitária, da ponte entre o continente e a ilha

do Fundão, a qual constitui o primeiro lance da ligação promovida pelo Ministério da Aeronáutica para atingir a ponte do Galeão, na ilha do Governador.

3. Estudos preliminares relativos ao aterro, necessário à reunião das ilhas do Bom-Jesus, Fundão, Sapucaia, Pinheiros, Pindaí do França, Pindaí do Ferreira, Baiacu, Cabras e Catalão, de modo a ficarem integradas numa única ilha, com cerca de 5 milhões de metros quadrados, foram procedidos com a colaboração do corpo de técnicos especializados da Cia. Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, pertencentes à Organização Henrique Laje, ora encorporada ao Patrimônio Nacional.

4. Segundo esses estudos, os terraplenos serão realizados mediante aterros hidráulicos, obtidos com a areia dragada de bancos vários, existentes nas imediações dos terrenos atingidos pelo trabalho.

5. Foi fixado um nível médio para os terraplenos de + 3,20m acima do zero hidráulico, equivalente à cota + 2,67 acima do zero das cartas batimétricas da Diretoria de Navegação. As áreas mais baixas, da futura Cidade Universitária, ficarão, deste modo, 80 centímetros acima do nível das marés máximas, ou seja, cerca de 1,40 metros acima do nível médio da preamar.

6. Os aterros projetados farão desaparecer os canais que separam as nove ilhas acima nomeadas, canais esses excessivamente rasos, a ponto de não interferirem com o regime de correntes na baía de Guanabara, nem tão pouco com a navegação, que eles não se utiliza. Esses aspectos do problema foram objeto de um parecer favorável do professor Maurício Joppert da Silva, catedrático de Portos, Rios e Canais da Escola Nacional de Engenharia, desta capital.

7. O volume provável dos terraplenos atingirá a 4 941 600 metros cúbicos e deverá absorver três anos de trabalhos.

8. Esta última circunstância, porém, não impedirá o imediato início das obras de edificações propriamente ditas, porquanto as vastas áreas das ilhas permitirão a realização simultânea das construções e dos aterros.

9. Na verdade, constituirão condições ótimas para as obras de edificações, a prévia execução da ponte entre a ilha do Fundão e o continente e de uma faixa de aterro ligando essa ilha às duas ilhas do Pindaí, assim como as ilhas do Bom-Jesus e Sapucaia. As facilidades de acesso do pessoal e material por via terrestre, independentemente do transporte marítimo, justificam a primazia dada pelo Escritório Técnico da Cidade Universitária à construção da aludida ponte e, bem assim, ao início imediato dos aterros hidráulicos, ora trazidos à consideração de V. Excia.

10. A realização desses trabalhos preliminares na extensão necessária ao início das edificações, poderá ser obtida, sem dificuldades, dentro dos próximos 10 a 12 meses, tempo esse em que deverão ser elaborados os projetos, orçamentos e especificações dos primeiros edifícios da Cidade Universitária.

11. Havendo urgência quanto à execução da referida faixa de aterro, ligando as principais ilhas do conjunto destinado à Universidade, foram examinadas as possibilidades de nosso meio profissional, relativamente à aparelhagem especializada existente e disponível para um trabalho imediato. A gravidade desse aspecto do problema já fôra focalizado no parecer que conduziu, em 1941, à escolha da Vila Valqueire. A necessidade de dragas de sucção ou de alcatruzes, batelões, estações de recalque, rebocadores etc., material esse que, além de represen-

tar um grande capital, é ainda de improvável aquisição imediata, em consequência da guerra agora em sua fase final, restringe sobremodo o número de firmas capazes de assumir compromissos, quanto à efetivação do trabalho dentro do prazo desejado.

12. Em consequência de consultas verbais, verificou o Escritório Técnico da Cidade Universitária que, na atualidade, somente a Cia. Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, da Organização Laje, é possuidora de uma frota de dragagem em plena atividade na baía de Guanabara, a serviço do Ministério da Aeronáutica.

13. Atendendo a um pedido do referido Escritório Técnico, aquela Companhia apresentou, a 12 de junho último, minuciosa proposta para a execução do aterro em causa, mediante a aplicação das mesmas condições e cláusulas estatuidas no contrato, no ajuste e nos termos aditivos, que vigoram entre ela e o Ministério da Aeronáutica, "para a execução do aterro da ponta do Manguê do Pesqueiro, para a ampliação do aeroporto do Galeão".

14. Assim, seriam atendidos à Cidade Universitária o contrato assinado a 11 de março de 1942 e registrado pelo Tribunal de Contas em abril do mesmo ano, bem como o ajuste de 4-9-44 e os termos aditivos de 6-1-43 e de 4-9-44, respectivamente.

15. Condiciona a proponente o início dos novos trabalhos, à permissão a ser dada pela Diretoria de Obras do Ministério da Aeronáutica, para a imediata utilização de uma das cinco unidades de dragagem que se encontram trabalhando para aquele Ministério.

16. Estudando o assunto, chegou este Departamento à conclusão de que seria vantajosa a adoção da medida proposta, restringindo-se, porém, a uma parte do volume global dos aterros a serem feitos, de modo a se manter disponível e livre de compromissos outra parte desses aterros; que ficaria a disposição de quaisquer outras firmas, que, sob as mesmas condições técnicas e econômicas, se candidatassem à sua realização.

17. Pelas razões expostas, cabe-me a honra de solicitar a necessária autorização de V. Ex. para promover as seguintes medidas:

I — Contratar, de conformidade com a legislação vigente, com a Cia. Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, da "Organização Laje", a realização dos aterros hidráulicos nas mesmas bases técnicas e econômicas estatuidas pelo contrato, ajuste e termos aditivos, existentes entre aquela Companhia e o Ministério da Aeronáutica, para a execução do aterro destinado às obras de ampliação do Aeroporto do Galeão.

II — Limitar, inicialmente, a extensão dos aterros contratados até um máximo de duas cotas de 500 000 metros cúbicos cada uma, de acordo com os recursos existentes, reservando outras quatro quotas, também de 500 000 metros cúbicos cada uma, às firmas que se propuserem efetuar idêntico serviço, em condições análogas, desde que possam possuir aparelhagem hábil, para entrar em serviço dentro de um prazo que não prejudique o andamento do plano geral das obras, a juízo deste Departamento.

III — Transferir quotas ainda disponíveis, para a referida Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, à medida que fôr esgotada cada uma de suas duas quotas contratuais, desde que assim o permitam os recursos econômicos do Escritório Técnico da Universidade do Brasil.

IV — Ficarem os contratos a serem assinados, quer com a Companhia em aprêço, quer com as demais firmas que se propuserem efetuar os mesmos serviços, na forma do item II, independentes de prévia concorrência pública, sob o fundamento de urgência, previsto na letra a do artigo 54 do Código de Contabilidade da União. — *Luis Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado em 15-8-45. — G. VARGAS.
(D.O. — 31-8-945).

★

N.º 1719 — 27-8-1945 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — Submeteu V. Exa. ao exame deste Departamento o processo anexo, em que o Ministério da Educação e Saúde solicita aprovação para o plano de estudos, pesquisas, documentação e levantamentos necessários ao tombamento sistemático dos monumentos e obras de valor histórico ou artístico, que o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional apresentou para o corrente exercício, bem como autorização para que sejam aplicados, sob a forma de adiantamento, os recursos orçamentários destinados a custear a execução do plano aludido.

2. O plano está assim descrito no processo:

1.º) prosseguimento dos trabalhos que, com o referido objetivo, o Serviço vem realizando em relação a obras de arquitetura tradicional nos Estados do Pará, Pernambuco, Paraíba, Bahia, Sergipe, Espírito-Santo, Rio-de-Janeiro, Distrito-Federal, São-Paulo, Rio-Grande-do-Sul e Minas-Gerais;

2.º) trabalhos da mesma natureza em relação a obras de pintura tradicional brasileira, especialmente nos Estados de Pernambuco, Bahia, Sergipe, Minas-Gerais e São-Paulo;

3.º) trabalhos equivalentes, a respeito de obras de arte aplicada tradicional, particularmente do antigo mobiliário brasileiro, nos Estados da Bahia e Minas-Gerais;

4.º) prosseguimento e desenvolvimento dos trabalhos de caráter idêntico tendo em vista códices e manuscritos avulsos de valor histórico existentes em arquivos públicos, eclesiásticos ou particulares do país;

5.º) trabalhos semelhantes visando obras de arte popular brasileira, nas suas principais modalidades, especialmente nos Estados do Nordeste, assim como na região do rio São-Francisco;

6.º) trabalhos de finalidade correlata relativamente à arte indígena no Brasil e, em especial, à manifestações artísticas da civilização material dos índios Tucuna, no Estado do Amazonas".

3. Este plano já foi examinado, anteriormente, pela extinta Comissão de Orçamento, na época em que se elaborou a proposta orçamentária para 1945, e, nessa oportunidade, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional demonstrou que todos os trabalhos mencionados acima não somente se enquadram nas suas atribuições legais mas também são necessários à execução do programa de tombamento e conservação das obras que constituem o patrimônio histórico e artístico do país.

4. Por esta razão, foi-lhe atribuída a importância de Cr\$ 300 000,00 no Anexo 15 do Orçamento em vigor (Verba 3, consignação I, subconsignação 51-64-a).

5. Trata-se, portanto, de plano já discutido e aprovado em princípio pelo Governo, durante a elaboração do Orçamento, no qual

se consubstanciam atividades que representam o prosseguimento de trabalhos já iniciados em exercícios anteriores.

6. O pedido para que seja a dotação orçamentária aplicada sob a forma de adiantamento, encontra justificativa no gênero especial dos trabalhos a serem executados, os quais, com efeito, exigem por vezes providências de caráter urgente e se desenvolvem em diversos pontos do território nacional, distantes de estações pagadoras.

7. Nessas condições o regime de adiantamento se torna aconselhável, de acordo com as hipóteses previstas nos números I e II do art. 33 do Decreto-lei n.º 426, de 12 de maio de 1938.

8. Diante do exposto, ao restituir o processo a V. Exa., este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à aprovação do programa de trabalho apresentado pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e à autorização para que esse órgão empregue, sob o regime de adiantamento, a dotação orçamentária indicada no item 4 desta exposição.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luis Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado. 2-9-45. — G. VARGAS.
(D.O. — 15-9-945).

★

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Exposição n.º 1 652 — P. R.

13 283-41 — SC. 42 939-45

Sr. Presidente da República:

1. Com a exposição de motivos n.º 3 472, de 21 de dezembro de 1944, constante de fls. 171-194, submeti à consideração de V. Exa. o processo em que a Prefeitura Municipal da cidade do Rio-Grande, no Estado do Rio-Grande-do-Sul, sob várias alegações, devidamente apreciadas naquele expediente, inclusive a de que, no município do Rio-Grande, nunca fôra demarcada, por impossível, a linha do preamar médio, de acordo com o preceituado na lei de 15 de novembro de 1831, no Decreto n.º 24 643, de 10 de julho de 1934 e no Decreto-lei n.º 2 490, de 16 de agosto de 1940, solicitou reconsideração do despacho de V. Ex. indeferindo a pretensão que anteriormente formulara, no sentido de se declarar como de sua propriedade as marinhas e acrecidos naquela parte do litoral brasileiro.

2. Na referida exposição de motivos n.º 3 472, de 21 de dezembro de 1944, que foi aprovada por despacho de V. Ex. da mesma data, tive oportunidade de expender as seguintes considerações

"Frente à legislação vigente, não nos podemos furtar ao seguinte raciocínio:

Nas margens dos rios e lagoas, os terrenos de marinha são caracterizados pela influência das marés (letra c do art. 1.º do Decreto-lei n.º 3 438, de 17-7-40).

Considera-se influência das marés, no caso, a oscilação de cinco centímetros, pelo menos, do nível das águas (atração luni-solar), no preamar máximo atual, determinado pela análise harmônica de longo período ou de curto período (parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei n.º 3 438 de 17-7-40 combinado com o art. 3.º do Decreto-lei n.º 4 120, de 21-2-42).

Ora, se no litoral da cidade do Rio Grande a oscilação do nível das águas (embora do mar ou saigada), não for devida à atração luni-solar, ou se não for possível aplicar-se, ali, o processo da análise harmônica, para a determinação do preamar máximo atual, então, teremos, como conclusão lógica, que naquela localidade não existem mais terrenos de marinha. Isto porque a lei nova deu aos terrenos de marinha, na margem dos rios e lagos, característicos diferentes dos que lhes dava a legislação anterior.

Acontece, porém, que enquanto o Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais afirma:

a) que, no litoral da cidade do Rio-Grande, as variações do nível das águas não resultam da ação atrativa luni-solar, isto é, da maré propriamente dita, e

b) que o método de análise harmônica, exigido pelo Decreto n.º 4120, de 21-2-42, não pode ser aplicado naquele local, o Serviço do Patrimônio da União, com base em estudo sobre os maregramas relativos ao Porto-Novo da mencionada cidade, declara:

a) que as influências perturbadoras, de natureza meteorológica, que afeta a regularidade da manifestação das marés no Porto-Novo, cidade do Rio-Grande, não se produzem com a energia suficiente, capaz de mascarar ou suplantar as outras, muito mais importantes, de ordem astronômica (atração luni-solar), que são principalmente os agentes das variações periódicas do nível das águas naquele local;

b) que há marés no porto do Rio-Grande, com a predominância da onda diurna; e

c) que se inclui (éle Serviço do Patrimônio da União) na corrente dos que acreditam na aplicação do processo da análise harmônica no litoral da citada cidade.

É certo que ao Serviço do Patrimônio da União cabe fixar a linha do preamar máximo atual, "De acordo com as observações e previsões de marés, feitas pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação ou pela Diretoria de Navegação do Ministério da Marinha (§ 2.º do art. 3.º do Decreto-lei n.º 120);" e que aquêle Departamento já informou serem impossíveis tais observações e previsões (análise harmônica), na cidade do Rio-Grande.

Não obstante isso, e porque a solução jurídica do processo esteja subordinada a uma questão de ordem técnica, controversa, mesmo entre os técnicos do citado Departamento,

conviria que se não considerasse encerrado o caso, para submetê-lo ainda ao exame de uma comissão especial".

3. Pois bem: a comissão especial a que se cometeu o estudo do assunto e que foi integrada por técnicos de reconhecido saber, acaba de apresentar o seu relatório, no qual se lê:

"Diante do parecer técnico da lavra do engenheiro Sr. Alíx Correia de Lemos, junto em original e firmado pelos que o debateram a aprovaram na comissão, pode ser sustentado, sem receio de confrontação idônea, na conformidade de suas conclusões:

1.º — que existe maré oriunda das forças gravitativas luni-solares no pórtio do Rio-Grande-do-Sul, com amplitude superior a 5 centímetros e portanto há terrenos de marinha (parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei n.º 3438, de 17-7-41).

2.º — que na espécie, o processo de previsão pela análise harmônica é aplicável, tanto assim que já foram feitas duas análises das marés do Rio-Grande: uma de curto período em 1908 e outra do longo período em 1938, fornecendo a última análise uma amplitude máxima superior a 115 centímetros.

3.º — que a linha básica das marinhas poderá ser marcada partindo-se do nível máximo determinado pela análise harmônica de 1938. A lei não cogita de aproximação entre a previsão e a manifestação real do fenômeno.

Pelo parecer, é flagrante, a improcedência das pretensões da Prefeitura, que não quer reconhecer a existência no município do Rio-Grande de terrenos de marinha pertencentes à União e afirma não ser possível demarcar a linha do preamar médio, por ausência de marés".

4. Ante todo o exposto, e reportando-me, também, aos pareceres anteriores dêste Ministério, opino pelo indeferimento do pedido, mantendo-se, consequentemente, a decisão já proferida, que declara o direito da União sobre os terrenos de marinha e acrescidos, na cidade do Rio-Grande.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os protestos do meu mais profundo respeito. — A. de Sousa Costa. "Sim". — G. VARGAS.

(D.O. — 21-9-945).

Anualmente o Conselho Nacional de Geografia realiza um concurso de monografias de aspectos geográficos municipais, com direito a prêmios. Concorra com os seus estudos geográficos, seus levantamentos, sua documentação.

Íntegra dos decretos, decretos-leis e demais atos de interêsse geográfico

BAHIA

Decreto-lei n.º 543, de 26 de julho de 1945

Abre na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, o crédito especial de Cr\$ 40 000,00

O Interventor Federal, interino, no Estado da Bahia, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º V, do Decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Art. 1.º — Fica aberto, na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, o crédito especial de Cr\$ 40 000,00 (quarenta mil cruzeiros), para atender às despesas em cooperação com o Conselho Nacional de Geografia, do levantamento de uma área de 40 000 quilômetros quadrados compreendida nos municípios de Santa-Maria, Carinhanha, Correntina, Bom-Jesus-da-Lapa, Caetitê, Monte-Alto, Urandi, Jacaraci e Riacho-de-Sant'Ana.

Art. 2.º — Para suprir o crédito ora aberto, o governo utilizará os recursos previstos no n.º 4, § 3.º, art. 11 do Decreto-lei federal n.º 2416, de 17 de julho de 1940.

Cidade do Salvador, 26 de julho de 1945. — *Guilherme Marback*, Interventor Federal interino. — *A. Nonato Marques*. — *Luís Rosado*.

(D.O. — Bahia 27-6-945).

★

Decreto n.º 13 238, de 11 de julho de 1945

Transfere, provisoriamente, a sede do termo de Santo Inácio

O Interventor Federal no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e no interêsse do serviço público, resolve, de acôrdo com o art. 8.º, do Decreto-lei n.º 247, de 2 de julho de 1944, transferir, provisoriamente, a sede do termo de Santo-Inácio para a localidade denominada Gameleira, pertencente ao distrito do Itajubaquara.

Salvador, 11 de julho de 1945. — *Renato Aletto*, Interventor Federal. — *T. Vieira de Melo*.

(D.O. — Bahia 12-7-945).

★

ESPIRITO-SANTO

Decreto n.º 13 915, de 3 de agosto de 1945

O Interventor Federal no Estado do Espírito-Santo, na conformidade do disposto no art. 6.º, n.º V, do Decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939, e devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República,

Decreta:

Art. 1.º — Fica o governo do Estado autorizado a dar garantia ao empréstimo a ser levantado pela Prefeitura Municipal de Vitória, na Caixa Econômica Federal do Rio-de-Janeiro, até o limite de Cr\$ 10 000 000,00 (dez milhões de cruzeiros), a juros de 8% (oito por cento) ao ano, para obras de urbanização, aumento e melhoria da rede de abastecimento d'água da cidade, ultimação de cadastro urbano e levantamento do censo imobiliário e outros melhoramentos municipais, e sob condições outras que forem do interêsse de ambas as partes, e estipuladas no contrato respectivo.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 3 de agosto de 1945. — *José Sette*. — *Enrico I. A. Ruschi*. — *Eurico de Aguiar Sales*. — *Marcos Alves de Sousa Júnior*.

(D.O. — Espírito-Santo 5-8-945).

★

GOIÁS

Decreto-lei n.º 4, de 3 de março de 1945

Prorroga o prazo para apresentação dos novos mapas municipais

O Interventor Federal no Estado de Goiás, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º V, do Decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Art. 1.º — Fica prorrogado, até 31 de dezembro do corrente ano, o prazo a que se refere a alínea b, § 1.º do art. 2.º, do Decreto-lei n.º 8305, de 31 de dezembro de 1943, para a entrega, por parte das Prefeituras Municipais, dos novos mapas municipais cujos âmbitos territoriais tenham sofrido alteração da nova divisão administrativa do Estado.

Art. 2.º — Os mapas municipais, que obedecerão aos requisitos mínimos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Geografia (Resolução

n.º 3, de 29 de março de 1938), serão enviados ao Diretório Regional do mesmo Conselho, nesta capital, ao qual cabe tomar e promover as medidas adequadas para a observância, no que for aplicável, dos dispositivos referentes ao recebimento, aprovação e exibição dos referidos mapas, de conformidade com a Resolução n.º 60, de 22 de julho de 1939 e de outras instruções complementares que lhe encaminhar o citado Conselho.

Art. 3.º — Este decreto-lei entra em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 3 de março de 1945, 57.º da República. — *José Ludovico de Almeida*. — *Euclides Félix de Sousa*.

(D.O. — Goiás 8-3-945).

★

PARA

Decreto-lei n.º 4 776, de 15 de junho de 1945

Abre o crédito especial de Cr\$ 17 500,00 para cumprimento do contrato realizado com o zoólogo Godofredo Haymann

O Interventor Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º, item V, do Decreto-lei n.º 1 202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial de dezessete mil e quinhentos cruzeiros Cr\$ (17 500,00) para pagamento da remuneração devida ao zoólogo Godofredo Haymann, em cumprimento do seu contrato de locação de serviços, à razão de dois mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 2 500,00) mensais, com exercício no Museu Paraense "Emílio Goeldi", realizado com o governo do Estado.

Parágrafo único — A cobertura do crédito especial a que se refere este artigo, durante o período de junho a dezembro de 1945, correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado, no exercício vigente.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O secretário geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1945. — *Joaquim de Magalhães C. Barata*, Interventor Federal. — *João Guilherme Bittencourt*, Secretário Geral.

"Diário Oficial" do Pará, 19-6-945.

★

Decreto-lei n.º 4 785, de 9 de julho de 1945

Cede terras devolutas do Estado à Fundação Brasil Central

O Interventor Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6.º, item V, do Decreto-lei n.º 1 202, de 8 de abril de 1939.

Decreta:

Art. 1.º — Conforme o disposto no Decreto-lei n.º 7 561, de 18 de maio de 1945, do Governo Federal, são cedidas à Fundação Brasil Central, instituída pela União Federal nos termos do Decreto-lei n.º 5 878, de 4 de outubro de 1943, por escritura pública de 24 de abril de 1944,

em notas do Tabelião do 9.º Ofício da Capital Federal, e cujos Estatutos foram aprovados pelo Decreto n.º 17 274, de 30 de novembro de 1944, do governo da União, as terras devolutas abaixo discriminadas, situadas, respectivamente, nos municípios de Baião, Marabá, Conceição do Araguaia e Itaituba, reassalvadas as terras de propriedade legítima, posses legítimas e concessões em vigor, dadas pelo poder competente do Estado, e bem assim as que se reservarem para patrimônio da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, com área de uma légua quadrada, e as concedidas até esta data ao Serviço de Proteção aos Índios, pelos Decretos ns. 4 503, de 28 de dezembro de 1945; 252, de 9 de março de 1945, e 305, de 21 de março de 1945, incluídas nos perímetros das áreas cedidas por este decreto-lei.

Art. 2.º — As terras devolutas mencionadas no artigo anterior, e escolhidas pelo modo preceituado no artigo 5.º dos Estatutos citados, cumprem:

a) As contidas na faixa que se estende ao longo da margem direita do rio Tocantins, tendo frente para esse rio, na profundidade de cinquenta quilômetros, e limitadas ao norte pelo segmento do paralelo de 39,35' (três graus, trinta e cinco minutos) de latitude sul, sobre o qual serão contados cinquenta quilômetros a partir da margem direita do rio Tocantins, lateralmente, a oeste, pela margem direita do rio Tocantins, desde o paralelo citado até sua confluência com o rio Araguaia e a leste por uma linha paralela à margem direita do fechamento e dela afastada cinquenta quilômetros, fechando-se o polígono pelo segmento da geodésica lideira entre os Estados do Pará e do Maranhão, entre as divisas laterais referidas.

b) As contidas na faixa que se estende ao longo da margem esquerda do rio Tocantins desde o paralelo de 39,35' (três graus, trinta e cinco minutos) de latitude sul até sua confluência com o Araguaia, e daí em diante ao longo da margem esquerda do rio Araguaia até o limite entre os Estados do Pará e de Mato-Grosso, tendo frente para os rios Tocantins e Araguaia citados, na profundidade de cinquenta quilômetros e limitadas ao norte pelo segmento do paralelo de 39,35' (três graus, trinta e cinco minutos) de latitude sul, sobre o qual serão contados cinquenta quilômetros a partir da margem esquerda do rio Tocantins lateralmente, a leste, pela margem esquerda dos rios Tocantins e Araguaia mencionados, desde o paralelo citado até a linha divisória entre os Estados do Pará e Mato-Grosso, e a oeste por uma linha paralela à margem esquerda dos rios Tocantins e Araguaia e dela afastada cinquenta quilômetros, fechando-se o polígono pelo segmento da geodésica lideira entre os Estados do Pará e Mato-Grosso, compreendido pelas divisas laterais referidas.

c) As contidas na faixa que se estende ao longo da margem direita do rio São Manuel ou Teles Pires, desde o limite entre os Estados do Pará e de Mato-Grosso até sua confluência com o Juruena, e daí em diante ao longo da margem direita do rio Tapajós até o igarapé São-Florêncio, abastio da cidade de Itaituba, tendo frente para os rios São-Manuel ou Teles Pires e Tapajós citados, na profundidade de cinquenta quilômetros, e limitadas lateralmente, e oeste pela margem direita dos rios São-Manuel ou Teles-Pires e Tapajós, respectivamente até à foz do igarapé São-Francisco no rio Tapajós, e a leste por uma linha paralela à margem direita dos rios São-Manuel ou Teles-Pires e Tapajós e dela afastada cinquenta quilômetros, fechando-se o polígono, ao norte, pelo talvegue do igarapé São-Francisco entre as divisas laterais citadas, e ao sul, pelo se-

gamento da geodésica linceira entre os Estados do Pará e de Mato-Grosso também contido entre as referidas divisas laterais.

d) As contidas na faixa que se estende ao longo da margem esquerda do rio Tapajós, tendo frente para esse rio, na profundidade de cinquenta quilômetros, e limitadas lateralmente, a leste, pela margem esquerda do rio Tapajós desde o ponto em que deságua neste último o igarapé Castanheira, localizada abaixo da cidade de Itaituba, até a linha divisória entre os Estados do Pará e do Amazonas, e a oeste por uma linha paralela à margem esquerda do rio Tapajós e dela afastada cinquenta quilômetros, fechando-se o polígono, ao norte, pelo talvegue do referido igarapé Castanheira no trecho entre as duas divisas laterais citadas, e ao sul pelo segmento da geodésica linceira entre os Estados do Pará e do Amazonas, situada também entre as referidas divisas laterais.

Art. 3.º — Nas áreas cedidas por este decreto-lei compete à Fundação Brasil-Central executar seu programa de ação da forma preceituada pelo artigo 7.º e seus parágrafos dos Estatutos respectivos.

Parágrafo único — Além de sua atividade assistencial sob todas as formas, no sentido de elevar quanto possível o padrão de vida das populações nas áreas cedidas, caberá especialmente à Fundação Brasil Central nas referidas áreas:

a) Na região do Tocantins-Araguaia:

1.º — Fomentar a colonização agrícola na zona da Estrada de Ferro Tocantins, com repartição de lotes aos colonos;

2.º — Formar grandes fazendas de gado nas zonas de cerrado ao longo do Araguaia;

3.º — Constituir uma cidade na região de Marabá, possivelmente no local denominado Itupiranga, outrora Lago Vermelho, para servir como centro de civilização e entreposto comercial do Médio Tocantins;

4.º — Organizar de maneira adequada os transportes ao longo do Tocantins-Araguaia.

b) Na região do Tapajós-São-Manuel ou Teles-Pires;

1.º — Construir campos de aviação em Flechal, sobre o rio São-Manuel ou Teles-Pires, e em Coletoria, na confluência deste último com o Tapajós;

2.º — Construir, na região de Coletoria, uma cidade para servir como centro de assistência e entreposto comercial para a zona do Alto Tapajós;

3.º — Incentivar a indústria extrativa que, em toda a área ora cedida, será livre a qualquer pessoa, e cuja produção será protegida pela Fundação Brasil-Central.

Art. 4.º — Ao Estado, porém, cabe a continuidade de arrecadação de suas rendas, tanto de impostos e taxas, como do imposto territorial, como de licenciamentos de lotes de terras para a exploração da indústria extrativa vegetal, em qualquer trecho da zona cedida, salvo os trechos de localização de núcleos e de serviços onde se anule a exploração daquela indústria.

Art. 5.º — A Fundação Brasil-Central enviará todos os esforços para legalizar a situação dos posseiros que habitam nas áreas cedidas por este decreto-lei, e promoverá oportunamente as demarcações dessas áreas, não somente em seus limites externos como, ainda, relativamente aos proprietários legítimos e aos concessionários a que se refere o artigo 1.º.

Art. 6.º — A Fundação Brasil-Central, na forma do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 5 878, de 4 de outubro de 1943, do Governo Federal,

gozará, no Estado do Pará, dos privilégios atribuídos às instituições de utilidade pública, e aqueles que, em matéria de comunicações, transportes e sêlo assistem às autarquias federais. Caso, entretanto, seja preferida a modalidade prevista na parte final do § 1.º do artigo 7.º dos Estatutos que a regem, serão transferidas às organizações ali mencionadas, as quais ficarão *ipso-facto* sujeitas ao regime tributário vigente, no Estado e nos seus municípios, as áreas que são objeto deste decreto-lei.

Art. 7.º — A Fundação Brasil-Central, atuando em qualquer das modalidades previstas no § 1.º do artigo 7.º dos Estatutos supra mencionados, terá o direito de desapropriar por necessidade ou utilidade pública, nas áreas cedidas por este decreto-lei, todas as terras necessárias ou úteis para o implemento dos fins do presente, assim como de quaisquer utilidades ou benfeitorias nelas existentes, tudo na forma da legislação em vigor.

Art. 8.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O secretário geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de julho de 1945. — *Joaquim de Magalhães C. Barata*, Interventor Federal. — *Oswaldo da Silva Brandão*, Secretário Geral interino.

"Diário Oficial" do Pará, 10-7-945.

★

PERNAMBUCO

Decreto n.º 1 174, de 17 de julho de 1945

O Interventor Federal, no uso de suas atribuições,

Decreta:

Art. 1.º — A Comissão de Julgamento dos projetos para o monumento aos heróis da Restauração Pernambucana a que se refere o Decreto-lei n.º 850, de 29 de dezembro de 1943, será composta de cinco membros, sendo um o engenheiro do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em Pernambuco, um designado pelo Instituto Arqueológico, um pela Escola de Belas Artes, um designado pelo governo do Estado e outro designado pela Prefeitura do Recife.

Art. 2.º — A Comissão indicará os projetos merecedores do 1.º e 2.º lugar, podendo desclassificar a todos os apresentados se nenhum for julgado digno de execução.

Art. 3.º — O julgamento da Comissão deverá ser fundamentado, apreciando todos os projetos, dando os motivos das preferências e das rejeições.

Art. 4.º — O relatório da Comissão com o resultado e razões do julgamento deverá ser apresentado ao governo no próximo dia 3 de agosto, tri-centenário da batalha das Tabocas.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Etelvino Lins.

"Diário Oficial" de Pernambuco, 18-7-945.

★

RIO-DE-JANEIRO

Decreto-lei n.º 1 450, de 18 de setembro de 1945

O Interventor Federal no Estado do Rio-de-Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º, n.º V, do Decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939, e

Considerando que a proteção do patrimônio histórico e artístico fluminense é de relevante interesse público;

Considerando que, na legislação federal instituída para a proteção do patrimônio nacional de arte e de história, foi prevista a elaboração de legislação estadual e municipal supletiva ou complementar sobre o mesmo assunto;

Considerando que, estabelecida desde a primeira metade do século XVII e erigida em vila desde 1860, Parati teve considerável importância na história política, social e econômica da Capitania, da Província e do Estado do Rio-de-Janeiro;

Considerando que o conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Parati conserva não só as características expressivas da arte tradicional brasileira, mas também significativas peculiaridades regionais;

Considerando, finalmente, que o referido conjunto tem excepcional valor histórico e artístico e que, portanto, é de manifesta utilidade cívica e cultural a preservação da sua unidade,

Decreta:

Art. 1.º — O conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Parati é erigido em monumento histórico do Estado do Rio-de-Janeiro.

Art. 2.º — Para os efeitos do presente decreto-lei, a área urbana de Parati erigida em monumento será demarcada pelos órgãos estaduais e municipais competentes, em cooperação com o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 3.º — As obras públicas estaduais e municipais assim como as obras de iniciativa

particular, na cidade de Parati, não poderão ser autorizadas desde que atentem contra a integridade dos elementos compreendidos no conjunto arquitetônico e urbanístico erigido em monumento histórico, sejam prejudiciais à sua unidade ou lhe alterem e desfigurem os aspectos tradicionais.

Art. 4.º — No código de obras do município serão incluídas as disposições adequadas para o cumprimento efetivo do que estatui o artigo 3.º.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Os secretários do Interior e Justiça, de Viação e Obras Públicas e das Finanças assim o tenham entendido e façam cumprir.

Palácio do Governo, em Petrópolis, 18 de setembro de 1945. — *Ernane do Amaral*. — *Heitor Collet*. — *Hélio de Macedo Soares e Silva*. — *Raul Quaresma de Moura*.

"Diário Oficial" do Rio-de-Janeiro, 19-9-1945.

SANTA-CATARINA

Decreto n.º 3 211

O Interventor Federal no Estado de Santa-Catarina, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 7.º, item I, do Decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939, e de acordo com o Decreto n.º 3 073, de 11 de dezembro de 1944.,

Decreta:

Art. 1.º — Ficam criadas na tabela numérica de extranumerários mensalistas do Departamento Estadual de Estatística as seguintes funções:

SÉRIE FUNCIONAL	Referência	Funções
Agente Especializado.....	VIII	1
Auxiliar de Escritório.....	VI	1
Auxiliar de Escritório.....	V	1
Auxiliar de Escritório.....	IV	1
Operador.....	V	1
Operador.....	IV	1
Revisor.....	V	1
Revisor.....	IV	1

Art. 2.º — A tabela numérica de extranumerários mensalistas do D.E.E. fica alterada de acôrdo com a tabela seguinte:

SITUAÇÃO NOVA			SITUAÇÃO ANTIGA		
N.º de cargos	Série funcional	Referência	N.º de funções	Série funcional	Referência
1	Agente Especializado.....	X	1	Agente Especializado.....	X
2	Agente Especializado.....	IX	2	Agente Especializado.....	IX
3	Agente Especializado.....	VIII	2	Agente Especializado.....	VIII
2	Auxiliar de escritório.....	VI	1	Auxiliar de Escritório.....	VI
3	Auxiliar de Escritório.....	V	2	Auxiliar de Escritório.....	V
4	Auxiliar de Escritório.....	IV	3	Auxiliar de Escritório.....	IV
2	Operador.....	VI	2	Operador.....	VI
3	Operador.....	V	2	Operador.....	V
4	Operador.....	IV	3	Operador.....	IV
1	Revisor.....	VI	1	Revisor.....	VI
2	Revisor.....	V	1	Revisor.....	V
3	Revisor.....	IV	2	Revisor.....	IV
1	Servente.....	III	—	—	—

Art. 3.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 30

de julho de 1945. — *Nereu Ramos*. — *Ivo d'Aquino*. — *Oriando Brasil*.

("D.O." de Santa-Catarina, 2-8-945).

Íntegra dos decretos, decretos-leis e demais atos de interêsse geográfico

BELO-HORIZONTE (Minas-Gerais)

Decreto n.º 161, de 26 de junho de 1945

Dispõe sobre a comemoração do cinquentenário da fundação de Belo-Horizonte.

O Prefeito de Belo-Horizonte, no uso de atribuições legais, e

Considerando que o transcurso do cinquentenário de Belo-Horizonte, a verificar-se a 12 de dezembro de 1947, constituirá acontecimento memorável, de forma a exigir condigna celebração; e, mais, que impende à administração municipal promover, com razoável antecedência, as medidas indispensáveis a essa comemoração, da qual deverão participar, igualmente, todas as classes sociais, visto que a existência e o progresso da capital significam soberba afirmação do espírito empreendedor e do esforço construtivo dos mineiros;

Decreta:

Art. 1.º — A Comissão do Cinquentenário de Belo-Horizonte, constituída do diretor do Serviço de Obras, do inspetor de Educação e Saúde da Prefeitura e do organizador do Museu da Cidade, terá a incumbência de promover e coordenar as medidas administrativas de propaganda indispensáveis à comemoração do cinquentenário de fundação da capital.

Art. 2.º — Os departamentos administrativos da Prefeitura deverão prestar à Comissão toda a cooperação que lhes for solicitada, não somente no que se referir a informações e dados estatísticos, mas também a medidas de execução.

Art. 3.º — Para o desempenho de suas atribuições, a Comissão fica autorizada a procurar a colaboração das entidades culturais e órgãos de classe.

Art. 4.º — O encaminhamento do expediente e correspondência a cargo da Comissão far-se-á pelos meios comuns à administração municipal.

Art. 5.º — À proporção que o vulto dos trabalhos o exigir, a Comissão terá à sua disposição até cinco funcionários para os serviços de expediente.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução do presente decreto pertencerem, que o cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nêle se contém.

Belo-Horizonte, 27 de junho de 1945.

O Prefeito *Juscélio Kubitschek*.

Publicado e registrado nesta Secretaria da Prefeitura de Belo-Horizonte, aos vinte e sete dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e cinco. — O secretário. — *Joubert Guerra*.

"Diário Oficial" de Minas-Gerais, 14-7-945.

★

PITANGA (Paraná)

Decreto-lei n.º 24

O Prefeito Municipal de Pitanga, Estado do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º I do Decreto-lei n.º 1 202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Art. 1.º — Fica aprovado o plano de arreamento dentro do serviço de urbanismo, da sede deste município, que com este baixa, constante da planta anexa, rubricada pelo Prefeito, que fica fazendo parte integrante do presente decreto-lei.

Art. 2.º — Passam a ter as denominações seguintes, as ruas, avenidas e praças da sede deste município, na disposição consignada na planta inclusa: ruas: Duque de Caxias, Barão do Rio Branco, Benjamim Constant, Almirante Tamandaré, Carlos Gomes, General Osório, Gonçalves Dias, Castro Alves, Paraná, Conselheiro Zacarias, Fernando Amaro, Guiracá, Barão de Séro Azul, 15 de Novembro, 7 de Setembro, Visconde de Guarapuava, Visconde de Nacar, Xavier da Silva, D. Sebastião Leme, Almirante Protógenes Guimarães, Santos Dumont, Santos Andrade, Marcellio Dias, Almirante Saldanha, Emiliano Pernetta, Emano Pereira, Caetano Munhoz da Rocha, Almirante Barroso, Riachuelo, Tuitui, Monsenhor Celso, Olavo Bilac, Anita Garibaldi, Rui Barbosa, Iguacu, 1.º de Maio, Vicente Machado, Anchieta, André de Barros, Aquidabá, 3 de Maio, Bandeirantes, Cândido Lopes, João Pessoa, Eufrásio Correia, Cândido de Abreu, Cruz Machado, José de Alencar, Diogo Feijó, D. Pedro II, José Bonifácio, 21 de Abril, Teixeira Soares, Engenheiro Rebouças, Silva Jardim, 12 de Outubro e Pedro Ivo; avenidas: Brasil, Getúlio Vargas e Manuel Ribas; e praças: Floriano Peixoto, 28 de Janeiro e Tiradentes.

Art. 3.º — Fica delimitado o quadro urbano da sede do município, conforme consta da planta junto: Com o rumo verdadeiro de 29º54 SE, partindo-se da rua 21 de Abril, esquina da rua Fernando Amaro, à margem direita do rio Pitanga, ponto inicial da medição do quadro urbano, seguio-se pela rua Fernando Amaro até a esquina da rua Santos Andrade, na distância de 1 232 metros; pela rua Santos Andrade

até a avenida Brasil, na distância de 360 metros, com o rumo 60°06 SO; pela rua Monsenhor Celso até o arroio do Ernesto, estaca n.º 18 do perímetro do Patrimônio, na distância de 1 165 metros, com o rumo 88°30 NO; acompanhando o arroio do Ernesto, na distância de 126 metros, com o rumo 15°03 NO; acompanhando o arroio do Ernesto, mediu-se 83 metros; com o rumo 53°33 NE; acompanhando o arroio do Ernesto, mediu-se 83 metros; com o rumo 83°46 SE; acompanhando o arroio do Ernesto, mediu-se 90 metros, com o rumo 63°51 NE; acompanhando o arroio do Ernesto, mediu-se 78 metros; com o rumo 20°39 NE; acompanhando o arroio do Ernesto, mediu-se 87 metros; com o rumo 50°46 NO; acompanhando o arroio do Ernesto, mediu-se 16 metros, com o rumo 61°01 NO; acompanhando o arroio do Ernesto, mediu-se 83 metros; com o rumo 24°59 NO; acompanhando o arroio do Ernesto, mediu-se 37 metros; com o rumo 83°41 NE; acompanhando o arroio do Ernesto, mediu-se 42 metros, com o rumo 5°59 NO; acompanhando o arroio do Ernesto, mediu-se 43 metros; com o rumo 62°01 NE; acompanhando o arroio do Ernesto, mediu-se 28 metros; com o rumo 76°59 SE; acompanhando o arroio do Ernesto, mediu-se 36 metros; com o rumo 8°54 NO; acompanhando o arroio do Ernesto, mediu-se 42 metros; com o rumo 81°21 NE; acompanhando o arroio do Ernesto, mediu-se 41 metros; com o rumo 33°40 NE; acompanhando o arroio do Ernesto, mediu-se 123,5 metros, com o rumo 14°20 NO; acompanhando o arroio do Ernesto, mediu-se 68 metros; com o rumo 1°11 NE; acompanhando o arroio do Ernesto, mediu-se 69 metros; com o rumo 19°20 NE; acompanhando o arroio do Ernesto, mediu-se 78,3 metros; com o rumo 52°28 NE; acompanhando o arroio do Ernesto, mediu-se 102,9 metros; com o rumo 64°04 NE; acompanhando o arroio do Ernesto, mediu-se 98,4 metros; com o rumo 60°52 NE; acompanhando o arroio do Ernesto, mediu-se 110,5 metros; com o rumo 50°02 NE e acompanhando o arroio do Ernesto, mediu-se 124,7 metros com o rumo 37°42 NE; acompanhando o rio Pitanga, mediu-se 107,9 metros, com o rumo 58°51 NE; acompanhando o rio Pitanga, mediu-se 133,3 metros, chegando ao ponto onde fez princípio, com o rumo 38°25 NE, ângulo de encerramento, rumo 29°54 SE.

Art. 4.º — Fica também delimitado o quadro suburbano da sede do município, de conformidade com a mesma planta: começa na rua José de Alencar esquina da rua Barão de Sêro Azul, com rumo verdadeiro de 29°54 SE e por essa rua até a linha perimétrica do Patrimônio da sede do município, estaca 9, na distância de 2 324 metros; pela linha do perímetro, mediu-se 650 metros, com o rumo 72°53 SO; pela linha do perímetro, mediu-se 466 metros, com o rumo 12°50 SO; pela linha do perímetro, mediu-se 205 metros, com o rumo 41°21 NO; pela linha do perímetro mediu-se 324 metros com o rumo 53°25 NO; pela linha do perímetro, mediu-se 200 metros, com o rumo 86°00 NO; pela linha do perímetro, mediu-se 470 metros, com o rumo 27°14 NO; pela linha do perímetro, mediu-se 470 metros, com o rumo 79°38 NO; atravessando terras de propriedade de Frederico Repule, na distância de 1 055 metros até o ponto de partida da medição do Patrimônio, com o rumo 65°58 NO; pela linha do perímetro, mediu-se 945 metros, com o rumo 8°48 NE; acompanhando o rio Pitanga, na distância de 58 metros, com o rumo 71°46 NE; acompanhando o rio Pitanga, mediu-se 80 metros, com o rumo 39°38 NE; acompanhando o rio Pitanga, mediu-se 80 metros, com o rumo 71°29 NE; acompanhando o rio Pitanga, mediu-se 89,1 metros, com o rumo 38°41 SE; acompa-

nhando o rio Pitanga até a rua Eufrásio Correia, na distância de 50 metros, com o rumo 13°41 SE; pela rua Eufrásio Correia, até a rua Cândido Lopes, na distância de 550 metros, com o rumo 60°06 NE; pela rua Cândido Lopes até a rua José de Alencar na distância de 360 metros, com o rumo 29°54 SE e pela rua José de Alencar até a rua Barão de Sêro Azul, onde principiou este perímetro com a distância de 840 metros; com o rumo 6°06 NE. Ângulo de encerramento com o rumo 29°54 SE.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pitanga, 22 de fevereiro de 1945. — Ten. *Abílio Antunes Rodrigues*, Prefeito Municipal.

"Diário Oficial" do Paraná, 6-6-945.

★

RECIFE (Pernambuco)

Decreto-lei n.º 16, de 13 de agosto de 1945

O Prefeito do Município do Recife; Considerando que, como fruto de convênio realizado entre esta Prefeitura e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, todos os serviços de Estatística confiados à antiga Diretoria de Estatística, Propaganda e Turismo passaram à Inspeção Regional de Agências Municipais de Estatística;

Considerando os termos do Decreto-lei n.º 428, de 8 de junho de 1945, desta Prefeitura, que deu à D. E. P. T. a denominação de Diretoria de Documentação e Cultura, cabendo à nova repartição não só a realização da maioria das tarefas impostas ao antigo departamento como, também, outros trabalhos ligados, sobretudo, à documentação das atividades do município como ao desenvolvimento de certas condições propícias à melhoria da cultura geral da coletividade;

Considerando que a Inspeção recém-criada tem necessidade de vários móveis e utensílios exigidos, mesmo, pela espécie de serviço que ora lhe cabe, serviços anteriormente realizados pela D. E. P. I.;

Considerando que, em virtude do mesmo convênio já aludido, a Inspeção Regional de Agências Municipais de Estatística ficará encarregada de realizar todos os levantamentos estatísticos da capital, oferecendo-os para divulgação, que ficará a cargo da Diretoria de Documentação e Cultura;

Considerando que a antiga Diretoria de Estatística, Propaganda e Turismo, hoje Diretoria de Documentação e Cultura tem necessidade de vários móveis e utensílios cedidos à antiga repartição pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística,

Decreta:

Art. 1.º — Passará a pertencer à Diretoria de Documentação e Cultura o material constante da lista número um, anexada ao original do presente decreto, no valor de oitenta e oito mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros (Cr\$

88 157,00), pertencente à antiga Diretoria de Estatística, Propaganda e Turismo (a lista de móveis e utensílios da D. D. C. sem o material assinalado).

Art. 2.º — Passará a pertencer à Inspetoria Regional de Agências Municipais de Estatística o material constante de lista número dois, anexada ao original do presente decreto, no valor de trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 35 342,40), pertencente à antiga Diretoria de Estatística, Propaganda e Turismo.

Parágrafo único — Passará ao acervo da Diretoria de Documentação e Cultura o seguinte material, cedido à Prefeitura pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o qual constitui a parte da Inspetoria Regional de Agências Municipais de Estatística na permuta verificada entre a D. D. C., sucessora da D. E. P. T. e a mesma Inspetoria, ficando esta última, como se disse, com o material constante da relação a que se refere o artigo 2.º deste decreto:

Dois arquivos de aço "Kardex" com vinte e duas gavetas ...	Cr\$ 7 700,00
Um arquivo de aço com dez gavetas	Cr\$ 4 000,00
Um cofre marca "Dragão"	Cr\$ 1 540,00
Um bureau de imbuia	Cr\$ 1 000,00
<hr/>	
Tudo no valor de	Cr\$ 14 240,00

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

A. de Novais Filho, Prefeito.

"Diário Oficial" de Pernambuco, 17-8-945.

★

URUÇUI (Piauí)

Decreto-lei n.º 13, de 2 de março de 1944

Fixa os limites das zonas urbana e suburbana da sede do município, para o quinquênio 1944-1948

O Prefeito Municipal de Uruçuí, do Estado do Piauí usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, n.º 1, do Decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Art. 1.º — São fixados, no presente decreto-lei, os limites das zonas urbana e suburbana da sede do município, para o quinquênio 1944-1948:

a) Zona urbana (Perímetro) parte do rio Parnaíba, seguindo o eixo da rua Ariindo Nogueira até alcançar o da rua Casimiro de Abreu por que prossegue até encontrar o da rua Mafrense através da qual atinge o rio Parnaíba, cuja margem direita fecha o perímetro.

b) Zona suburbana — Parte do rio Parnaíba por uma paralela ao eixo da rua 13 de outubro, distante deste 80 metros, seguindo a paralela numa extensão de 720 metros, fazendo uma deflexão para a direita, de 90º; daí seguindo até 1 000 metros de extensão fazendo mais uma reflexão para a direita com um ângulo de 90º, e, finalmente seguindo até a margem do rio Parnaíba, a qual, nos trechos compreendidos entre os pontos extremos setentrionais das linhas ocidentais e orientais das zonas urbana e suburbana, fecha o perímetro.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário da Prefeitura assim o faça executar.

Prefeitura Municipal de Uruçuí, 2 de março de 1944. — *Cícero Coelho*, Prefeito. — *Filomena Almeida Rocha*, Secretário.

"Diário Oficial" do Piauí, 28-6-945.

O Conselho Nacional de Geografia é constituído pelo "Diretório Central" na Capital Federal, por um "Diretório Regional" em cada capital de Estado e por um "Diretório Municipal" em cada Prefeitura.

Resoluções do Instituto Brasileiro

de Geografia e Estatística

Conselho Nacional de Geografia Diretório Central

Íntegra das Resoluções n.º 190 e 194 a 201*

Resolução n.º 190, de 3 de maio de 1945

Fixa as normas de recebimento e aprovação dos mapas municipais que as Prefeituras estão obrigadas a apresentar no corrente ano.

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições,

Considerando que, de acódo com a legislação referente à divisão territorial do País vigorante no quinquênio de 1944-48, estão obrigadas a apresentar até 31 de dezembro vindouro novos mapas municipais as Prefeituras dos municípios brasileiros em cujos âmbitos territoriais tenha havido alteração;

Considerando que, segundo dispõe o Decreto-lei federal n.º 311, de 2 de março de 1938, cabe ao Conselho Nacional de Geografia baixar as normas gerais relativas às questões de divisão territorial do País;

Resolve:

Art. 1.º — Consideram-se alterações de âmbito territorial para o efeito da obrigatoriedade da apresentação pelas Prefeituras respectivas de novos mapas municipais, as seguintes modificações introduzidas pelas leis regionais que fixaram as divisões administrativas das Unidades da Federação para o quinquênio de 1.º de janeiro de 1944 a 31 de dezembro de 1948:

a) modificações nos limites municipais, nelas se compreendendo a criação de novos municípios;

b) modificações nas divisas interdistritais, aí compreendendo-se a criação de novos distritos.

Art. 2.º — Os Diretórios Regionais organizarão listas dos municípios, nos quais tenha havido as modificações de âmbito territorial previstas no artigo anterior.

§ 1.º — Dessas listas serão enviados exemplares ao secretário-geral do Conselho, ao diretor do Departamento das Municipalidades do Estado e demais autoridades estaduais interessadas.

§ 2.º — Em circular explicativa, os Diretórios Regionais esclarecerão às Prefeituras respectivas a terminação improrrogável do prazo até 31 de dezembro vindouro para a entrega dos mapas municipais correspondentes, juntando as instruções cabíveis em cada caso.

Art. 3.º — No preparo dos novos mapas municipais, deverão ser observados os requisitos mínimos fixados por este Diretório, com a Resolução n.º 3 de 29 de março de 1938.

§ 1.º — A Secretaria, em circular, enviará aos Diretórios Regionais do Conselho exemplares da Resolução n.º 3.

§ 2.º — Caberá aos Diretórios Regionais difundir pelas Prefeituras interessadas as normas que constam da Resolução n.º 3.

Art. 4.º — As Prefeituras entregarão, até 31 de dezembro de 1945, mediante recibo, aos Diretórios Regionais respectivos os mapas municipais, em duas vias autenticadas com a assinatura do Prefeito e acompanhadas do relatório esclarecendo como foi o mapa municipal preparado.

Art. 5.º — Os presidentes dos Diretórios Regionais oficialiarão aos chefes dos Governos respectivos dando ciência da entrega daqueles mapas municipais e, se fôr o caso, solicitando-lhes a aplicação das sanções da lei às Prefeituras porventura faltosas.

Art. 6.º — Também a Secretaria do Conselho os Diretórios Regionais darão pronto conhecimento da entrega dos mapas.

Art. 7.º — Até ao dia 15 de março de 1946, cada Diretório Regional promoverá os acabamentos, ajustamentos e correções de minúcias, que se fizerem necessárias nos mapas entregues, mediante entendimento com as Prefeituras interessadas e o concurso das repartições técnicas de administração estadual.

Art. 8.º — No exame dos mapas, para os fins dos artigos anteriores, deverão ser particularmente observadas as seguintes particularidades:

a) coerência entre os textos dos limites municipais e das divisas interdistritais, constantes da lei estadual fixando a divisão territorial do Estado, e os respectivos traçados no mapa;

b) concordância das representações duma mesma divisa intermunicipal, figurantes num e noutro mapa dos dois municípios confrontantes;

c) exatidão da nomenclatura dos elementos territoriais representados, sobretudo quanto à nova toponímia das cidades e vilas;

* N. R. — As Resoluções ns. 191 e 192 foram publicadas no *Boletim Geográfico* n.º 30; a 193 será publicada oportunamente.

d) rigor, quanto possível, na posição das localidades e acidentes cartografados;

e) presença dos elementos básicos que caracterizam o território municipal, como sejam os povoados e principais fazendas, as estradas e caminhos, as linhas telefônicas e telegráficas, os principais cursos d'água, as elevações mais importantes do relêvo, se possível com as cotas de altitude;

f) apresentação obrigatória, nas margens do mapa, das plantas esquemáticas da cidade e das vilas do município, contendo os respectivos perímetros urbanos e suburbanos, de acôrdo com os textos dos atos estaduais ou municipais que os fixaram.

Art. 9.º — No dia 24 de março de 1944, data do 9.º aniversário da assinatura do Decreto n.º 1 527 que criou o Conselho Nacional de Geografia, cada Diretório Regional promoverá uma cerimônia destinada a mostrar ao chefe do Governo e às autoridades do Estado a coleção dos mapas municipais, dos quais, se possível e conveniente, promoverá uma exibição pública

em que também se apresentem fotografias e documentos sobre a vida dos municípios do Estado.

Art. 10 — Logo que terminem os trabalhos previstos no artigo 7.º, cada Diretório Regional enviará à Secretaria Geral do Conselho, pelo meio mais conveniente e seguro, as vias dos mapas municipais que se lhe destinam.

Art. 11 — No dia 29 de maio de 1946, na capital da República, como uma das mais expressivas contribuições do Conselho às comemorações do 10.º aniversário da instalação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, será inaugurada a II Exposição Nacional dos Mapas Municipais, acompanhados de estatísticas, fotografias e documentos expressivos dizendo da vida municipal brasileira.

Rio-de-Janeiro, em 3 de maio de 1945, ano IX do Instituto. — Conferido e numerado. *Jorge Zarur*, Secretário-Assistente do Conselho. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário-Geral do Conselho. — Publica-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

★

Resolução n.º 194, de 3 de julho de 1945

*Approva o relatório das atividades desenvolvidas pelo
Diretório nos anos de 1943 e 1944*

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições;

Considerando que a Assembléa Geral do Conselho, a reunir-se em 6.ª Sessão Ordinária, em julho corrente, deverá apreciar os atos dos Diretórios relativos aos anos de 1942, 1943 e 1944;

Considerando que o relatório das atividades do Diretório Central referentes a 1942 já foi aceito com a Resolução n.º 122, de 18 de janeiro de 1943;

Resolve:

Art. 1.º — É aceito o relatório sobre a atuação do Diretório Central durante os anos de 1943 e 1944, elaborado pela Secretaria Geral.

Art. 2.º — O aludido relatório fica fazendo parte integrante desta Resolução, a que se anexa.

Art. 3.º — Os relatórios sobre as atividades anuais do Diretório, aceitos com a Resolução n.º 122 e a presente, serão conjuntamente levados a aprovação da Assembléa Geral, na sua 6.ª Sessão Ordinária, à qual compete examinar os atos dos órgãos do Conselho relativos aos anos de 1942, 1943 e 1944.

Rio-de-Janeiro, em 3 de julho de 1945, ano X do Instituto. — Conferido e numerado. *Jorge Zarur*, Secretário-Assistente do Conselho. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário-Geral do Conselho. — Publica-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

★

CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA

Diretório Central

Relatório das atividades relativas aos anos de 1943 e 1944.

PREAMBULO

Não se tendo realizado em 1943 e 1944 as sessões ordinárias da Assembléa Geral, em virtude de causas sobejamente conhecidas, coube ao Diretório Central a missão, que o Regulamento lhe confere, de órgão supremo de deliberação do Conselho.

Neste Relatório, em que se dá notícias da atividade desenvolvida naquele biênio, apresenta o Diretório como exerceu a sua importante missão, esclarecendo como se deu a sua atenção e os resultados colhidos.

Nessas condições, poderá a Assembléa Geral do Conselho, a reunir-se em 6.ª sessão ordinária, em julho de 1945, julgar dos atos do Diretório, corrigindo, completando ou eliminando senões que porventura o relatório ofereça.

Nem mais deseja o Diretório Central do que essa crítica construtiva, porque nos sinceros operários do Conselho Nacional de Geografia existe tão somente a preocupação de bem servir à instituição, na convicção de que assim melhor servirão ao País.

Durante o ano de 1943 realizou o Diretório 27 reuniões, e em 1944, 21 reuniões, o que totaliza em 48, o número de vezes em que o Diretório no biênio se reuniu em plenário, o que evidencia a regularidade com que se deram as reuniões quinzenais previstas no Regulamento.

Nas suas reuniões, o Diretório Central estudou numerosos assuntos, resultando disso a aprovação de 31 Resoluções em 1943 e de 27 Resoluções em 1944, o que dá englobadamente para o biênio um total de 58 Resoluções, que receberam a numeração seriada de 119 a 176.

Nessas Resoluções foram examinados assuntos variados, — de natureza administrativa, técnica, cultural —, aos quais procurou o Diretório dar soluções adequadas aos propósitos da instituição.

Os dois anexos ementários permitem uma visão de conjunto sumária das deliberações tomadas que a seguir serão objeto de comentários.

QUADRO DOS MEMBROS DO DIRETÓRIO

Durante o biênio houve alterações no quadro dos membros e suplentes do Diretório Central, as quais cronologicamente foram as seguintes:

1.ª) o Eng.º Avelino Inácio de Oliveira substituiu o falecido Eng.º Gérson de Faria Alvim, como delegado técnico do Ministério da Agricultura;

2.ª) o ministro Orlando Leite Ribeiro, chefe da Divisão das Fronteiras, empossou-se como representante especial do Ministério das Relações Exteriores, em substituição ao ministro Heitor Lira que recebeu outra missão;

3.ª) o Eng.º Alberto Hedefonso Erichsen foi designado suplente do Eng.º Avelino Inácio de Oliveira, delegado técnico do Ministério da Agricultura;

4.ª) o coronel Murilo Otacema Pessoa foi designado suplente do ministro Orlando Leite Ribeiro, representante do ministro das Relações Exteriores;

5.ª) o Eng.º Flávio Vieira empossou-se como delegado técnico do Ministério da Viação e Obras Públicas, em substituição ao falecido Eng.º Joaquim Licínio de Sousa Almeida.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Orçamento — De evidente importância são as questões orçamentárias que merecem do Diretório as melhores atenções, em todas as fases do orçamento, a saber: 1.ª) na elaboração das propostas ao Governo dos orçamentos anuais do Conselho, o que foi providenciado com as Resoluções ns. 133 e 160 para os anos de 1944 e 1945 respectivamente; 2.ª) na fixação definitiva dos orçamentos anuais, em face do auxílio efetivamente consignado ao Conselho no Orçamento Geral da União, o que foi feito com as Resoluções ns. 121 e 150 para os anos de 1943 e 1944 respectivamente; 3.ª) na execução dos orçamentos anuais, a exigirem durante o exercício financeiro transferências de verbas e outras adaptações na conformidade com os fatos ocorrentes, o que foi atendido em 1943 com a Resolução n.º 148 e em 1944 com as Resoluções ns. 164 e 165; 4.ª) no encerramento dos orçamentos anuais, o que foi provido com a Resolução n.º 149 para 1943 e com a de n.º 176 para 1944.

Em virtude das decisões tomadas pelo Diretório, o orçamento efetivo do Conselho que em 1942 foi de Cr\$ 2 810 000,00 manteve-se em Cr\$ 2 600 000,00 em 1943, para em 1944 experimentar um aumento sensível que o elevou a Cr\$ 4 900 000,00.

Embora as dotações efetivadas pelo Governo ao Conselho tenham sido aquém das justificadas solicitações que o Diretório anualmente lhe encaminha, não se pode deixar de reconhecer que os acréscimos concedidos têm permitido o desenvolvimento de serviços oportunos e necessários a assegurarem à instituição evolução prudente, apesar da redução dos planos pretendidos.

Pessoal — Aspecto administrativo de monta é sem dúvida o referente ao pessoal, sobretudo se se considerar que as atividades do Conselho são predominantes de caráter técnico e científico, o que exige a atuação de funcionalismo especializado, portanto difícil e caro.

Nos anos de 1943 e 1944 as providências relativas ao pessoal evidenciam a fase de formação que ainda caracteriza o Conselho nesse particular, porquanto o quadro do pessoal é fixado anualmente, o que significa haver ainda uma evolução em curso a ser atendida prudentemente, a fim de, em futuro oportuno, ser estabelecido um quadro básico de funcionalismo que corresponda a um mínimo de produção dos serviços administrativos, técnicos e científicos.

Assim, o Diretório em 1943, com a Resolução n.º 123 fixou o quadro do pessoal para o ano, com a Resolução n.º 124 proporcionou-lhe um Curso de Aperfeiçoamento, e com a Resolução n.º 147 concedeu-lhe o aumento de vencimentos de acordo com o reajustamento geral decretado pelo Governo; e em 1944, fixou o quadro anual (Resolução n.º 152) e lhe deu com a Resolução n.º 166 uma classificação mais de acordo com normas gerais do funcionalismo extra-meritário da União.

Com a criação, pelo Decreto-lei n.º 6 828, de 25 de agosto de 1944, do Serviço de Geografia e Cartografia, como repartição técnica do Conselho, a instituição caminha para uma estrutura definitiva composta de duas repartições centrais, uma, aquela técnica mencionada, outra, a Secretaria Geral, com finalidade administrativa, de modo que em 1945 o Conselho deverá estabelecer um quadro de pessoal com características de permanência, observadas as normas gerais da administração pública, em que se estabeleçam carreiras técnicas adequadas, compostas de cargos a serem preenchidos mediante um mecanismo de seleção e aperfeiçoamento conveniente.

Diversos — Várias providências de caráter administrativo coube ao Diretório Central aprovar, durante o biênio, as quais constituem o objeto das Resoluções ns. 122, 126, 177, 131, 132 e 146 de 1943 e das Resoluções ns. 153, 167, 172, em 1944.

Aprovando o relatório das atividades que desenvolveu em 1942 (Resolução n.º 122); fixando um código telegráfico para os órgãos do Conselho, em uso satisfatório (Resolução n.º 127); estabelecendo um esquema estrutural para o Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica, que funcionou a contento (Resolução n.º 131); promovendo o adiamento da reunião da Assembléa, aceito pelo Governo em face das dificuldades criadas pela guerra, e tomando outras deliberações oportunas, o Diretório oferece à consideração da Assembléa um conjunto apreciável de iniciativas e atitudes, que adotou como indispensáveis à gestão administrativa do Conselho.

ASSUNTOS TÉCNICOS

Dispondo o Conselho de serviços técnicos na sua repartição central, o Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica, ao qual o Diretório deu estrutura adequada dentro das possibilidades efetivas da instituição (Resolução n.º 131) e por caber ao Conselho a articulação das atividades técnicas geográficas no País, teve o Diretório de tratar de assuntos de natureza técnica para lhe dar a melhor solução possível.

Expedição — Mediante decisões oportunas do Diretório, estabeleceu-se a cooperação direta e ativa do Conselho com Governos estaduais

para a realização de importantes levantamentos; assim, ficou deliberada a expedição científica à Zona de Jalapão (Resolução n.º 128), que se efetivou com pleno êxito, e resolveu-se o levantamento da região limítrofe entre os Estados de Alagoas e Pernambuco (Resolução n.º 175), cuja demarcação se fez técnica e harmônica em um trabalho conjunto de que participaram técnicos do Conselho e dos dois Governos estaduais.

Divisão quinquenal — Em 1943, houve a revisão quinquenal da divisão territorial do País, segundo as normas sistematizadoras da Lei Nacional n.º 311, campanha importantíssima que mereceu do Diretório cuidados especiais; com efeito, aprovou-lhe as Resoluções ns. 129, 141, 144 e 168, com as quais baixou as Instruções necessárias à fixação dos novos quadros administrativos e judiciários das Unidades Federadas, promoveu a assinatura de leis federais indispensáveis à execução dos trabalhos de revisão quinquenal e ao preparo dos novos mapas municipais.

Diversos — A organização do Museu de Geografia (Resolução n.º 130) cujas instalações estão iniciadas com satisfatório resultado; as disposições sobre o Curso de Cartografia (Resolução n.º 138); o realustamento da divisão regional do Brasil pelo agrupamento das suas Unidades Federadas, levando-se em conta os novos Territórios Federais (Resolução n.º 151), são outros tantos cometimentos de natureza técnica merecedores de registro destacado.

ASSUNTOS CULTURAIS

Certames — A realização no Brasil em 1944, de dois certames geográficos de larga repercussão — a II Reunião Pan-Americana de Consulta sobre Geografia e Cartografia e o X Congresso Brasileiro de Geografia — veio dar grande relevo às atividades do Diretório no setor cultural.

Efetivamente, depois de aceitar o encargo com a Resolução n.º 145, coube ao Diretório a urgente tarefa de dar organização à II Reunião Pan-Americana, o que fez com as Resoluções ns. 154 e 159, por tal forma eficiente, que, em face do êxito da importante reunião internacional, o Diretório foi obrigado a baixar a Resolução n.º 167 para formular agradecimentos e aplausos.

Monografias — O concurso anual de monografias de aspectos municipais, mecanismo criado pelo Conselho para recolher material referente ao nosso território, foi objeto de deliberação do Diretório que, com a Resolução n.º 118, tratou do concurso de 1942 e com a Resolução n.º 120 cuidou do concurso de 1943.

Publicações — As publicações do Conselho, através das quais se realiza um apreciável trabalho em favor da boa literatura geográfica, exigiram decisões do Diretório, exaradas nas Resoluções ns. 134, 143 e 161, nas quais se fixaram medidas adequadas ao preparo, edição e distribuição das publicações.

Diversos — Abundante foi, por outro lado, o conjunto de decisões acerca da participação do Conselho em certames, instituições e trabalhos culturais; com efeito: fillou-se o Conselho à Sociedade Interamericana de Antropologia e Geografia (Resolução n.º 133); a se lhe

deu representante (Resolução n.º 171) — aderiu o Conselho e participou dos trabalhos do X Congresso Científico Chileno (Resolução n.º 137); fillou-se ao Instituto Internacional de Estudos Agro-Americanos (Resolução n.º 162); estabeleceu-se intercâmbio cultural com o Instituto Nacional de Investigações Geográficas da Universidade da República do Uruguai (Resolução n.º 163); decidiu-se a participação do Conselho no I Congresso Económico do Oeste Brasileiro (Resolução n.º 170); decidiu-se a participação do Conselho no Curso de Férias de 1945, organizado pela Associação Brasileira de Educação para os Professores primários do País (Resolução n.º 173); tomou parte nos estudos geográficos do vale do São-Francisco (Resolução 136); resolveu-se que o Conselho daria patrocínio à vinda ao Brasil de dois professores de Geografia do Uruguai (Resolução n.º 174).

Diversas outras iniciativas e providências de natureza cultural tomou o Diretório, dentre elas se destacando a catalogação moderna dos livros da Biblioteca Central do Conselho (Resolução n.º 169) e a constituição do Corpo de Consultores Técnicos do Conselho (Resolução n.º 140 e 158).

CONCLUSÃO

Espera merecer o Diretório Central as luzes e os conselhos da Assembléa Geral, que o orientem na sua atuação presente e futura.

A instituição, mercê de Deus, em uma evolução ininterrupta, continua a exercer e a desenvolver os seus serviços.

Em 1945, apresentará o Conselho duas repartições centrais, diversificadas nos seus objetivos, uma, a Secretaria Geral de finalidade administrativa, outra o Serviço de Geografia e Cartografia, de natureza técnica e científica.

A instalação desse Serviço abrirá largas perspectivas porque lhe caberá executar os trabalhos técnicos e científicos da alçada do Conselho, que já agora passa a dispor de aparelho executivo.

A decisão do Governo de dar ao Conselho uma repartição técnica executiva vem permitir que doravante se cogite com mais segurança nos planos de programas da Geografia nacional, porque, em caráter supletivo, poderá o Conselho, na medida dos seus recursos, executar aqueles trabalhos que, necessários para completar a realização das campanhas de caráter nacional, entretanto não podem ser obtidos das repartições existentes no País no regime de cooperação interadministrativa, que é a norma usual de atuação do Conselho, na sua grandiosa e patriótica missão de coordenar as atividades geográficas para um melhor conhecimento do território pátrio.

Quer isso dizer que se alargam as responsabilidades do Diretório Central, o qual solicita da douda Assembléa diretrizes e conselhos, porque assim de muito se lhe facilitará a missão.

Rio-de-Janeiro, junho de 1945.

Resolução n.º 195, de 3 de julho de 1945

Aumenta o valor da indenização de despesas de estada e de representação devida dos delegados regionais à Assembléa Geral

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições;

Considerando que a indenização de despesas atualmente atribuída aos delegados regionais à Assembléa Geral é deficiente em face da considerável elevação do custo da vida nesta capital,

Resolve:

Art. 1.º — Fica elevada para dois mil cruzeiros (Cr\$ 2 000,00) a indenização das despesas de estada e de representação a ser paga aos membros da delegação regional à Assembléa Geral, além da ajuda de custo prevista na legislação do Instituto.

Art. 2.º — A vantagem será concedida também aos delegados dos Territórios Federais.

Art. 3.º — Aos professores do Curso de Informações será concedida uma gratificação pro

labore no valor de mil cruzeiros (Cr\$ 1 000,00), revogando-se assim as disposições anteriores.

Parágrafo único — Ao professor do Curso não residente na Capital Federal ou Niterói será concedido também uma indenização de despesas de estada de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), além de lhe serem fornecidas as passagens que se fizerem necessárias.

Art. 4.º — As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do Conselho, sendo que no ano corrente as deficiências da verba serão supridas pela de Eventuais do Orçamento vigente.

Rio-de-Janeiro, em 3 de julho de 1945, ano X do Instituto. — Conferido e numerado. *Jorge Zarur*, Secretário-Assistente do Conselho.

— Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário-Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

★

Resolução n.º 196, de 3 de agosto de 1945

Elege o Dr. Mirtaristides de Toledo Pisa, Consultor Técnico do Diretório Regional do Estado do Rio-de-Janeiro

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições;

Considerando a proposta feita pelo Diretório Regional do Conselho no Estado do Rio-de-Janeiro, com a sua Resolução n.º 75, de 5 de junho último;

Resolve:

Artigo 1.º — Fica eleito o Dr. Mirtaristides de Toledo Pisa, Consultor Técnico junto ao Diretório Regional do Conselho no Estado do Rio-de-Janeiro, em substituição ao ministro José Matoso de Maia Forte.

Art. 2.º — Vale-se o Diretório Central da oportunidade para reafirmar ao Diretório Regional fluminense os seus sentimentos de pesar pela perda do ilustre brasileiro ministro José Matoso de Maia Forte, que tanto se devotou ao estudo da Geografia nacional.

Rio-de-Janeiro, em 3 de agosto de 1945, ano X do Instituto. — Conferido e numerado. *Jorge Zarur*, Secretário-Assistente do Conselho. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário-Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

★

Resolução n.º 197, de 3 de agosto de 1945

Dispõe sobre a compra de material técnico nos Estados-Unidos-da-América

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições,

Considerando as necessidades da instalação do Serviço de Geografia e Cartografia, sobretudo quanto à aquisição de aparelhagem técnica adequada;

Resolve:

Art. 1.º — A Secretaria providenciará para a pronta conversão em dólares, nas melhores condições possíveis, da importância disponível no orçamento do Conselho e destinada à aquisição de material técnico.

Art. 2.º — A importância em dólares será depositada em banco nos Estados-Unidos da América, à disposição do Secretário Geral do Conselho, que fica com autoridade para fazer os devidos movimentos bancários.

Art. 3.º — O Prof. Jorge Zarur, Secretário-Assistente do Conselho e Sub-Diretor do seu Serviço de Geografia e Cartografia irá aos Estados-Unidos da América, com a missão de efetuar a compra do material técnico necessário às instalações dos serviços do Conselho, de acordo com as relações e instruções preestabelecidas pelo Secretário Geral.

Art. 4.º — Custeará o Conselho, por conta da verba própria do seu orçamento, as despesas de transporte e de representação do Secretário-Assistente, que terá direito a uma ajuda de custo de quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4 000,00) e a uma diária de quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 400,00).

§ 1.º — Na ausência, o Prof. Jorge Zarur deixará de perceber a gratificação de função como Secretário-Assistente, cabendo-lhe somente os vencimentos do cargo efetivo de Sub-Diretor do Serviço de Geografia e Cartografia.

§ 2.º — Exercerá as funções de Secretário-Assistente do Conselho o Chefe da Secção de Documentação da Secretária Geral e passará a ter as funções de Sub-Diretor do Serviço de Geografia e Cartografia o Chefe do Setor de Cartografia do mesmo Serviço, cabendo a ambos, durante o impedimento do titular efetivo, a gratificação de função correspondente de quinhentos cruzeiros mensais.

Art. 5.º — Na organização das compras serão também consideradas as solicitações dos órgãos federais e estaduais de Geografia, nos termos da Resolução n.º 115, de 3 de novembro de 1942, do Diretório Central, devendo a Secretária dirigir-se aos representantes ministeriais e aos Diretórios Regionais a fim de dar ciência desta Resolução.

§ 1.º — O compromisso do Conselho nesses casos limita-se à utilização dos préstimos do seu delegado no encaminhamento das compras, cabendo às repartições federais interessadas as demais providências, articuladamente com a Secretaria Geral.

§ 2.º — Serão consideradas com particular interesse as solicitações que, no mesmo sentido, venham a formular os órgãos componentes do Conselho Nacional de Estatística e do Serviço Nacional de Recenseamento.

Rio-de-Janeiro, em 3 de agosto de 1945, ano X do Instituto. — Conferido e numerado. *Jorge Zarur*, Secretário-Assistente do Conselho. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário-Geral do Conselho. — Publica-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

★

Resolução n.º 198, de 20 de agosto de 1945

Faz doação ao Conselho Nacional de Proteção aos Índios de uma coletânea de moldes antropométricos de índios brasileiros

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições;

Considerando que os moldes antropométricos de propriedade do Conselho, adquiridos em virtude de decisão tomada por este Diretório em 18 de outubro de 1943, se referem a índios brasileiros;

Considerando que, assim, tais moldes melhormente se colocam no Museu Indígena organizado pelo Serviço Federal competente:

Resolve:

Art. 1.º — É feita doação ao Conselho Nacional de Proteção aos Índios de uma coleção

de moldes em gesso, relativos a medidas antropométricas de índios existentes no Estado de Mato-Grosso.

Art. 2.º — No expediente da Presidência de encaminhamento, será devidamente arrolado o material doado, com as indicações precisas, em cada caso, do local, do tipo indígena paciente e outras.

Rio-de-Janeiro, em 20 de agosto de 1945, ano X do Instituto. — Conferido e numerado. *Jorge Zarur*, Secretário-Assistente do Conselho. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário-Geral do Conselho. — Publica-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

RELAÇÃO DE MOLDES EM GESSO RELATIVOS A MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE ÍNDIOS, ENVIADOS AO CONSELHO NACIONAL DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS *

Número	NOME	Idade	Procedência	Observação
1	Máscara de índio "Terenó"	20 anos presumíveis	Aldeia indígena de Dourados-Mato-Grosso.	
2	Máscara de índio "Terenó"	30 anos presumíveis	Aldeia indígena de Dourados-Mato-Grosso.	
3	Máscara de índio "Caiuás"	40 anos presumíveis	Aldeia indígena dos "Caiuás" situada perto de Dourados, talvez a uns 8 quilômetros de distância.	
4	Máscara de índia "Terená"	40 anos presumíveis	Aldeia indígena de Dourados-Mato-Grosso.	

* Moldagem feita pela Prof. Maria Alice de Moura Pessoa.

RELAÇÃO DE MOLDES EM GESSO RELATIVOS A MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE ÍNDIOS, ENVIADOS AO CONSELHO NACIONAL DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

Número	NOME	Idade	Procedência	Observação
5	Máscara de índio "Caiuá"	35 anos presumíveis	Próximo da aldeia indígena de Dourados. Esse índio mora um pouco retirado da aldeia dos "Caiuás".	
6	Máscara de índia "Terená"	25 anos presumíveis	Aldeia indígena de Dourados-Mato-Grosso.	
7	Máscara de índio "Terenó"	30 anos presumíveis	Aldeia de Cachoeirinha, distante algumas léguas da estação da Noroeste do Brasil, denominada Duque Estrada.	
8	Máscara de índio "Quiniquinau"	35 anos presumíveis	Esse índio reside entre os índios Terenos da Aldeia de Taunay. É emigrante procedente da aldeia dos "Quiniquinaus", que existe no Estado de Mato-Grosso.	
9	Máscara de índia "Guai-curu"	20 anos presumíveis	Aldeia de Taunay-Mato-Grosso.	
10	Máscara de índio "Caiuá"	40 anos presumíveis	Aldeia indígena dos Caiuás, situada perto de Dourados, talvez a uns 8 quilômetros de distância.	
11	Máscara de índia "Guai-curu"	18 anos presumíveis	Aldeia de Taunay-Mato-Grosso.	
12	Máscara de índio "Terenó"	28 anos presumíveis	Aldeia de Cachoeirinha. Estado de Mato-Grosso. É aldeia de índios Terenos.	
13	Máscara de índio "Terenó"	25 anos presumíveis	Aldeia dos Terenos em Taunay. Mato-Grosso.	
14	Máscara de índio "Terenó"	20 anos presumíveis	Aldeia indígena dos Terenos, situada próximo da Estação de Taunay, que fica distante 250 quilômetros de Campo-Grande.	
15	Máscara de índio "Guai-curu"	60 anos presumíveis	Aldeia de Taunay-Mato-Grosso.	} Mora entre os índios Terenos.
16	Máscara de índio "Guai-curu"	50 anos presumíveis	Aldeia de Taunay-Mato-Grosso.	

RELAÇÃO DE MOLDES EM GESSO RELATIVOS A MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE ÍNDIOS, ENVIADOS AO CONSELHO NACIONAL DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

Número	NOME	Idade	Procedência	Observação
17	Índio "Guaicuru".....	40 anos presumíveis	Aldeia de Cachoeirinha, que é habitada por índios Terenos e Guaicurus. Essa aldeia está em uma floresta distante a algumas léguas da Estação Duque Estrada, da Noroeste do Brasil.	
18	Máscara de índio "Guaicuru"	30 anos presumíveis	Aldeia de Cachoeirinha.	
19	Máscara de índio "Caiuá"	22 anos presumíveis	Esse índio é filho de índios paraguaios. Habita na aldeia de Dourados.	
20	Máscara de índia "Guaicuru"	22 anos presumíveis	Aldeia de Taunay-Mato-Grosso.	
21	Máscara de índio "Caiuá"	35 anos presumíveis	Aldeia de Taunay.	
22	Máscara de índia "Guaicuru"	20 anos presumíveis	Aldeia de Taunay-Mato-Grosso.	
23	Máscara de índio "Guaicuru"	30 anos presumíveis	Aldeia de Taunay-Mato-Grosso.	
24	Máscara de índio "Caiuá"	40 anos presumíveis	Aldeia de Dourados.	
25	Máscara de índia "Guarani"	18 anos presumíveis	Aldeia dos Caiuás em Dourados.	
26	Mão de índia "Caiuá" (Iracema)	16 anos presumíveis	Aldeia indígena de Dourados. Estado de Mato-Grosso.	
27	Mão de índia "Terena"	—	Aldeia indígena de Dourados.	
28	Mão de índio "Tereno"	—	Aldeia indígena de Dourados.	
29	Mão de índio "Caiuá" ..	—	Aldeia indígena de Dourados.	
30	Pé de índio "Caiuá" (Narciso)	22 anos presumíveis	Aldeia de Dourados.	
31	Pé de índia "Terena"	40 anos presumíveis	Aldeia de Dourados	
32	Pé de índia "Guaicuru" (Herminia)	—	Aldeia de Taunay.	
33	Mão de índio "Tereno"	—	Aldeia de Dourados.	
34	Pé de índio "Tereno" ..	—	Aldeia de Dourados.	

Resolução n.º 199, de 20 de agosto de 1945

Aprova as Convenções Cartográficas para as folhas da Carta Geográfica na escala de 1:500 000 e dá outras providências

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições;

Considerando que, por delegação expressa da Assembléa Geral (artigo 3.º da Resolução n.º 93, de 24 de julho de 1941), cabe a este Diretório decidir as questões relativas à uniformização da Cartografia brasileira;

Considerando a vantagem de se aprovarem normas cartográficas, à medida que se concluírem os respectivos estudos, ainda que referentes a mapas particularizados;

Considerando a importância da pronta difusão no País das normas que hão-de regular o preparo dos mapas, nas diferentes escalas, de modo que os cartógrafos brasileiros, com a maior presteza possível, venham a usar a mesma expressão gráfica;

Resolve:

Art. 1.º — Ficam aprovadas as Convenções Cartográficas para os mapas na escala de 1:500 000, constantes da publicação editada pelo Conselho em papel *couché*, a cores, em caderno no formato 15 x 11 centímetros.

Art. 2.º — Para o efeito da adoção no País das Convenções ora aprovadas, será feita imediata distribuição de exemplares do caderno impresso das Convenções aos meios técnicos brasileiros, por intermédio das autoridades competentes.

Art. 3.º — Ficam consignados agradecimentos aos membros da Comissão da Carta ao Milionésimo, ao ilustre major Luís Eugénio Felixoto de Freitas Abreu, ao chefe do Curso

de Cartografia e cartógrafos do Conselho, ao chefe e impressores do Serviço Gráfico do Instituto, que contribuíram para o aparecimento do caderno impresso das Convenções, em condições técnicas e materiais tão satisfatórias.

Art. 4.º — Ao Serviço Geográfico do Exército é formulado encarecido apêlo para que, com a possível presteza, ultime seus estudos sobre as convenções relativas às cartas topográficas, a fim de que seja promovida a sua adoção generalizada no País, a bem da Cartografia nacional.

Art. 5.º — Passa a chamar-se Plano Nacional de Uniformização Cartográfica, o plano de que cogita o artigo 8.º da Resolução n.º 27, de 19 de julho de 1938, da Assembléa Geral do Conselho.

Art. 6.º — O caderno de Convenções ora aprovado fica constituindo parte integrante do Plano Nacional de Uniformização Cartográfica, o qual se comporá de outros tantos cadernos análogos quando se aprovarem as normas cartográficas para a carta na escala de 1:1 000 000, para os mapas topográficos, para as cartas geológicas e mineralógicas e petrográficas e para outras cartas especializadas, à medida que se concluírem.

Rio-de-Janeiro, em 20 de agosto de 1945, ano X do Instituto. — Conferido e numerado. *Jorge Zarur*, Secretário-Assistente do Conselho. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário-Geral do Conselho. — Publicou-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

★

Resolução n.º 200, de 3 de setembro de 1945

Estabelece uma campanha de cooperação para a reconstituição da Biblioteca Pública de Manaus

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições;

Considerando a deplorável destruição, por incêndio, da importante Biblioteca Pública de Manaus;

Considerando ser imprescindível para a formação da cultura nacional a existência de bibliotecas públicas;

Resolve:

Art. 1.º — O Conselho Nacional de Geografia lamenta profundamente o desaparecimento recente da valiosa Biblioteca Pública de Manaus, em consequência do incêndio que devorou o prédio em que se achava instalada.

Art. 2.º — São expressos votos de pesar pelo infausto acontecimento ao Exmo. Sr. interventor federal no Estado do Amazonas e ao Exmo. Sr. ministro da Educação e Saúde, aos quais o presidente do Instituto transmitirá êsse pronunciamento.

Art. 3.º — Ao Governo do Estado de Amazonas é formulado encarecido apêlo no sentido de aplicar-se imediatamente na reconstrução da Biblioteca Pública de Manaus, para o que contará certamente com a pronta e decidida colaboração de todos os centros culturais do País, se a tal solicitados.

Art. 4.º — Para a restauração da Biblioteca Pública de Manaus o Conselho Nacional de Geografia contribuirá prontamente com uma coleção completa das publicações por êle editadas e não esgotadas e com obras do estoque de duplicatas da sua Biblioteca.

Art. 5.º — O Conselho, com o mesmo objetivo, iniciará imediatamente uma campanha para a oferta de livros, nela interessando os órgãos do Conselho e seus membros, as repartições geográficas do País e todas as organizações oficiais e privadas que mantêm relações com a instituição.

Art. 6.º — Em livro próprio serão consignadas tôdas as doações de livros oriundas da campanha em apêlo, e delas se fará adequada

divulgação pela imprensa do País, com o objetivo de despertar no público brasileiro o maior número possível de iniciativas e contribuições análogas.

Art. 7.º — A campanha terá a duração de três meses, cabendo à Secretaria Geral tomar as providências que nela se compreendem.

Rio-de-Janeiro, em 3 de setembro de 1945, ano X do Instituto. — Conferido e numerado. *Jorge Zarur*, Secretário-Assistente do Conselho. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário-Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

★

Resolução n.º 201, de 3 de setembro de 1945

Torna extensivas ao delegado-suplente do Estado de Minas-Gerais à VI Sessão Ordinária da Assembléa Geral as vantagens concedidas aos delegados titulares

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições;

Considerando a atuação dedicada do delegado-suplente do Estado de Minas-Gerais, reconhecida pela própria Assembléa Geral que, com a Resolução n.º 155, de 21 de julho de 1945, o elegeu membro da sua Comissão de Finanças;

Resolve:

Art. 1.º — São extensivas ao Dr. Valdemar Lobato, suplente do delegado do Estado de Minas-Gerais à VI Sessão Ordinária da Assem-

bléa Geral, as vantagens concedidas aos delegados à mesma Assembléa.

Art. 2.º — A despesa decorrente desta Resolução correrá por conta da verba própria do orçamento vigente do Conselho.

Rio-de-Janeiro, em 3 de setembro de 1945, ano X do Instituto. — Conferido e numerado. *Jorge Zarur*, Secretário-Assistente do Conselho. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário-Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

Diretórios Regionais

RIO DE JANEIRO

Íntegra das Resoluções de n.ºs 61 a 70

Resolução n.º 61, de 27 de dezembro de 1943

O Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia no Estado do Rio-de-Janeiro, usando das suas atribuições;

Considerando que o Sr. interventor federal neste Estado, comandante Ernane do Amaral Peixoto, numa demonstração de sadio patriotismo, fez com que, esta Unidade Federativa, aderisse ao X Congresso Brasileiro de Geografia, na qualidade de Membro Protetor, contribuindo com uma quota de Cr\$ 2 000,00,

Resolve:

Artigo único — Prestar ao Governo do Estado do Rio-de-Janeiro, na pessoa do seu interventor federal, comandante Ernane do Amaral Peixoto, um voto de louvor pela sua brilhante iniciativa, em prol do X Congresso Brasileiro de Geografia.

Niterói, 27 de dezembro de 1943, ano VIII do Instituto. — Conferido e numerado. *Américo Seixas*, p/ Secretário-Assistente. — Visto e rubricado. *Murilo Guedes*, p/ Secretário do D.R.G. — Publique-se. *Luís de Sousa* p/ Presidente do Diretório Regional.

★

Resolução n.º 62, de 27 de dezembro de 1943

O Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia no Estado do Rio-de-Janeiro, usando das suas atribuições, especialmente da que lhe é conferida pelo art. 2.º da Resolução n.º 8, de 15 de julho de 1937, da Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia;

Considerando os termos da proposta enviada pelo Diretório Municipal de Geografia de Entre-Rios;

Resolve:

Artigo único — Fica aprovada a proposta formulada pelo Diretório Municipal de Geografia de Entre-Rios, para que os senhores Clodoaldo de Carvalho, Roberto Marques Pinheiro, Hermelindo Alves Romhaninho, Mário de Castro Reis, Jair Nunes Ferreira, José de Castro Reis, Newton Xavier, Jair Teixeira de Medeiros, Agapito da Costa Matos, José de Almeida Sobrinho e Bernardino José Vale, constituam o Corpo de Informantes Municipais junto ao referido Diretório.

Niterói, 27 de dezembro de 1943, ano VIII do Instituto. — Conferido e numerado. *Américo Seixas*, p/ Secretário-Assistente. — Visto e rubricado. *Murilo Guedes*, p/ Secretário do D.R.G. — Publique-se. *Luís de Sousa* p/ Presidente do Diretório Regional.

★

Resolução n.º 63, de 27 de dezembro de 1943

O Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia no Estado do Rio-de-Janeiro, no uso das suas atribuições,

Considerando serem merecedores do aprêço do Diretório todos aqueles dignos brasileiros que em vida devotaram à causa da Geografia Nacional, os seus estudos e trabalhos;

Resolve:

Art. 1.º — Prestar respeitosa reverência à memória de quantos patriotas que, desaparecidos durante o exercício que ora se finda, ofereceram em vida, através dos seus trabalhos profissionais, estudos e pesquisas, contribuições em favor do melhor conhecimento do território pátrio;

Art. 2.º — Render homenagens especiais à memória dos seguintes fluminenses, na ordem cronológica do seu falecimento: engenheiro Civil Heraldo Damasceno, devotado e competente engenheiro da Secretaria de Viação e Obras Públicas e destacado membro deste Diretório; do senhor Segisfredo Rodrigues Bravo, ilustre prefeito municipal de Saquarema e digno presidente do Diretório Municipal de Geografia.

Niterói, 27 de dezembro de 1943, ano VIII do Instituto. — Conferido e numerado. *Américo Seixas*, p/ Secretário-Assistente. — Visto e rubricado. *Murilo Guedes*, p/ Secretário do D.R.G. — Publique-se. *Luís de Sousa*, p/ Presidente do Diretório Regional.

★

Resolução n.º 64, de 27 de dezembro de 1943

O Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia no Estado do Rio-de-Janeiro, no uso das suas atribuições;

Considerando o alto significado do apoio prestado pelo Governo do Estado à realização do concurso de monografias de aspectos municipais para 1943;

Considerando que o Governo do Estado, no sentido de incentivar o interesse pela causa geográfica fluminense, instituiu prêmios para os autores dos três primeiros trabalhos classificados no Concurso de Monografias e Aspectos Municipais para 1943;

Resolve:

Artigo único: — Consignar ao Governo do Estado do Rio-de-Janeiro os seus melhores agradecimentos pelo decisivo apoio prestado à causa geográfica, o que revela uma elevada compreensão dos ideais e propósitos que ani-

mam os dirigentes desta Unidade Federativa, em favor de um melhor conhecimento do território pátrio.

Niterói, 27 de dezembro de 1943, ano VIII do Instituto. — Conferido e numerado. *Américo Seixas*, p/ Secretário-Assistente. — Visto e rubricado. *Murilo Guedes*, p/ Secretário do D.R.G. — Publique-se. *Luís de Sousa*, p/ Presidente do Diretório Regional.

★

Resolução n.º 65, de 27 de dezembro de 1943

O Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia no Estado do Rio-de-Janeiro, usando das suas atribuições;

Considerando que, pelo esforço pessoal do Dr. Luís Palmier, ilustre presidente do Instituto Fluminense de Cultura, foi possível conseguir um elevado número de adesões ao X Congresso Brasileiro de Geografia;

Considerando que o trabalho desenvolvido pelo benemérito colaborador acima citado foi de perto acompanhado por este Diretório, e representa uma desinteressada prova de dedicação à causa geográfica;

Resolve:

Artigo único — Consignar um voto de louvor e agradecimento ao Dr. Luís Palmier pela valiosa colaboração prestada em favor do X Congresso Brasileiro de Geografia.

Niterói, 27 de dezembro de 1943, ano VIII do Instituto. — Conferido e numerado. *Américo Seixas*, p/ Secretário-Assistente. — Visto e rubricado. *Murilo Guedes*, p/ Secretário do D.R.G. — Publique-se. *Luís de Sousa*, p/ Presidente do Diretório Regional.

★

Resolução n.º 66, de 27 de dezembro de 1943

O Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia no Estado do Rio-de-Janeiro, usando das suas atribuições;

Considerando que o apoio prestado pelos senhores presidentes dos Diretórios Municipais de Geografia neste Estado, faz transparecer o grau de compreensão em que são tidas as iniciativas de caráter geográfico, emanadas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

Considerando que a adesão dos Diretórios Municipais de Geografia ao X Congresso Brasileiro de Geografia, é uma demonstração viva do interesse despertado em todos os rincões da terra fluminense pelo magno certame que se realizará em setembro de 1944 na capital do Pará, e, ainda,

Considerando que esse interesse decorre também da ação dos Srs. prefeitos municipais;

Resolve:

Artigo único — Congratular-se com os Srs. presidentes dos Diretórios Municipais de Geografia pela ação profícua por eles desenvolvida, em prol do X Congresso Brasileiro de Geografia.

Niterói, 27 de dezembro de 1943, ano VIII do Instituto. — Conferido e numerado. *Américo Seixas*, p/ Secretário-Assistente. — Visto e rubricado. *Murilo Guedes*, p/ Secretário do D.R.G. — Publique-se. *Luís de Sousa*, p/ Presidente do Diretório Regional.

★

Resolução n.º 67, de 27 de dezembro de 1943

O Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia no Estado do Rio-de-Janeiro, usando das suas atribuições;

Considerando que o Governo do Estado do Rio-de-Janeiro, vem de público demonstrar o interesse com que encara os problemas de caráter geográfico;

Considerando que, a criação da Comissão de Estudos de Limites São-Paulo-Rio-de-Janeiro, é uma demonstração clara do propósito em que se encontra o Governo do Estado, de dar solução, o mais urgentemente possível, aos problemas das suas divisas interestaduais;

Considerando que, a medida ora adotada vem proporcionar uma mais acurada arrecadação de suas receitas, pois evita as dúvidas na cobrança de imposto da região litorânea;

Considerando que a inclusão em a dita Comissão, de nomes como o do emérito professor Dr. Alirio de Matos e o do ilustre ministro José Matoso Maia Forte, deixa antever um completo êxito na conclusão dos estudos a que terá a mesma de proceder;

Considerando que a escolha dos nomes acima citados, demonstra o carinho com que o Governo do Estado procurou constituí-la;

Considerando que este Diretório se sente jubiloso por todos os fatos acima mencionados, e, mais, por poder contar com a valiosa colaboração de um ilustre brasileiro estranho a este D. R. G., cuja projeção de sua invulgar inteligência, já transpôs as fronteiras do Brasil;

Resolve:

Artigo único — Congratular-se com o Governo do Estado do Rio-de-Janeiro, pela feliz escolha do professor Dr. Alirio de Matos e do ministro José Matoso Maia Forte, para integrantes da Comissão de Estudos de Limites São-Paulo-Rio-de-Janeiro.

Niterói, 27 de dezembro de 1943, ano VIII do Instituto. — Conferido e numerado. *Américo Seixas*, p/ Secretário-Assistente. — Visto e rubricado. *Murilo Guedes*, p/ Secretário do D.R.G. — Publique-se. *Luís de Sousa*, p/ Presidente do Diretório Regional.

★

Resolução n.º 68, de 27 de dezembro de 1943

O Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia no Estado do Rio-de-Janeiro, usando das suas atribuições;

Considerando que o Dr. Luís Palmier, tem dado sobejas demonstrações de ser um colaborador precioso deste Diretório;

Considerando que a inclusão do seu nome dentre aqueles que constituem o Corpo de Consultores Técnicos Regionais é uma valiosa aquisição para este Diretório Regional;

Considerando que o Dr. Luís Palmier é pessoa que notoriamente se dedica a estudos e trabalhos geográficos, contribuindo de forma objetiva para o desenvolvimento da causa geográfica na terra fluminense;

Resolve:

Artigo único — Indicar ao Diretório Central o nome do Dr. Luís Palmier para, nos termos do § 2.º do artigo 15 do Regulamento do Conse-

Iho Nacional de Geografia, ser eleito para a função de Consultor Técnico junto a este Diretório Regional de Geografia.

Niterói, 27 de dezembro de 1943, ano VIII do Instituto. — Conferido e numerado. *Américo Seixas*, p/ Secretário-Assistente. — Visto e rubricado. *Murilo Guedes*, p/ Secretário do D.R.G. — Publique-se. *Luis de Sousa*, p/ Presidente do Diretório Regional.

★

Resolução n.º 69, de 27 de dezembro de 1943

O Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia no Estado do Rio-de-Janeiro, usando das suas atribuições;

Considerando que a imprensa de Niterói tem se mostrado, sempre prestímoza em atender às solicitações que lhe são feitas, publicando todas as notas expedidas por sua Secretaria;

Considerando que ditas publicações constituem um valioso auxílio, não só ao Diretório Regional, mas também ao Conselho Nacional de Geografia;

Resolve:

Artigo único — Prestar um voto de agradecimentos aos senhores diretores dos matutinos fluminenses, de Niterói, pela solicitude e presteza com que atendem aos apelos do Diretório Regional de Geografia do Estado do Rio-de-Janeiro.

Niterói, 27 de dezembro de 1943, ano VIII do Instituto. — Conferido e numerado. *Américo Seixas*, p/ Secretário-Assistente. — Visto e rubricado. *Murilo Guedes*, p/ Secretário do D.R.G. — Publique-se. *Luis de Sousa*, p/ Presidente do Diretório Regional.

★

Resolução n.º 70, de 27 de dezembro de 1943

O Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia no Estado do Rio-de-Janeiro, usando das suas atribuições;

Considerando que S. Excia. o Sr. Interventor federal tem dado expressivo apoio às atividades geográficas desenvolvidas pelo Diretório Regional de Geografia, durante o exercício de 1943;

Considerando que a adesão do Governo do Estado ao X Congresso Brasileiro de Geografia, na qualidade de membro protetor, serviu de estímulo aos estudiosos em matéria geográfica

e facilitou a obtenção de numerosas adesões, com que ficou o Estado do Rio colocado em 4.º lugar ao findar-se o ano, com 182 adesões, apenas excedido pelos Estados de São-Paulo, Distrito Federal e Estado de Santa-Catarina;

Considerando que a concessão de prêmios oferecidos pelo Governo do Estado, aos primeiros colocados, dentre os concorrentes estaduais, ao concurso de monografias de aspectos municipais para 1943, representa um valioso apoio ao Diretório Regional de Geografia, no sentido de auxiliá-lo a promover maior divulgação de conhecimentos da terra fluminense;

Considerando que, prestigiando o órgão geográfico, o Governo do Estado houve por bem compor a Comissão Fluminense incumbida dos estudos da linha divisória Rio-de-Janeiro - São-Paulo, exclusivamente, com elementos do Conselho Nacional de Geografia;

Considerando que a Comissão de Estudos da Divisão Administrativa do Estado, foi composta pelo Governo, na sua maioria, por membros do Diretório Regional de Geografia, tendo oportunidade de prestar serviços ao Estado, com os trabalhos extraordinários que culminaram com a feitura do novo Quadro Territorial do Estado para o quinquênio 1944-1948;

Considerando que, com o valioso auxílio prestado pelo governo, pode o Diretório Regional de Geografia concluir, ainda no exercício de 1943, os últimos entendimentos para o estabelecimento definitivo da linha divisória dos Estados do Rio-de-Janeiro e Minas-Gerais;

Considerando que estando findo o ano de 1943, justo é fiquem registradas estas manifestações de solidariedade do Governo fluminense ao órgão geográfico regional, que tão profundamente repercutiram no êxito dos seus empreendimentos;

Resolve:

Artigo único — Congratular-se com o Governo do Estado do Rio-de-Janeiro, na pessoa ilustre do seu benemérito interventor, comandante Ernane do Amaral Peixoto, pelo êxito das realizações geográficas, alcançadas durante o ano de 1943, e hipotecar a S. Excia. a lealdade e o reconhecimento dos membros do Diretório, por todo o apoio moral e material recebido, mercê do seu especial interesse pela causa geográfica.

Niterói, 27 de dezembro de 1943, ano VIII do Instituto. — Conferido e numerado. *Murilo Guedes*, Secretário-Assistente do D.R.G. — Visto e rubricado. *Luis de Sousa*, Secretário do Diretório Regional de Geografia. — Publique-se. Major *Hélio de Macedo Soares e Silva*, Presidente do Diretório Regional de Geografia.